



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VII N.º 1731 | segunda-feira, 10 de novembro de 2025 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 10/11/2025

SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

PROTOCOLO N. 25.0886.2025.013112-8.

Requerente: I.A.S. (Advogada: Iranilda Azevedo Silva OAB/SP 131.057). **DESPACHO:** “Trata-se de Pedido de Revisão apresentado em face de decisão proferida pela Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB, que não conheceu do recurso oferecido em face de decisão exarada pela Primeira Turma, que conheceu parcialmente do recurso interposto a este Conselho Federal e negou-lhe provimento, para rejeitar a preliminar arguida, sem análise do mérito ante aos óbices de admissibilidade. Observa-se no documento apensado, referente aos autos objeto do pedido revisional, que, ao julgar o recurso interposto pela advogada Requerente, tanto a Primeira Turma quanto a Segunda Câmara limitaram-se a questões processuais (intempestividade, não conhecimento, etc.), sem adentrar no mérito do processo disciplinar em si, circunstância que não atrai, para esta instância, a competência para processar e julgar a revisão do processo disciplinar. O entendimento pacificado neste Conselho é no sentido de que a competência será fixada nesta instância apenas nos casos em que os órgãos julgadores adentrarem no mérito do processo disciplinar, vale dizer, quando houver pronunciamento sobre a questão de fundo, o que não se verifica no presente caso. E mais. O artigo 68, do Código de Ética e Disciplina, ao tratar da revisão de processo disciplinar, dispõe que a competência para processar e julgar o processo de revisão é do órgão de que emanou a condenação final. Dessa forma, deve o presente protocolo ser direcionado à Seccional da OAB/São Paulo, para processamento e análise do pedido de revisão formalizado, caso atendidos seus pressupostos de admissibilidade. Publique-se para ciência da Requerente. Brasília, 7 de novembro de 2025. Christina Cordeiro dos Santos, Presidente”.

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 25.0000.2024.062499-9/SCA-TTU.

Recorrente: R.M.T. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670 e outro). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). Redistribuído: Conselheiro Federal Wesley Loureiro Amaral (PA). **DESPACHO:** “Trata-se de pedido formulado pelo advogado da parte recorrente, Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado, OAB/SP 203.670, por meio do qual requer o adiamento do julgamento designado para a sessão virtual extraordinária do dia 14

de novembro de 2025, nos autos protocolados sob o nº 49.0000.2025.011301-1 (ID#13171096). O advogado pleiteia o adiamento do julgamento, a fim de viabilizar a realização de sustentação oral na modalidade presencial. Em síntese, o pedido. Decido. Cumpre observar que é pacífico o entendimento do Conselho Federal da OAB no sentido de que a realização de sessões virtuais não acarreta prejuízo ao exercício da ampla defesa, não havendo, portanto, óbice à sustentação oral por meio virtual. Entretanto, não obstante a ausência de prejuízo processual, considerando o interesse do advogado em realizar a sustentação oral presencial, determino o adiamento do julgamento para a sessão do dia 1º de dezembro de 2025, às 13h, dispensada nova publicação. Publique-se para ciência das partes. Brasília, 7 de novembro de 2025. Wesley Loureiro Amaral, Relator”.

RECURSO N. 16.0000.2025.000317-4/SCA-TTU.

Recorrente: O.M.J. (Advogados: Odilon Martins Junior OAB/PR 07775 e outro). Recorridos: F.B. e V.C.R.D. (Advogados: Fábio Briskievicz OAB/PR 69.599 e Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27001). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Francisco Canindé Maia (RN). DESPACHO: “Trata-se de pedido formulado pelo advogado das partes recorridas, Dr. Marcel Dimitrow Gracia Pereira, OAB/PR 27.001, por meio do qual requer o adiamento do julgamento designado para a sessão virtual extraordinária do dia 14 de novembro de 2025, nos autos protocolados sob o nº 49.0000.2025.011881-4 (ID#13334548). O advogado junta cópia de convocação publicada no Diário Eletrônico da OAB, referente a audiência de instrução designada para a mesma data, a qual já havia sido anteriormente redesignada. Sustenta, assim, que deve prevalecer a preferência do ato processual em que atuará como procurador. Subsidiariamente, requer o adiamento do julgamento, a fim de viabilizar a realização de sustentação oral na modalidade presencial. Em síntese, o pedido. Decido. Verificados os documentos comprobatórios, defiro o pedido e determino o adiamento do julgamento do presente recurso, que permanecerá incluído na pauta da sessão do dia 1º de dezembro de 2025, com início às 13hrs, sem necessidade de nova publicação. Publique-se para ciência das partes. Brasília, 7 de novembro de 2025. Francisco Canindé Maia, Relator”.

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 10/11/2025

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 122/2025

Exonera a Presidente da Comissão de Regularização Fundiária da OAB/AC

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC:

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a advogada Raimunda de Queiroz Feitosa, OAB/AC nº 6.675, do cargo de Presidente da Comissão de Regularização Fundiária da OAB/AC, nomeada por meio da Resolução nº 18/2025, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Rio Branco - Acre, 07 de novembro de 2025.

Thais Silva de Moura Barros

Presidente da OAB/AC em Exercício

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário-Geral OAB/AC

Renato Roque Tavares

Diretor-Tesoureiro OAB/AC

CORREGEDORIA (INSTITUCIONAL)

ATA

ATA DE VISITA CORREICIONAL- REALIZADA NA SEDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - DA SECCIONAL ACRE

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h00, reuniram-se na sala de reunião do Compartilhado desta Seccional, a Corregedora-Geral, Dra. Tânia Maria Fernandes de Carvalho e o Corregedor-Geral Adjunto, Dr. Mauro Renato Alves Salomão, onde foram examinados por amostragem, os Processos da Certidão de Correição, realizada no ano de 2024, pela Corregedora Nacional, Dra. Milena Gama e Corregedora Nacional Adjunta Dra. Cláudia Medeiros, os autos n.ºs: 01.0000.2020.002954-0, 01.0000.2022.004935-7, onde verificou-se que os mesmos encontram-se em ordem e devidamente arquivados pela Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, com as pendências apontadas na referida correição sanadas. Também, por amostragem, foram analisados os processos n.ºs: 01.0000.2023.002950-2 (TED); 01.0000.2024.000909-1 (CP); 01.0000.2024.003847-0 (CP); 01.0000.2019.000888-7 (CP); 01.0000.2024.005934-8 (TED) e 01.0000.2020.002764-7(TED). Em análise constatou-se que os processos encontram-se em ordem, devendo ser observadas as providências que constam nas fichas de análise destes. Verificou-se que alguns despachos e Certidões não estavam devidamente assinados pelos Relatores ou Presidente do TED. No entanto, constatou-se que outros atos foram praticados, dando cumprimento a esses despachos, razão porque ficam convalidados. Analisando os processos 01.0000.2023.002950-2 e 01.0000.2024.005934-8, foi possível constatar que já se encontram devidamente instruídos e aptos para o devido julgamento, mas que não foram inclusos em pauta. Recomenda-se que sejam pautados para julgamento na primeira data que vá haver sessão do TED. Em análise no Sistema de Gestão Documental (SGD), constata-se que as partes e procuradores enviam suas manifestações por meio do protocolo da Seccional, sendo essas peças encaminhadas aos processos respectivos. Tal procedimento retarda a marcha processual, além de ser um ato desnecessário, tendo em vista que as partes e procuradores podem acessar o feito diretamente. Em sendo assim, sugerimos ao Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, viabilize a disponibilização dos autos a quem de direito, para que as mesmas protocolem suas

defesas diretamente nesses, sem que precisem utilizar o protocolo geral, dando maior celeridade aos atos. No que tange aos Defensores Dativos no TED, sugiro que sejam realizados mutirões, antecedidos por campanhas, para que o TED possa funcionar com maior redução de processos. Os autos em trâmite no Conselho Pleno estão em ordem, devidamente instruídos e com o andamento sempre atual. Contudo, pontuo que alguns Conselheiros ainda têm dificuldade de acessar os processos por falta de um treinamento mais eficaz no Sistema de Gestão Documental (SGD) e e-despacho. Por tal razão, sugiro que seja feito contato com o Conselho Federal, verificando a possibilidade da vinda do servidor Watson ou quem estiver no exercício desse trabalho, a fim de que seja implementado treinamento mais eficaz com os Colaboradores e Advogados, como forma de dar maior fluência aos atos procedimentais, nesta Seccional. Em análise, por amostragem, verificou-se os autos n.ºs: 01.0000.2024.003847-0; 01.0000.2024.000344-5 e 01.0000.2017.001410-9, do Conselho Pleno, verifico que as atas de Julgamento da sessão do Conselho Pleno, encontram-se em perfeita ordem. Às 11 horas 12 minutos, a Corregedora-Geral e o Corregedor-Geral Adjunto, acompanhados das Colaboradoras Ana Carla e Patrícia Mesquita, fizeram a visita aos setores da Seccional, iniciando-se pelo Tribunal de Ética e Disciplina, onde verificou-se que a cortina precisa de reparo, oportunidade em que nos foi informado pela Coordenadora Larissa, que o Conselho Federal já havia orientado a realização de reforma no TED. Tal reforma já consta do plano geral de reformas desta Seccional, cujos trabalhos já foram iniciados nas dependências do Conselho Pleno, com esse projeto já em andamento avançado, que, em seguida, será ampliado para outros setores. Nos demais setores verificou-se que estavam parcialmente em ordem, tendo sido orientado ao senhor Gerente – Geral, uma observação mais acurada quanto à uma melhor modernização da organização dos setores sob sua responsabilidade e comando, orientação que foi bem recebida pelo mesmo. Os espaços em todos os andares, estão devidamente bem limpos e conservados, demonstrando o zelo dos colaboradores desse setor e o bom comando da gerência. Às 16h:30min, foram finalizados os procedimentos da presente Correição. Nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Cristianeyns Cordeiro de Mesquita, Assistente Administrativo, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada, pela Corregedora-Geral Dra. Tânia Maria Fernandes de Carvalho e o Corregedor-Geral Adjunto Dr. Mauro Renato Alves Salomão. Encaminhem-se cópias à Excelentíssima Senhora Corregedora Nacional, Dra. Cristina Cordeiro, à Diretoria desta Seccional Acre, na pessoa da Excelentíssima Senhora Presidente em exercício, Dra. Thais Moura Barros, bem como ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Dr. Thiago Pereira Figueiredo.

(assinado eletronicamente)

Tânia Maria Fernandes Carvalho

Corregedora-Geral da OAB/AC

(assinado eletronicamente)

Mauro Renato Alves Salomão

Corregedor-Geral Adjunto

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 10/11/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 549/25 NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE, SECRETARIO-GERAL DA COMISSÃO DE BEM ESTAR ANIMAL DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) profissionais a seguir indicados, para compor a da COMISSÃO DE BEM ESTAR ANIMAL desta Seccional.

VICE-PRESIDENTE: WALMA EMANUELLE MARIA GONÇALVES OAB/AL16.527

SECRETÁRIA GERAL: MARCOS ANTÔNIO MARABÁ ACIOLI OAB/AL 19916

Publique-se.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 550/25 EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, o advogado HUGO RAFAEL MACIAS GAZZANEO, OAB/AL 10.729 Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, através da Portaria 006/25, que fora publicada em 08/01/2025 no DEOAB.

Publique-se.

Maceió/AL, 07 de novembro 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 551/25 NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear, o Advogado LUCAS DE GOES GERBASE - OAB/AL 10828, para compor, na qualidade de Presidente o Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

Dispõe sobre a fixação do valor das contribuições obrigatórias para o ano de 2026 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o contido no artigo 2º, VII, do Provimento 185/2018 do CFOAB, o qual impõe a necessidade de revisão anual das anuidades, mediante a aplicação do índice de recomposição que melhor expressar as perdas inflacionárias apuradas no exercício anterior;

CONSIDERANDO o disposto no recentíssimo Provimento 232/2025, também do CFOAB, que instituiu o piso mínimo de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) para o valor da anuidade a ser praticado pelos Conselhos Seccionais, a partir de 1º de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que é dever fundamental da gestão promover o equilíbrio do fluxo entre Receitas e Despesas no âmbito de seu sistema financeiro;

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz do art. 7º, IX, do Regimento Interno da OAB/AL; art. 46 e 58, IX, da Lei 8.906/94; e art. 55, § 1º, do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB;

RESOLVE:

Art. 1º. O valor da contribuição obrigatória referente à anuidade a ser cobrada de todos os advogados e estagiários, assim como o valor dos emolumentos e demais serviços para o ano de 2026, são os fixados nesta Resolução e seu Anexo I.

Art. 2º. Fica estabelecido em R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) o valor da contribuição obrigatória dos advogados, correspondente à anuidade para o exercício de 2026, com vencimento no dia 30 de abril de 2026.

§ 1º. A anuidade poderá ser paga conforme as seguintes condições:

I – O pagamento à vista poderá ser realizado por **boleto bancário, Bolepix, Pix, TED, depósito bancário ou em espécie**, com os seguintes descontos:

15% (quinze por cento) para pagamentos efetuados até o **último dia útil de janeiro de 2026**;

10% (dez por cento) para pagamentos efetuados até o **último dia útil de fevereiro de 2026**;

8% (oito por cento) para pagamentos efetuados até o **último dia útil de março de 2026**.

II – O pagamento poderá ser efetuado por **cartão de débito ou crédito**, à vista, ou de forma parcelada no cartão de crédito, em até 12 (doze) parcelas, observando-se os seguintes descontos:

10% (dez por cento) para pagamentos realizados até o **último dia útil de janeiro de 2026**;

8% (oito por cento) para pagamentos realizados até o **último dia útil de fevereiro de 2026**;

5% (cinco por cento) para pagamentos realizados até o **último dia útil de março de 2026**.

III – O pagamento poderá ser efetuado por **boleto bancário ou Bolepix**, em até **6 (seis) parcelas, sem desconto**, desde que o advogado efetue o pagamento da **primeira parcela**, correspondente a **30% (trinta por cento)** do valor integral da anuidade, **até o último dia útil de janeiro de 2026**. O **saldo remanescente** deverá ser quitado em **5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas**. Para aderir a esta forma de pagamento, o advogado **não poderá possuir parcelamentos em aberto nem pendências relativas a anuidades de exercícios anteriores**.

IV – Do primeiro **dia útil de abril até o dia 30 de abril de 2026**, o pagamento poderá ser realizado através de quaisquer das formas acima, **sem desconto**.

V – Após o **último dia útil de abril de 2026**, o pagamento poderá ser realizado **sem desconto**, nas seguintes condições:

À vista, por meio de **cartão de débito ou crédito, boleto bancário, Bolepix, Pix, TED, depósito bancário ou em espécie**, com a **incidência dos encargos moratórios** previstos no **artigo 11 desta Resolução**;

Parcelado, via **cartão de crédito**, em até **12 (doze) vezes**, com a **incidência dos encargos moratórios** previstos no **artigo 11 desta Resolução**, além dos **juros aplicados no ato da contratação**, cobrados pela **operadora do cartão**, conforme a **quantidade de parcelas escolhida** e as **taxas vigentes no momento do parcelamento**.

Parágrafo único. No caso de pagamento via Pix, TED ou depósito bancário, o advogado deverá enviar o comprovante de pagamento à Tesouraria da OAB/AL.

Art. 3º. O valor da anuidade devida pelos estagiários é fixado em **R\$ 105,00** (cento e cinco reais), devendo ser pago em parcela única.

Parágrafo único. Incidirá juros e atualização monetária pelo IPCA, na hipótese do pagamento previsto no caput ser realizado depois do último dia útil da segunda quinzena do mês de janeiro de 2026.

Art. 4º. Os advogados em início de carreira, com a primeira inscrição originária na Seccional Alagoas, pagarão, desde que no prazo de vencimento (até o último dia útil abril de 2026), suas anuidades com os seguintes abatimentos: I – para a anuidade do ano de inscrição, **50% (cinquenta por cento)**; II – para a segunda anuidade, **40% (quarenta por cento)**; III – para a terceira anuidade, **30% (trinta por cento)**; IV – para a quarta anuidade, **20% (vinte por cento)**; V – para a quinta anuidade, **10% (dez por cento)**.

Parágrafo único. Os descontos previstos neste artigo não são cumulativos com aqueles estabelecidos nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 2º, desta Resolução.

Art. 5º. O advogado que optar por integrar os quadros de advogados instrutores do Conselho (109, § 1º, do Regulamento Geral) ou de defensores dativos em processos disciplinares (art. 51, § 1º, do Código de Ética e Disciplina da OAB), terá o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a anuidade, podendo ser aplicado ao advogado em início de carreira o maior desconto, de forma não cumulativa.

Art. 6º. No caso de constituição de sociedade unipessoal de advocacia, composta por advogado com até 05 (cinco) anos de inscrição, será concedido, uma única vez, desconto de 25% (vinte cinco por cento) para registro de tal ato.

Art. 7º. Os inscritos suplementares pagarão anuidade no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Art. 8º. Na hipótese de inscrição originária, suplementar, por transferência ou reativação a anuidade será devida proporcionalmente aos meses restantes para o final do ano então em curso, considerando o mês do deferimento do pedido.

Art. 9º. Na hipótese de cancelamento ou licenciamento de inscrição, em decorrência de pedido ou de decisão *ex officio*, a anuidade será devida proporcionalmente aos meses já decorridos no ano.

Art. 10. O pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, bolepix, pix, cartão de débito ou crédito, disponível no sítio eletrônico (site) da Seccional de Alagoas, na rede mundial computadores (www.oabal.org.br), ou ainda, diretamente na Tesouraria da OAB/AL, através de pix, em espécie, ou por meio de cartões de débito ou crédito.

Art. 11. Os advogados e estagiários que não cumprirem a obrigação de pagar as anuidades nos respectivos vencimentos serão considerados inadimplentes, incidindo multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, além de atualização monetária pelo IPCA.

Art. 12. A Tesouraria da OAB/AL fica autorizada a promover todos os meios judiciais e extrajudiciais visando receber os créditos relativos às anuidades vencidas, inclusive com utilização de serviços de protesto notarial e inscrição em órgãos de proteção ao crédito.

Art. 13. Na ausência de programa especial de recuperação de créditos, os débitos referentes a anuidades de exercícios anteriores poderão ser parcelados em até **6 (seis) parcelas**, mediante pagamento por **boleto bancário ou cartão de crédito ou débito**, com a **incidência dos encargos previstos no art. 11 desta Resolução**.

I – Nos casos de parcelamento **por boleto bancário**, a primeira parcela deverá ser quitada à vista, no **valor mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do débito total, ficando o saldo remanescente dividido em **5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas**;

II – Nos casos de parcelamento via cartão de crédito, o pagamento poderá ser realizado em até 12 (doze) parcelas, com a **incidência dos encargos moratórios previstos no art. 11 desta Resolução**, além dos juros aplicados no ato da contratação, cobrados pela operadora do cartão, conforme a quantidade de parcelas escolhida e as taxas vigentes no momento do parcelamento.

Art. 14. Além dos valores das contribuições anuais obrigatórias aqui previstas, fica aprovada a tabela de valores de emolumentos e serviços constantes do Anexo I desta Resolução, reajustada em 5,6% (cinco vírgula seis por cento).

Art. 15. Ficam anistiadas as dívidas de inscritos falecidos e dos que exercerem comprovadamente cargo ou função geradora de incompatibilidade referente ao respectivo período.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

CLAUDIA LOPES MEDEIROS

Vice-Presidente

HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS

Secretário-Geral

ANY CAROLINE AYRES DA COSTA LOPES

Secretária-Geral Adjunta

VICTOR PONTES DE MAYA GOMES

Tesoureiro

ANEXO ITABELA DE EMOLUMENTOS E SERVIÇOS – EXERCÍCIO 2026

(valores reajustados em 5,6% sobre os de 2025)

| N ^o | DESCRIÇÃO | VALOR 2025 (R\$) | REAJUSTE 5,6% | VALOR 2026 (R\$) |
|----------------|---|------------------|---------------|------------------|
| 1 | Registro de constituição de sociedade e sociedade unipessoal | 1.015,00 | 5,6% | 1.071,84 |
| 2 | Registro de sociedade unipessoal (desconto 25% até 5 anos de inscrição) | 762,00 | 5,6% | 803,88 |
| 3 | Registro de alteração ou dissolução de sociedade | 507,00 | 5,6% | 535,39 |
| 4 | Autenticação de documentos (por folha) | 3,50 | 5,6% | 3,70 |
| 5 | Impressão/digitalização de documento (por folha) | 0,20 | 5,6% | 0,21 |
| 6 | Cópia (por folha) | 0,20 | 5,6% | 0,21 |
| 7 | Registro e autenticação de livros contábeis | 171,00 | 5,6% | 180,58 |
| 8 | Averbação ou retirada de impedimentos | 205,42 | 5,6% | 216,92 |
| 9 | Cartão e carteira de identidade | 190,00 | 5,6% | 200,64 |

| | | | | |
|----|--|----------|------|----------|
| 10 | Inscrição de estagiário(a) | | - | 105,00 |
| 11 | Inscrição suplementar | 317,00 | 5,6% | 334,75 |
| 12 | Inscrição de advogado (inclusive transferência, reativação, licenciamento) | 317,00 | 5,6% | 334,75 |
| 13 | Anuidade suplementar | 995,00 | 5,6% | 1.050,00 |
| 14 | Credenciamento de escritório para estágio | 152,00 | 5,6% | 160,51 |
| 15 | Banco de dados (para fins eleitorais) | 4.060,00 | 5,6% | 4.287,36 |

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012621-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. C. (ALESSANDRA CALAZANS CAVALCANTI – OAB/SP 327629).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticonamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticonamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012623-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. A. C. (ALESSANDRO ALCANTARA COUCEIRO – OAB/SP 177274).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticonamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticonamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012618-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. A. R. C. (ALESSANDRO ARTHUR RAMOZZI CHIAROTTINO – OAB/SP 177638).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012634-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. G. D. M. (ANDRE LUIZ GOMES DE MELO – OAB/SP 338534).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012598-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): B. A. G. P. (BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA – OAB/SP 226496).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012629-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. D. R. A. (CAROLINA DE ROSSO AFONSO – OAB/SP 195972).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012624-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. C. M. X. (CELSO CALDAS MARTINS XAVIER – OAB/SP 172708).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticonamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticonamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012628-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. P. A. J. (CELSO PAULINO ALENCAR JUNIOR – OAB/SP 176555).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticonamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticonamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012605-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. M. M. C.

(CINTIA MALFATTI MASSONI CENIZE – OAB/SP 138636).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012602-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): D. A. R. (DARIO ABRAHAO RABAY – OAB/SP 134460).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012609-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. M. (DIRSON DONIZETI MARIA – OAB/SP 276205).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012631-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): E. C. R. L. (EDUARDO CAMARA RAPOSO LOPES – OAB/RJ 110352).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012594-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): E. H. L. Q. D. S. (EDUARDO HENRIQUE LIRA QUEIROZ DOS SANTOS – OAB/PE 23955).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012619-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): E. R. C. (ERIKA ROBIS CAMARGO – OAB/SP 161181).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012636-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): F. M. D. A. B. (FABÍOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO – OAB/SP 184674).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012627-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): F. R. D. S. (FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 196461).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de

contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012638-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): F. D. A. P. (FERNANDA DO AMARAL PREVIATO – OAB/SP 183086).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012637-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): G. C. D. S. (GILMAR CRISTIANO DA SILVA – OAB/SP 240127).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticonamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticonamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012630-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): G. M. C. (GLAUCIA MARA COELHO – OAB/SP 173018).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticonamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticonamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012595-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): H. B. W. (HENRIQUE BURIL WEBER – OAB/PE 14900).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012613-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): H. R. D. A. (HILDEBRANDO RODRIGUES DE ANDRADE – OAB/SP 58314).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012593-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): I. C. G. D. S. A. (ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA – OAB/MT 6347).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012614-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. S. D. S. J. (JAIR SEBASTIÃO DE SOUZA JUNIOR – OAB/SP 173888).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012620-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. V. G. (LEMMON VEIGA GUZZO – OAB/SP 187799).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012635-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. D. A. F. V. (LUCIANA MARTINS DE ANDRADE FERNANDES VEIGA – OAB/SP 213924).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012616-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. M. J.

(LUCIO APARECIDO MARTINI JUNIOR – OAB/SP 170954).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012611-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. F. M. D. (LUÍS FELIPE MARUJO D'ALOIA – OAB/SP 336319).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012633-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. F. B. (LUIZ FERNANDO BASSI – OAB/SP 243026).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012617-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. K. (MARCELO AZEVEDO KAIRALLA – OAB/SP 143415).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012632-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): N. Y. M. D. G. (NALU YUNES MARONES DE GUSMÃO – OAB/AL 23098).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012639-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): O. J. P. (ODAIR JOSE PREVIATO – OAB/SP 247121).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012590-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): P. E. S. R. (PAULO EDUARDO SILVA RAMOS – OAB/RS 54014).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://ruí.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012607-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): P. H. C. P. (PAULO HENRIQUE CREMONEZE PACHECO – OAB/SP 131561).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://ruí.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de

contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012591-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): P. R. J. B. (PEDRO RAMON JOSE BERNARDINO – OAB/PE 34740).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012597-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): P. L. F. R. (PEDRO LUCAS FERREIRA RODRIGUES – OAB/CE 21921).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticonamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticonamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012625-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): P. K. S. (PRISCILA KEI SATO – OAB/SP 159830).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticonamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticonamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012592-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): Q. P. F. D. S. (QUEZIA PATRICIA FERRAZ DA SILVA – OAB/PE 30003).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012608-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): R. J. N. F. V. (RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA – OAB/SP 110862).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012589-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): T. M. A. L. (THAINÁ MACIEL ALMEIDA LIMA – OAB/CE 43718).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.012596-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): V. A. S. D. O. (VICTOR AZEVEDO SÁ DE OLIVEIRA – OAB/PE 40396).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 10/11/2025

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL:** Roberval Lima Dos Santos; **CANCELAMENTO:** Arthur Victor dos Santos Martel; **LICENCIAMENTO:** Amanda da Silva Rodrigues; **SOCIEDADE INDIVIDUAL:** Camila Maheli De Oliveira Ribeiro Sociedade Individual De Advocacia - Interessada: Camila Maheli De Oliveira Ribeiro . Seção do Amapá, em 10 de novembro de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 10/11/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA**INSCRIÇÃO****INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **GEOVANY PEREIRA RODRIGUES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 07 de Novembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ISABELA TAVARES RODRIGUES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 07 de Novembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **KRISTIAN KLAUMIR MEIRELES DE QUEIROZ**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 07 de Novembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

SECRETARIA DA DIRETORIA

ATA

ATA DA COMISSÃO DO QUINTO CONSTITUCIONAL – OAB/AM

ATA N.º 001/2025-CQC/OAB-AM

PROCESSO SELETIVO: Formação da Lista Sêxtupla Quinto Constitucional – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)

EDITAL: N.º 01/2025 OAB/AM

Aos dias 6 do mês de Novembro de 2025, às 13:00h, reuniram-se virtualmente, os membros da Comissão do Quinto Constitucional (CQC/OAB-AM), sob a Presidência da Dra. NATASJA DESCHOOLMEESTER OAB/AM 2.140 e na presença dos demais membros: ANELSON BRITO DE SOUZA, OAB/AM 5.342, THAIS COHEN CHALUB, OAB/AM 14.501, JOSANA PESSOA DE ANDRADE MUNDSTOCK, OAB/AM 8.071 e MARCO ANTONIO NOBRE SALUM, OAB/AM 8.416, com a ausência justificada de NEUTON ALVES DE LIMA, OAB/AM 4.668, por questões de saúde para dar prosseguimento à análise e deliberação sobre os pedidos de inscrição no processo seletivo em epígrafe.

I. ORDEM DO DIA

A Presidente iniciou a reunião agradecendo o trabalho e empenho de cada um dos membros da Comissão, titulares e suplentes, que analisaram os processos de inscrição e em ato contínuo, esclareceu que a única pauta da reunião era a análise dos relatórios emitidos para cada uma das inscrições, a fim de se deliberar de forma conclusiva sobre a documentação dos candidatos, conforme o rigor técnico exigido pelos **Artigos 6º, 7º e 8º do Edital N.º 01/2025 OAB/AM**, em especial a comprovação dos **10 (dez) anos de efetiva atividade profissional ininterrupta**, incluindo a verificação do cumprimento dos **05 (cinco) atos privativos anuais em procedimentos judiciais distintos**.

II. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após análise dos relatórios individuais, observou-se os seguintes resultados:

I - A Comissão acatou sem ressalvas os pareceres exarados nas inscrições de ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHAES, ANIELLO MIRANDA AUFIERO, CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO, CARMEM VALERYA ROMERO SALVONI, CAROLINE RIBEIRO FROTA MOREIRA, ELAINE BEZERRA DE QUEIROZ BENAYON, EUGENIO DOS SANTOS GOMES, FABIO AGUSTINHO DA SILVA, GISELLE FALCONE MEDINA, HAMILTON NOVO LUCENA JUNIOR, JOÃO ANTONIO SILVA TOLENTINO, JOSÉ IVAN BENAION CARDOSO e MARCO AURELIO DE LIMA CHOY, decidindo por DEFERIR as inscrições dos candidatos antes citados;

II - Analisando o caso do candidato CARLOS EDUARDO DA SILVA BITTENCOURT, a relatora do processo informou não existir o cumprimento dos termos do edital em que se determina a apresentação de cinco atos privativos da advocacia com fundamentação jurídica para cada ano, a Comissão deliberou por acatar a decisão da relatora e INDEFERIR a inscrição do candidato CARLOS EDUARDO DA SILVA BITTENCOURT.

III - no caso da candidata CATHARINA ESTRELLA BALLUT, o relator do processo indicou que não houve apresentação de documentação comprobatória do exercício da profissão nos meses de outubro e

novembro de 2015, o que feriria os termos do Edital, apesar da candidata estar habilitada a advogar desde 2009. A Presidente destacou que em seu entendimento a exigência do Edital é estar habilitada há 10 anos ininterruptos contados da publicação do Edital e comprovar a prática de pelo menos 5 atos privativos da advocacia em cada um dos anos considerados e que isso a candidata apresentou. A comissão deliberou então por reformar o entendimento do relator e DEFERIR a inscrição da candidata CATHARINA ESTRELLA BALLUT

IV- no caso do candidato FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, a relatora do processo indicou que o mesmo não comprovou o exercício da profissão nos 10 anos imediatamente anteriores à publicação do Edital, e que havia indícios no processo de que o candidato teria se habilitado advogado em junho de 2009, razão porque a soma do tempo em que o mesmo teria exercido a advocacia é menor que 10 anos e que nos anos em que apresentou documentação, não se alcançou o mínimo de cinco atos por ano. A comissão então deliberou por acatar as razões da relatora e INDEFERIR a inscrição do candidato FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

V - a candidata GRACY ANNE FONSECA BENAYON ZAMPERLINI, segundo a relatora,

deixou de assinar o curriculum vitae, descumprindo com o disposto no artigo 7º II do

edital. A Comissão acatou a sugestão da relatora a fim de intimar a candidata para suprir a irregularidade e assinar o documento na forma do Edital, já que o mesmo foi elaborado em papel timbrado e traz todos os dados da candidata, razão porque a assinatura seria erro formal sanável. A Comissão deliberou pela intimação da candidata para suprir a falta e em cumprida a diligencia, DEFERIR a inscrição da candidata GRACY ANNE FONSECA BENAYON ZAMPERLINI

VI - no caso da candidata LAURA MARIA SANTIAGO LUCAS, o relator do processo indicou que não houve apresentação de documentação comprobatória do exercício da profissão em número de 5 para cada ano, o que feriria os termos do Edital, já que as petições eram assinadas por outras pessoas ainda que a candidata figurasse na procuração. A Comissão deliberou por INDEFERIR a inscrição da candidata LAURA MARIA SANTIAGO LUCAS.

Em razão das deliberações acima elencadas, o quadro de candidatos ficou assim delimitado:

A) RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

| N. Sequencial | NOME DO CANDIDATO(A) | N.OAB/AM |
|---------------|--------------------------------------|----------|
| 01 | ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHÃES | 5.373 |
| 02 | ANIELLO MIRANDA AUFIERO | 1.579 |
| 03 | CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO | 2.675 |
| 04 | CARMEM VALERYA ROMERO SALVONI | 6.328 |
| 05 | CAROLINE RIBEIRO FROTA MOREIRA | 5.670 |
| 06 | CATHARINA ESTRELLA BALLUT | 7.006 |
| 07 | ELAINE BEZERRA DE QUEIROZ BENAYON | 3.456 |
| 08 | EUGENIO DOS SANTOS GOMES | 8.930 |
| 09 | FABIO AGUSTINHO DA SILVA | 2.776 |

| | | |
|----|---------------------------------|-------|
| 10 | GRACE ANNY FONSECA BENAYON* | 2.508 |
| 11 | GISELLE FALCONE MEDINA | 3.474 |
| 12 | HAMILTON NOVO LUCENA JUNIOR | 5.488 |
| 13 | JOÃO ANTONIO DA SILVA TOLENTINO | 2.300 |
| 14 | JOSÉ IVAN BENAION CARDOSO | 1.657 |
| 15 | MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY | 4.271 |

B) RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

| N. Sequencial | NOME DO CANDIDATO(A) | N. OAB/AM |
|---------------|-------------------------------------|-----------|
| 01 | CARLOS EDUARDO DA SILVA BITTENCOURT | 4.202 |
| 02 | FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO | 6.910 |
| 03 | LAURA MARIA SANTIAGO LUCAS | 4.872 |

III. ENCAMINHAMENTO À DIRETORIA

Em cumprimento ao **Art. 12 do Edital N.º 01/2025 OAB/AM**, a Comissão, por sua Presidente, decide:

ENCAMINHAR a presente Ata e a Relação Consolidada dos Pedidos Deferidos e Indeferidos ao **Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amazonas, Dr. JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA**.

REQUISITAR a intimação da candidata GRACE ANNY FONSECA BENAYON ZAMPERLINI, para supressão da falta de assinatura, no prazo de 24 horas;

REQUISITAR a publicação imediata da Relação no **Diário Eletrônico da OAB, Conselho Seccional - Amazonas**, para que seja aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para impugnação por parte de terceiros, conforme previsto no citado Artigo 12 do Edital e a intimação dos candidatos para apresentar recurso, querendo.

IV. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim para todos os efeitos.

Manaus/AM, 07 de novembro de 2025.

NATASJA DESCHOOLMEESTER OAB/AM 2140

Presidente da Comissão do Quinto Constitucional

THAIS COHEN CHALUB OAB/AM 14.501

Secretária da Comissão do Quinto Constitucional

SOCIEDADES**ACÓRDÃO****REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 415-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): WANDERLÚCIO DE SOUZA VASCONCELOS, - “WANDERLUCIO DE SOUZA VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “WANDERLUCIO DE SOUZA VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

RAIZA ODA SARUBI COSTA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 413-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ADRIANA MÍRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA, - “ADRIANA TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “ADRIANA TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

NÁIADE VICTÓRIA ARAÚJO RIBEIRO PERRONE

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 409-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): CARLOS ANDRÉS SEBASTIAN CASTRO ALARCÓN, - “CARLOS ANDRES SEBASTIAN CASTRO ALARCON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “CARLOS ANDRES SEBASTIAN CASTRO ALARCON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

CAROLINA MAR AZEVEDO

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 407-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO FILHO, - “FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

CAROLINA MAR AZEVEDO

Relator(a)

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 343-I/2024

Feito: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Interessado(a): FERNANDA IRENE AGUIAR DE CARVALHO, - “FERNANDA IRENE AGUIAR DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO DA DISSOLUÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) Advogado(a) sócio(a) da Sociedade “FERNANDA IRENE AGUIAR DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, requer a Dissolução da Sociedade. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 304-I/2024

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): RAQUEL DE SOUZA CARVALHO, - “RAQUEL DE SOUZA CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada “RAQUEL DE SOUZA CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, requer a 1ª alteração do contrato social com a mudança: Cláusula 1ª: A partir desta alteração a sociedade individual passará a ter sua sede na Rua Doutor Moreira, nº 270, Sala 210, Bairro: Centro, Cep: 69.005-250, Manaus/AM. Cláusula 2ª: Em vista das alterações acima deliberadas, a Titular resolve consolidar, adequando-o as cláusulas atingidas e demais, a Lei Federal nº 13.247/16. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

NÁIADE VICTÓRIA ARAÚJO RIBEIRO PERRONE

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0791/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da

COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MUNICIPAL, os advogados ELEYZA DE SOUZA PARAGUASSÚ, OAB/BA 80540; DIEGO AMARAL DE MACEDO, OAB/BA 42638; LUIZ AUGUSTO AGLER FERNANDEZ FILHO, OAB/BA 37301. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 07 de Novembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0792/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE BIOÉTICA E BIODIREITO, a advogada CAROLINE OLIVEIRA ATTA VIENA, OAB/BA 70425. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 07 de Novembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0793/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, a advogada CÁSSIA SOUZA LIBÓRIO, OAB/BA 84358. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 07 de Novembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital nº 01620/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00333/2021

Representante: Toeli LTDA e Elisabete Alves

Patrona: Dra. Cíndia Carmargo (OAB/BA 33719)

Representado(a): V.B.P.S

Patrono(a): Viviane Bastos Pereira da Silva (OAB/BA 33897)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 10 de dezembro de 2025, às 09horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 07 de novembro de 2025.

Edital nº 01621/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00188/2024

Representante: Maria Caroline Queiroz Araújo Lima Silva

Representado(a): M.S.C

Patronos(as): Dra. Renata Azevedo Silva (OAB/BA 69321)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 10 de dezembro de 2025, às 10h30**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a)dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 07 de novembro de 2025.

Edital nº 01626/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 01773/2024

Representado(a): I.G.S.M

Patrono(a): Camilla de Souza Coutinho (OAB/BA 47554)

Fica notificada a parte citada acima, para comparecer à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 11 de dezembro de 2025, às 09horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a)dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 07 de novembro de 2025.

Edital nº 01627/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 01050/2023

Representante: SINDJUFE-BA

Patronos(as): Dr. Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB/BA 15991), Dra. Ingride Silva Soares (OAB/BA 61179), Dr. Luiz Rátis Martins (OAB/BA 8110), Dra. Priscilla Nascimento Ramos Rátis (OAB/BA 20948) e Dra. Sandra Maria Matos Nascimento Ramos (OAB/BA 10833)

Representado(a): P.L.G

Patronos(as): Dr. Pedro Lopes Guimarães (OAB/BA 2677)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 11 de dezembro de 2025, às 10h30**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a)dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 07 de novembro de 2025.

DEFESA PRÉVIA

Edital nº 01619/2025 – SUPED

PROCESSO INCIDENTAL Nº 01331/2025

Representado(a): H.S.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEFE DA SILVA BATISTA – OAB/BA: (67567)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00187/2024

Representado(a): H.S.B.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEFE DA SILVA BATISTA – OAB/BA: (67567)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00341/2024

Representado(a): A.B.C.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ADSON NASCIMENTO DA SILVA – OAB/BA: (86024)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00367/2024

Representado(a): H.T.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA PATRICIA BRAZ DOS SANTOS DIAS - OAB/BA: (77791)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00454/2024

Representado(a): D.C.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA PATRICIA BRAZ DOS SANTOS DIAS - OAB/BA: (77791)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 02266/2024

Representado(a): M.C.S.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CÂNDIDA LUZIA MARTINS OSÓRIO – OAB/BA: (42381)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 02097/2024

Representado(a): J.S.B

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CATIA PEREIRA SANTOS GUIMARAES PEREIRA - OAB/BA: (78716)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 02129/2024

Representado(a): R.C.O.F

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CATIA PEREIRA SANTOS GUIMARAES PEREIRA - OAB/BA: (78716)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 02514/2024

Representado(a): E.D.B

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DANIEL HEREDA FREIRE DE CARVALHO - OAB/BA: (69563)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 02017/2024

Representado(a): R.P.M

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DANIEL HEREDA FREIRE DE CARVALHO - OAB/BA: (69563)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 02227/2024

Representado(a): L.M.R.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. DENISE PAPILE MACIEL DAL COL - OAB/BA: (85041)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00096/2024

Representado(a): J.K.R.A

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DIOGEANO MARCELO DE LIMA - OAB/BA: (61581)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do

Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00674/2024

Representado(a): J.O

Defensor(a) Dativo(a): Dr. FRANCISCO VINÍCIUS DE ALMEIDA RIBEIRO - OAB/BA: (23788)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00169/2024

Representado(a): J.F.D.N

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GABRIELA SOARES KAMATA - OAB/BA: (73296)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00092/2024

Representado(a): A.J.A.F

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GABRIELA SOARES KAMATA - OAB/BA: (73296)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 02048/2024

Representado(a): G.T.M.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ROGERIO MARCIO FALOTICO - OAB/BA: (60838)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00071/2025

Representado(a): E.W.P.B

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ROGERIO MARCIO FALOTICO - OAB/BA: (60838)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00105/2025

Representado(a): L.F.C.R

Defensor(a) Dativo(a): Dra. YASMIN FONSECA DOS SANTOS - OAB/BA: (83303)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00107/2025

Representado(a): J.C.T

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENATO JOSÉ BORGES NASCIMENTO - OAB/BA: (27587)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00151/2025

Representado(a): E.B.R

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ÍCARO JESUS PITANGA DE SOUZA - OAB/BA: (61698)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00217/2025

Representado(a): R.S.A

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ÍCARO JESUS PITANGA DE SOUZA - OAB/BA: (61698)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00255/2025

Representado(a): A.E.L

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MAIRAN ALVES SANTOS - OAB/BA: (74733)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00291/2025

Representado(a): A.B.S.F

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MAIRAN ALVES SANTOS - OAB/BA: (74733)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00160/2025

Representado(a): L.F.C.R

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MARCUS COSTA DE SANTANA - OAB/BA: (49745)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00441/2025

Representado(a): R.S.J

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MARCUS COSTA DE SANTANA - OAB/BA: (49745)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00624/2025

Representado(a): É.P.C.V

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ORLANDO ALVES LOPES DE JESUS - OAB/BA: (86785)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00376/2025

Representado(a): K.N.M.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ORLANDO ALVES LOPES DE JESUS - OAB/BA: (86785)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00187/2025

Representado(a): A.F.S.M

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RAFAEL FONTOURA COSTA - OAB/BA: (40977)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00370/2025

Representado(a): J.C.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RAFAEL FONTOURA COSTA - OAB/BA: (40977)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do

Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00072/2025

Representado(a): R.M.N

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VALDOMIRO JESUS MIRANDA - OAB/BA: (75507)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00074/2025

Representado(a): N.M.Q.F

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VALDOMIRO JESUS MIRANDA - OAB/BA: (75507)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00403/2025

Representado(a): L.R.P

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ELIS CAMARGO RODRIGUES UZEDA – OAB/BA: (79261)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00535/2025

Representado(a): W.F.N

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ELIS CAMARGO RODRIGUES UZEDA – OAB/BA: (79261)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00552/2025

Representado(a): A.J.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. TÁLIO JOSÉ DE OLIVEIRA – OAB/BA: (57425)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00553/2025

Representado(a): R.C.G.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. TÁLIO JOSÉ DE OLIVEIRA – OAB/BA: (57425)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00380/2025

Representado(a): J.A.F.F

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CRISTIANE DE SOUZA BENJAMIN NOGUCHI – OAB/BA: (48167)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00604/2025

Representados(as): J.N.L.N e W.U.M.M.C

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CRISTIANE DE SOUZA BENJAMIN NOGUCHI – OAB/BA: (48167)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00140/2025

Representado(a): E.A.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LIVIA MARIA COSTA SANTANA – OAB/BA: (56501)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00234/2025

Representado(a): A.R.C

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LIVIA MARIA COSTA SANTANA – OAB/BA: (56501)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00224/2025

Representado(a): E.G.A

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARLI SANTANA FERREIRA – OAB/BA: (71865)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00316/2025

Representado(a): L.C.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARLI SANTANA FERREIRA – OAB/BA: (71865)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00733/2025

Representado(a): R.P.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA PAULA SANTOS SILVA – OAB/BA: (57557)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 00326/2025

Representado(a): J.S.V.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA PAULA SANTOS SILVA – OAB/BA: (57557)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 00748/2025

Representado(a): F.A.C.P

Defensor(a) Dativo(a): Dra. THAÍS ADRIELLY DOS SANTOS MARQUES – OAB/BA: (71057)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00534/2025

Representado(a): I.B.A.J

Defensor(a) Dativo(a): Dra. THAÍS ADRIELLY DOS SANTOS MARQUES – OAB/BA: (71057)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00549/2025

Representado(a): H.H.C.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANDRESSA VITORIA SAMPAIO DE OLIVEIRA – OAB/BA: (87519)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do

Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00835/2025

Representado(a): C.L.F.F

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANDRESSA VITORIA SAMPAIO DE OLIVEIRA – OAB/BA: (87519)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00351/2025

Representado(a): K.C.C.G

Defensor(a) Dativo(a): Dra. DANIELA SOUZA BARBOSA – OAB/BA: (82650)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00661/2025

Representado(a): I.M.S.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. DANIELA SOUZA BARBOSA – OAB/BA: (82650)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00678/2025

Representado(a): E.R.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VICTOR ANDREY BRAGANÇA DE ALMEIDA XAVIER – OAB/BA: (84192)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de

novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00377/2025

Representados(as): M.N.C.L e W.G.B

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VICTOR ANDREY BRAGANÇA DE ALMEIDA XAVIER – OAB/BA: (84192)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00445/2025

Representado(a): L.O.V

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO – OAB/BA: (78384)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00136/2025

Representado(a): L.A.B.A.A

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO – OAB/BA: (78384)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00196/2025

Representado(a): A.I.S.J

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUCAS DIAS OLIVEIRA - OAB/BA: (69460)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00841/2025

Representado(a): I.M.S.J

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUCAS DIAS OLIVEIRA - OAB/BA: (69460)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00693/2025

Representado(a): P.A.C.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES - OAB/BA: (70653)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00713/2025

Representado(a): E.M.R.A

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MARCOS PEREIRA BASTOS - OAB/BA: (80581)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00731/2025

Representado(a): H.F.L.N

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MARCOS PEREIRA BASTOS - OAB/BA: (80581)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 00443/2025

Representados(as): J.O.N.S e L.B.C

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARFIZA PEREIRA DA SILVA ANTUNES - OAB/BA: (80640)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 7 de novembro de 2025.

RAZÕES FINAIS

Edital nº 01622/2025 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados, respectivamente, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.L.F.C.R., e sua patrona Dra. Rita de Cassia Maciel Franco(OAB/PR 94901) – Processo 00653/2024.

Publique-se. Salvador, 07 de novembro de 2025.

Edital nº 01623/2025 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados, respectivamente, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.C.R.R.P., Advogado(a) Carla Rejane Reis da Paixão(OAB/BA 63849) e R.F.S., Advogado(a) Roselayne Ferreira dos Santos(OAB/BA 60323) – Processo 00764/2023.

2.L.R.O.P., Advogado(a) Leonardo Ribeiro Oliveira Pinto(OAB/MG 171423) – Processo 00028/2025.

Publique-se. Salvador, 07 de novembro de 2025.

Edital nº 01624/2025– SUPED

Fica notificada a representante abaixo nominada, para tomar conhecimento do parecer preliminar no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte.

1.Sra. Alexandra Silveira Linhares Ataíde – Processo 00181/2023.

Publique-se. Salvador, 07 de novembro de 2025.

Edital n° 01625/2025 – SUPED

Ficam notificados para o exercício do múnus de Defensor Dativo, os advogados abaixo nominados para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.Dr. Orlando Alves Lopes de Jesus(OAB/BA 86785) – Processo 02464/2024.

2.Dr. Rafael Fontoura Costa(OAB/BA 40977) – Processo 02296/2024.

3.Dr. Rodrigo Vaz Sampaio Silva(OAB/BA 86510) – Processo 00987/2024.

4.Dr. Valdomiro Jesus Miranda(OAB/BA 75507) – Processo 00620/2023.

5.Dra. Ana Paula Vieira Arantes(OAB/BA 85216) – Processo 00616/2022.

6.Dr. Tiago Telles(OAB/BA 87254) – Processo 00059/2025.

7.Dra. Monalisa Dijean Brito Santos(OAB/BA 87315) – Processo 00005/2025.

Publique-se. Salvador, 07 de novembro de 2025.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**ADITAMENTO****EDITAL N° 117/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 7ª TURMA – HÍBRIDA - ADITAMENTO**

A PRESIDENTE DA SÉTIMA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA o(a)(s) Interessado(a)(s) e o(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s), para 7ª Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no **DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025 (quarta-feira), a partir das 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01. Processo n° 00501/2022** – Interessado(a)(s): Euziléia Andrade dos Santos, Eliezio Andrade dos Santos, Elaise Andrade dos Santos, Elisangela Andrade dos Santos, Emanuel Andrade Dos Santos, Elineia Andrade Dos Santos; Procuradora: Euziléia Andrade dos Santos; A.I.P.N.F.: Patrono: Dr. Divaney Ribeiro Gomes, OAB-BA 38.477; Defensora Dativa: Dra. Cátia Pereira Santos Guimarães Pereira, OAB-BA 78.716 - **RELATOR: Dr. MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA; 02. Processo n° 02352/2024** - Interessado(a)(s): José Roque Alcântara; A.L.O.J.; C.N.O.: Advogado(a)(s): Dr. Aidalvo Luz

de Oliveira Júnior, OAB-BA 55.538; Dra. Caroline Nascimento de Oliveira, OAB-BA 55.155 - RELATOR: Dr. MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA; **03. Processo de Revisão nº 01433/2025-ED** – Interessado(a)(s): Embargante: A.J.F.A.: Patrono: Dr. Emanuel Gustavo Garrido Teixeira de Carvalho - RELATOR: Dr. MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA; **04. Processo nº 00028/2024** – Interessado(a)(s): Sandra Cristina de Santana; L.A.R.N.N. Defensora Dativa: Dra. Denise Papile Maciel Dal Col, OAB-BA 85.041 - RELATOR: Dr. MARCOS ANTÔNIO SILVA DIAS; **05. Processo nº 02356/2024** – Interessado(a)(s): Eliana Maria Santos; C.C.H.: Advogado(a)(s): OAB-BA 60.216, Dra. Cintia Carneiro Hora - RELATOR: Dr. MARCOS ANTÔNIO SILVA DIAS; **06. Processo nº 00531/2024** – Interessado(a)(s): Vara do Sistema dos Juizados Alagoinhas-PROJUDI; L.A.S.R.J.: Advogado(a)(s): OAB-BA 64.685, Dr. Luiz Antônio Soares Rocha Júnior - RELATORA: Dra. JANAÍNA BRITO DE ABREU; **07. Processo nº 00512/2024** - Interessado(a)(s): 18.a VSJE do Consumidor (Vespertino) – PROJUDI; T.L.R.: Defensora Dativa: Dra. Gabriela Soares Kamata, OAB-BA 73.296 – RELATORA: Dra. JANAÍNA BRITO DE ABREU; **08. Processo nº 00345/2023** Interessado(a)(s): Condomínio Mandarin Salvador Shopping; M.L.S.; Defensor Dativo: Dr. Adson Nascimento da Silva, OAB-BA 86.024 – RELATORA: Dra. MARIANNA APARECIDA SANTOS DA SILVA; **09. Processo nº 00180/2021** – Interessado(a)(s): Amequis Júnior Souza Moreira; E.C.S.: Defensora Dativa: Dra. Cátia Pereira Santos Guimarães Pereira, OAB-BA 78.716 – RELATORA: Dra. MARIANNA APARECIDA SANTOS DA SILVA; **10. Processo nº 01133/2023** – Interessado(a)(s): 1.a Vara Criminal da Comarca de Camaçari-BA; H.R.D.; Defensora Dativa: Dra. Marfiza Pereira da Silva Antunes, OAB-BA 80.640 – RELATOR: Dr. ROBSON MAGALHÃES SOUZA; **11. Processo nº 1446/2019** – Interessado(a)(s): Mônica Madeira Borri de Almeida; M.S.C.R.: Defensor Dativo: Dr. Francisco Vinícius de Almeida Ribeiro, OAB-BA 23.788 – RELATOR: Dr. ROBSON MAGALHÃES SOUZA; **12. Processo nº 01133/2023-ED** – Interessado(a)(s): Embargante: F.D.A.J.: Advogado(a)(s): OAB-BA 26.713, Dr. Florival Dias de Andrade Júnior – RELATOR: Dr. ROBSON MAGALHÃES SOUZA; **13. Processo nº 01752/2024** – Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA; L.S.A.: Patrono: Dr. Matheus Biset Priático Maia, OAB-BA 44.636 – RELATOR: Dr. BRUNO FAGUNDES MURARO; **14. Processo nº 00344/2024** – Interessado(a)(s): 2.a Vara dos Feitos Criminais e Infância e Juventude da Comarca de Serrinha-BA; R.M.R.J.: Defensor Dativo: Dr. Lucas Oliveira Araújo, OAB-BA 69.507 – RELATOR: Dr. BRUNO FAGUNDES MURARO; **15. Processo nº 00785/2024** – Interessado(a)(s): Ronize Jauch; L.S.J.: Advogado(a)(s): OAB-BA 48.606, Dr. Lucas Souza de Jesus – RELATOR: Dr. EDVALDO RAMOS DE ARAÚJO; **16. Processo nº 00816/2022** - Interessado(a)(s): Wellington Ribeiro Ormundo; J.W.C.: Defensora Dativa: Dra. Marfiza Pereira da Silva Antunes, OAB-BA 80.640 - RELATOR: Dr. EDVALDO RAMOS DE ARAÚJO; **17. Processo nº 02304/2024** – Interessado(a)(s): Joselia Cardoso dos Santos; V.S.S.R.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 57.411, Dr. Vinícius Santos Sousa Rodrigues) - RELATORA: Dra. JANAÍNA BRITO DE ABREU; **18. Processo nº 322/2020-ED** – Interessado(a)(s): Embargante: M.S.G.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 18.030, Dr. Márcio Souza Garcia); Embargado: Raimundo Moreira Oliveira - RELATOR: Dr. MARCOS ANTÔNIO SILVA DIAS; **19. Processo nº 00727/2023** - Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA; N.N.F. e T.G.S.: Patronos: Dr. João Victor Vieira Sousa, OAB-BA 61.974 e Dr. Cosme Araújo Santo, OAB-BA 7800 - RELATOR: Dr. MARCOS ANTÔNIO SILVA DIAS. Pauta originariamente publicada em 29/10/2025, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB, republique para ADITAR os processos de itens 16 a 19. **20. O QUE OCORRER. SSA-BA, 06/11/2025. ANGELA MASCARENHAS SANTOS** - Presidente Sétima Turma.

EDITAL Nº 114/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 3ª TURMA – HÍBRIDA - ADITAMENTO

O PRESIDENTE da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessado(a)(s) e os seus respectivo(a)(s) advogado(a)(s), Defensor(a) (s) dativo(a)(s), para 7ª Sessão Ordinária de Julgamento, a

realizar-se no **DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025 (sexta-feira), a partir das 09h30min**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor(a) cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01. Processo nº 01428/2024** – Interessado(a)(s): Nagela de Matos Lobo; T.H.S.: Advogado(a)(s): Dra. Tais da Hora dos Santos, OAB-BA 57.921 - RELATOR: Dr. FÁBIO TINEL PINHEIRO DE MATOS; **02. Processo nº 00648/2024** – Interessado(a)(s): 2.a VSJE do Consumidor (Vespertino) - Imbuí; F.D.A.J.: Defensora Dativa: Dra. Yasmin Fonseca dos Santos, OAB-BA 83.303 - RELATOR: Dr. ADRIANO DA SILVA MARTINS; **03. Processo nº 00884/2023** – Interessado(a)(s): Elizabeth Braz da Silva; R.T.M.D.: Patrona: Dra. Roberta Francis de Oliveira Santos; Defensora Dativa: Dra. Denise Papile Maciel Dal Col, OAB-BA 85.041 - RELATOR: Dr. MICHEL MENDONÇA RIBEIRO; **04. Processo nº 00080/2023** – Interessado(a)(s): Ana Cristina de Assis Moreira; L.G.C.: Advogado(a)(s): OAB-BA 58.955, Dr. Leonardo Gonçalves Cunha - RELATORA: Dra. MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA; **05. Processo nº 00739/2024** – Interessado(a)(s): 1.a Vara do Sistema de Juizado Especial de Simões Filho - PROJUDI; L.S.A.: Patrono: Dr. Matheus Biset Priático Maia, OAB-BA 44.636 - RELATORA: Dra. MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA; **06. Processo nº 01164/2023** – Interessado(a)(s): OAB/Subseção de Luis Eduardo Magalhães; C.S.L: Defensor Dativo: Dr. Marcos Pereira Bastos, OAB-BA 80.581 – RELATORA: Dra. IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA; **07. Processo nº 00184/2022** – Interessado(a)(s): Geraldino dos Santos; J.J.A.J.: Patrona: Dra. Alessandra Priscila Alves de Faria Moura Silva Araújo, OAB-BA 46.743 – RELATOR: Dr. ISMAEL RIBEIRO FARIAS; **08. Processo nº 00990/2024** – Interessado(a)(s): COJE – Coordenação dos Juizados Especiais; U.S.B.: Defensora Dativa: Dra. Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos, OAB-BA 20.012 - RELATOR: Dr. THIAGO JOSÉ CALDEIRA MARTINS; antana Ferreira, OAB-BA 71.865 – RELATOR: Dr. FÁBIO TINEL PINHEIRO DE MATOS; **09. Processo nº 00920/2023** – Interessado(a)(s): Terezinha Santos Gonçalves da Rocha; H.M.S.S.: Defensor Dativo: Dr. Marcos Pereira Bastos, OAB-BA 80.581- RELATORA: Dra. IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA; **10. Processo nº 00023/2024** – Interessado(a)(s): Corregedoria Geral de Justiça - Interior; E.A.M.: Defensora Dativa: Dra. Cristiane de Souza Benjamim Noguchi, OAB-BA 48.167 - RELATORA: Dra. IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA; **11. Processo nº 00332/2024-ED** - Interessado(a)(s): Embargante: Moura Galvão Advogados Associados 1831/2010; Patrono: Dr. Walter Moura Filho, OAB-BA 5566 – RELATORA: Dra. IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA; **12. Processo nº 00276/2023** - Interessado(a)(s): Bento da Silva Ferreira; Patrona: Dra. Beatriz Guimarães Câmara, OAB-BA 80.670; H.E.M.L; Patronas: Dra. Brenda Barreto Lopes de Faria, OAB-BA 53.141 e Dra. Vanessa Pereira Valiñas Borges Carvalho, OAB-BA 38.475 - RELATOR: Dr. TIAGO JOSÉ CALDEIRA MARTINS; **13. Processo nº 00739/2024** – Interessado(a)(s): 1.a Vara Sistema Juizado Especiais de Simões Filho-BA; L.S.A.: Defensora Dativa: Dr. Orlando Alves Lopes de Jesus, OAB-BA 86.785 - RELATORA: Dra. MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA. Pauta publicada originariamente em 29/10/2025, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB, republique-se para ADITAR os processos de itens 09;10;11;12 e 13, Salvador-BA, 07/11/2025. ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS - Presidente Terceira Turma.

EDITAL Nº 118/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 8a TURMA – híbrida - ADITAMENTO

A PRESIDENTE da OITAVA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas, os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 6a Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no

próximo **DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025 (quinta-feira), a partir das 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB.

PAUTA: 01. Processo nº 00889/2023 – Interessado(a)(s): Edneia Melo de Souza; D.H.S.M.: Defensora Dativa: Dra. Ana Patrícia Braz dos Santos Dias, OAB-BA 77.791 - RELATOR: Dr. FABRÍCIO DOS SANTOS SIMÕES; **02. Processo nº 00614/2023** – Interessado(a)(s): Janicleide Almeida Alves; P.A.B.C.: Defensor Dativo: Dr. Rogério Márcio Falórico, OAB-BA 60.838- RELATOR: Dr. FABRÍCIO DOS SANTOS SIMÕES; **03. Processo nº 00023/2022** – Interessado(a)(s): Coordenação dos Juizados Especiais – TJ-BA – Núcleo de Combate às Fraudes – NUCOF; A.L.S.: Defensor Dativo: Dr. Márcio Costa Leal, OAB-BA 48.930 - RELATOR: Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO; **04. Processo nº 00744/2020** – Interessado(a)(s): Valdineia Tereza Alves Santos; E.F.L.; Defensora Dativa: Dra. Fernanda de Fabre, OAB-BA 79.663 - RELATOR: Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO; **05. Processo nº 01699/2023** - Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA; E.L.C.S.; Defensora Dativa: Dra. Iasmin Caldas Lourido Santos, OAB-BA 74.153 - RELATORA: Dra. ROZANA GOMES MARTINS; **06. Processo nº 01494/2023** - Interessado(a)(s): Rozana Lopes de Araújo; J.N.M.: Defensor Dativo: Dr. Alexis Ramon da Silva Teixeira, OAB-BA 44.896 - RELATOR: Dr. EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS; **07. Processo nº 02515/2024** – Interessado(a)(s): Primeira Câmara Criminal – Primeira Turma TJ-BA; C.F.P.; J.M.N.;R.S.N.: Defensor Dativo: Dr. Luciano Cavalcante Guimarães Júnior, OAB-BA 81.743 - RELATOR: Dr. EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS; **08. Processo nº 02417/2024** – Interessado(a)(s): 4º Cartório Integrado de Relações de Consumo da Comarca de Salvador-BA; A.J.A.V.: Patrono: Dr. Douglas Ewald Nunes, OAB-SP 155.414 - RELATORA: Dra. GABRIELA DE JESUS SILVA SANTOS; **09. Processo nº 01958/2024** – Interessado(a)(s): Alessandra Helena Emiliano de Jesus; T.T.S.; Defensor Dativo: Dr. Everton Oliveira Silva, OAB-BA 65.986 - RELATOR: Dr. CLEIDIVALDO DE ALMEIDA SACRAMENTO; **10. Processo nº 01987/2024** – Interessado(a)(s): Segunda Câmara Cível-TJ-BA; L.C.C.; Defensor Dativo: Dr. Lucas Oliveira Araújo, OAB-BA 69.507 - RELATOR: Dr. CLEIDIVALDO DE ALMEIDA SACRAMENTO; **11. Processo nº 01261/2023** – Interessado(a)(s): Valdemiro Rodrigues de Cerqueira; R.R.P.B.: Defensor Dativo: Dr. Sandro Sodraque da Silva Xavier, OAB-BA 67.703- RELATORA: Dra. ROZANA GOMES MARTINS; **12. Processo nº 00280/2024** – Interessado(a)(s): Dinalva Martins de Magalhães; R.P.P.: Advogado(a)(s): (Dr. Rui Pinto Patterson, OAB-BA 5311) - RELATOR: Dr. FABRÍCIO DOS SANTOS SIMÕES. **13. QUE OCORRER.** Pauta originariamente publicada em 29/10/2025, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB., republique-se para ADITAR os processo de itens 11 e 12, Salvador-BA, 07/11/2025. CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA - Presidente da Oitava Turma

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 84/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição Principal):** ADAILMA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS ASSUNÇÃO, ANA BEATRIZ CURAÇA DE MIRANDA LOPES, ARTUR CERDEIRA BENFICA, BEATRIZ LOPES DE JESUS DO VALE, BRYSA TATHIELLE DE CARVALHO SANTOS, CAIQUE VILASBOAS GOMES, DHIOVANNA LIMA OLIVEIRA, EVELIN FRANCIS SANTOS ALFREDO, EDUARDA DE JESUS CINTRA, EDUARDA VASCONCELOS

SANTOS ANDRADE, ENDERSON CHARLES DA SILVEIRA MAGALHÃES, GIULIANA VIEIRA DE SÁ CARDOZO, GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA, GABRIELA DIAS SILVA, GABRIELA MOREIRA DE SOUZA, IRIS POLYANNA GOMES PEREIRA, ISRAEL DOS SANTOS DE BRITO, JACKELINE DUARTE GONÇALVES, JAEMILE SANTOS DE JESUS, JOSÉ AYRTON DOS SANTOS SOBRINHO, JOSILDETE PINHEIRO DOS SANTOS, KARINE DE LIMA MARQUES, LIRIANA SAYURI KATASHO DE CERQUEIRA, LISIANE LAGO BORGES, LUAN DE JESUS SALES SANTANA, LUCUCLEIDE COELHO DA SILVA RODRIGUES, MARCIO RODRIGO DA CUNHA SANDES, MILA TEIXEIRA BATISTA, MARA NUBIA GALVÃO AVENA, MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO, NOELIA PAULA DE FRANÇA BONFIM, NATÁLYA MAGALHÃES NEVES, PATRICIA DOS SANTOS GOMES SOUZA, PEDRO DE MENDONÇA E FONTES, PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA SOARES, RAFAEL ANDRE AZEVEDO CARVALHO, RAYANNE RIBEIRO DANTAS, RAFAEL MASCARENHAS ROCHA, REBECA SOUZA SANTOS, RENATA SOUZA FRANÇA, STEPHANIE OLINDA DOS SANTOS TEIXEIRA, TAISE RUAS SANTOS ARAUJO, TIAGO BATISTA CUSTODIO, VANESSA DOS SANTOS SILVA, WELLINGTON FERREIRA KRULL, YNGRID LOMBARDO DOS SANTOS OLIVEIRA **B) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição SUPLEMENTAR)**: ALINE DE OLIVEIRA PINTO E AGUILAR, AMANDA ECHEVESTE DE ANDRADE, ANDRÉ CAMERLINGO ALVES, ANA SOFIA CARDOSO MONTEIRO SIGNORELLI, ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ ROGANO, BEJAMIM GONÇALVES PADILHA JUNIOR, BRENNO SALES GALVÃO DE REZENDE, CARLA FERNANDA DE LIMA, CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, CESAR DE SANTANA GALVÃO PINHEIRO, CHARLES BRUNO DOS SANTOS, CLISSIA SAADIA DA CRUZ SOUZA, DENILSON NASSARDEN PAIVA JUNIOR, EMIDIO CASTRO RIOS DE CARVALHO, EZEQUIEL NUNO RIBEIRO, ERICK CORDEIRO DOS SANTOS, FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS, FAGNER SALES DUARTE PEREIRA, FILIPI BITTI ELER, GILSON DA COSTA PAIVA, GLÓRIA DE SOUZA LIMA, HUGO DAMASCENO TELES, HELIO PINTO RIBEIRO FILHO, HENRIQUE MARCULA LIMA, HUMBERTO SOUZA DA COSTA, IVANILTON SOARES MAIA, IGOR LUBIANA CHISTÉ, JOAO PAULO GABRIEL, KARINE GONCALVES PENNERA, MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS, MAYRA LIMA PEQUENO, MARCOS AURÉLIO LARANJEIRA FERRAZ, MARIANA COSTA, MAXWELL LADIR VIEIRA, MARIANA MACHADO VELOSO NERY, NATALIA CREMA SCHEFFER, NIDIA REGINA DE LIMA AGUILAR FERNANDES, PABLO DOTTO, PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA, PATRICIA BORGES ZAMPOL, ROBSON CABRAL DE MENEZES, RICARDO BUCHELE RODRIGUES, THAÍS DOS SANTOS LIMA SOUSA, VAGNER CLAUDIO DO NASCIMENTO, WILSON JOSÉ FERREIRA NETO, WILLIAM RUFO DE FREITAS **C) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição TRANSFERÊNCIA)**: CAMILA GOUVEIA DE OLIVEIRA, ELAINE SILVA BARBOSA **D) Como ESTAGIARIO (AS)**: BIANCA DE SOUZA COSTA, CAMILLE VITÓRIA NOVAIS BARROS, DIANA DE CARVALHO RIOS, IGOR VASCONCELOS DE OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO FERREIRA BATISTA, LUCA RIBEIRO SIMOES, MARLOS UILDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, WESLEY SANTOS SILVA, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 07 de novembro de 2025. Cléia Costa dos Santos, Secretária-Geral.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 10/11/2025

SECRETARIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: FABIO IZIQUE CHEBABI.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: SUELY VITORINO DE CARVALHO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: MARIANNA DE DEUS

HOLANDA VALENCA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: ICARO DELEON RIBEIRO HOMEM, EVILENE SILVA FERREIRA, MARIA EDUARDA DA ROCHA CAVALCANTE, MARIA CLEVANICE SOARES REBOUCAS, MARIANA SOUSA MEDEIROS, FRANCISCA DEBORA ROCHA PESSOA SANTOS, JEANDERSON ISMAEL BEZERRA MARANHÃO, CINTHYA CORREIA CAMPOS.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

PROCURADORIA JURÍDICA

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

ESCLARECIMENTOS

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Os processos são virtuais e estão disponíveis para consulta mediante acesso ao sistema IMPLANTA:

Processo: 14630/2025 - Representado(a): F.S.C.; Procurador(a): Fábio de Sousa Campos - **OAB/CE Nº 34883.**

Processo: 14608/2025 - Representado(a): E.J.D.D.A.F.; Procurador(a): Emmilly Joicy Diogenes Dantas Alves Felisola - **OAB/CE Nº 24740.**

Processo: 14565/2025 - Representado(a): R.P.S.; Procurador(a): Robson Pinheiro de Sousa - **OAB/CE Nº 13317.**

Processo: 14449/2025 - Representado(a): J.M.R.L.; Procurador(a): Jéssica Maria Rodrigues de Lima - **OAB/CE Nº 39292.**

Processo: 14430/2025 - Representado(a): P.I.A.B.; Procurador(a): Paulo Igor Almeida Braga - **OAB/CE Nº 40874.**

Processo: 14422/2025 - Representado(a): R.V.T.; Procurador(a): Rogerbert de Vasconcelos Teixeira - **OAB/CE Nº 14355.**

Processo: 14314/2025 - Representado(a): I.L.A.T.; Procurador(a): Isabel Lidia Alves Teixeira - **OAB/CE Nº 3470.**

Processo: 1.0125/2024 - Representado(a): L.R.G.; Procurador(a): Lucas Ribeiro Guerra - **OAB/CE Nº 39861.**

Processo: 1.0235/2024 - Representado(a): C.J.E.C.; Procurador(a): Carlos Jose Evangelista de Castro - **OAB/CE Nº 12202.**

Processo: 07753/2024 - Representado(a): C.C.N.L.; Procurador(a): Camila Cristina Nuvens da Luz - OAB/CE Nº 25710.

Processo: 07760/2024 - Representado(a): A.S.T.; Procurador(a): Ademicio Souza Teotonio - OAB/CE Nº 33292.

Processo: 07637/2024 - Representado(a): R.N.S.F.; Procurador(a): Raymundo Nonato da Silva Filho - OAB/CE Nº 36841.

Processo: 07635/2024 - Representado(a): M.D.C.S.; Procurador(a): Maria Denise Caetano da Silva - OAB/CE Nº 49049.

Processo: 07869/2024 - Representado(a): C.F.X.; Procurador(a): Charlyandre Facanha Xavier - OAB/CE Nº 31809.

Processo: 07507/2024 - Representado(a): C.E.D.A.; Procurador(a): Cintia Emanuela Daniel Alves - OAB/CE Nº 36138.

Processo: 07506/2024 - Representado(a): T.L.S.C.; Procurador(a): Thalia Lara Soares Conde - OAB/CE Nº 43083.

Processo: 1.0328/2024 - Representado(a): R.B.A.; Procurador(a): Renan Barbosa de Azevedo - OAB/CE Nº 23112.

Processo: 1.0330/2024 - Representado(a): D.M.F.; Procurador(a): Daniel Marques Fernandes - OAB/CE Nº 38308.

Processo: 1.0248/2024 - Representado(a): M.R.B.T.; Procurador(a): Marcia Rubia Batista Teixeira - OAB/CE Nº 27382.

Processo: 07505/2024 - Representado(a): M.J.O.R.A.; Procurador(a): Maria José Oliveira Reges Athan - OAB/CE Nº 27886.

Processo: 08213/2024 - Representados(as): A.B.S.; B.M.P.S.; Procuradores(as): Athila Bezerra da Silva - OAB/CE Nº 38071; Bruna Martins Pedrosa da Silva - OAB/CE Nº 43192.

Processo: 08214/2024 - Representado(a): F.W.R.C.; Procurador(a): Francisco Wagner Ribeiro Cabral - OAB/CE Nº 5219.

Processo: 08217/2024 - Representado(a): L.C.B.J.; Procurador(a): Leonardo Cavalcante Bezerra Junior - OAB/CE Nº 23867.

Processo: 08222/2024 - Representado(a): J.E.T.A.; Procurador(a): José Expedito Tomas Arcanjo - OAB/CE Nº 5066.

Processo: 08228/2024 - Representado(a): C.F.F.; Procurador(a): Cauê Fernandes Fonteles - OAB/CE Nº 32513.

Processo: 12850/2024 - Representado(a): G.S.M.; Procurador(a): Gilberto Siebra Monteiro - OAB/CE Nº 6004.

Processo: 12854/2024 - Representado(a): N.A.F.; Procurador(a): Nicole Andrade Furtado - OAB/CE Nº 38388.

Processo: 13297/2024 - Representado(a): F.R.S.; Procurador(a): Francisco Rafael da Silva - OAB/CE Nº 36022.

Processo: 12604/2024 - Representado(a): L.C.N.; Procurador(a): Leonardo Carvalho Nobre - OAB/CE Nº 39066.

Processo: 12856/2024 - Representado(a): L.F.S.M.; Procurador(a): Luiz Felipe de Sena Martins - OAB/CE Nº 52304.

Processo: 12901/2024 - Representado(a): C.B.F.; Procurador(a): Camila Bernardino Farias - OAB/CE Nº 39548.

Processo: 12938/2024 - Representado(a): A.K.P.A.; Procurador(a): Antônio Kleiner Pimentel de Araujo - OAB/CE Nº 30281.

Processo: 15147/2025 - Representado(a): J.C.B.; Procurador(a): Joana Carvalho Brasil - OAB/CE Nº 14892.

Fortaleza (CE), 10 de novembro de 2025.

Luiz Carlos de Queiroz Júnior

Procurador-Geral da OAB Ceará

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 10/11/2025

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2025.002908-8

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) SOFIA GOMES MATIAS, OAB/DF N. 66967**, do seguinte despacho: *“O Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF reafirma, por meio deste expediente, seu compromisso intransigente com a defesa da advocacia e a proteção das prerrogativas profissionais, sobretudo diante do aumento de fraudes cometidas por indivíduos que, de forma criminosa, se fazem passar por advogados, utilizando indevidamente dados processuais e identidades profissionais para aplicar golpes contra cidadãos, empresas e jurisdicionados. A atuação diligente da advocacia, ao denunciar tais práticas, tem sido fundamental para a formação de um banco de dados qualificado, cuja sistematização viabilizará a adoção de medidas coordenadas pela OAB/DF junto às autoridades competentes. (...)”*. Informa, ainda, acerca da inclusão dos dados constantes nos autos em relatório consolidado referente à **denúncia de golpe do falso advogado**. Por fim, informa que os dados sistematizados servirão de subsídio para a adoção de medidas junto às autoridades competentes.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

Samara Vieira e Silva

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.003001-6

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) LUCAS MORI DE RESENDE, OAB/DF N. 38015**, do seguinte despacho: “*O Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF reafirma, por meio deste expediente, seu compromisso intransigente com a defesa da advocacia e a proteção das prerrogativas profissionais, sobretudo diante do aumento de fraudes cometidas por indivíduos que, de forma criminosa, se fazem passar por advogados, utilizando indevidamente dados processuais e identidades profissionais para aplicar golpes contra cidadãos, empresas e jurisdicionados. A atuação diligente da advocacia, ao denunciar tais práticas, tem sido fundamental para a formação de um banco de dados qualificado, cuja sistematização viabilizará a adoção de medidas coordenadas pela OAB/DF junto às autoridades competentes. (...)*”. Informa, ainda, acerca da inclusão dos dados constantes nos autos em relatório consolidado referente à **denúncia de golpe do falso advogado**. Por fim, informa que os dados sistematizados servirão de subsídio para a adoção de medidas junto às autoridades competentes.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

Samara Vieira e Silva

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.006717-4

De ordem do Membro Julgador do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, Dr. Vinicius Cavalcante Ferreira, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) KLEBER REZENDE LACERDA, OAB/DF N. 21194**, do seguinte despacho: “*(...) DETERMINO que o Requerente apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, a qualificação completa da parte representada, Sra. DANIELLE MAZZOLA LEITE, para fins de regular intimação e desenvolvimento válido do feito. Vindo as informações solicitadas, intime-se a parte representada para que se manifeste quanto ao alegado, no prazo de 15 (quinze) dias.*”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.005030-9

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, com atuação na Justiça do Trabalho,

Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) LICINIO PEREIRA DE CAMARGO, OAB/SP N. 421716**, do seguinte despacho: “*Numa análise preliminar, o caso não aparenta conter violação das prerrogativas da advocacia, conforme preceitua a Lei 8.906/1994. O que se narra na inicial é um inconformismo com decisões judiciais, em razão do não cumprimento de acordo judicial pela outra parte. Todavia, em homenagem ao princípio da ampla defesa, contraditório, celeridade e eficiência, notifique-se COM URGÊNCIA a parte Requerente para que esclareça: 1. as razões de fato e de direito que levaram causídico a requerer assistência desse Colegiado; 2. especifique, de forma expressa e objetiva, qual ou quais prerrogativas estariam sendo violadas, bem como os fatos relacionados a essas violações; e 3. junte aos autos cópia dos documentos que entender pertinentes, para fins de comprovação do alegado. (...)*”. Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.005046-1

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, com atuação na Justiça do Trabalho, Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) GIOVANA ELIAS DE FREITAS, OAB/DF N. 83409, e WANESSA ALDRIGUES CANDIDO, OAB/DF N. 22393**, do seguinte despacho: “*Numa análise preliminar, o caso não aparenta conter violação das prerrogativas da advocacia, conforme preceitua a Lei 8.906/1994. O que se narra na inicial é uma suposta demora na prestação jurisdicional por parte de magistrado, sem que se tenha juntado ao presente processo qualquer documento ou se noticie a adoção de medidas judiciais ou administrativas cabíveis, perante o próprio Poder Judiciário, para solucionar esse tipo de situação. Todavia, em homenagem ao princípio da ampla defesa, contraditório, celeridade e eficiência, notifique-se COM URGÊNCIA a parte Requerente para que esclareça: 1. as razões de fato e de direito que levaram causídico a requerer assistência desse Colegiado; 2. especifique, de forma expressa e objetiva, qual ou quais prerrogativas estariam sendo violadas, bem como os fatos relacionados a essas violações; e 3. junte aos autos cópia dos documentos que entender pertinentes, para fins de comprovação do alegado. (...)*”. Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.005047-0

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, com atuação na Justiça do Trabalho, Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) VINICIUS VENTURA VASCONCELLOS, OAB/DF N. 30441**, do seguinte despacho: “*Numa análise preliminar, percebe-se que o requerente não juntou a esse processo qualquer petição, documento ou decisão que embase os fatos narrados na inicial, que noticiam falta de acesso aos livros e documentos de serventia extrajudicial.*

Todavia, em homenagem ao princípio da ampla defesa, contraditório, celeridade e eficiência, notifique-se COM URGÊNCIA a parte Requerente para que esclareça: 1. as razões de fato e de direito que levaram causídico a requerer assistência desse Colegiado; 2. especifique, de forma expressa e objetiva, qual ou quais prerrogativas estariam sendo violadas, bem como os fatos relacionados a essas violações; e 3. junte aos autos cópia dos documentos que entender pertinentes, para fins de comprovação do alegado. (...)". Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2025.000639-1

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **DOMINGOS CARLOS JOSÉ PEREIRA, OAB/DF N. 73893**, a comparecer à **19ª** Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia **02 de dezembro** de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no Plenário localizado no 4º andar do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2025.000560-3

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **MURILO BOUZADA DE BARROS, OAB/DF N. 11467**, a comparecer à **19ª** Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia **02 de dezembro** de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no Plenário localizado no 4º andar do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2025.005253-9

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **GRAZIELLA DE SOUZA FRANÇA, OAB/DF N. 64903**, a comparecer à **19ª** Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia **02 de dezembro** de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no Plenário localizado no 4º andar do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2025.005038-2

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **PEDRO ENRIQUE PEREIRA ALVES DA SILVA, OAB/DF N. 39901**, a comparecer à **19ª** Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia **02 de dezembro** de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no Plenário localizado no 4º andar do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2025.000315-7

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **GABRIEL CRUZ SILVA SOARES, OAB/DF N. 74651**, a comparecer à **19ª** Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia **02 de dezembro** de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no Plenário localizado no 4º andar do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2025.000889-5

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **ANTONIO POLI NAVEGA, OAB/DF N. 38301**, a comparecer à **19ª** Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia **02 de dezembro** de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no Plenário localizado no 4º andar do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 07 de novembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) **YAGO MAUES BATISTA, OAB/DF nº 68186**, obteve em 07/11/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 07/11/2025, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 07 de novembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 07 de novembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) **LUANA OLIVEIRA AMARAL, OAB/DF nº 68026**, obteve em 07/11/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 03/11/2025, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 07 de novembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 07 de novembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ELIAS ALVIM MARQUES, OAB/DF nº 59748, obteve em 07/11/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 03/11/2025, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 07 de novembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição de 07 de novembro de 2025

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Lucas Sousa da Silva e Luisa Carneiro Lindoso; **Originária:** Ana Clara Barros de Carvalho, Geovana Pereira de Oliveira Ferreira, Gustavo Vasconcelos Souza, Joao Victor Romano de Clodoaldo Pinto, Luis Alexandre Paiva Futuro, Mariana Soares Oki, Meire Jeane dos Santos de Sousa Lima, Sarah Emanuelle de Souza Silva, Tatiane Silva de Araujo Rodrigues Lemos, Vinicius Barbosa Pereira, Vitor Alves Tavares, Wemerson Castro de Melo e Wendel Costa Campos; **Suplementar:** Ana Claudia Gomes Leme de Medeiros, Andre Elbacha Vieira, Camila Costa Duarte, Carla Matos Silva, Carlos Barbosa Mello, Carlos Eduardo Leme Romeiro, Carolina Oliveira Cordeiro, Cesar Augusto de Souza, Cleyton Jose Wolff, Daniel Assis Martins, Daniella Maria da Silva, Desiree de Georgan Vieira Roxo Souza, Elias Reis Alves, Fabio Gomes Portela dos Santos, Felipe Cesar Garcia Cyrino, Fernanda Rebello Damiani, Fernando Susia Lelis Junior, Gabriel Cervantes Ghiselli, Hiury Saraiva Aguiar, Irais Aparecida de Resende, Isabella Pari Bortoloti, Juliano Siqueira de Oliveira, Kariny Gomes Melo, Kim William Pinto Mendonca, Leonardo Martins Felix, Lilian Scigliano de Lima, Luan Chagas de Andrade, Luane da Cruz Soares, Marcela Valverde Garcia, Marcelo Squassoni, Mauricio de Almeida Fernandes, Nelisse de Freitas Josino Vasconcelos, Nicole Martendal Trotta, Patricia Campos Lima, Pauline Raphaela Simao Gomes Taveira, Paulo Vitor Dutra da Silva, Pedro Henrique Barros Guerra de Farias, Pedro Henrique de Lima Carvalho, Pedro Henrique Pedrosa de Oliveira, Renan Silva Gouvea, Ricardo Facundo Ferreira Filho, Ricardo Hiroshi Akamine, Romario de Assis Batista, Saulo Fonseca Araujo, Thamiris Evangelista Lemos Silveira, Thiago Albino Campelo da Silva, Thiago Castanho Paulo, Thiago Fernandes Rodrigues de Albuquerque Tarelho Teixeira, Thiara Brandao Alves Machado, Tulio Mariano Silva Almeida, Vamilson Jose Costa, Vanessa Messias Gomes de Lima, Walter Alves Maia Neto e Yann Almeida Batista; **Transferência:** Kezia Nayara Viana Costa.

Brasília, 07 de novembro de 2025

Paulo Maurício Braz Siqueira

Presidente da OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 562, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa a Vice-Presidente da Comissão de Processo Penal.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada FRANCIS MORETTI PEREIRA DE SOUZA, inscrita na OAB/DF n. 16547, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Processo Penal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 511, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa a Vice-Presidente da Comissão de Direito do Agronegócio.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a advogada LAÍS GONÇALVES DOS SANTOS LINHARES, inscrita na OAB/DF n. 55522, do cargo de Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Direito do Agronegócio.

Art. 2º Fica designada a advogada LAÍS GONÇALVES DOS SANTOS LINHARES, inscrita na OAB/DF n. 55522, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Direito do Agronegócio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 512, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera a Vice-Presidente da Comissão de Igualdade Racial.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a advogada VICTORIA CRISTINA CORREA DOS SANTOS DEOLIVEIRA CAVAÇANI, inscrita na OAB/DF n. 68831, do cargo de Vice-Presidente da Comissão de Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 513, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa a Vice-Presidente da Comissão de Igualdade Racial.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a advogada THAINARA COELHO DAMASCENO, inscrita na OAB/DF n. 36333, do cargo de Secretária-Geral da Comissão de Igualdade Racial.

Art. 2º Fica designada a advogada THAINARA COELHO DAMASCENO, inscrita na OAB/DF n. 36333, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Igualdade Racial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 514, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera a Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Igualdade Racial.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a advogada ISADORA HANNA PEREIRA DA SILVA ALVES, inscrita

na OAB/DF n. 67354, do cargo de Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

TERCEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 3ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **3ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 07.0000.2022.021032-1. Representante: Jefferson Ribeiro Dos Santos. Representados: A.G.C.A. (Proc. Representado: Alvaro Gustavo Chagas De Assis – OAB/DF 25417).

Brasília, 10 de novembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 3ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **3ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013272/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: G.M.N. (Proc. Representado: Tiago Gomes De Carvalho – OAB/DF 57422).

Brasília, 10 de novembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 3ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **3ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010203/2024. Representante: Rubenilda Leandro Da Silva Rocha. Representados: N.M.P. (Proc. Representado: Nabian Martins De Paiva – OAB/DF 17456).

Brasília, 10 de novembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

DIRETOR TESOUREIRO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007261-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. F. G. U.– OAB/RS 52474).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007262-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. E. S.– OAB/PR 10244).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007264-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. R.– OAB/SP 463455).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007263-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. B. D. O.– OAB/AM 18915).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007265-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. D. S.– OAB/GO 60220).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007266-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. J. F. D. M.– OAB/SE 2814).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007267-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. H. S.– OAB/RS 137246).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://ruv.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007268-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. T. D. S.– OAB/MG 217715).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://ruv.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007269-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. C. V.– OAB/TO 5057).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007270-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. F. M. D. M.– OAB/RS 63192).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007271-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. K.– OAB/PR 43592).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007272-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. P. M. S.– OAB/RJ 135558).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de

2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007278-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. S. P.– OAB/RJ 129030).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007279-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. R. D. A.– OAB/SP 284750).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007280-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. D. S. J.– OAB/SC 63330).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007281-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. S. S.– OAB/MS 24165).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://ruv.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007282-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. W.– OAB/MG 84062).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://ruv.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007283-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. P. A.– OAB/MG 156236).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007284-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. G. C.– OAB/SP 351637).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007285-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. S. L. N.–

OAB/MG 122306).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007286-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. L. D. N. G.– OAB/RJ 129654).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007287-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. C. C. B. D. B.– OAB/MG 172626).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007288-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. L. R. D. A.– OAB/GO 37516).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007289-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. V. D. R. S.– OAB/PI 14999).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007290-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. D. M.– OAB/RJ 100949).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007291-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. A.– OAB/MG 130710).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007292-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. B. J. F.– OAB/RJ 111830).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007293-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. J. D. A.– OAB/CE 8175).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007294-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. C. L.– OAB/GO 21890).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007314-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. J. S. M.– OAB/MG 190022).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007317-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. F. R. D. B.– OAB/GO 52266).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007316-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. T. S. D. H.– OAB/AL 20035).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007318-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. P. L. D. O.– OAB/SP 464730).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007319-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. P. M. P.– OAB/SP 292150).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007320-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. S. F. D. Q.– OAB/BA 37303).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007321-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. D. C. L.– OAB/SP 329720).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007323-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. R. M. B.–

OAB/RN 15333).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007322-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. A. B. C.– OAB/GO 71849).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007325-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. A. P. N.– OAB/GO 26619).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007324-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. F. B.– OAB/SP 113325).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007326-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. A. T.– OAB/GO 23942).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007313-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. P. D. S.– OAB/MG 157736).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007327-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. B. M.– OAB/PE 30888).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007328-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. M. M. D. P.– OAB/SP 419642).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007329-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. M. F. D. O. V.– OAB/RJ 96370).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007330-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. F. R.– OAB/GO 71250).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007311-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. C. O. D. D. S.– OAB/SP 409117).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007331-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. C. D. C. S. A.– OAB/GO 29729).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007332-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. E. A. C.– OAB/PR 79721).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007333-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. M. C. D. R.– OAB/SP 350447).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007312-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): K. M. T.– OAB/RS 111245).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007310-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. L. L.– OAB/SP 77513).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007303-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. C. B. S.– OAB/PR 36441).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007304-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. D. S. V.–

OAB/GO 64435).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007305-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. V. P.– OAB/ES 41776).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007306-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. A. A. D. M.– OAB/SP 392196).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007307-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): W. A. S. J.– OAB/SP 279702).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007308-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): W. B. G.– OAB/CE 26578).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.007309-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): Y. C. E. S.– OAB/SP 330370).

Brasília, 07 de novembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

DÉCIMA QUARTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 14ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral

do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **14ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002701/2025. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: V.S.C. (Proc. Representado: VANESSA SOUSA CORREIA – OAB/DF 48513).

Brasília, 10 de novembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 14ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **14ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009309/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: A.P.F.A (Proc. Representado: ANTHONY PATRICIO FREITAS DE ALENCAR - OAB/GO 38382).

Brasília, 10 de novembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 14ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **14ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010166/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: A.F.A (Proc. Representado: ANILDO FABIO DE ARAUJO – OAB/DF 21077).

Brasília, 10 de novembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 10/11/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, notifica o (a) advogado (a) abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis **apresentar razões finais**, contados de forma sucessiva para o(a) representante e representado(a).

Processo nº: 211732020-0

Representante(s): Diego Da Silva Lessa

Representado(a): V.G.S.L.

Advogado(a): Virginia Graziela Saloio Lessa - OAB/PR 52668

Vitória (ES), 7 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética- TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Neivaldo Lourenço de Souza - OAB/ES 35847 (52892024-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 7 de novembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 114/115.

Processo nº 110972023-0

Advogado(a): Alaides Do Carmo De Oliveira - OAB/ES 6408

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 09

Processo nº 320222023-0

Advogado(a): Geraldo Rodrigues Dos Santos - OAB/ES 470A

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 83 á 87.

Processo nº 182292017-0

Advogado(a): Fabiano Costa Pimentel - OAB/ES 9532

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 359.

Processo nº 78302020-0

Advogado(a): Andre Carlesso - OAB/ES 14905

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 359.

Processo nº 78302020-0

Advogado(a): Ricardo Ribeiro Melro - OAB/ES 20691

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 98.

Processo nº 94642021-0

Representante: Clair Silva Marçal

Representado: L.V.S.B

Advogado(a): Lincoln Vicente Silva Batista - OAB/ES 197426; Monique Farias Brito - OAB/ES 31630

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 222 a 227.

Processo nº 234622017-0

Advogado(a): Wallas dos Santos - OAB/ES 24590

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 19/20/21.

Processo nº 287292020-0

Advogado(a): Luciana Maria Marim - OAB/ES 32722

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 27/28.

Processo nº 72752024-0

Advogado(a): Edson Lourenço Ferreira - OAB/ES 30359

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de EV. 70.

Processo nº 202702021-0

Advogado(a): Joyce da Silva Boroto - OAB/ES 27224

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 91 a 92.

Processo nº 52892024-0

Advogado(a): Flávio Vinícius Gaygher - OAB/ES 33571

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 91 a 92.

Processo nº 52892024-0

Advogado(a): Neivaldo Lourenço de Souza - OAB/ES 35847

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 47.

Processo nº 11522022-0

Advogado(a): Gerffson Ramos De Almeida - OAB/BA 29163

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 36 a 38.

Processo nº 265622020-0

Advogado(a): Jean Carvalho - OAB/ES 27926

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 68.

Processo nº 71842022-0

Advogado(a): Yuri Kennedy Santos Ladeira - OAB/ES 35957

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 68.

Processo nº 71842022-0

Advogado(a): Larissa Ferreira Ladeira - OAB/ES 37032

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 243.

Processo nº 122332023-0

Advogado(a): Cintia Vieira Rocha - OAB/ES 25703

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do

despacho de fls. 95.

Processo nº 135432025-0

Advogado(a): Jerick Marques De Souza - OAB/ES 22987

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 33.

Processo nº 265602020-0

Advogado(a): Antonio Luiz De Souza - OAB/ES 19451

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 28.

Processo nº 199392021-0

Advogado(a): Luzeli Betini - OAB/ES 4949

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC

PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 13.

Processo nº 349722024-0

Advogado(a): Carlos Roberto Buteri - OAB/ES 6618

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 30/31.

Processo nº 18542023-0

Advogado(a): Calebe Mauricio De Oliveira Almeida - OAB/ES 35449

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 491.

Processo nº 125652025-0

Advogado(a): Elen Antonio da Silva Mendes - OAB/ES 29534

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 71.

Processo nº 92882020-0

Advogado(a): Otávio Junio De Paula Dias - OAB/ES 31471

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 52.

Processo nº 20892019-0

Advogado(a): Nelson Rodolfo - OAB/ES 4219

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 1203.

Processo nº 230622025-0

Advogado(a): Noemar Seydel Lyrio - OAB/ES 3666

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 77.

Processo nº 32112022-0

Advogado(a): Mariana Andrade Araújo - OAB/MG 156957

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 135.

Processo nº 367742020-0

Advogado(a): Ivomar Rodrigues Gomes Junior - OAB/ES 14055

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 135.

Processo nº 367742020-0

Advogado(a): José Augusto Trivelin Resende - OAB/ES 24479

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 30/31.

Processo nº 73372023-0

Advogado(a): Rute Moraes Castello - OAB/ES 4297

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 607.

Processo nº 433432022-0

Advogado(a): Henrique Rocha Fraga - OAB/ES 9138

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 6.

Processo nº 175752025-0

Advogado(a): Glauco Barbosa Dos Reis - OAB/ES 13058

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 6.

Processo nº 175752025-0

Advogado(a): Ana Luiza De Oliveira Ralil - OAB/ES 26715

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 40.

Processo nº 313382023-0

Advogado(a): Renato Barbosa - OAB/ES 26749

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 94/99.

Processo nº 226942022-0

Advogado(a): Gabriel Junqueira Sales - OAB/ES 27532

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 94/99

Processo nº 226942022-0

Advogado(a): Vitor Amm Teixeira - OAB/ES 27849

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 1347.

Processo nº 486472022-0

Advogado(a): Breno Vaccari Cassiano Silva - OAB/ES 20277

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 54 a 57.

Processo nº 168672019-0

Advogado(a): Rosiane Aparecida Calegari - OAB/ES 6844

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 56.

Processo nº 255532024-0

Advogado(a): Marcelo Adaime Duarte - OAB/ES 41318

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 35.

Processo nº 39112023-0

Advogado(a): Yuri Kennedy Santos Ladeira - OAB/ES 35957

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 98 a 101.

Processo nº 253432024-0

Advogado(a): Felipe Lásaro - OAB/ES 31572

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 63 a 66.

Processo nº 3522023-0

Advogado(a): Lorena Marino De Oliveira - OAB/ES 24757

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 47/48.

Processo nº 478432022-0

Advogado(a): Simone Afonso Laranja Teles - OAB/ES 15877

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 273.

Processo nº 126682022-0

Representante: ex- officio

Representado: P.L.L.; M.F.B.

Advogado(a): Perseu Lopes Lugon - OAB/ES 27310; Monique Farias Brito - OAB/ES 31630

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 12/13.

Processo nº 18512023-0

Advogado(a): Rodrigo Moraes Addum - OAB/ES 16372

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 12/13.

Processo nº 18512023-0

Advogado(a): André Paigel da Silva - OAB/ES 17457

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 12/13.

Processo nº 18512023-0

Advogado(a): João Vitor Mannato Coutinho - OAB/ES 17050

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ISAAC PANDOLFI, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 9.

Processo nº 252422025-0

Advogado(a): Darildo Bissi Junior - OAB/ES 11757

Vitória/ES, 06 de novembro de 2025

ISAAC PANDOLFI

Presidente do TED-OAB/ES

GUAÇUÍ

Espirito Santo, data da disponibilização: 10/11/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 23 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Inclusão de membro na Comissão da Jovem Advocacia da 6ª Subseção de Guaçuí-ES.

O PRESIDENTE DA 6ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – GUAÇUÍ-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art 1º - Nomeio, neste ato, como membro da Jovem Advocacia também denominada Comissão dos Advogados em Início de Carreira – CAIC - da 6ª Subseção da OAB/ES a advogada, Marciana Martins da Silva inscrita na OAB/ES sob o nº 40.713

Art. 3º - A presente Comissão terá o mesmo prazo de duração do mandato da atual diretoria da 6ª Subseção que finda-se no dia 31 de Dezembro de 2027.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Guaçuí-ES, 03 de Novembro de 2025.

Luiz Bernard Sardenberg Moulin

Presidente da 6ª Subseção da OAB/ES

PORTARIA Nº 22 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Inclusão de membro na Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da 6ª Subseção da OAB/ES - Guaçuí.

O PRESIDENTE DA 6ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – GUAÇUÍ-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeio, neste ato, como membros da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil a advogada Brenda Queiroz Viana, inscrita na OAB/ES sob o nº 42.442 e a advogada Alline Oliveira Miranda, inscrita da OAB/ES sob o nº 24.997.

Art 2º - A Comissão de Proteção e Defesa dos Animais tem como objetivos desenvolver atividades voltadas ao bem estar animal com o apoio institucional a diversas entidades e programas de proteção animal, assim como as parcerias com entes que atuam defendendo a guarda responsável e os direitos dos animais. Combate constante à crueldade, maus tratos e abandono, através de ações práticas como propostas de legislação mais severa, com penas apropriadas a cada caso;

Art. 3º - A presente Comissão terá o mesmo prazo de duração do mandato da atual diretoria da 6ª Subseção que finda-se no dia 31 de Dezembro de 2027.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Guaçuí-ES, 15 de Outubro de 2025.

Luiz Bernard Sardenberg Moulin

Presidente da 6ª Subseção da OAB/ES

VILA VELHA

Espirito Santo, data da disponibilização: 10/11/2025

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado Dr DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO, inscrito na OAB/ES sob o nº 2304, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 29 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 10/11/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO

INTIMAÇÃO NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: **processo nº 202452534** - Representado: R. D. M. A. (Procuradora: RAQUEL DUTRA MARTINS ASSUNÇÃO - OAB/GO nº 38.249); **processo nº 202452216** - Representante: DIANA MOTA DINIZ RIBEIRO, Representado: O. M. M. (Procurador: OTAVIO MARTINS MAGALHAES - OAB/GO nº 46.360); **processo nº 202450701** - Representante: NEIRSON DIAS DA SILVA (Procurador: Jaelita Moreira de Oliveira OAB/GO nº 14.795); Representado: A. C. A. P. (Procurador: ALEXANDRE DE CASTRO ALVES PACHECO - OAB/GO nº 21.865); **processo nº 202450192** - Representado: T. L. A. M. (Procuradora: TASSYA LAURENTINO DE ALMEIDA MAGALHÃES - OAB/GO nº 50.046); **processo nº 202444849** - Representado: T. L. A. M. (Procuradora: TASSYA LAURENTINO DE ALMEIDA MAGALHÃES - OAB/GO nº 50.046); **processo nº 202447243** - Representados: B. S. G. N. (Procurador: BYRON SEABRA GUIMARAES NETO - OAB/GO nº 54.842); **processo nº 202443287** - Representado: S. F. (Procurador: SUZANA FERREIRA - OAB/GO nº 51.400); **processo nº 202444137** - Representado: J. S. T. O (Procurador: JÚNIA SILVA TELES DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 38.547); **processo nº 202454520** - Representante: PAULO ALVES DA COSTA, Representado: G. M. F. (Procurador: GUSTAVO MUNIZ FEITOSA - OAB/GO nº 31.342); **processo nº 202453617** - Representado: J. S. F. (Procuradora: JENNIFER SILVA DE FREITAS - OAB/GO nº 61.209); **processo nº 202453504** - Representante: KEYDE MONTEIRO GONDIM, Representado: F. V. (Procurador: FREDERICO VAZ -

OAB/GO nº 25.008); **processo nº 202453260** - Representado: F. V. M. G. (Procuradora: FERNANDA VIEIRA MATOS GARCÊS - OAB/GO nº 30.818); oportunidade em que **notifica as partes** acima mencionadas acerca **da decisão de arquivamento do feito** e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (<https://servicos.oabgo.org.br/home>), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 10 de novembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: W. F. C. (Procurador: WOLNEY FERNANDES DO CARMO - OAB/GO Nº 8688) e Representante: HELENA REGINA SOARES - OAB/SP Nº 37343), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202569840**, a ser realizada no dia **03/12/2025 às 09h00min**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (<https://servicos.oabgo.org.br/home>), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 10 de novembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: C. R. P. (Procuradora: CEJANE RODRIGUES DO PRADO - OAB/GO Nº 42.145) e Representante: ELLEN QUETSIA ALVES CRUZ-OAB/GO Nº 50991), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202569833**, a ser realizada no dia **03/12/2025 às 09h20min**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (<https://servicos.oabgo.org.br/home>), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 10 de novembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: G. C. R. (Procurador: GISLENE DE CÁSSIA RODRIGUES - OAB/GO Nº 19762) e Representante: ARTUR NASCIMENTO CAMAPUM - OAB/GO Nº 44006), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº

202547719, a ser realizada no dia **03/12/2025 às 09h40min**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (<https://servicos.oabgo.org.br/home>), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 10 de novembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: M.M.P. (Procurador: MURILO MARTINS PONTES - OAB/GO Nº 50123) e Representante: FERNANDO CONCEIÇÃO RAMOS - OAB/GO Nº 58401), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202569989**, a ser realizada no dia **03/12/2025 às 10h00min**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (<https://servicos.oabgo.org.br/home>), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 10 de novembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: F.S.H.C. (Procurador: FERNANDA SOARES HELBINGEN CORREA - OAB/GO Nº 35.205) e Representante: SANTIAGO RODRIGUES OLIVEIRA FREIRE - OAB/GO Nº 47528, para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202557466**, a ser realizada no dia **03/12/2025 às 10h20min**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (<https://servicos.oabgo.org.br/home>), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 10 de novembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 TED-OAB/GO

Dispõe sobre a realização das **Audiências** e das **Sessões de Julgamento** no formato **virtual**.

A **Presidência do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil** – Seção Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TED,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura aos litigantes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização das audiências preliminares, de conciliação e de instrução, bem como das Sessões de Julgamento, no formato virtual ou híbrido, nos termos do Regimento Interno do TED;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 32-A e 53-A do Regimento Interno deste Tribunal, que dispõem sobre a realização de audiências e Sessões de Julgamento por videoconferência (<https://oabgo.org.br/arquivos/downloads/regimento-interno-ted-oab-3701112.pdf>);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 08/2022-TED, que dispõe sobre as audiências e sessões de julgamento das representações ético-disciplinares em curso no Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (<https://oabgo.org.br/arquivos/dpwnloads/resolucao-08-113151316.pdf>).

RESOLVE:

Da Audiência Virtual por Videoconferência

Artigo 1º - As audiências serão realizadas em **formato virtual**, denominadas de **Audiência Virtual por Videoconferência**, em ambiente **telepresencial ou híbrido**, ressalvadas as hipóteses previstas no Regimento Interno do TED.

Artigo 2º - O *link* de acesso à **Audiência Virtual por Videoconferência** será disponibilizado pela Secretaria do TED, mediante certidão juntada aos autos do processo, assim que designada a pauta, garantindo o acesso às partes e aos procuradores.

Artigo 3º - É de responsabilidade das partes e dos procuradores o envio do *link* de acesso para as testemunhas por estas arroladas.

Artigo 4º - As partes e seus respectivos procuradores deverão observar as disposições do Regimento Interno do TED que se aplicam ao ato (arts. 32 e 32-A).

Da Sessão Virtual por Videoconferência

Artigo 5º - As Sessões de Julgamento das Câmaras Julgadoras serão realizadas **exclusivamente**

em formato virtual, mediante a **Sessão Virtual por Videoconferência**, nos termos do art. 53-A do Regimento Interno do TED.

Artigo 6º - O *link* de acesso à **Sessão Virtual por Videoconferência** será disponibilizado pela Secretaria do TED, mediante certidão juntada aos autos do processo, assim que designada e publicada a pauta, garantindo o acesso às partes e aos procuradores.

Artigo 7º - A disponibilidade do *link* de acesso à Sessão Virtual por Videoconferência, não dispensa o formal pedido para participar da sessão de julgamento e/ou realizar sustentação oral, devendo as partes e seus respectivos procuradores formularem **requerimento prévio para realização da sustentação oral**, nos termos do §5º, do art. 53-A do Regimento Interno do TED.

Artigo 8º - Nas sessões designadas para realização presencial, o advogado ou parte poderá solicitar o link para realizar a sustentação oral por vídeo conferência, no prazo de até 2 (dois) dias anterior a sessão, mediante pedido dirigido ao Presidente do órgão nos autos.

Parágrafo primeiro - Caso tempestivo o pedido nos termos deste artigo, a secretaria fará juntar a certidão com o *link* da sessão para sustentação oral e comunicará os solicitantes por e-mail.

Parágrafo segundo - Este artigo não se aplica aos julgamentos de suspensão preventiva, quando o pedido deverá ser realizado nos autos do processo, fundamentado e dirigido a presidência do órgão no prazo 02 (dois) dias que antecedem a sessão designada.

Artigo 9º - Aplicam-se às Sessões Virtuais por Videoconferência as disposições previstas no art. 53-A e demais do Regimento Interno do TED.

Artigo 10º - A critério do(a) Presidente da Câmara Julgadora, a Sessão de Julgamento poderá ocorrer em formato híbrido, facultada a presença, na Sala de Sessões do TED, exclusivamente dos julgadores da respectiva Câmara.

Artigo 11º - Serão válidos somente os links das audiências e sessões criados a partir da publicação desta resolução, tornando-se inválidos os links criados anteriormente, devendo os mesmos serem desconsiderados.

Artigo 12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 07 de novembro de 2025.

Ludmila de Castro Torres Matheus Carvalho Soares de Castro

Presidente do TED-OAB/GO 1º Secretário do TED-OAB/GO

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 202570119 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202570119. Propositor: Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG (Eduardo Alves Cardoso Junior – OAB/GO nº 27584 – Presidente; Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Bareato – OAB/GO nº 40.711 – Vice-Presidente; Chrissia Danielly Pereira Bandim – OAB/GO nº 38.395 – Secretária Geral; Ivan Gustavo Junio Santos Trindade – OAB/GO nº 26.286 – Secretário Geral Adjunto; Rodrigo de Moura Guedes – OAB/GO nº 19.930 – Tesoureiro). Assunto: Proposta Orçamentária – Exercício de 2026. **EMENTA:** Proposta Orçamentária para o Exercício 2026 apresentada pela Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG, para apreciação Conselho Seccional. Cumprimento dos requisitos do Estatuto da CASAG, Regimento Interno da OAB/GO e Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, bem como observadas as normas do Provimento n. 185/2018 – CFOAB. Proposta também analisada pela Comissão de Orçamento e Contas deste Seccional, com parecer opinativo de aprovação. Consistência dos valores de receitas e despesas orçadas. Adequação e consistência da proposta orçamentária. Aprovação. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, por UNANIMIDADE, em aprovar a Proposta Orçamentária para o Exercício 2026 da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia/GO, 3 de novembro de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente. Murilo Guedes Chaves – Relator.

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 201306567. Recte.: I. B. S. M. (Procurador(a): Iviane Barbosa Santos Mosqueira – OAB/GO nº 38.438). **EMENTA:** Recurso ao Conselho Seccional. Pedido de isenção de anuidades referentes aos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024. Advogada acometida por múltiplas doenças graves (endometriose profunda, fibromialgia, dor crônica, transplante de córnea e cirurgias ortopédicas), com limitações significativas para o exercício profissional. Situação financeira agravada pela condição clínica igualmente grave de seu marido, portador de insuficiência renal e cardiopatia. Precedente de concessão parcial para exercícios anteriores. Aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana e da proteção do advogado em situação de vulnerabilidade. Precedentes do CFOAB. Recurso conhecido e provido. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade em conhecer do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, a fim de conceder a advogada recorrente Iviane Barbosa Santos Mosqueira, OAB/GO nº 38.438, a isenção do pagamento das anuidades referentes aos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 03 de novembro de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente. Rogério Rodrigues Rocha – Relator.

PROCESSO Nº 202504979 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202504979. Repte.: OAB – Seção Goiás. Reqdo.: Déborah Fernandes Barbosa. **EMENTA:** Suscitação de inidoneidade moral. Pedido de inscrição nos quadros da OAB. Requerente que foi condenada pelo exercício irregular da profissão de corretora de imóveis. Alegação de que não cometeu o crime e de que o fato não possui natureza infamante. Alegações prosperam. A existência de condenação por crime de menor potencial ofensivo não constitui, por si só, impedimento ao deferimento da inscrição nos quadros da OAB, sobretudo quando não restam evidenciados elementos como violência, grave ameaça ou a prática de crime de natureza infamante. Inidoneidade desconfigurada. Suscitação que deve ser julgada improcedente, possibilitando sua inscrição principal originária nos quadros da OAB. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE a suscitação e reconhecer a idoneidade moral da suscitada, o que POSSIBILITA a sua inscrição principal originária nos quadros desta Seccional, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 06 de outubro de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente. André Luiz Abrão Júnior – Relator.

PROCESSO Nº 201913448 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 201913448. Repte.: G. P. B. (Procurador(a): Gustavo Pereira Bueno – OAB/GO nº 57.091) Reqdo.: J. T. A. S. F. (Procurador(a): João Thiago Alves da Silva Fernandes – OAB/GO nº 59.090) **EMENTA:** Suscitação de inidoneidade. Conduta noticiada pelo advogado Gustavo Pereira Bueno, inscrito na OAB/GO sob o nº 57.091, informando que o suscitado estaria envolvido em caso de violência contra a mulher e que inclusive tramitava em desfavor dele ação penal no 4º Juizado de Violência Doméstica Contra a Mulher, assim como haviam sido deferidas medidas protetivas. Alegação de que não responde mais a nenhum processo perante à Justiça Comum, devido ao arquivamento definitivo da ação penal, extinta a sua punibilidade pelo reconhecimento do instituto do abolitio criminis. Alegações prosperam. Verifica-se, de fato, que o processo foi extinto e posteriormente arquivado. Inidoneidade desconfigurada. Suscitação julgada improcedente afastando a inidoneidade moral do suscitado. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE a suscitação de inidoneidade moral, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 06 de outubro de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente. Cristhianne Miranda Pessoa – Relatora.

PROCESSO Nº 202528645 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202528645. Reqte.: OAB – Seção de Goiás. Reqdo.: S. R. B. J. (Procuradores: Darso Pereira Garcia – OAB/GO nº 30.293; Herick Pereira de Souza – OAB/GO nº 39.492 e Aline Pereira de Souza – OAB/GO nº 53.452). **EMENTA:** Idoneidade Moral Reconhecida. Certidão Criminal Positiva. Autos remetidos ao Conselho para Análise. Argumentos apurados no caso em concreto. Lapso temporal alargado entre o fato e o pedido de inscrição. Documentos juntados aos autos aptos à concluir pela idoneidade Após análise do Conselho Seccional verifica-se que o requisito de idoneidade moral, previsto no art. 8º, VI foi preenchido. Encaminhamento dos autos à CSI para nova análise dos requisitos de inscrição. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE a suscitação e reconhecer a idoneidade moral do suscitado, o que POSSIBILITA sua inscrição no quadro de advogados desta Seccional por cumprimento do requisito previsto no artigo 8º, inciso VI do EAOAB, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 03 de novembro de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente. Diogo Araújo Alves - Conselheiro Relator.

PROCESSO Nº 202450328 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do Processo nº: 202450328. Reqte.: OAB – Seção de Goiás. Reqdo.: C. B. O. (Procurador(a): Lara Fábila Silva Carvalho – OAB/GO nº 76.508). **EMENTA:** Suscitação de inidoneidade moral. Pedido de inscrição nos quadros da OAB/GO. Processo criminal aguardando julgamento via denúncia sobre fato ocorrido há mais de 10 anos do requerimento de inscrição. Ausência de fatos atuais desabonadores da índole do Requerente. Recorrente servidor público municipal (professor) há duas décadas, atualmente integrando o sindicato da profissão e o Conselho Municipal de Educação. Prova testemunhal que corrobora sua reputação exemplar na sociedade, inclusive afirmando ter ajudado a autoridade policial junto à população agitada. Ausência de inequívoca e notória responsabilidade pelos atos criminosos lhe imputados, sendo aplicável o princípio da presunção de idoneidade. Obrigação do Suscitado em informar a OAB do conteúdo das decisões eventualmente condenatórias proferidas na ação penal, para oportuna reavaliação da idoneidade. Suscitação de Inidoneidade Moral afastada. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por maioria de votos, em RECONHECER preenchidos os requisitos de idoneidade moral para inscrição nos quadros da Ordem, e então rejeitar a suscitação de inidoneidade moral do Requerente, possibilitando sua inscrição no quadro de advogados desta Seccional, conforme legislação federal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 03 de novembro de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente. Cícero Goulart de Assis - Conselheiro Relator.

PROCESSO Nº 202453701 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do Processo nº: 202453701. Reqte.: OAB – Seção de Goiás. Reqdo.: C. H. F. S. (Procuradores: Narcilene Moreira Machado Lemes – OAB/GO nº 33.019 e Paulo Henrique Araújo Lemes Machado – OAB/GO nº 59.025). **EMENTA:** Idoneidade Moral Reconhecida. Certidão Criminal Positiva. Autos remetidos ao Conselho para Análise. O feito em comento decorre de ação penal ofertada pelo Ministério Público no qual verificou-se indícios de autoria e materialidade na prática do crime de maus tratos contra animais. O laudo pericial apresentado às fls. 93, verifica-se que a causa da morte do animal não

decorreu de maus tratos, mas do impacto com o atropelamento. Dessa forma, embora o caso envolva suposta prática de crime contra animal, a análise das circunstâncias concretas demonstra que o suscitado não agiu com dolo. Aplicável o princípio da presunção de idoneidade, conforme precedentes do CFOAB. Após análise do Conselho Seccional verifica-se que o requisito de idoneidade moral, previsto no art. 8º, VI foi preenchido. Pedido de inscrição originária deferido. Encaminhamento dos Autos à CSI para nova análise dos requisitos de inscrição. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em RECONHECER que estão atendidos os requisitos de idoneidade previsto no inciso VI do art. 8º, do Estatuto da OAB. Goiânia, 03 de novembro de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente. Eudis Filipi Novaes Ribeiro - Conselheiro Relator.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 23482/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 23482/2021 Representante: Lúcia Nerys do Nascimento - Representado(a): T.M.P. - (Adv.: Tiago Martins Pitthan - OAB/MS n. 24.907) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Daniel Schuindt Falqueiro. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO QUE NÃO PROMOVE A AÇÃO PARA QUE FOI CONTRATADO E NÃO PRESTA INFORMAÇÕES À CLIENTE. CRONOLOGIA DOS FATOS QUE CONFIRMA DESÍDIA DESDE O INÍCIO DO MANDATO. CONTRATAÇÃO POSTERIOR DE NOVO CAUSÍDICO PELA CLIENTE NÃO AFASTA A DESÍDIA INICIAL. VIOLAÇÃO DOS DEVERES ÉTICOS DE INFORMAÇÃO E ZELO. INÉRCIA NO PROCESSO DISCIPLINAR NÃO CONFIGURA INFRAÇÃO AUTÔNOMA. Caracteriza violação ao art. 15 do Código de Ética e Disciplina o abandono de causa pelo advogado, sem justificação ou renúncia formal, e a violação ao art. 9º do CED pela omissão em informar a cliente de modo claro e inequívoco sobre o andamento e a viabilidade da demanda. A cronologia dos fatos demonstra que a desídia se manifestou desde a contratação, levando a cliente a buscar outros meios para a proteção de seus interesses, o que não elide a responsabilidade do representado. A inércia do representado em se manifestar no processo disciplinar, embora relevante, não constitui infração autônoma do art. 34, XVI, do EAOAB, pois a sanção principal se concentra nas violações diretas aos deveres fiduciários e éticos para com a cliente. Pena de censura convertida em advertência ante a primariedade (art. 36, II e parágrafo único c.c. art. 40, II do EAOAB). Representação procedente. (OAB/MS, 1ª Turma do TED, Processo Disciplinar SED nº 23482/2021, j. 18/09/2025, Rel. Conselheiro Daniel Schuindt Falqueiro). **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do representado, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24003/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24003/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): G.R.G. - (Adv.: Gabriella Rolon Godoy - OAB/MS n. 17.663) - (Adv.: Marcos Loester de Brito Ferreira - OAB/MS n. 23.001) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Jorge Antonio Gai. EMENTA: ADVOGADA ACUSADA DE ABANDONO DE CAUSA – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – Advogada que, através de ofício do Judiciário, é acusada de abandono de causa – Correspondência desacompanhada de cópia da determinação do juízo e das peças comprobatórias da desídia – Ante a ausência dos pressupostos de admissibilidade, a improcedência é medida que se impõe. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24056/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24056/2023 Representante: Marinez da Rosa Lohrentz - Representado(a): H.C.C.F.L. - (Adv.: Helen Cristina Cabral Ferreira Loubet - OAB/MS n. 11.782) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualetto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Jorge Antonio Gai. EMENTA: ADVOGADA - LOCUPLETAMENTO E REVELIA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. A advogada que recebe valor oriundo de Reclamação Trabalhista, mediante Alvará, e deixa de repassá-lo à cliente, negando-se a prestar contas, restando revel no processo ético-disciplinar, sujeita-se à pena de suspensão prevista no artigo 34, XX e XXI da Lei 8.906/94, perdurável até a prestação de contas e satisfação integral da dívida atualizada (Art. 37, I, §§ 1º e 2º do mesmo dispositivo). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar a representada a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurável até a prestação de contas e satisfação integral da dívida, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24065/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24065/2023 - Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): B.R.B. - (Adv.: Bhenhur Rodrigo Bresciani - OAB/MS n. 23.270) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Daniel Schuindt Falqueiro. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. EXERCÍCIO DA ADVOCACIA DURANTE SUSPENSÃO. Comete infração ético-disciplinar tipificada no art. 34, inciso I, do EOAB o advogado que exerce a profissão em período no qual estava suspenso de suas atividades. Materialidade e autoria comprovadas por Ficha Disciplinar e termos de atuação em delegacia. A conduta revela grave desrespeito às normas ético-profissionais e à autoridade da Ordem, notadamente por inobservância de sanção disciplinar imposta previamente em procedimento de suspensão cautelar, o que mina a confiança pública na advocacia e na instituição OAB. Culpabilidade elevada e descumprimento de medida disciplinar. Pena de censura cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade. (OAB/MS, 1ª Turma do TED, Processo Disciplinar SED nº 24065/2023, j. 18/09/2025, Rel. Conselheiro Daniel Schuindt Falqueiro). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar a sanção de censura, cumulada com a multa de 01 (uma) anuidade, nos termos do voto do relator. O Conselheiro André Luiz Gomes da Silva se absteve de votar. (Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24069/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24069/2023 Representante: Samuel Belem Gomes - Representado(a): R.S.C. - (Adv.: Renato da Silva Cavalcanti - OAB/MS n. 8.934) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): André Luiz Gomes da Silva. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – NÃO COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA MARCADA E TAMPOUCO COMUNICOU AO CLIENTE E APRESENTOU JUSTIFICATIVA – IRREGULARIDADE NA CONDUTA DO REPRESENTADOEXISTENTE. 1) Procedência da Representação ética-disciplinar, uma vez que está devidamente comprovado que houve irregularidade na conduta do Representado, pois não formalizou a comunicação de eventual desistência, bem como a ausência de qualquer comprovação de ciência da audiência por parte do cliente, estando assim presentes a infração alegada pelo Representante. . (TEDMS. 1ª TURMA, PROC. Nº 24069/2023 – 18.09.2025 – Rel. André Luiz

Gomes da Silva). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do representado, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24092/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24092/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): F.A.B. - (Adv.: Flavio Affonso Barbosa - OAB/MS n. 10.250) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Carlos José Reis de Almeida. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. EXCLUSÃO DE ADVOGADO PUNIDO COM TRÊS SUSPENSÕES DEFINITIVAS. CRITÉRIOS MERAMENTE OBJETIVOS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E PERÍODO DEPURADOR DAS CONDENAÇÕES PRETÉRITAS. SETE CONDENAÇÕES EM PRAZO INFERIOR A CINCO ANOS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE PENA PERPÉTUA E DE DIREITO AO ESQUECIMENTO. INAPLICABILIDADE NO PROCESSO DISCIPLINAR DA OAB. PROCEDÊNCIA. APLICAÇÃO DA PENA QUE DEPENDE DE DECISÃO DO CONSELHO SECCIONAL. 1. O prazo prescricional para a aplicação do inciso I do Artigo 38 do EAOAB é de cinco anos, considerado o termo inicial da contagem a data da última suspensão transitada em julgado. 2. A comprovação de sete condenações à pena de suspensão do exercício profissional em período inferior a cinco anos, afasta a alegação de prescrição quinquenal e de inobservância do período depurador das condenações anteriores. 3. A pena de exclusão do advogado por três suspensões não tem caráter perpétuo, uma vez que o EAOAB assegura o direito à reabilitação um ano após o cumprimento da pena, mediante provas efetivas de bom comportamento. 4. O direito ao esquecimento, que consiste no poder de desvincular o nome e a imagem de determinada pessoa de situações pretéritas desabonadoras, tem aplicação exclusiva para bancos de dados públicos e de livre acesso, e não no processo disciplinar da OAB, cujas informações se revestem de sigilo, acesso restrito e só podem ser utilizadas nos procedimentos internos da instituição e nas hipóteses previstas em lei. 5. O advogado apenado com três penas de suspensão com trânsito em julgado deve ser excluído dos quadros da OAB, nos termos do Artigo 38, inciso I, do EAOAB. 6. A decisão de exclusão por decisão do órgão fracionário do Tribunal de Ética e Disciplina, deve ser confirmada pela manifestação favorável de dois terços dos membros do Conselho Seccional, conforme parágrafo único do Artigo 38 do EAOAB. (TED-OAB/MS, 1ª Turma, Proc. SED 24.092/2023, julgamento em 18/09/2025, rel. Carlos José Reis de Almeida). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de exclusão, nos termos do voto do relator. Com remessa ao Conselho Seccional para deliberação da sanção de exclusão. (Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24108/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24108/2023 Representante: Washington Henrique Magalhães de Oliveira - (Adv.: Washington Henrique Magalhães de Oliveira - OAB/MS n. 16.881) - Representado(a): A.L.R.S. - (Adv.: Aleff Lorrán Rodrigues da Silva - OAB/GO n. 52.973) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Carlos José Reis de Almeida. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ENTENDIMENTO COM A PARTE ADVERSA SEM CIÊNCIA DO ADVOGADO. ACORDO COM GRAVES CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS HONORÁRIOS DO ADVOGADO DA OUTRA PARTE. VIOLAÇÃO ÀS REGRAS DEONTOLÓGICAS DA PROFISSÃO. GRAU DE CULPA E CONSEQUÊNCIAS DAS INFRAÇÕES QUE AUTORIZAM A PENA DE CENSURA CUMULADA COM MULTA. PROCEDÊNCIA. 1. O advogado que formaliza acordo com a parte contrária sem a necessária anuência do advogado desta, pratica a infração prevista no inciso VIII do Artigo 34 do EAOAB. 2. A formalização do acordo à sorrelfa, a falta de respeito e lhanza para com o patrono da parte contrária, são condutas que violam as regras deontológicas da profissão, especialmente, a obrigação de preservar a dignidade e a boa-fé nas relações entre colegas. 3. As graves consequências da conduta que impediram o advogado da parte contrária ao recebimento de seus honorários contratuais indicam alto grau de culpa e configuram as circunstâncias agravantes que justificam o agravamento da pena e sua cumulação com multa. 6. Representação julgada procedente. Pena de censura cumulada com multa de duas anuidades. (TED-OAB/MS, 1ª Turma, Proc. 24.108/2023, julgamento em 18/09/2025, rel. Carlos José Reis de Almeida). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura, cumulada com multa de 02 (duas) anuidades, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24261/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24261/2024 Representante: Banco Santander Brasil S.A. - (Adv.: Guilherme Gueiros de Freitas Barbosa – OAB/PE n. 1.455-B) - (Adv.: Camilla Soares Hungria – OAB/SP n. 154.210) - (Adv.: Katielle Ramos Potenza – OAB/SP n. 356.436) - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS n. 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Hugo Benicio Bonfim das Virgens. EMENTA:

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. CAPTAÇÃO E ANGARIAMENTO DE CLIENTES. CONDUTA INCOMPÁTIVEL COM ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE PROVAS. IN DUBIO PRO REO. IMPROCEDÊNCIA. 1. No processo ético-disciplinar deve se observar e analisar o acervo probatório para o julgamento. 2. O caderno processual não possui cervo probatório para a configuração da captação e angariação de clientes e da prática de conduta incompatível com advocacia. 3. Ônus probatório do representante, aplicação subsidiária do artigo 156 do Código de Processo Penal. 4. Aplicação do princípio do In Dubio Pro Reo. 5. Representação Julgada Improcedente. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, afastar a preliminar de ilegitimidade ativa, nos termos do voto do relator. No mérito, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator. Presente a advogada do representante Dra. Camilla Soares Hungria que fez uso da sustentação oral. Presente a advogada do representado Dra. Rita de Cassia Maciel Franco que fez uso da sustentação oral. (Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24265/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24265/2024 Representante: Alvina Matias de Oliveira - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS n. 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Hugo Benicio Bonfim das Virgens. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO À CUSTA DA CLIENTE OU PARTE ADVERSA. ABANDONO DE CAUSA SEM JUSTO MOTIVO. PROVA DA RELAÇÃO CONTRATUAL CLIENTE E ADVOGADO. NÃO COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZOS À CONSTITUINTE. IMPROCEDÊNCIA. 1. No processo ético-disciplinar deve se observar e analisar o acervo probatório para o julgamento. 2. O caderno processual possui acervo probatório da relação contratual – “procuração pública” e provas do depósito judicial dos valores da cliente. 3. Vislumbra-se que o advogado contratado logrou êxito em defesa dos interesses da contratante. 4. Não comprovação da recusa no repasse dos valores da cliente e/ou comprovação de solicitação de respectivos valores. 5. Representação Julgada Improcedente. (TED-OAB/MS, 1ª Turma, Processo SED 24.265/2024, julgamento em 18 de setembro de 2025, Relator Hugo Benicio Bonfim das Virgens). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator. Presente a advogada do representado Dra. Rita de Cassia Maciel Franco que dispensou o uso da sustentação oral. (Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24615/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24615/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS n. 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Mayara da Costa Bais Araújo. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ATUAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL SEM ANUÊNCIA E CONHECIMENTO DA PARTE. AUSÊNCIA DE PROVAS. ATUAÇÃO COMPROVADA EM OUTROS PROCESSOS JUDICIAIS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Suposta atuação do Advogado sem conhecimento e anuência da parte/cliente. 2. Ausência de comprovação de conduta antiética ou que caracterize infração disciplinar. 3. Comprovação de atuação em outras demandas judiciais em nome da mesma pessoa. 4. Improcedência da representação. (TED-OAB/MS, 1ª Turma, Proc. SED nº 24.615/2024 – Julgamento em 18.09.2025. Rel. Mayara da Costa Bais Araújo). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto da relatora. Presente a advogada do representado Dra. Rita de Cassia Maciel Franco que dispensou o uso da sustentação oral. (Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24628/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24628/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS n. 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Mayara da Costa Bais Araújo. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. CLIENTE QUE ALEGA DESCONHECER O ADVOGADO E AS AÇÕES POR ELE AJUIZADAS. CONTENCIOSO DE MASSA EM FAVOR DE POPULAÇÃO MAJORITARIAMENTE VULNERÁVEL. PROVA DE VÍNCULO DA CONSTITUINTE COM O ESCRITÓRIO DO REPRESENTADO. ASSINATURA DIGITAL. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AOS INTERESSES DA CONSTITUINTE. IMPROCEDÊNCIA. 1. Nas bancas de advocacia que atuam com contencioso de massa, os clientes nem sempre conhecem pessoalmente os advogados que subscrevem as petições, especialmente, nos casos de grupos de assistidos majoritariamente vulneráveis. 2. O fato de o cliente não ter pleno conhecimento de detalhes sobre o conteúdo das ações ajuizadas a seu favor pelo advogado constituído, não configura infração ético-disciplinar. 3. Assinatura digital da constituinte com captura de foto para validação. (TED-OAB/MS, 1ª Turma, Proc. SED nº 24.628/2024 – Julgamento em 18.09.2025. Rel. Mayara da Costa Bais Araújo). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade por irregularidade de notificação, nos termos do voto da relatora. No mérito, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto da relatora. Presente a

advogada do representado Dra. Rita de Cassia Maciel Franco que dispensou o uso da sustentação oral. (Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 26256-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS n. 14.228, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 26256/2025 – Representado (a): J.P.R.A., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 26131-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 26131/2025 – Representado (a): F.P.P., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24667-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Anderson Régis Pasqualetto - OAB/MS n. 12.068, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 24667/2024 – Representado (a): G.R.A., para apresentar defesa prévia, devendo

indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24511-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): I.M.P. (Adv.: Iolanda Michelsen Pereira – OAB/MS n. 22.603), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24897-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): L.G.S.F. (Adv.: Leonardo Gianini de Souza Fernandes – OAB/MS n. 17.304), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25240-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): V.C.D.S. (Adv.: Victoria Callegari Duarte de Souza – OAB/MS n. 24.830), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados e ou Defensores Dativos/Assistentes para comparecerem à Sessão Ordinária do dia 03/12/2025, às 9h, que será realizada no formato híbrido, podendo comparecer presencialmente no prédio da OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – B, Carandá Bosque - Campo Grande/MS) ou virtualmente através da plataforma “NEO IDEA”, para os julgamentos dos seguintes processos disciplinares:

2.1 PROC. SED Nº 26025/2025 Representante: Amanda Gabrielly Muniz Lima - Representado(a): M.E.N.M. - (Adv.: Marcos Eli Nunes Martins - OAB/MS n. 14.090) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualetto - OAB/MS n. 12.068) - **Relator(a) Conselheiro(a): Wellington Albuquerque Assis Ton;**

2.2 PROC. SED Nº 24216/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): T.C.R. - (Adv.: Thiago Cardoso Ramos - OAB/MS n. 27.656) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173) - **Relator(a) Conselheiro(a): Edson Panes de Oliveira Filho;**

2.3 PROC. SED Nº 24838/2024 Representante: Elizangela dos Santos Cavanha - (Adv.: Bianca Pereira Kull Prestes - OAB/MS n.30.140) - Representado(a): P.H.G. - (Adv.:Pablo Henrique Gomes - OAB/MS n. 25.083) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Edson Panes de Oliveira Filho;**

2.4 PROC. SED Nº 25203/2025 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): M.B.F.- (Adv.: Munir Bossoe Flores - OAB/SP n. 250.507) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualetto - OAB/MS n. 12.068) - **Relator(a) Conselheiro(a): Mayara Barros Pagani;**

2.5 PROC. SED Nº 23763/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): D.M.O. - (Adv.: David Moura de Olindo - OAB/MS n. 7.181) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS n. 27.842) - **Relator(a) Conselheiro(a): Edmilson Oliveira do Nascimento;**

2.6 PROC. SED Nº 23743/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): P.T.M.- (Adv.: Paula Tatiane Monezzi - OAB/MS n. 16.718) - (Adv.: Renato Cavalcante Franco - OAB/SC n. 67.695) - **Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Paulo José de Miranda;**

2.7 PROC. SED Nº 26063/2025 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.F.S. - (Adv.: Alex Fernandes da Silva - OAB/MS n. 17.429) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173) e Josiane Alvarenga Nogueira - OAB/MS n. 17.288 - (Adv.: Josiane Alvarenga Nogueira - OAB/MS n. 17.288) - **Relator(a) Conselheiro(a): Edmilson Oliveira do**

Nascimento;

2.8 PROC. SED Nº 24739/2024 Representante: Ivanete Aparecida Viana - (Adv.: Guilherme Fortes Marques - OAB/MS n. 28.367) - Representado(a): D.C.M. - (Adv.: Damares Costa Machado - OAB/MS n. 17.274) - **Relator(a) Conselheiro(a): Edmilson Oliveira do Nascimento;**

2.9 PROC. SED Nº 25081/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICCIO - Representado(a): G.G.M. - (Adv.: Glauco Gomes Madureira - OAB/SP n. 188.483) - (Defensor(a) Dativo(a): Michelle Matoso de Souza - OAB/MS n. 26.954) - **Relator(a) Conselheiro(a): Ismael Ventura Barbosa;**

2.10 PROC. SED Nº 24920/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICCIO - Representado(a): D.L.S.F.O. - (Adv.: Daniele Luizari Stabile Fray de Oliveira - OAB/MT n. 10.420 e OAB/SP n. 390.419) - (Defensor(a) Dativo(a) Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Ismael Ventura Barbosa;**

2.11 PROC. SED Nº 23281/2021 Representante: Wegg Engineering Construções Eireli - (Representante Legal Andrerick da Silva Assis) - (Adv.: Rita de Cassia Felismino Pinto - OAB/MS n. 13.896-B) - Representado(a): L.C.L.J.- (Adv.: Luiz Carlos Lanzoni Junior - OAB/MS n. 10.756-A) - (Adv.: Claudemir Acosta Salinas - OAB/MS n. 21.510) - **Relator(a) Conselheiro(a): Marcos Moreira Ferraz;**

2.12 PROC. SED Nº 24841/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICCIO - Representado(a): T.F.S. - (Adv.: Tathiane Franzoni da Silveira - OAB/MS n. 12.360) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Marcos Moreira Ferraz;**

2.13 PROC. SED Nº 24864/2024 Representante: Theodósio Ferreira de Freitas - Representado(a): V.M.G.A.N. - (Adv.: Valda Maria Garcia Alves Nóbrega - OAB/MS n. 17.380) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Marcos Moreira Ferraz;**

A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário Geral do TED- OAB/MS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados e ou Defensores Dativos/Assistentes para comparecerem à Sessão Ordinária do dia 03/12/2025, às 14h, que será realizada no formato híbrido, podendo comparecer presencialmente no prédio da OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – B, Carandá Bosque - Campo Grande/MS) ou virtualmente através da plataforma “NEO IDEA”, para os julgamentos dos seguintes processos disciplinares:

2.1 PROC. SED Nº 24869/2024 Representante: Theodosio Ferreira de Freitas - (Adv.: Yahn de Assis Sortica - OAB/MS n. 23.450) - (Henrique da Silva Lima - OAB/MS n. 9.9979) - (Adv.: Samaria França Maciel Zagretti - OAB/MS n. 8.318) - (Adv.: João Augusto Neves de Souza - OAB/MS n. 24.259) - Representado(a): V.M.G.A.N. - (Adv.: Valda Maria Garcia Alves Nobrega - OAB/MS n. 17.380) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - **Relator(a) Conselheiro(a): Claudia Elaine Novaes A. Paniago;**

2.2 PROC. SED Nº 24758/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): R.N.C.M.S. - (Adv.: Rafael Nunes da Cunha Maia de Souza - OAB/MS n. 12.826) - (Adv.: Luiz Carlos Santini - OAB/MS n. 16.437-A e OAB/SP n. 22.694) - (Adv.: Rafael Antônio Scaini - OAB/MS n. 14.449) - (Adv.: Almeida Silva - OAB/MS n. 12.865) - **Relator(a) Conselheiro(a): Claudia Elaine Novaes A. Paniago;**

2.3 PROC. SED Nº 24676/2024 Representante: Chagas e Monteiro LTDA - (Adv.: Fernanda Monteiro da Silva - OAB/MS n. 21.180) - Representado(a): G.P.D. - (Adv.: Gildane de Paula Dias - OAB/MS n. 26.766) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - J.R.A.G. - (Adv.: João Ricardo de Almeida Geron - OAB/PR n. 60.345) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - **Relator(a) Conselheiro(a): Alfeu Coelho Pereira Junior;**

2.4 PROC. SED Nº 24461/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): T.C.R. - (Adv.: Thiago Cardoso Ramos - OAB/MS n. 27.656 e OAB/PR n. 111.602) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Alfeu Coelho Pereira Junior;**

2.5 PROC. SED Nº 24353/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS n. 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/PR n. 94.901 e OAB/MS n. 27.116-A) - **Relator(a) Conselheiro(a): Marleide Georges Karmouche;**

2.6 PROC. SED Nº 24231/2024 Representante: Christian Alexandra Santos - (Adv.: Christian Alexandra Santos - OAB/MS n. 10.237) - Representado(a): G.S.F. - (Adv.: Geova da Silva Freire - OAB/MS n. 7.275) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - **Relator(a) Conselheiro(a): Marleide Georges Karmouche;**

2.7 PROC. SED Nº 25025/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): N.M.S.C. - (Adv.: Nattari Maria Sampaio Chen - OAB/SC n. 55.088 e OAB/PR n. 101.538) - (Defensor(a) Dativo(a): Michelle Matoso de Souza - OAB/MS nº 26.954) - **Relator(a) Conselheiro(a): Alessandro Donizete Quintano;**

2.8 PROC. SED Nº 25161/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICCIO - Representado(a): E.S.H. - (Adv.: Eduardo Santos Hernandez - OAB/MS n. 46.530) - (Defensor Dativo(a): Anderson Régis Pasqualetto - OAB/MS n. 12.068) - **Relator(a) Conselheiro(a): Alessandro Donizete Quintano;**

2.9 PROC. SED Nº 23992/2026 Representante: Maria Leorcardia de Souza - (Adv.: Lucas Bastos Sanches - OAB/MS n. 20.267) - Representado(a): R.M.D. - (Adv.: Rodrigo Mendonça Duarte - OAB/MS n. 20.802) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Godoi de Paula - OAB/MS nº 17.343) - **Relator(a) Conselheiro(a): Lígia Christiane M. de Oliveira;**

2.10 PROC. SED Nº 24193/2024 Representante: Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos - (Adv.: Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos - OAB/MS n. 9.938) - Representado(a): F.C.S.P. - (Adv.: Fernanda Conceição da Silva Pereira - OAB/MS n. 26.534) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Lígia Christiane M. de Oliveira;**

2.11 PROC. SED Nº 24149/2024 Representante: Fátima Aparecida Lopes - Representado(a): J.J.N. - (Adv.: Jean Junior Nunes - OAB/MS n. 14.082) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - **Relator(a) Conselheiro(a): Gilvane Bezerra da Silva Dias;**

2.12 PROC. SED Nº 24029/2023 Representante: Ana Aparecida Ribeiro Klais - Representado(a): F.L.G.L. - (Adv.: Francisc.o Lucas Gomes de Lucena - OAB/RO n. 4.618) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - **Relator(a) Conselheiro(a): Gilvane Bezerra da Silva Dias;**

2.13 PROC. SED Nº 25505/2025 Representante: Sebastião Lopes Machado - Representado(a): I.M.J.- (Adv.: Ildo Miola Júnior - OAB/MS n. 14.653) - (Defensor(a) Dativo(a) Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Rafael Schiavinato Canova;**

2.14 PROC. SED Nº 25202/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICCIO - Representado(a): M.T.T. - (Adv.: Mauro Trapaga Teixeira - OAB/MS n. 31.460 e OAB/RS n.49.868) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualetto - OAB/MS n. 12.068) - **Relator(a) Conselheiro(a): Rafael Schiavinato Canova;**

A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^ª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário Geral do TED- OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC. 26689/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica S.A.P.L – (Adv. Sônia Aparecida Prado Lima – OAB/MS 18.770), K.R.B.T.A – (Adv. Kassia Regina Brianz Trulha de Assis – OAB/MS 20.728) e K.L – (Adv. Kelli de Lima – OAB/MS 26.343) para apresentar manifestação quanto à existência de interesse na realização da audiência de conciliação nos autos n. 26689/2025, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

A referida manifestação poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 07 de novembro de 2025.

Marta do Carmo Taques

##Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26690/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica P.H.B.F – (Adv. Pablo Henrique Bueno Ferreira – OAB/MS 26.713) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a **íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

A manifestação preliminar, devidamente assinada e em formato PDF, deverá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 07 de novembro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26475/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.L.S.C – (Adv. Jose Luiz Saad Coppola – OAB/MS 11.286) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

A manifestação preliminar, devidamente assinada e em formato PDF, deverá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 07 de novembro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26691/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica L.C.P – (Adv. Lethicia Carvalho Penha – OAB/DF 62.805) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

A manifestação preliminar, devidamente assinada e em formato PDF, deverá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 07 de novembro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26695/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.C.N.R – (Adv. Ane Caroline Nabhan Roman – OAB/MS 30.104) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 07 de novembro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26696/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica N.D.I.G – (Adv. Nilmare Daniele Irala de Godoy – OAB/MS 12.220) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 07 de novembro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 10/11/2025

ÓRGÃO ESPECIAL

AUTOS COM VISTA

Processo nº. 4939/2019 (apenso ao processo nº. 5152/2019)

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, informa que o processo disciplinar encontra-se disponível na Secretaria para vista, pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme determinado pela Relatora Dra. Erica Dornela Verli. **Processo nº. 4939/2019 (apenso ao processo nº. 5152/2019)**. Interessado (a): T. R. T. Adv. (a): Victor Silveira Sturmer Schneider – OAB/MG 149.516,

Maurício Magno Costa Rezende – OAB/MG 172.733 e Tamita Rodrigues Tavares – OAB/MG 186.070.
Despacho: “... Decorrido o prazo da Recorrente, com ou sem manifestação, dê-se vista à Recorrida, advogada T. R. T. (OAB/MG 186.070), para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste sobre os novos documentos e sobre a justificativa apresentada pela Recorrente, querendo. 4. Cumpridas integralmente as determinações supra, retornem os autos conclusos a esta relatoria e, ato contínuo, inclua-se o processo na pauta da próxima sessão de julgamento deste Órgão Especial.”.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Segunda Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista ao/a Recorrido (a)/Interessado (a) para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: **Processo nº. 1371/2023 (apenso processos nº 1378/2023 e nº 1377/2023)**. Recorrido (s): T. P. M. A. Adv.(s): Thiago Pardini Michelin Araújo – OAB/MG 113.683.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO ESPECIAL DO DIA 07/11/2025 DA 7ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 2463/2025: Rel.: Dr(a).REGINALDO JOSÉ DO PRADO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: B.L.J. OAB/MG Nº 142208; PROC: LUCAS THEODORO DIAS VIEIRA OAB/MG Nº 148209; PROC: MARCELO LEONARDO OAB/MG Nº 25328; PRO: CRISTIANE LUJAN RODRIGUES LEONARDO OAB/MG Nº 107900; PROC: ROGÉRIO MAGALHÃES LEONARDO BATISTA OAB/MG Nº 93779; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente o pedido, aplicando ao Representado a medida cautelar de Suspensão Preventiva, do exercício profissional, pelo período de 90 (noventa) dias. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sem efeito suspensivo, nos termos do art. 77 do EAOAB. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

ARQUIVAMENTO

Processo nº 3591/2023

“De Ofício” – OAB/MG x LGAC pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogado(a): Dr. Luiz Gustavo Abrantes Carvas- OAB/MG nº 110323.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 1085/2017

“De Ofício” – OAB/MG x SJB, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogado(a): Dr. Silvio Josino Brasil- OAB/MG nº 26000B.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 7918/2017

“De Ofício” – OAB/MG x PBJ, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogado(a): Dr. Pedro Braga Júnior- OAB/MG nº 118396.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG**Processo nº 4161/2018**

ARSF X ESOV, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogado(a): Dra. Eliana Silva de Oliveira Vieira – OAB/MG nº 62876.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG**Processo nº 365/2025**

“De Ofício” – OAB/MG x LAS, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogado(a): Dr. Leonardo Andrade dos Santos- OAB/MG nº 178672.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG**Processo nº 10240/2017**

PJR X FMSS, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogado(a): Dr. Felipe Maurício Saliba de Souza - OAB/MG nº 108211.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG**Processo nº 1446/2017**

“De Ofício” – OAB/MG x CAS, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogado(a): Dr. Ciro Alexandre Soubhia- OAB/MG nº 126777.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 1299/2016

“De Ofício” – OAB/MG x JRN, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogado(a): Dr. Joelson de Rezende Nunes - OAB/MG nº 109452.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Kelly Aparecida Pereira Guedes – OAB/MG 221.074.

Belo Horizonte/MG, 07/11/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 57/2024

WFBG e ECFC, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15

(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Advogados: Wesley Francisco Barbosa Gonçalves – OAB/MG nº 127047

Elke Cláudia Ferraz da Cruz – OAB/MG nº 156499

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

COMUNICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ALTERAÇÃO MODALIDADE AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar: 665/24

Representante: Dr. J.A.S.C. – OAB/MG 220.948

Representados(as): Dra. A.C.S.S. – OAB/MG 206.978

Dra. C.S.Q. – OAB/MG 227.437

Dra. M.F.J.O. – OAB/MG 187.614

Pelo Presente edital, ficam os advogados Dr. J.A.S.C. – OAB/MG 220.948, Dra. A.C.S.S. – OAB/MG 206.948, Dra. C.S.Q. – OAB/MG 227.437 e a Dra. M.F.J.O. – OAB/MG 187.614 notificados que a audiência de conciliação/instrução designada para o dia 11/11/2025 será de forma virtual, sendo de responsabilidade da secretaria do CED, o envio por e-mail do link e instrução de acesso no dia 10/11/2025.

Uberlândia, 07 de Novembro de 2025.

Willy Falcomer Filho

Presidente do CED da 13ª Subseção - OAB/MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Conselho Subseccional da OAB de Visconde do Rio Branco

Processo Disciplinar nº 002/2024.

Representante R.C.D.S. Representado(a) Dr. M.S.M. – OAB/MG 56.037.

Pelo presente edital, Pelo presente, fica intimada a advogada Dra. Alanis Rodrigues Andrade de Souza, OAB/MG 229.991, nomeada defensora dativa no processo disciplinar nº 002/2024, representando o Dr. M.S.M. (OAB/MG 56.037), para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, se aceita a nomeação. Em caso de aceitação, deverá apresentar a defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de aceite da nomeação.

Visconde do Rio Branco, 07 de novembro 2025.

Raquel Mantovani Cardoso.

Presidente da 42ª Subseção da OAB/MG de Visconde do Rio Branco.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CARTA DE NOTIFICAÇÃO PARA OITIVA DE TESTEMUNHA

Processo Disciplinar nº 1205/2025

Representante: OAB/MG- De Ofício

Representado: Dr. Gustavo Gil de Aguiar

Assunto: Solicitação para apresentação de testemunhas – audiência de instrução

Dr. Gustavo Gil de Aguiar,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar que providencie o comparecimento das testemunhas por si arroladas nos autos do processo nº 1205/2025, para a audiência de instrução e oitiva das testemunhas.

Informo que a audiência foi designada para o dia, 08 de dezembro de 2025, às 14:00, a realizar-se na Sede desta OAB, localizada na Avenida Governador Valadares, n 400, sala 02, Centro, Igarapé.

Solicitamos que as testemunhas compareçam devidamente identificadas com documento com fotografia, a fim de possibilitar o registo e a regular qualificação nos autos.

Em caso de eventual impossibilidade de comparecimento de qualquer testemunha, o responsável pela indicação deverá comunicar previamente a esta Subseção, no prazo mínimo de 3 a 5 dias úteis antes da audiência, justificando o motivo e, se necessário, remarcação para uma nova data.

Ressaltamos que o não comparecimento das testemunhas sem justificativa prévia poderá implicar a preclusão da prova testemunhal, conforme o disposto nos regulamentos internos desta Ordem.

Renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Sem mais no momento.

Igarapé, 06 de novembro de 2025.

INÉSIO DE LIMA E SOUZA–OAB/MG 138.859

Presidente da 175ª Subseção da OAB/MG

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Cria a procuradoria da mulher no âmbito da OAB Nova Serrana e dá outras providências.

A DIRETORIA DA OAB NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais

e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB, que impõe ao advogado o dever de defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social e a boa aplicação das leis;

CONSIDERANDO que a advocacia é instrumento essencial à defesa dos direitos fundamentais, à cidadania e à promoção da justiça e da igualdade de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme previsto na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

CONSIDERANDO O Compromisso institucional da OAB de promover políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da OAB NOVA SERRANA, a Procuradoria da Mulher, vinculada à Comissão da Mulher Advogada, com a finalidade de promover, garantir e defender os direitos fundamentais das mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher tem por objetivos:

- I - Acolher, orientar e prestar atendimento jurídico inicial às mulheres vítimas de violência;
- II - Promover a conscientização sobre os direitos das mulheres e enfrentamento à violência de gênero;
- III - fortalecer e articular políticas públicas voltadas à proteção e à igualdade de direitos;
- IV - Incentivar o protagonismo feminino e o acesso à justiça;
- V - Desenvolver campanhas, palestras, seminários e ações educativas em parceria com entidades públicas e privadas;
- VI - Colaborar com órgãos do sistema de justiça, com a Polícia Civil e com instituições da rede de

proteção à mulher.

Art. 3º. O atendimento às mulheres será realizado por advogadas cadastradas na Comissão da Mulher Advogada, em caráter voluntário, sob a coordenação da Procuradoria da Mulher da Subseção.

Art. 4º. O encaminhamento das mulheres à Procuradoria será feito pela Delegacia de Polícia Civil - Delegacia Especializada de Atendimento da Mulher, mediante agendamento prévio em datas e horários previamente disponibilizados pela OAB Nova Serrana.

Art. 5º. Durante o atendimento, as advogadas designadas prestarão acolhimento humanizado, escuta qualificada e orientações preliminares sobre os direitos e medidas cabíveis, podendo encaminhar a vítima aos órgãos competentes para o prosseguimento de sua assistência jurídica, social ou psicológica.

Art. 6º. A Procuradoria da Mulher poderá firmar parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, com o objetivo de ampliar o alcance e efetividade de suas ações, em especial com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e entidades sociais.

Art. 7º. A atuação da Procuradoria da Mulher observará os princípios da confidencialidade, ética profissional, dignidade da pessoa humana, solidariedade e respeito à autonomia da mulher atendida.

Art. 8º. A Comissão da Mulher Advogada ficará responsável pela organização administrativa, coordenação técnica e registro das atividades da Procuradoria da Mulher, devendo encaminhar relatórios mensais dos atendimentos à Presidência da Subseção.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana/MG, 29 de agosto de 2025.

EZEQUIEL CILAS RODRIGUES

Presidente da 144ª Subseção Nova Serrana/OABMG

JANE CHARLEY BRANDÃO

Vice Presidente da 144ª Subseção Nova Serrana/OABMG

VALÉRIA VIEIRA LACERDA

Secretária Geral da 144ª Subseção Nova Serrana/OABMG

PAULA FRANCIELLI CAVION

Secretária Geral Adjunta da 144ª Subseção Nova Serrana/OABMG

JOÃO WILSON DEDE SOSOUZA

Tesoureiro da 144ª Subseção Nova Serrana/OABMG

GOVERNADOR VALADARES

Minas Gerais, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

CONTRARRAZÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTRARRAZOAR

PROCESSO DISCIPLINAR: 2385/2025

Representante: DRA. M. L. P. M. - OAB/MG 144.792 (PROCURADORA DRA MARIA DE LOURDES PENNA MORAES - OAB/MG 144.792); Representado: DR. A. R. L. - OAB/MG 199.400 (PROCURADOR DR ALEF ROCHA LAGARES - OAB/MG 199.400). Pelo presente edital, fica a parte REPRESENTANTE – DRA. M. L. P. M. - OAB/MG 144.792 (PROCURADORA DRA MARIA DE LOURDES PENNA MORAES - OAB/MG 144.792), NOTIFICADA acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de DEFESA PRÉVIA. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Governador Valadares, 07/11/2025.

Francisco Shimabukuro Júnior

Presidente - TED Regional - OAB/MG

MONTES CLAROS

Minas Gerais, data da disponibilização: 10/11/2025

11ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG - MONTES CLAROS/MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de Notificação

Processo disciplinar nº 1367/2021

Rte.: Ex officio (OAB/MG);

Rdos.: M. F. E S., OAB/MG 128.603;

Procurador do Representado: Robson Alexandre do Souza, OAB/MG 43.894.

Pelo presente edital, fica o Procurador Robson Alexandre do Souza, OAB/MG 43.894, notificado(a) para tomar conhecimento do parecer e decisão emitidos nos autos supracitados, no prazo de até 15 (quinze)

dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação (primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico da OAB).

Montes Claros/MG, 07 de novembro de 2025

Wanessa Aquino Reis Nunes

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Convocação

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a) notificado(a) a comparecer à Sede da 11ª Subseção da OAB/MG (Rua Doutor Walter Ferreira Barreto, nº 154, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(a)(s): Dr. Kenmory Godim Siqueira – OAB/MG 182.202

Montes Claros/MG, 07 de novembro de 2025

Wanessa Aquino Reis Nunes

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 10/11/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2023.000545-3

A OAB/PB notifica o Representado: D. da S. S. (Advogado da parte: David da Silva Santos OAB/PB 17.937). Representante: Juracy Dantas (Advogado da parte: Genivando da Costa Alves - OAB/PB 9.005). Relator: José Orlando Pires Ribeiro de Medeiros; da decisão da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba no Processo 15.0000.2023.000545-3. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CAPAZES DE CONFIGURAR VIOLAÇÃO AO ESTATUTO DA ADVOCACIA OU AO CÓDIGO DE ÉTICA. IMPROCEDÊNCIA. UNANIMIDADE. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos. Decide a Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

JOSÉ ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS

Membro Relator

FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES

Presidente da Quinta Turma do TED/OAB-PB

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2024.000712-4

A OAB/PB notifica o Representado: M. T. de M. (Advogado da parte: Moisés Tavares de Moraes - OAB/PB 14.022). Representante: Câmara Especializada Criminal - TJPB. Relator: Gutenberg Sarmento da Silveira; da decisão da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba no Processo 15.0000.2024.000712-4. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE APELAÇÃO NO PROCESSO CRIMINAL. FALTA DE CITAÇÃO EDITALÍCIA DO REPRESENTADO E AUSÊNCIA DE INTERROGATÓRIO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE PARCIAL DO PROCEDIMENTO. NULIDADE: A AUSÊNCIA DE CITAÇÃO VÁLIDA E A DECRETAÇÃO DE REVELIA (QUANDO O REPRESENTADO NÃO SE DEFENDE) SÃO NULIDADES ABSOLUTAS, QUE PODEM SER DECLARADAS EM QUALQUER FASE DO PROCESSO .A FALTA DE INTIMAÇÃO DO REPRESENTADO PARA O INTERROGATÓRIO NO PROCESSO DE ÉTICA ACARRETA, EM REGRA, A NULIDADE ABSOLUTA DO PROCESSO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O VÍCIO OCORREU, POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. SENDO TAIS ATO INSTRUTÓRIOS QUE SÓ PODEM DEIXAR DE SER REALIZADOS NA HIPÓTESE DO § 2º DO ART. 73 DO EAOAB (ARQUIVAMENTO) OU QUANDO O REPRESENTADO PRESCINDIR DO DIREITO DE SER INTERROGADO POR OCASIÃO DA DEFESA PRÉVIA. NÃO TENDO SIDO OPORTUNIZADO O DIREITO AO INTERROGATÓRIO A NULIDADE DO PROCESSO A PARTIR DO PARECER PRELIMINAR É MEDIDA QUE SE IMPÕE..ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos. Decide a Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, por unanimidade, reconhecer a nulidade processual e retornar os autos ao momento da notificação de defesa prévia, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

GUTENBERG SARMENTO DA SILVEIRA

Membro Relator

FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES

Presidente da Quinta Turma do TED/OAB-PB

ARQUIVAMENTO

TED - OAB/PB - 2025

Pelo presente edital, ficam os interessados abaixo relacionados, notificados para, querendo, apresentarem manifestação acerca do Despacho de ARQUIVAMENTO exarado nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação disponibilizada no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Protocolo online, Link <https://oabpb.1doc.com.br/atendimento>.

| |
|--|
| Rayane Teixeira Barbosa P. D. C. da G. (Advogado da parte: Pablo Daniel Carneiro da Gama - OAB/PB nº 26328) (Processo nº 15.0000.2025.001735-8) |
| Maria do Socorro Leite M. S. N. (Advogada da parte: Priscila Marsicano Soares Negri - OAB/PB nº 14234) (Processo nº 15.0000.2025.000993-9) |
| Francisco das Chagas Ribeiro H. de O. J. (Advogado da parte: José Hélio de Oliveira Júnior - OAB/PB nº 6266) (Processo nº 15.0000.2022.002015-3) |
| Câmara Especializada Criminal - TJPB S. L. (Advogado da parte: Matheus Silva Lira - OAB/PB nº 24170) (Processo nº 15.0000.2024.000410-0) |
| Mikhaelle Barbosa A. L. N. (Advogada da parte: Aurilia Antonia Lima Nunes - OAB/PB nº 20557) (Protocolo nº 4.110/2025) |

Isabelly Maria de Melo Lima

Secretaria do TED – OAB/PB

SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO N. 037/2025/TED/OAB/PB.

A PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB, nos termos da Resolução n. 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), da Diretoria do Conselho Federal, que acrescentou o art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia **dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, a partir das nove horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 15.0000.2023.000155-9. Representante: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Representado: M. L. S. B. (Advogado da parte: Thomas Gustavo Lima Santos - OAB/PB 30373). Representado: M. E. F. F. N. (Advogado da parte: Thomas Gustavo Lima Santos - OAB/PB 30373). Relator: Charles Jorge de Queiroz Bezerra.

Processo nº 15.0000.2022.001213-8. Representante: M. L. de L. S. (Advogada da parte: Maria Lucineide de Lacerda Santana - OAB/PB 11.662-B). Representado: S. F. da S. (Advogada da parte: Shaskya Juliana

Tavares Da Gama Rodrigues - OAB/PB 15313). Relator: Charles Jorge de Queiroz Bezerra.

Processo nº 15.0000.2022.002097-4. Representante: Corregedoria Nacional da OAB. Representado: I. C. dos A. (Advogado da parte: Igor Coelho Dos Anjos - OAB/MG 153479). Relatora: Monica Lucia Cavalcanti de Albuquerque Duarte Mariz-Nobrega.

Processo nº 15.0000.2025.000254-0. Representante: Juízo da 17ª Vara Cível da Capital. Representado: I. A. C. M. (Advogado da parte: Italo Antônio Coelho Melo - OAB/PI 9.421). Relator: Carlos Neves Dantas Freire.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: **oabpb.1doc.com.br/atendimento**.

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por protocolo eletrônico (a ser encaminhado ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: **oabpb.1doc.com.br/atendimento**).

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Monica Lucia Cavalcanti de Albuquerque Duarte Mariz-Nóbrega

Presidente da 1ª Turma do TED - OAB/PB

PAUTA DE JULGAMENTO N. 039/2025/TED/OAB/PB.

A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB, nos termos da Resolução n. 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), da Diretoria do Conselho Federal, que acrescentou o art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia **onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, a partir das nove horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 15.0000.2024.001123-0. Representante: Juízo da Câmara Especializada Criminal - TJPB. Representado: R. de A. C. F. (Advogado da parte: Rafael de Aragão Costa Ferreira - OAB/PB 25701 e Defensor Dativo: Bruno Wolmer Sperb - OAB/PB 33914). Representado: J. S. de S. J. (Advogado da parte: Josemar Silva de Sousa Júnior - OAB/PB 26178 e Defensor Dativo: Bruno Wolmer Sperb - OAB/PB 33914). Relator: George Ottavio Brasilino Olegario.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: oabpb.1doc.com.br/atendimento.

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por protocolo eletrônico (a ser encaminhado ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: oabpb.1doc.com.br/atendimento).

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Crizeuda Farias da Silva Dias

Presidente da 3ª Turma do TED - OAB/PB

PAUTA DE JULGAMENTO N. 038/2025/TED/OAB/PB.

A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB, nos termos da Resolução n. 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), da Diretoria do Conselho Federal, que acrescentou o art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia **dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, a partir das catorze horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 15.0000.2022.002042-0. Representante: A. P. D. (Advogado da parte: Almir Pereira Dornelo - OAB/PB 14.927). Representado: R. I. B. S. (Advogado da parte: Rachel Ímna Batista Santiago - OAB/PB 22.854 e Defensor Dativo: Bruno Wolmer Sperb - OAB/PB 33914). Relator: Humberto Malheiros Gouvêa.

Processo nº 15.0000.2023.000115-1. Representante: G. B. Representado: M. da S. L. (Advogado da parte: Marcelo da Silva Leite - OAB/PB 9.035 e Defensor Dativo: Bruno Wolmer Sperb - OAB/PB 33914). Relator: Fabio Firmino De Araujo.

Consulta nº 15.0000.2025.001792-5. Consultente: D. G. de S. (Advogado da parte: Damião Guimarães de Sousa - OAB/PB 23.181). Relator: Neymar Almeida De Barros.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: oabpb.1doc.com.br/atendimento.

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por protocolo eletrônico (a ser encaminhado ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: oabpb.1doc.com.br/atendimento).

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma

hora antes do início da sessão.

Humberto Malheiros Gouvêa

Presidente da 2ª Turma do TED - OAB/PB

PAUTA DE JULGAMENTO N. 041/2025/TED/OAB/PB.

A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB, nos termos da Resolução n. 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), da Diretoria do Conselho Federal, que acrescentou o art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia **doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, a partir das nove horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 15.0000.2022.001873-0. Representante: D. M. B. (Advogado da parte: Delano Magalhães Barros - OAB/PB 15745). Representado: T. N. de A. (Advogada da parte: João Henrique Van Den Branden Barreto - OAB/PB 34638). Representada: M. G. de M. M. (Advogado da parte: João Henrique Van Den Branden Barreto - OAB/PB 34638). Relator: Glauco Pedrogan Mendonça.

Processo nº 15.0000.2018.002398-7. Representante: Juízo da 14ª Vara Cível. Representado: G. A. de M. V. (Advogado da parte: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos - OAB/PB 14708). Representado: K. C. G. de C. (Advogado da parte: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB 22899). Relatora: Lucineide Vito Lopes Gambarra.

Processo nº 15.0000.2022.002019-6. Representante: E. D. de A. Representado: J. de B. G. S. (Advogado da parte: Joaz de Brito Gomes Sobrinho - OAB/PB 23343 e Defensor Dativo: Bruno Wolmer Sperb - OAB/PB 33914). Relator: José Orlando Pires Ribeiro De Medeiros.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: oabpb.1doc.com.br/atendimento.

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por protocolo eletrônico (a ser encaminhado ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: oabpb.ldoc.com.br/atendimento).

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Francisco Francinaldo Bezerra Lopes

Presidente da 5ª Turma do TED - OAB/PB

PAUTA DE JULGAMENTO N. 040/2025/TED/OAB/PB.

A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB, nos termos da Resolução n. 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), da Diretoria do Conselho Federal, que acrescentou o art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia **onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, a partir das catorze horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Consulta nº 15.0000.2025.001786-9. Consulente: P. de F. V. (Advogado da parte: Pedro de Farias Viana - OAB/PB 18711). Relatora: Elizângela Da Silva Batista.

Consulta nº 15.0000.2025.001913-0. Consulente: A. V. N. de M. (Advogado da parte: Andrei Vaz Nobre de Miranda - OAB/PB 17232). Relator: Manoel Clementino De Freitas.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: oabpb.ldoc.com.br/atendimento.

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço

eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por protocolo eletrônico (a ser encaminhado ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: oabpb.1doc.com.br/atendimento).

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Manoel Clementino de Freitas

Presidente da 4ª Turma do TED - OAB/PB

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 47/2025/GP - Designa e Nomeia o Grupo de Trabalho sobre a Advocacia Dativa.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL PARAIBANA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, em fase de debates na Sessão do Conselho Estadual, a partir de deliberações colegiada,

RESOLVE:

Designar e nomear como membros para o **GRUPO DE TRABALHO SOBRE A ADVOCACIA DATIVA**, os Advogados e Advogadas:

ANTÔNIO TEOTÔNIO DE ASSUNÇÃO, OAB/PB 19.613; **GIORDANA COUTINHO MEIRA DE BRITO**, OAB/PB 10.975; **JANNYLEYDE MILANÊS**, OAB/PB 19.613; **NATHÁLIA KÉSSIA DE SOUZA MELO**, OAB/PB 26.841; **PABLO FORLAN DA SILVA OLIVEIRA**, OAB/PB 22.521.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Gabinete da Presidência.

HARRISON TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 48/2025/GP - Designa e Nomeia o Grupo de Trabalho sobre Mudanças de Varas e Comarcas da Justiça Estadual.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL PARAIBANA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, em fase de debates na Sessão do Conselho Estadual, a partir de deliberações colegiada,

RESOLVE:

Designar e nomear como membros para O **GRUPO DE TRABALHO SOBRE MUDANÇAS DE VARAS E COMARCAS DA JUSTIÇA ESTADUAL**, os Advogados e Advogadas:

ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES, OAB/PB 15.000; **DIEGO CABRAL MIRANDA**, OAB/PB 17.069; **MANOEL ARNÓBIO DE SOUSA**, OAB/PB 10.857; **VIRGÍNIA CABRAL TOSCANO BORGES DE ABREU**, OAB/PB 18.961.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Gabinete da Presidência.

HARRISON TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 49/2025/GP - Designa e Nomeia o Grupo de Trabalho sobre o Equaliza da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL PARAIBANA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, em fase de debates na Sessão do Conselho Estadual, a partir de deliberações colegiada,

RESOLVE:

Designar e nomear como membros para O **GRUPO DE TRABALHO SOBRE O EQUALIZA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO CONSELHO ESTADUAL**, os Advogados e Advogadas:

JAILMA ALVES DE SOUSA, OAB/PB 15.108; **PAULO VITOR BRAGA SOUTO**, OAB/PB 15.797; **RAYANNE AVERSARI CÂMARA**, OAB/PB 21.282.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Gabinete da Presidência.

HARRISON TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 46/2025/GP - Designa e Nomeia o Grupo de Trabalho de Segurança Digital e Prevenção em Face do Golpe do Falso Advogado.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL PARAIBANA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, em fase de debates na Sessão do Conselho Estadual, a partir de deliberações colegiada,

RESOLVE:

Designar e nomear como membros para o **GRUPO DE TRABALHO DE SEGURANÇA DIGITAL E PREVENÇÃO EM FACE DO GOLPE DO FALSO ADVOGADO**, os Advogados e Advogadas:

ANA KATTARINA BARGETZI NÓBREGA, OAB/PB 12.596; **CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOIOLA**, OAB/PB 21.213; **KARLA GABRIELA SOUSA LEITE CARTAXO**, OAB/PB 11.755; **JULLYANNA KARLLA VIÉGAS ALBINO APOLINÁRIO**, OAB/PB 14.577; **VANESKA DAYANE CARVALHO MELO**, OAB/PB 27.141.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Gabinete da Presidência.

HARRISON TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO PLENO

ARQUIVAMENTO

CONSELHO PLENO - OAB/PB - 2025

Processo 49.0000.2023.005119-3. Representante: W. F. R. (Advogado: Wilson Furtado Roberto - OAB/SP 346.103). Representado: A. L. C. C. (Advogado: João Victor Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, OAB/PB 14.479).

DESPACHO

Vistos etc,

Considerando a regularidade na celebração de **Termo de Ajustamento de Conduta - TAC**, celebrado por esta Seccional, no ato representada pelo relator deste Conselho e a parte representada no procedimento, tudo consoante dispõe o Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal da OAB e ainda as disposições dos arts.

47-A da Resolução nº 002/2015 (Código de Ética e Disciplina), também emanada do Conselho Federal da OAB, **HOMOLOGO** o instrumento firmado e determino o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, suspendendo-o condicionalmente na forma do art. 4º do referido Provimento, durante o prazo de 3 (três) anos.

Decorrido o prazo e cumpridas integralmente as cláusulas do TAC, retornem-me os autos conclusos para despacho de arquivamento definitivo.

Em caso de inobservância pela parte representada de qualquer dos termos pactuados, façam-se os autos conclusos ao relator para prosseguimento regular do processo, conforme disposição do § 3º também do art 4º do Provimento 200/2021.

Harrison Targino

Presidente

NOTIFICAÇÃO

CONSELHO PLENO - OAB/PB - 2025

Processo 49.0000.2024.010148-7. Representante: W. F. R. (Advogado: Wilson Furtado Roberto - OAB/SP 346.103). Representado: A. L. C. C. (Advogado: André Luiz Cavalcanti Cabral – OAB/PB 11.195).

DESPACHO

Vistos etc,

Considerando o Despacho proferido pelo ilustre Relator, Dr. Pablo Forlan da Silva Oliveira, ID#13208706 dos autos, por meio do qual rejeitou os Embargos Declaratórios opostos pelo Representante; acolho os fundamentos ali adotados e **homologo o Despacho, mantendo a determinação de arquivamento liminar da representação**, nos termos do artigo 58, § 4º, do CED.

Arquivem-se os autos. Notifiquem-se as partes.

Harrison Targino

Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2025/CP

Dispõe sobre a alteração e atualização dos critérios de pagamentos e reembolsos de despesas de viagens no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, e derroga a Resolução Nº 05/2017.

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94) e pelo Regulamento Geral, e,

CONSIDERANDO a necessidade premente de adequar as normas internas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, à realidade econômica e operacional atual, visando à eficiência e à justiça na gestão dos recursos e no ressarcimento de despesas;

CONSIDERANDO que a Resolução Nº 05/2017, embora tenha sido um marco importante em sua época, apresenta critérios e valores de reembolso que se tornaram defasados, impactando a capacidade de atuação e a equidade no tratamento dos advogados que representam a instituição;

CONSIDERANDO a importância de valorizar a participação de todos os advogados que, por indicação da Presidência, dedicam seu tempo e *expertise* em representações oficiais, garantindo que os custos inerentes a essas missões não se tornem um ônus pessoal;

CONSIDERANDO a busca por maior transparência e objetividade nos mecanismos de reembolso, especialmente no que tange a despesas com combustível, adotando um cálculo que reflita de forma mais precisa os custos reais e as variações de mercado;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de ajustar os limites de despesas com alimentação, reconhecendo as diferenças de custos entre atuações dentro e fora do estado, para assegurar condições dignas aos representantes da Ordem sem comprometer a austeridade;

CONSIDERANDO que a atualização e a clareza das normas de reembolso são essenciais para a boa governança e para o fortalecimento da relação de confiança entre a Seccional e seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a alteração do art. 1º da Resolução Nº 05/2017, de 29 de setembro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Seccional da OAB da Paraíba pagará ou reembolsará seus Diretores, Conselheiros, membros do Tribunal de Ética e Disciplina, Ouvidor-Geral, Corregedor-Geral, Corregedor-Geral Adjunto das despesas realizadas em viagens, quando estiverem em evento ou representação oficial em localidade diversa de suas respectivas cidades de origem, para o qual tenha sido convocado ou designado pela Diretoria da Seccional ou pelo Presidente.

§ 1º Qualquer outra representatividade, realizada por advogado através de indicação direta do Presidente da Ordem, poderá ter suas despesas reembolsadas, desde que previamente autorizada pelo Presidente ou Diretoria da Seccional.

§ 2º As disposições desta Resolução podem ser flexibilizadas, a critério da Diretoria, em casos de comprovada urgência e necessidade no interesse da Instituição."

Art. 2º Promover a alteração do inciso V, do art. 2º, da Resolução Nº 05/2017, de 29 de setembro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"V – consumo de combustível, cujo cálculo para ressarcimento será a multiplicação do valor do litro da gasolina, conforme recibo comprobatório ou nota fiscal de abastecimento, pela distância apurada para o deslocamento, dividida por 10 (dez) km/litro (gasto médio de consumo do veículo automotor)."

Art. 3º Promover a alteração do § 4º, do art. 2º, da Resolução Nº 05/2017, de 29 de setembro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º - As despesas de alimentação mencionadas no inciso III deste artigo serão limitadas ao valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por refeição para atuações dentro do Estado, podendo este valor ser elevado até o dobro para atuações fora do Estado, a depender de autorização da Presidência, excluídas bebidas alcoólicas, de responsabilidade do interessado."

Art. 4º Fica revogada as disposições contrárias previstas na Resolução Nº 05/2017, de 29 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Harrison Targino

Presidente da OAB/PB

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 258/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

ENEDJANE PEREIRA DA SILVA, OAB/PB 32.419

FLÁVIO DE ANDRADE SANTIAGO SILVA, OAB/PB 32.383

GABRIEL MARIO ALMEIDA SANTOS, OAB/PB 34.172

MARIA GIULYANNE DE SOUSA ALENCAR, OAB/PB 34.441

MARIA HÉLYDA KAROLYNE FERREIRA DE ALMEIDA, OAB/PB 34.451

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 259/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

EDNA FIRMINO RODRIGUES FERNANDES, OAB/PB 28.028

EDUARDO BRAGA DUTRA, OAB/PB 33.621

MILLENA LUCIANA LEMOS GOMES BELLO, OAB/PB 33.079

RAPHAEL MEDEIROS DO NASCIMENTO, OAB/PB 33.674

RENATA DIAS ALVES, OAB/PB 32.680

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 260/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

CARINE EMANUELLE DE LIMA RIBEIRO, OAB/PB 32.914

FÁBIO LUIS PEREIRA DA SILVA, OAB/PB 33.934

IORÂNATHA FAYNE BRUNA DE SOUSA SILVA, OAB/PB 33.270

ISACC GABRIEL NUNES DE SOUZA, OAB/PB 34.665

LUIZA HELENA XIMENES CORDEIRO, OAB/PB 34.575

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 261/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

LUCAS DE MELO BARROS, OAB/PB 33.051

LUÍSA COUTINHO VASCONCELOS DE LACERDA, OAB/PB 34.644

MATHEUS CARVALHO DOS SANTOS, OAB/PB 33.679

THACYANE SOUZA DOS SANTOS, OAB/PB 34.642

VINICIUS SOARES DE MOURA DANTAS, OAB/PB 34.668

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 262/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

ANA LÍGIA FONTES FEITOSA, OAB/PB 31.134

DENISE CAROLINA BORGES CERIANI, OAB/PB 31.132

DANIEL RAFAEL DE ALMEIDA, OAB/PB 33.279

TELMA JUSSARA DE GÓIS VIEIRA, OAB/PB 30.484

LAÍS GABRIELLE BATISTA DA SILVA, OAB/PB 32.369

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 263/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

ANANDA KYSSIA VALÉRIO COSTA, OAB/PB 31.124

JULIÊTA GALGANI NÓBREGA VIEIRA, OAB/PB 30.190

LORENA FERNANDES BORBA DE LIMA, OAB/PB 31.120

MICHELLE NOELY SANTOS DE ARAÚJO, OAB/PB 31.694

TALITA CASSIMIRO BEZERRA RODRIGUES, OAB/PB 30.010

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 264/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

CASSANDRA BANDEIRA DA SILVA, OAB/PB 31.685

KENYA PRISCYLLA RODRIGUES PEREIRA, OAB/PB 33.487

LAIS EMANUELLE FERREIRA ABRANTES, OAB/PB 32.259

MATHEUS CARLOS DIAS MAIA, OAB/PB 32.508

MIRELA DE OLIVEIRA ALVES, OAB/PB 32.600

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 265/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

BEATRIZ DA ROCHA LOUREIRO, OAB/PB 32.357

ELISA DE SOUSA GOMES, OAB/PB 29.803

GESSYCA ANGELO FEITOSA DA SILVA, OAB/PB 29.025

REGINA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA QUEIROZ, OAB/PB 32174-B

THALES ANTUNES BANDEIRA DE MELO, OAB/PB 34.740-A

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 266/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

BRUNO GUEDES DOS SANTOS, OAB/PB 34.203

JULIANA MAYARA FERREIRA DUTRA, OAB/PB 34658

MARIA MILENA SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, OAB/PB 34.636

RAYANE KÉSSIA PROCOPIO MONTEIRO, OAB/PB 34303

YASMIN BEZERRA DA CUNHA, OAB/PB 34554

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 267/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

ALDENIZE RIBEIRO DA SILVA, OAB/PB 33826

DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA, OAB/PB 29581

LARISSA ALVES DE LIMA, OAB/PB 33619

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MELO, OAB/PB 33.615

MATEUS LUAN ALVES DE FREITAS, OAB/PB 33128

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 268/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JUNIOR, OAB/PB 33.939

JAMILE BEZERRA CANTALICE, OAB/PB 33.222

JEFFERSON WILLIAM CORRÊA DE MOURA, OAB/PB 34.176

SUENIA DA COSTA OLIVEIRA, OAB/PB 32.780

LARISSA EMANUELE CRUZ LACERDA, OAB/PB 33.835

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 269/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

ANA CLARA DEOCLECIANO TEIXEIRA, OAB/PB 34.463

GABRIEL GOMES DA SILVA, OAB/PB 32786

LEYLIANE GOMES FERREIRA, OAB/PB 34.446

RAPHAEL BATISTA DA NÓBREGA, OAB/PB 31.549

VINÍCIUS SOARES LEITÃO FREIRE, OAB/PB 32.813

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 271/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

CAMILA DAYANE PERRONE AMADOR, OAB/PB 34.560

DANIELA MOREIRA BARBOSA, OAB/PB 34.200

JEFFRY SALVIANO ALVES, OAB/PB 33.285

LORENA ARAUJO ROLIM MOREIRA, OAB/PB 33.977

LUCAS DA SILVA GREGÓRIO, OAB/PB 31.847

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 272/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

ANA CAROLINA DE MEDEIROS BARBOSA, OAB/PB 33.706

GILMARA JACINTO SEIXAS, OAB/PB 33.552

JOEL PEREIRA DE LIMA, OAB/PB 34.204

JEFFRY SALVIANO ALVES, OAB/PB 33.285

JULIANA DA SILVA SÁTIRO, OAB/PB 33.284

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 273/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

ANA CAROLLINA PORPINO BURITI, OAB/PB 33.480

CLYVSON NUNES FERREIRA, OAB/PB 31.681

EMILLY KAROLINE MACEDO DE SOUSA, OAB/PB 33.088

ISABELE PAULO DE LIRA MELO, OAB/PB 31.767

JOSEPH PHILIP PEREIRA CARNEIRO, OAB/PB 32.598

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 276/SC/2025 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito Tributário desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO** desta Seccional:

DIEGO DE SOUSA DUTRA, OAB/PB 14.835

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 277/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

ARTUR MANUEL DA SILVA CASTRO, OAB/PB 34.209

BRUNO CAMPOS GONZAGA, OAB/PB 33.811

CAMILA ALENCAR DE QUEIROGA RODRIGUES, OAB/PB 34.464

PATRÍCIA ELISÂNGELA ALMEIDA CUNHA DA SILVA, OAB/PB 31.463

ROSEANNE THALIA CALDAS LUCENA, OAB/PB 31.446

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 278/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

ANTONIO LUCAS FIGUEIREDO CARNEIRO, OAB/PB 30.660

LUANA RENATA DA SILVA, OAB/PB 33.613

MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA MENDES, OAB/PB 33.547

RAYANE FERREIRA DE ARAÚJO SOUTO CAVALCANTE, OAB/PB 33.682

RAYSSA DIAS ALVES, OAB/PB 33.827

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 279/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

EMANUELLE DA SILVA DUTRA, OAB/PB 32.265

EDUARDA DE SOUZA LIRA, OAB/PB 34.414

GILIANE CRUZ DE FRANÇA MATURANO, OAB/PB 33.941

POLYANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, OAB/PB 29.881

WILLY DA NÓBREGA ROCHA, OAB/PB 33.264

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

10 de novembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N. 15.0000.2025.001716-1

A OAB/PB torna pública a decisão da Primeira Câmara no Processo nº 15.0000.2025.001716-1. Requerente: Bel.(a) PAULO VITOR BRAGA SOUTO. Relator: FERNANDO PESSOA DE AQUINO FILHO. EMENTA: “PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA NO QUADRO DE ADVOGADOS. EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO ADMINISTRAÇÃO. ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO.” ACÓRDÃO: Vistos discutidos e relatados os presentes autos em que é interessado(a) o Advogado(a) acima nomeado(a). Decide a Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao pedido, nos termos do relatório e voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), anexado aos autos, que passam a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 16 de Outubro de 2025.

Diego Cabral Miranda

Presidente da Primeira Câmara da OAB-PB

Paulo Vitor Braga Souto

Relator

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

SECRETARIA GERAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 947/2025-SEC

A Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados, bem como se manifestarem por meio do e-mail secretaria.notificacao@oabpr.org.br.

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|-----------|--------------------------|----------------|-----------|
| | FRANCISCO ROBERTO ERMEL | 22551/2025 | 13 |
| | LEONARDO ANDRADE LIMA | 21672/2025 | 4 |
| | FRANCIELE LUANA DA SILVA | 21666/2025 | 4 |

| | | | |
|--|----------------------------|------------|---|
| | GABRIELA CORDEIRO GRESCHUK | 21669/2025 | 4 |
| | ANA PAULA ZANETTE REIS | 21670/2025 | 3 |

Curitiba, 7 de novembro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 948/2025-SEC

A Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------|
| 104107 | JOÃO GUILHERME PAULINO CARDOSO | 219401/2025 | 12 |

Curitiba, 7 de novembro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

3ª TURMA- PROCESSO Nº 5392/2022

Representante: 7ª Vara Criminal de Curitiba/PR. Representada: P.T.M.M. (Defensor Dativo: PR/63565 - Fernando Grassi Gogola). Número Acórdão: 749/2025. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADA. ABANDONO DE CAUSA. INFRAÇÃO AO ART. 34, XI, EAOAB. AUSÊNCIA DE RENÚNCIA FORMAL. FALTA DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS NÃO JUSTIFICA A CONDUTA. APLICAÇÃO DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO. I. CASO EM EXAME Representação disciplinar instaurada pela 7ª Vara Criminal de Curitiba/PR em face de advogada que, após constituída, acompanhou audiência, apresentou alegações finais e, ao ser intimada da sentença para eventual apelação, pleiteou nomeação como defensora dativa. Indeferido o pedido, solicitou designação de outro defensor, mas não formalizou a renúncia, mesmo instada pelo juízo, mantendo-se inerte. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO A questão em discussão consiste em definir se a ausência de renúncia formal, motivada pela inadimplência contratual da cliente e pela intenção desta de buscar a Defensoria Pública, configura abandono de causa em violação ao art. 34, XI, do EAOAB. III. RAZÕES DE DECIDIR O não pagamento de honorários não autoriza o abandono do processo sem a devida formalização da renúncia, acompanhada da ciência do cliente

e do decurso do prazo de dez dias, conforme exige o EAOAB, A prova documental (conversas de WhatsApp) revela que a motivação da conduta da advogada foi unicamente a inadimplência, afastando a tese de contratação para ato único. A ausência de prejuízo concreto ao cliente não descaracteriza a infração disciplinar, pois o dever de zelo e diligência é inerente ao exercício da advocacia. A jurisprudência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB consolida o entendimento de que a inadimplência contratual não justifica o abandono dos autos sem renúncia formal. A representada não possui antecedentes disciplinares, o que autoriza a conversão da pena de censura em advertência, na forma do art. 36, parágrafo único, do EAOAB. IV. DISPOSITIVO E TESE Pedido julgado procedente em parte, com aplicação da sanção de censura convertida em advertência em ofício reservado. Tese de julgamento: O inadimplemento contratual não autoriza o abandono de causa sem renúncia formal nos termos do art. 34, XI, do EAOAB. A ausência de prejuízo ao cliente não afasta a configuração da infração disciplinar de abandono. A primariedade da advogada autoriza a conversão da censura em advertência, nos termos do art. 36, parágrafo único, do EAOAB. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua Fundamentação. Relatora de Instrução: Gilmara Pesquero Fernandes Mohr Funes. Presidente: Nádia Regina de Carvalho Mikos. Relatora de Julgamento: Ana Carolina Pires Pinto e Oliveira. Data do Julgamento: 24/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

3ª TURMA- PROCESSO Nº 6020/2022

Representante: 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Representado: R.M.C.S. (Defensor Dativo: PR/107717 - Guilherme Sturion Liborio). Número Acórdão: 750/2025. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. ADVOGADO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO. CONFIGURAÇÃO DE CONDOTA TIPIFICADA NO INCISO XI DO ART. 34 DO EAOAB. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ATENUADA. PARCIAL PROCEDÊNCIA. II. CASO EM EXAME 1. Representação proposta pela 3ª Câmara Criminal do TJPR contra advogado por suposto abandono de causa e prejuízo ao cliente, diante da ausência de apresentação de razões recursais, mesmo após intimação, sem comunicação ao juízo ou ao constituinte. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. Há duas questões em discussão: (i) definir se a conduta do representado, ao não cumprir intimação para apresentar razões recursais, configura prejuízo ao cliente, nos termos do inciso IX do art. 34 do EAOAB; (ii) estabelecer se o não cumprimento da intimação, sem formal renúncia ou comunicação ao cliente, caracteriza abandono de causa, tipificado no inciso XI do mesmo dispositivo legal. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. A configuração da infração prevista no inciso IX do art. 34 do EAOAB exige demonstração de prejuízo efetivo ao cliente, decorrente de culpa grave, o que não se verificou no caso concreto, razão pela qual se afasta a tipificação. 4. À infração prevista no inciso XI do art. 34 do EAOAB se configura quando o advogado, injustificadamente, deixa de atuar no processo sem formalizar renúncia e sem notificar o cliente para constituir novo procurador, conduta presente no caso analisado. 5. Precedentes e doutrina indicam que não há justificativa aceitável para o abandono de causa sem formal renúncia, independentemente de inexistência de prejuízo, dificuldade de contato com o cliente ou falta de pagamento de honorários. 6. Reconhecida a primariedade do representado, aplica-se a atenuação da sanção de censura, convertendo-a em advertência em ofício reservado, conforme art. 36, parágrafo único, do EAOAB. IV. DISPOSITIVO E TESE 7. Pedido parcialmente procedente. Tese de julgamento: 1. A configuração da infração do art. 34, IX, do EAOAB exige demonstração concreta de prejuízo ao cliente. 2. O abandono de causa pelo advogado, sem formal renúncia e sem notificação ao cliente para constituir novo procurador, caracteriza infração do art. 34, XI, do EAOAB, ainda que inexista prejuízo

efetivo. 3. A primariedade do advogado pode atenuar a sanção disciplinar de censura, convertendo-a em advertência em ofício reservado. Dispositivos relevantes citados: Lei 8.906/94, arts. 34, IX e XI; art. 36, | e parágrafo único; Código de Ética e Disciplina da OAB, art. 12. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em sessão, por unanimidade de votos, em julgar parcialmente procedente a presente Representação, nos termos do relatório e voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Gisele Ferreira da Costa. Presidente ad hoc: Ana Carolina Pires Pinto e Oliveira. Relatora de Julgamento: Nádia Regina de Carvalho Mikos. Data do Julgamento: 24/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br

3ª TURMA- PROCESSO Nº 6648/2023

Representante: Maria Neuza Marques Araújo. (Procurador: PR/29983 - Celso Mozart Saldanha Junior). Representada: M.G.G.H (Procuradores: PR/ 105728 - Amanda Caroline Nocera e PR/110266 - Rafael Fernando Augusti). Número Acórdão:753/2025. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOCACIA EM REGIME DE PARCERIA. SUBSCRIÇÃO DE PEÇA ELABORADA POR OUTRO ADVOGADO COM ANUÊNCIA EXPRESSA. AFASTAMENTO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR POR AUSÊNCIA DE DOLO, HABITUALIDADE OU GRAVIDADE EXCEPCIONAL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.I. CASO EM EXAME 1. Representação disciplinar contra advogada que, em atuação conjunta com escritório parceiro, protocolou petição em autos de inventário contendo renúncia à condição de inventariante em nome da outorgante e procuração supostamente inautêntica. A relatora votou pela parcial procedência da representação, reconhecendo a infração aos arts. 34, incisos V e XXV do EAOAB, e aos arts. 2º, parágrafo único, I, 9º e 11 do CED. O voto divergente, acompanhado pela maioria da Turma, afastou todas as imputações, por ausência dos requisitos legais de tipicidade disciplinar. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. Há duas questões em discussão: (i) definir se a advogada representada incorreu em infração ao art. 34, inciso V, do EAOAB, por ter assinado petição que não redigiu pessoalmente; (ii) estabelecer se sua conduta configura violação ao art. 34, inciso XXV, do EAOAB e aos arts. 9º e 11 do Código de Ética e Disciplina. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. A subscrição de petição por advogado em regime de parceria profissional com outro advogado ou escritório é legítima quando acompanhada de análise, conferência e concordância expressa com o conteúdo, caracterizando colaboração efetiva e afastando a infração disciplinar prevista no art. 34, inciso V, do EAOAB.4. A configuração da infração prevista no art. 34, inciso XXV, do EAOAB exige habitualidade ou ato isolado de extrema gravidade, o que não se verifica no caso concreto, dada a inexistência de desdobramentos lesivos à reputação da advocacia. 5. O princípio da especialidade impede a aplicação cumulativa de normas sancionatórias sobre os mesmos fatos. Assim, não se admite a tipificação residual pelo art. 34, inciso XXV, quando a conduta já foi objeto de análise sob outros tipos específicos do EAOAB. 6. Os arts. 9º e 11 do Código de Ética e Disciplina não foram violados, pois a atuação da representada ocorreu dentro dos limites da boa-fé, da confiança recíproca e da cooperação técnica entre advogados parceiros, com observância das obrigações profissionais e ausência de dolo. IV. DISPOSITIVO E TESE 7. Representação julgada improcedente. Tese de julgamento:1. A subscrição de petição por advogado que atua em regime de parceria, após conferência e anuência expressa ao conteúdo, configura colaboração válida e não configura infração ao art. 34, inciso V, do EAOAB. 2. A infração do art. 34, inciso XXV, do EAOAB exige habitualidade ou ato isolado de gravidade excepcional, não se configurando por conduta isolada de natureza leve ou justificada. 3. O princípio da especialidade veda a aplicação do art. 34, inciso XXV, do EAOAB quando a conduta já foi analisada sob tipos específicos do mesmo artigo. 4. A boa-fé objetiva e a prática de advocacia em cooperação técnica entre advogados afastam a violação aos deveres éticos previstos nos arts. 9º e 11 do

CED. Dispositivos relevantes citados: EAOAB, arts. 34, incisos V e XXV; CED, arts. 2º, parágrafo único, I; 6º; 9º; 11; Provimento CFOAB n.º 169/2015, art. 6º. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em sessão realizada, por maioria de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório da Relatora e do voto divergente, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Sheila Evelize Ribeiro Ueki. Presidente: Nádia Regina de Carvalho Mikos. Relator de Julgamento: Danilo Guimarães Rodrigues Alves. Data do Julgamento: 27/08/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

3ª TURMA- PROCESSO Nº 8541/2022

Representante: Fabio Rogerio Bettini. (Procuradores: PR/42507 - Thathyana Weinfurter Assad., PR/ 83048 - Fábio Farias de Mattos Lima., PR/93129 - Aline Ribeiro Pereira). Representados: C.R., G.A.R., M.S.R. (Procuradores: PR/28960 - Clayton Reis., PR/ 50759 - Guilherme Alberge Reis., PR/ 94783 - Mayara Santin Ribeiro). Número Acórdão: 754/2025. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE COLETA DE ASSINATURA EM PROCURAÇÃO DE PESSOA SUPOSTA INCAPAZ PARA ATUAÇÃO EM AÇÃO DE TOMADA DE DECISÃO APOIADA E PARA RESISTIR E IMPUGNAR AÇÃO DE INTERDIÇÃO PROMOVIDA PELO REQUERENTE. AS DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS NAS AÇÕES RELACIONADAS VALIDARAM OS ATOS PRATICADOS, AFASTANDO IRREGULARIDADES FORMAL OU MATERIAL. INFRAÇÕES AOS ARTS. 34, VI E XVII, DO EAOAB E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II E III, DO CED. NÃO CONFIGURAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOLO OU FRAUDE. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. I. CASO EM EXAME Representação disciplinar ajuizada por sobrinho de idoso contra advogados que obtiveram procuração do Sr. C. B., então com saúde fragilizada, para ajuizar Ação de Tomada de Decisão Apoiada, posteriormente convertida em interdição, com nomeação de curadora provisória. Alegou-se coleta de assinatura na procuração de pessoal supostamente incapaz, com atuação contrária à lei. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO Há duas questões em discussão: (i) definir se a coleta de assinatura de idoso com declínio cognitivo para fins de ajuizamento de ações judiciais caracteriza infração disciplinar por violar literal disposição de lei (art. 34, VI, EAOAB); (ii) estabelecer se a conduta dos advogados configura concurso em ato contrário à lei ou fraudulento (art. 34, XVII, EAOAB) e infrações éticas correlatas. III. RAZÕES DE DECIDIR A legitimidade ativa do representante decorre de sua qualidade de parte interessada em ação de interdição, sendo suficiente para instauração da representação disciplinar. Não se comprovou a participação do advogado C. R. nos atos, pois seu nome constou apenas em procuração padrão do escritório, sem atuação concreta no caso, razão pela qual a representação contra ele é improcedente. Os advogados G. A. R. e M. S. R. efetivamente participaram da estratégia jurídica, coletaram assinatura e ajuizaram a ação correspondente, mas a atuação se deu dentro dos limites do mandato, com presunção de boa-fé. A infração do art. 34, VI, EAOAB exige atuação dolosa contra disposição expressa de lei, o que não se verificou, pois não houve afronta normativa, mas utilização de medida processual admitida pelo ordenamento. A infração do art. 34, XVII, EAOAB pressupõe cooperação dolosa em ato ilícito ou fraudulento, o que igualmente não restou comprovado, inexistindo indício de fraude ou burla. As decisões judiciais proferidas nas ações relacionadas validaram os atos praticados, afastando irregularidade formal ou material. Não se evidenciaram violações éticas previstas no art. 2º, parágrafo único, do CED, pois não houve dolo ou culpa grave, e os advogados atuaram de acordo com os interesses expressos do cliente idoso. IV. DISPOSITIVO E TESE Pedido improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de

Instrução: Danilo Guimaraes Rodrigues Alves. Presidente: Nádia Regina de Carvalho Mikos. Relatora de Julgamento: Ana Carolina Pires Pinto e Oliveira. Data do Julgamento: 24/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 4920/2023

Representante: PR/07380 – Antonio Carlos Cantoni. Representado: R.L.S. (Procurador: PR/62362 – Bianca Rossi Totti; Defensor Dativo: PR/130380 – João Marcos Esteves Baggio). Número Acórdão: 744/2025. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADO. INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA. SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA DE PODERES DE UM DOS PROCURADORES. EXCLUSÃO INDEVIDA DOS DEMAIS ADVOGADOS ORIGINÁRIOS. FORMALIZAÇÃO UNILATERAL DE NOVO MANDATO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO. CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO. Acórdão: I. CASO EM EXAME 1. A representação disciplinar foi proposta por advogado contra colega que, após atuar no mesmo escritório, passou a representar a mesma cliente em ação trabalhista, por meio de substabelecimento sem reserva de poderes de apenas um dos procuradores, e formalizou nova procuração em seu nome, excluindo os antigos patronos sem comunicação prévia. 2. A defesa do representado sustentou que a atuação foi legítima, amparada por substabelecimentos válidos, e que não houve captação de clientela nem exclusão indevida de outros advogados. 3. Realizada audiência de instrução, foram ouvidas testemunhas e apresentadas razões finais pelas partes. 4. O voto reconheceu a validade formal do substabelecimento, mas entendeu pela configuração de infração ética em razão da formalização unilateral de nova procuração, sem comunicar os demais advogados ainda habilitados, causando prejuízo profissional. 5. A representação foi julgada parcialmente procedente, sendo aplicada a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 6. Há duas questões em discussão: (i) saber se a atuação do representado, com base em substabelecimento sem reserva, legitima a exclusão dos advogados originários ainda habilitados; (ii) saber se a formalização de novo mandato exclusivo, sem comunicação aos demais patronos, caracteriza infração ética nos termos do art. 14 do Código de Ética e Disciplina da OAB. III. RAZÕES DE DECIDIR 7. A análise dos autos demonstrou que o representado recebeu poderes mediante cadeia válida de substabelecimentos, mas extrapolou os limites do mandato ao formalizar nova procuração exclusiva, ignorando a habilitação de outros patronos. 8. A omissão quanto à comunicação aos advogados constituídos e o pedido de intimação exclusiva criaram aparência de revogação tácita e exclusividade indevida, em afronta ao dever de lealdade profissional e ao princípio da boa-fé. 9. O ato praticado interferiu em relação jurídica preexistente, gerando prejuízo efetivo ao advogado originalmente constituído, configurando infração ética. 10. Embora ausente dolo específico para configuração de captação de clientela, reconheceu-se a imprudência e deslealdade na condução do mandato. 11. Aplicou-se a sanção de censura, convertida em advertência em ofício reservado, diante da primariedade do representado. IV. DISPOSITIVO E TESE 12. Julgou-se parcialmente procedente a representação disciplinar, aplicando-se a sanção de CENSURA ao representado, convertida em ADVERTÊNCIA em ofício reservado, nos termos do art. 36, II, parágrafo único, da Lei nº 8.906/94. Tese de julgamento: A formalização de novo mandato exclusivo por advogado substabelecido, sem comunicação aos demais patronos ainda constituídos, caracteriza infração ética por violação ao dever de lealdade profissional, nos termos do art. 14 do Código de Ética e Disciplina da OAB, ainda que ausente captação indevida de clientela. Relator(a) de Instrução: Valdeci Eleuterio. Relator(a) de Julgamento: Giovana Lucianetti. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do

RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 4511/2023

Representante: Daiana Victor Ismael. Representado: E.L. (Defensor Dativo: PR/62129 – Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 752/2025. DIREITO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOCACIA. ABANDONO DE CAUSA. INÉRCIA INJUSTIFICADA. NÃO AJUIZAMENTO DE AÇÃO TRABALHISTA. INTERMEDIACÃO POR PESSOA NÃO HABILITADA. OMISSÃO GRAVE. REINCIDÊNCIA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. SUSPENSÃO COM MULTA. I. CASO EM EXAME. Representação disciplinar proposta por D.V.I. em face de E.L. (OAB/PR XXXXX), visando apurar infrações ético-disciplinares pela ausência de propositura de ação trabalhista para a qual fora contratado há aproximadamente oito anos, ausência de prestação de contas, reconhecimento de dívida não adimplida e possível atuação de pessoa não inscrita na OAB vinculada ao seu escritório. A representante relatou que, apesar das reiteradas cobranças, não foi promovida a ação judicial prometida, o que foi confirmado mediante certidão negativa e confissão de dívida no valor de R\$ 9.724,70. Foram anexadas conversas e documentos que evidenciam a atuação de bacharel em Direito sem inscrição profissional, intermediando a comunicação com a cliente. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO. Há três questões em discussão: (i) definir se a inércia do advogado, consistente na ausência de ajuizamento da ação trabalhista contratada, configura infração disciplinar por culpa grave; (ii) verificar se a atuação de bacharel em Direito, sem inscrição na OAB, em nome do escritório, agrava a conduta do representado; (iii) analisar se há reincidência que justifique a aplicação de sanção mais severa. III. RAZÕES DE DECIDIR A ausência de ajuizamento da ação trabalhista contratada, somada à inexistência de qualquer justificativa plausível, revela culpa grave do representado, violando os deveres de diligência, zelo e boa-fé previstos no Código de Ética e Disciplina. A intermediação de pessoa não habilitada, bacharel em Direito, mas sem inscrição na OAB, demonstra falha de supervisão do representado e contribui para a censurabilidade da conduta profissional. Não há nos autos comprovação de valores recebidos pelo representado que configurem locupletamento ou retenção indevida de quantias, afastando-se, assim, os enquadramentos nos incisos XX e XXI do art. 34 do EAOAB. Os elementos constantes dos autos caracterizam omissão e desídia graves, ensejando responsabilização ética nos termos do art. 34, IX, do EAOAB, por prejuízo ao cliente por culpa grave. Constatada a existência de punição disciplinar anterior, mostra-se caracterizada a reincidência específica, o que autoriza a substituição da pena de censura pela de suspensão, cumulada com multa, conforme previsão legal. A sanção de suspensão por 60 dias, com multa equivalente a uma anuidade, é proporcional à reiteração da conduta antiética e adequada à finalidade pedagógica da punição. IV. DISPOSITIVO E TESE Representação julgada procedente. Tese de julgamento: A omissão do advogado em ajuizar ação trabalhista para a qual foi contratado, sem justificativa idônea e com reconhecimento de dívida não adimplida, configura infração disciplinar por culpa grave. A atuação de pessoa não inscrita na OAB vinculada ao escritório agrava a conduta do profissional responsável. A reincidência em infração ética justifica a aplicação de sanção de suspensão com multa, em substituição à pena de censura, conforme autoriza o Estatuto da Advocacia. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação n. 4511/2023, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em sessão de julgamento realizada em 31 de outubro de 2025, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação em face do advogado representado, aplicando-lhe a sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa equivalente a 1 (uma) anuidade, nos termos do relatório e voto do relator, que passam a integrar o presente acórdão para todos os fins. Relator(a) de Instrução: Jessica Figueiredo Cainelli. Relator(a) de Julgamento: Arthur Lustosa Strozzi. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta

Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 8088/2023

Representante: Ivoneide Alves da Silva (Procurador: PR/62129 – Thiago Luiz Portes Wendling). Representado: S.R.L. e V.M.S. (Procurador: PR/33289 – Iris Soraia Inez). Número Acórdão: 730/2025. EMENTA – ADVOCACIA – PROCESSO DISCIPLINAR – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS – INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA. Representação disciplinar. Alegação de locupletamento ilícito e recusa em prestar contas (art. 34, XX e XXI, do EAOAB). Contrato de honorários formalmente firmado entre as partes, com previsão expressa de pro labore e percentual ad exitum. Retenção de valores comprovadamente contratual, correspondente à verba honorária ajustada. Prova documental robusta (contrato, comunicações eletrônicas e ata notarial) demonstrando ciência e anuência da cliente quanto aos termos do acordo judicial e à destinação dos valores. Atuação profissional regular, sem indícios de desídia, omissão ou má-fé. Prestação de contas efetivada, inclusive reconhecida judicialmente em ação própria. Inexistência de violação aos deveres ético-disciplinares. Tentativa de uso indevido da via disciplinar como instrumento de pressão contra advogados — configuração de “lawfare” a ser coibida pela instituição. Representação julgada improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº 8088/2023, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2025, por unanimidade de votos, JULGAR IMPROCEDENTE a representação. Relator(a) de Instrução: Paulo Henriques Gomes Perussi. Relator(a) de Julgamento: Felippo Augusto De Oliveira. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 9547/2021

Representante: ex-officio. Representado: A.O.S.S. (Procurador: PR/124489 – Luciano Da Silva Buratto). Número Acórdão: 742/2025. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADO. IMPUTAÇÃO A COLEGA DE FATO DEFINIDO COMO CRIME. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO. IMUNIDADE PROFISSIONAL. URBANIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. A conduta descrita não se amolda à tipificação do art. 34, XV, do EAOAB, porquanto não restou demonstrado dolo específico ou intenção de imputar crime a colega, mas apenas a reprodução de notícia de domínio público no contexto da defesa de tese processual. A mera omissão da fonte jornalística não caracteriza infração disciplinar, tampouco foi comprovado que o representado agiu sem autorização do cliente. Quanto ao dever de urbanidade, embora a manifestação tenha sido redigida em tom incisivo, não extrapolou os limites da defesa técnica, nem configurou desrespeito pessoal. Representação julgada improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação n. 9547/2021, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 31 de outubro de 2025, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do relatório e voto, os quais passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator(a) de Instrução: Marcieli Wogt Bueno. Relator(a) de Julgamento: Larissa Rosa Mirinel Nakamoto. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do

RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 3409/2022

Representante: ex-officio. Representado: M.T.R.M. (PR/77074 – Marli Terezinha Rodrigues De Melo). Número Acórdão: 736/2025. Não há que se falar em locupletamento dos valores pagos ao advogado que atuou no processo, cumprindo todos os prazos e participando de audiência, fazendo jus aos honorários pagos. Liberalidade do profissional ao optar pela peça jurídica protocolada, desde que atenda aos fins da defesa. Renúncia comprovada nos autos. Representação improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº 3.409/2022. A opção de ingressar com exceção de pre-executividade ao invés de embargos à execução, é mera liberalidade do profissional contratado, não cabendo a parte estabelecer qual a defesa a ser apresentada. Incabível a devolução dos valores pagos a título de honorários, ante a prestação dos serviços até a renúncia devidamente comprovada nos autos. Acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 31/10/2025, por unanimidade de votos, pela improcedência da representação, nos termos do relatório e voto, os quais passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator(a) de Instrução: Guilherme Ribeiro Alves Bellançon. Relator(a) de Julgamento: Maria Dirce Triana. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 2578/2022

Representante: José Gregório Niclewicz (Procurador: RJ/117951 – Adriana dos Santos Brandão). Representado: M.F.C. e W.R.S. (Procurador: PR/27001 – Marcel Dimitrow Gracia Pereira e PR/62252 – Maria Luiza de Souza Becker). Número Acórdão: 738/2025. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSO DISCIPLINAR. PRETENSÃO DE REDISCUTIR MATÉRIA JÁ DECIDIDA. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. PRETENSÃO RECURSAL QUE EXTRAPOLA A FUNÇÃO INTEGRATIVA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO SUFICIENTE E EXPRESSA QUANTO AO ENQUADRAMENTO JURÍDICO, INDIVIDUALIZAÇÃO DA CONDOTA E ANÁLISE DE ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE DE REEXAME DO MÉRITO POR VIA INADEQUADA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação n. 2578/2022, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em sessão de julgamento realizada em 31/10/2025, por unanimidade de votos, em conhecer dos embargos de declaração, por serem admissíveis e tempestivos, mas rejeitá-los no mérito, ante a inexistência de omissão, contradição ou obscuridade no acórdão embargado, mantendo-se integralmente a decisão anteriormente proferida, nos termos do relatório e voto que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator(a) de Instrução: Anne Carolline Moizes Da Silva. Relator(a) de Julgamento: Taigoara Finardi Martins. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 4784/2022

Representante: ex-offício. Representado: E.N.P. (Procurador: PR/54411 – Gustavo Tuller Oliveira Freitas). Número Acórdão: 732/2025. Processo disciplinar – Locupletamento. Ressarcimento integral promovido com atraso, porém com justificativas plausíveis. Ausência de acréscimo patrimonial. Prejuízo causado por culpa grave. Desclassificação da infração disciplinar. Inciso IX, do artigo 34, do EAOAB. A realização do ressarcimento integral é circunstância relevante para a desclassificação da infração para fins de mitigação da pena. Aplicação de pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, ante a existência de circunstâncias atenuantes. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº 4.784/2022, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, na sessão realizada no dia 31 de outubro de 2025, por unanimidade de votos, em julgar parcialmente procedente a representação, para condenar o Representado, na pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, por infração ao inciso IX, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação, de conformidade com a certidão de julgamento. Relator(a) de Instrução: Juliana Ramos Fernandes Braga. Relator(a) de Julgamento: João Aparecido Miquelin. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 7775/2024

Representante: Eduardo da Silva Oliveira. Representado: R.C.B. (Procurador: SP/122368 – Marcelo Rioto). Número Acórdão: 733/2025. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ÔNUS DA PROVA. Ao Representante incumbe a prova dos fatos alegados na peça de ingresso. Ausente a comprovação dos fatos que em tese caracterizam a infração ética disciplinar, a solução que se impõe é a improcedência da representação. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº 7.775/2024, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, na sessão realizada no dia 31 de outubro de 2025, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação, nos termos da certidão de julgamento. Relator(a) de Instrução: Carolina Quinelato da Costa. Relator(a) de Julgamento: João Aparecido Miquelin. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 8376/2022

Representante: ex-offício. Representado: A.J.S.O. (Defensor Dativo: PR/76939 – Humberto Leonel Queiroz Howes). Número Acórdão: 737/2025. Advogado que deixa de apresentar alegações finais em nome de seu patrocinado, quando devidamente contratado, comete infração disciplinar de abandono de causa, previsto no artigo 34, incisos XI, do artigo 34 do Estatuto da OAB. Procedência da representação. Pena de censura, convertida em advertência. Oferta de TAC, por preencher os requisitos legais. Acórdão: Vistos,

relatados e examinados estes autos de Representação nº 3.409/2022. O profissional contratado para a defesa dos interesses de seu patrocinado, que deixa de apresentar alegações finais, quando devidamente intimado, comete a infração disciplinar de abandono de causa, prevista no art. 34, inciso XI, do Estatuto da OAB. Pena de censura, convertida em advertência e não havendo punição anterior, preenche os requisitos para a assinatura de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do art. 2º do Provimento 200/2020, do Conselho Federal da OAB. Acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 31/10/2025, por unanimidade de votos, pela procedência da representação, nos termos do relatório e voto, os quais passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator(a) de Instrução: Danilo Henrique Vicentini Da Cruz. Relator(a) de Julgamento: Maria Dirce Triana. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 4557/2022

Representante: ex-officio. Representado: I.R. (PR/73904 – Israel Rockenbach). Número Acórdão: 731/2025. – ADVOCACIA – PROCESSO DISCIPLINAR – PRELIMINARES DE COISA JULGADA E ILEGITIMIDADE DE PARTE – REJEIÇÃO – AUSÊNCIA DE PROVAS DE APROPRIAÇÃO INDEVIDA – IMPROCEDÊNCIA. Representação ex officio encaminhada por Juízo da 6ª Vara Cível de Londrina/PR, noticiando possível retenção de valores de clientes pelo representado, oriundos de acordos judiciais. Preliminares rejeitadas. Inexistência de coisa julgada e litispendência, por se tratar de representações distintas e de prevenção devidamente reconhecida. Legitimidade ativa ex officio do magistrado reconhecida, em razão do caráter público do processo disciplinar da OAB, conforme art. 72, do EAOAB e precedentes do Conselho Federal. Mérito. Ausência de comprovação da infração. Depósitos bancários e comprovantes de transferências apresentados pelo advogado demonstram indícios de repasse dos valores aos clientes. Alegações de retenção não corroboradas por prova testemunhal ou documental idônea. Inexistência de lastro probatório mínimo apto a sustentar a responsabilização ética. Princípios da culpabilidade e da tipicidade aplicáveis ao processo disciplinar — vedada punição baseada em conjecturas ou meras presunções. Representação julgada improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº 4557/2022, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2025, por unanimidade de votos, JULGAR IMPROCEDENTE a representação. Relator(a) de Instrução: Welisson Vieira de Aguiar. Relator(a) de Julgamento: Felippo Augusto de Oliveira. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 9807/2022

Representante: ex-officio. Representado: C.A.R. (Defensor Dativo: PR/122750 – Larissa Pereira Da Silva Guimarães). Número Acórdão: 734/2025. Representação disciplinar. Suposto abandono de causa pelo advogado. Renúncia aos poderes outorgados em razão da ausência de contato com o cliente. Atuação continuada pelo representado até o arquivamento definitivo dos autos. Ausência de provas de conduta indisciplinar. Ato atípico. Improcedência da representação. 1. Renúncia motivada e ausência de abandono de

causa; 2. Atuação regular até o encerramento do feito; 3. Inexistência de infração ética. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação n. 9807/2022 acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada em 31 de outubro de 2025, por unanimidade de votos, na improcedência da representação nos termos do relatório e voto, os quais passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator(a) de Instrução: Kaio Pitsilos. Relator(a) de Julgamento: Leidiane Cintya Azeredo. Presidente: João Aparecido Miquelin. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 11665/2023

Representante: ex-officio. Representado: E.H., M.M.T. e R.C. (Procurador: PR/62209 – Daniel Sica da Cunha). Número Acórdão: 735/2025. REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO – PROCURAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – DENÚNCIA ANÔNIMA – AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIAS PRELIMINARES – VÍCIO PROCEDIMENTAL INSANÁVEL – INDEFERIMENTO LIMINAR – ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. 1. A instauração de processo ético-disciplinar exige a existência de elementos mínimos que indiquem a verossimilhança da infração noticiada. A denúncia anônima, desacompanhada de diligências preliminares ou qualquer indício concreto, é juridicamente inidônea para dar início a representação. A ausência de apuração prévia pela Procuradoria de Fiscalização configura vício procedimental insanável, impondo o indeferimento da representação e o consequente arquivamento definitivo dos autos. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação n. 11665/2023 acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada em 31 de outubro de 2025, por unanimidade de votos, na improcedência da representação nos termos do relatório e voto, os quais passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator(a) de Instrução: Eduardo Calixto. Relator(a) de Julgamento: Leidiane Cintya Azeredo. Presidente: João Aparecido Miquelin. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 4885/2022

Representante: Denise Nunes da Silva. Representado: A.M.L. (PR/77506 – Aidana Miranda de Lima). Número Acórdão: 739/2025. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE FALTA DE ZELO PROFISSIONAL E PREJUÍZO AOS INTERESSES DA CLIENTE. CONTRATAÇÃO VERBAL PARA DILIGÊNCIA ESPECÍFICA DE ACOMPANHAMENTO À DELEGACIA. SERVIÇO PRESTADO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE LOCUPLETAMENTO OU RECUSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ADVOGADA QUE ATUOU EM CONFORMIDADE COM O DEVER ÉTICO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. INEXISTÊNCIA DE CONDUTA TIPIFICADA NOS ARTIGOS 34, IX, XX E XXI, DO EAOAB. INSATISFAÇÃO DA CLIENTE COM A ESTRATÉGIA PROFISSIONAL NÃO CONFIGURA INFRAÇÃO DISCIPLINAR. MANIFESTAÇÕES EXTEMPORÂNEAS DA REPRESENTANTE QUE NÃO ALTERAM OS FATOS OBJETIVOS DO CASO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação n. 4885/2022, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em sessão de

Julgamento realizada em 31/10/2025, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator(a) de Instrução: Amanda Ferreira Silveira Palma. Relator(a) de Julgamento: Taigoara Finardi Martins. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 5371/2022

Representante: ex-officio. Representado: I.R. (PR/73904 – Israel Rockenbach). Número Acórdão: 740/2025. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. INSTAURAÇÃO EX OFFICIO. ALEGAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO E DE ENTENDIMENTO DIRETO COM A PARTE ADVERSA. PROCESSO JUDICIAL ENVOLVENDO ACORDO CELEBRADO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS A DEMONSTRAR A PRÁTICA DAS CONDUTAS TIPIFICADAS NO ART. 34, VIII E XX, DO EAOAB. DILIGÊNCIA DO ADVOGADO EM BUSCAR O CLIENTE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPASSE DE VALORES. AUSÊNCIA DE INSURGÊNCIA PELO PRÓPRIO CLIENTE BENEFICIÁRIO. ERRO DE ALCANCE PROCESSUAL SANADO NO ÂMBITO JUDICIAL. INEXISTÊNCIA DE DOLO OU APROPRIAÇÃO INDEVIDA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação n. 5371/2022, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em sessão de julgamento realizada em 31/10/2025, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator(a) de Instrução: Welisson Vieira de Aguiar. Relator(a) de Julgamento: Taigoara Finardi Martins. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 9602/2023

Representante: Rosilda Araujo. Representado: V.P.S.A. (Defensor Dativo: PR/55548 – Melina Maria Vilela Ferreira). Número Acórdão: 745/2025. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR CONTRA ADVOGADA. CENSURA. INFRAÇÃO AOS DEVERES DE ZELO E DILIGÊNCIA. ABANDONO DE CAUSA. INÉRCIA INJUSTIFICADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Acórdão: I. CASO EM EXAME 1. A representação disciplinar foi instaurada contra advogada regularmente inscrita na OAB/PR, contratada para promover ação junto ao Juizado Especial Cível de Cambé/PR, sob alegação de abandono injustificado da causa, ausência de repasse de valores levantados e não fornecimento de contrato de honorários e recibos. 2. A defesa alegou atuação diligente e regular, argumentando que o valor levantado correspondia a honorários de êxito e que não houve culpa pelo arquivamento do processo judicial. 3. Realizada audiência de instrução, na qual a representante confirmou não ter sido informada da extinção do processo, tendo sido concedido prazo para juntada de documentos, sendo a instrução declarada encerrada. 4. Em parecer preliminar, concluiu-se pela procedência da representação. A defesa apresentou razões finais reiterando a improcedência da ação disciplinar. 5. A relatora concluiu pela procedência da representação, com aplicação da sanção de censura, nos termos do art. 36, I, do EOAB. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 6. Há duas questões em

discussão: (i) saber se houve inércia injustificada da advogada, com prejuízo à cliente, em violação ao art. 34, IX, do EOAB; (ii) saber se a advogada abandonou a causa sem justo motivo, em afronta ao art. 34, XI, do EOAB. III. RAZÕES DE DECIDIR 7. Constatou-se que a representada foi intimada diversas vezes para dar andamento ao processo, mas permaneceu inerte, ocasionando a extinção da ação judicial. 8. A sentença judicial expressamente registrou a ausência de manifestação mesmo após determinações judiciais sucessivas, o que comprova a inércia reiterada da advogada. 9. As provas constantes nos autos, inclusive as mensagens via WhatsApp, demonstram que a cliente não foi informada da extinção do feito, revelando falha grave na comunicação e ausência de diligência. 10. A conduta da representada caracteriza violação dos deveres profissionais previstos no art. 2º, §1º, e art. 32 do Estatuto da Advocacia, bem como no art. 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB. 11. O levantamento de valores será analisado em expediente disciplinar autônomo, não sendo objeto do presente julgamento. 12. Assim, restou configurada a prática das infrações disciplinares descritas nos incisos IX e XI do art. 34 do EOAB, sendo cabível a sanção de censura. 13. Não se aplicou o ofício reservado, diante da ausência de circunstâncias atenuantes, conforme o histórico disciplinar da representada. IV. DISPOSITIVO E TESE 14. Julgou-se procedente a representação disciplinar, com a aplicação da sanção de CENSURA à advogada representada, nos termos do art. 36, I, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Tese de julgamento: A inércia reiterada do advogado, sem justificativa plausível, que resulta na extinção do processo com prejuízo ao cliente, caracteriza infração ética por culpa grave e abandono de causa, nos termos dos incisos IX e XI do art. 34 do EOAB. Relator(a) de Instrução: Valdeci Eleutério. Relator(a) de Julgamento: Giovana Lucianetti. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 11560/2023

Representante: Cristina Da Silva. Representado: T.R.A. (Defensor Dativo: PR/47592 – Marcilei Gorini Pivato). Número Acórdão: 746/2025. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADO. INFRAÇÕES ÉTICAS. NÃO AJUIZAMENTO DE AÇÃO PROMETIDA. OMISSÃO. VALOR RECEBIDO SEM CONTRAPRESTAÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. SUSPENSÃO. Acórdão: I. CASO EM EXAME 1. Representação disciplinar instaurada contra advogado regularmente inscrito na OAB/PR, contratado em 2020 para ajuizamento de ação de FGTS. 2. A representante alega que o processo não foi proposto, documentos não foram entregues e valores pagos não foram devolvidos. 3. Defesa sustentou estratégia de aguardar julgamento pelo STF, negando má-fé, e invocou atenuantes como furto de equipamento e problemas de saúde. 4. Após instrução e parecer preliminar, o voto relator reconheceu infrações éticas por omissão e locupletamento, afastando a imputação de inépcia profissional e recusa de prestação de contas. 5. Aplicada pena de suspensão por 30 dias. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 6. Há duas questões em discussão: (i) saber se a ausência de ajuizamento da ação e a falta de comunicação ao cliente configuram culpa grave; (ii) saber se o recebimento de valores sem prestação de serviços caracteriza locupletamento indevido. III. RAZÕES DE DECIDIR 7. Demonstrado que o advogado recebeu valor após a inscrição na OAB sem ajuizar ação ou prestar informações claras à cliente. 8. Não comprovada a alegada estratégia ou comunicação quanto à suspensão da propositura da ação. 9. Omissão e ausência de devolução de valores evidenciam infração aos arts. 34, IX e XX do EOAB. 10. Inaplicável o art. 34, XXI, diante da ausência de negativa formal à prestação de contas. 11. Configurada também violação ao art. 12 do Código de Ética da OAB. 12. Aplicada pena de suspensão por 30 dias com base no art. 37, I, §1º do EOAB. IV. DISPOSITIVO E TESE 13. Julga-se procedente em parte a representação, com aplicação da pena de suspensão por 30 dias. Tese de julgamento: A omissão na prestação de informações ao cliente e o recebimento de valores sem contraprestação configuram infrações éticas puníveis com suspensão, nos termos do Estatuto da Advocacia. Relator(a) de Instrução: Lucas Tejada Garcia da Silva. Relator(a) de

Julgamento: Giovana Lucianetti. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 8216/2023

Representante: ex-officio. Representado: G.D.T.T. (Defensor Dativo: PR/73029 – Inez Oliveira Do Espírito Santo). Número Acórdão: 743/2025. DIREITO ADMINISTRATIVO. ÉTICA PROFISSIONAL. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADA. ALEGAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE VALORES DE CLIENTE. INFRAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE DOLO. RESTITUIÇÃO COMPROVADA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. A configuração das infrações disciplinares de locupletamento à custa do cliente (art. 34, XX) e de recusa injustificada em prestar contas (art. 34, XXI) exige demonstração inequívoca do elemento subjetivo do dolo. Comprovou-se documentalmente que a advogada restituiu integralmente o valor em 12 de junho de 2023, antes mesmo da instauração da representação em 11 de setembro de 2023, fato que afasta a presunção de apropriação indevida. As provas revelam que o cliente não possuía conta bancária e encontrava-se preso, o que dificultou a restituição imediata, além de existir contrato de honorários prevendo compensação de valores e remuneração adicional em caso de absolvição. As mensagens anexadas ao processo indicam ausência de recusa injustificada em prestar contas e inexistência de intenção dolosa. Considerando o princípio do in dubio pro reo e a insuficiência probatória para caracterizar a infração ética, impõe-se a improcedência da representação. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação n. 8216/2023, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 31 de outubro de 2025, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do relatório e voto, os quais passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator(a) de Instrução: Renata Cristina de Oliveira Alencar Silva. Relator(a) de Julgamento: Larissa Rosa Mirinel Nakamoto. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 3167/2023

Representante: ex-officio. Representado: O.A.M.J. e F.P.M. (Procurador: PR/19211 – Glauco Luciano Ramos). Número Acórdão: 741/2025. DIREITO ADMINISTRATIVO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADOS REPRESENTADOS. ALEGAÇÃO DE ERRO MATERIAL, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Quanto ao alegado erro material, constatou-se que as datas mencionadas correspondem aos registros processuais, inexistindo equívoco a ser corrigido. A divergência de datas, sem impacto no mérito da decisão, não configura erro material. No tocante à prescrição e decadência, o voto embargado fundamentou-se no art. 43 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), esclarecendo que o prazo prescricional é de cinco anos, contado da constatação oficial do fato, o que ocorreu a partir de 2020. Não há obscuridade, mas correta aplicação da norma. A alegação de contradição quanto ao locupletamento e à prestação de contas não procede, pois a decisão embargada reconheceu que houve prestação de contas tardia e parcial, não afastando o enriquecimento ilícito pela retenção indevida de valores. As infrações são

autônomas, com elementos configuradores distintos. A suposta omissão sobre a individualização da sanção não se verifica, pois a decisão original considerou a conduta conjunta dos representados e a proporcionalidade da penalidade, matéria de mérito não alcançável por embargos de declaração. Assim, os embargos de declaração não constituem meio hábil para rediscutir o mérito da decisão, limitando-se às hipóteses de omissão, obscuridade, contradição ou erro material, inexistentes no caso. Ausentes os vícios apontados, impõe-se a rejeição dos embargos, mantendo-se a decisão embargada por seus próprios fundamentos. Embargos de declaração conhecidos e desprovidos. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação n. 3167/2023, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 31 de outubro de 2025, por unanimidade de votos, em CONHECER E NÃO PROVER os Embargos de Declaração, nos termos do relatório e voto, os quais passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator(a) de Instrução: Silvana Camila Castilho Felix. Relator(a) de Julgamento: Larissa Rosa Mirinel Nakamoto. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA – PROCESSO Nº 6184/2022

Representante: Pamela Tuane De Souza Rebelo Cruz. Representado: S.N.R. (Defensor Dativo: PR/73029 – Inez Oliveira Do Espírito Santo). Número Acórdão: 751/2025. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOCACIA. INFRAÇÃO DISCIPLINAR POR FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E LOCUPLETAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I. CASO EM EXAME. 1.Representação disciplinar ajuizada por P. T. de S. R. C. em face do advogado S. N. da R. (OAB/PR XX.XXX), perante o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR – Subseção de Londrina. A representante alegou ausência de prestação de contas dos valores recebidos após a celebração de acordo em ação trabalhista patrocinada pelo representado. A representação foi instruída com prints de conversas e, posteriormente, os autos trabalhistas foram juntados pelo advogado instrutor. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO. 2.A questão em discussão consiste em verificar se o advogado representado cometeu infração disciplinar ao deixar de prestar contas à cliente e apropriar-se indevidamente de valores recebidos em virtude de acordo trabalhista. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. O advogado representado comprova a realização de transferência bancária no valor de R\$ 700,00 à cliente, correspondente ao repasse do acordo celebrado judicialmente, cujo montante integral era R\$ 1.000,00 (um mil reais), o que demonstra prestação de contas parcial e tempestiva. 4. A representante, mesmo devidamente intimada para se manifestar sobre o comprovante de transferência, permaneceu silente, o que reforça a presunção de veracidade dos documentos apresentados pelo representado. 5. Não há prova de que o advogado tenha se apropriado indevidamente de valores, sendo o montante retido (R\$ 300,00) compatível com os parâmetros da Tabela de Honorários da OAB/PR, o que afasta a configuração de locupletamento. 6. A suficiência do conjunto probatório e a cronologia dos fatos demonstram que não houve conduta dolosa ou culposa por parte do representado, o que justifica a improcedência da representação. IV. DISPOSITIVO E TESE. 7. Representação improcedente. Tese de julgamento: A transferência parcial de valores ao cliente acompanhada da ausência de impugnação quanto ao comprovante apresentado afasta a caracterização de infração disciplinar por falta de prestação de contas. O valor retido pelo advogado que esteja compatível com a Tabela de Honorários da OAB não configura locupletamento indevido. A ausência de prova mínima da prática de conduta dolosa ou culposa impede a responsabilização disciplinar do advogado. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação n. 6184/2022, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em sessão de julgamento realizada em 31 de outubro de 2025, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação em face do advogado representado, nos termos do relatório e voto que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator(a)

de Instrução: Fabricio Almeida Carraro. Relator(a) de Julgamento: Arthur Lustosa Strozzi. Presidente: Leidiane Cintya Azeredo. Data do Julgamento: 31/10/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

NOTIFICAÇÃO

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

1) **PROCESSO 4311/2024** - (Polícia Civil do Paraná - Delegacia de Crimes Contra a Economia e Proteção Ao Consumidor) X E.R. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/100732 - Thiago Luiz Ventura e PR/109515 - Gabriel Bezerra Ferreira da Costa) MOV. 79

2) **PROCESSO 12087/2024** - (2ª Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba) X G.F.(PR/19377 - Gelson Fanta) MOV. 33

3) **PROCESSO 4204/2024** - (Roberto Nogueira de Oliveira) X V.M.(PR/95179 - Valquiria Maier) MOV. 66

4) **PROCESSO 2230/2024** - (Jorge de Almeida Gonçalves) X R.G.A.G.(PR/76249 - Ramir Generoso Arantes Gutierrez) MOV. 60

5) **PROCESSO 4952/2024** - (Efremo Markowicz) X M.J.B.C.(PR/74442 - Maria Juliana Boljevac Csucsuly) MOV. 64

6) **PROCESSO 12395/2024** - (8ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X C.A.P.(PR/110284 - Carlos Alberto Passos) MOV. 36

7) **PROCESSO 6358/2022** - (Marcos do Prado Nogueira) X C.E.F.(PR/47863 - Cristalino Esteves Filho) MOV. 64

8) **PROCESSO 9462/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X M.B.M.(PR/85839 - Melissa Brandão Machado) MOV. 115

9) **PROCESSO 10238/2021** - (Neodo Noronha Dias Junior) X M.K.M.(PR/23167 - Marcelo Keiiti Matsuguma) MOV. 121

10) **PROCESSO 1894/2022** - (Eloisa Cristina Leoni Moretti) X M.P.R.; J.S.M.; S.M.M.(PR/05769 - Manuel Pereira dos Reis(PR/33997 - Jorge de Souza Moreti(PR/79961 - Suhellen Maria Moretti) MOV. 139

11) **PROCESSO 1478/2022** - (Vara Criminal de Mamborê) X H.B.O. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira) MOV. 182

12) **PROCESSO 7458/2021** - (Ex-officio) X O.C.S.J.(PR/40902 - Omar Campos da Silva Junior) MOV. 114

13) **PROCESSO 8790/2021** - (Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar) X K.F.L.; J.L.; M.L.(PR/ - Katiuscia da Fonseca Lindartevize(PR/129615 - Jonhy Lindartevize(PR/85068 - Mayara Lindartevize) MOV. 111

14) **PROCESSO 1155/2022** - (Vara Criminal da Comarca de Corbélia) X T.P.M.(PR/36209 - Tediane de Paula Moraes) MOV. 97

15) **PROCESSO 4512/2023** - (Oab/PR - Subseção de São José dos Pinhais) X K.N.(PR/20830 - Karla Nemes) MOV. 144

16) **PROCESSO 8190/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 117

17) **PROCESSO 10406/2021** - (PR/41934 - Gabriel Medeiros Regnier) X A.M.B. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/22805 - Fabiano Archegas) MOV. 75

18) **PROCESSO 11256/2020** - (Ex-officio) X A.K.G.(PR/86346 - Amanda Katherine Guimarães) MOV. 118

19) **PROCESSO 6064/2023** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X F.C.C.F.(PR/17518 - Fernando Cesar da Costa Ferreira) MOV. 113

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 7 de novembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

1) **PROCESSO 1973/2024** - (PR/17991 - Ruy de Oliveira Melo e PR/63814 - Juliane Alves Torres Melo)

(Procurador(a) dos(as) Representantes(as) - PR/52335 - Edilaine Korobinski) X J.M.N.J. MOV. 103

2) **PROCESSO 7091/2022** - (PR/26713 - Tulio Marcelo Denig Bandeira) X S.O.S. MOV. 97

3) **PROCESSO 2732/2024** - (PR/23627 - Jose Antonio Moscardi) X C.N.S.Z. MOV. 90

4) **PROCESSO 4947/2022** - (PR/12071 - Nasser Ahmed Abu Murad) X A.B.N. MOV. 110

5) **PROCESSO 6186/2024** - (PR/19652 - Joao Alberto Graca) X O.S.C. MOV. 64

6) **PROCESSO 7124/2023** - (Cid Cesar Scamparini) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/13995 - Iverly Antikeira Dias Ferreira e PR/25658 - Gustavo Teixeira Villatore e PR/68741 - Alvaro Augusto Camilo Mariano e PR/41223 - Carina Pavan) X E.P.D. MOV. 81

7) **PROCESSO 16035/2019** - (PR/78707 - Carlos Zantonio da Silva) X C.J.O.M.; M.T.B. MOV. 115

8) **PROCESSO 5937/2019** - (PR/21498 - Ricardo Henrique Weber) X K.K.T.C. MOV. 129

9) **PROCESSO 2827/2021** - (Giovana Steberl Ramos) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/67059 - Rosane de Lima) X L.J.R. MOV. 147

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 7 de novembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 8376/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Secretário Administrativo, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>

Representante: *ex-officio*. **Representado:** A.J.S.O. (PR/98508 – Alex Junior Santos de Oliveira).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE SESSÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 9ª Turma

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica que a 9ª Turma reunir-se-á para a 203ª Sessão de Julgamento, na sexta-feira, dia 05 de dezembro de 2025, a partir das 09h00min, na modalidade HÍBRIDA, sendo a VIRTUAL via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>) e a PRESENCIAL, simultaneamente na sede na Subseção do Paraná, localizada na Av. Assunção - Nº 668 - Alto Alegre, CASCAVEL, PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

- 1) **Processo nº 8132/2021: Representante: ex-officio. Representado: L.F.C.R. (Procuradora: PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco). Relatoria: PR/23454 - Joao Cesar Silveira Portela;**
- 2) **Processo nº 10818/2022: Representante: Vara Cível Comarca de Cantagalo. Representado: L.F.C.R. (Procuradora: PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco). Relatoria: PR/28683 - Helio Ideriha Junior;**
- 3) **Processo nº 5928/2022: Representante: Ivete Nunes de Paula. Representado: A.S.L. (Defensora Dativa: PR/83886 - Marcia Regina de Jesus Lopes de Araujo). Relatoria: PR/38583 - Evandro Mauro Vieira de Moraes;**
- 4) **Processo nº 6103/2021: Representante: PR/60430- Cesar Luiz da Silva (Procurador: PR/56377- Alexandre Nascimento Hendges). Representada: J.S. (Procurador: PR/40017- Rubens Fernandes Junior- Defensor Dativo: PR/89272- André Pedroso Kasemirski). Relatoria: PR/35678 -Alysson Sebastiao Fogaca de Aguiar;**
- 5) **Processo nº 11561/2023: Representante: Sirlei Rodrigues da Silva (Procuradores: PR/47422- Milton Machado, PR/112099- Renata Mioranza). Representada: R.L.R. (Advogada da: PR/71407 - Ronali de Lima Rech). Relatoria: PR/35678 -Alysson Sebastiao Fogaca de Aguiar;**
- 6) **Processo nº 522/2022: Representantes: PR/24864- Silvio Silva, PR/27563- Marcelo Eleno Brunhara. Representados: R.P.F., I.R.D. (Advogado do: PR/64325 - Ricardo Pinto Feistler, Advogada da: PR/98571- Isadora Ruyz Dutra). Relatoria: PR/14162- Edeimar Antonio Zilio Junior;**
- 7) **Processo nº 5147/2022: Representante: Vara de Execuções Penais E Corregedoria dos Presídios Comarca de Cascavel. Representados: M.L.S., L.H.B. (Procurador: PR/61122- Jonas Adalberto Pereira Junior-**

Defensora Dativa: PR/94901- Rita de Cassia Maciel Franco). **Relatoria:** PR/14162- Edemar Antonio Zilio Junior;

8) Processo nº 1095/2024: Representante: Vara Criminal de Nova Aurora/Pr. **Representado:** J.G.M. (**Defensora Dativa:** PR/83957 - Alexia Selinski Gonçalves). **Relatoria:** PR/96276- Lucas Augusto da Rosa;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB N° 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria N° 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 3250-5744.

Cascavel, 7 de novembro de 2025.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

ARAPONGAS

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

PORTARIA

ARAPONGAS - PORTARIA Nº 33/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAPONGAS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes Advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL**” da Subseção de Arapongas, **Presidente:** Aroldo César Pagan, OAB/PR 120.222, **Vice-Presidente:** Lucas Matheus Negri, OAB/PR 123.881, **Secretário:** Alcides Livrari Júnior, OAB/PR 121.655, **Secretário Adjunto:** Murilo Henrique de Moraes, OAB/PR 105.881.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arapongas, 07 de novembro de 2025.

JOSE VITOR AL MAJIDA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente da Subseção de Arapongas

ARAPONGAS - PORTARIA Nº 34/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAPONGAS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE**”, a advogada: Anna Cristina Ascacibas Gibim, OAB/PR 125.863.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de Secretário Adjunto, o advogado: Herickson Henrique Gomes, OAB/PR 131.991.

Art. 3º. Em razão do disposto no Art. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Suelen Calizotti Hassimoto Torres, OAB/PR 123.384, **Vice-Presidente:** Daniel Lucas Della Rovere OAB/PR 111.355, **Secretário:** Aroldo César Pagan, OAB/PR 120.222, **Secretário Adjunto:** Herickson Henrique Gomes, OAB/PR 131.991, **Membro Consultor:** Eduardo Alexandre Antoniassi, OAB/PR 91.882.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arapongas, 07 de novembro de 2025.

JOSE VITOR AL MAJIDA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente da Subseção de Arapongas

CAMPO MOURÃO

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

CAMPO MOURÃO - PORTARIA Nº 31/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **Comissão De Defesa das Prerrogativas Profissionais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Campo Mourão.**

Art. 2º. Designar os seguintes advogados para integrarem a **Comissão De Defesa das Prerrogativas Profissionais da Subseção de Campo Mourão: Presidente:** Jean Carlo Chiminacio Pereira (OAB/PR 90.780); **Vice-Presidente:** Osires Lucas Tonete (OAB/PR 116.994); **Secretária:** Iasmin da Graça Pelisson (OAB/PR 112.131); **Secretário Adjunto:** Gustavo Augusto Felisberto Barco (OAB/PR 125.338) e **Membros:** Larissa Greco da Silva (OAB/PR 117.495); Luan Matheus de Sá Drancka (OAB/PR 96.414) e Angélica Vendramin Graboski (OAB/PR 61.733).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 06 de novembro de 2025.

ANDERSON CARRARO HERNANDES

Presidente da Subseção de Campo Mourão

CAMPO MOURÃO

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

CAMPO MOURÃO - PORTARIA Nº 32/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **Comissão De Negociação e Mediação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Campo Mourão.**

Art. 2º. Designar os seguintes advogados para integrarem a **Comissão De Negociação e Mediação da Subseção de Campo Mourão: Presidente:** Ana Paula Nacke (OAB/PR 70.736); **Vice-Presidente:** Nickolas Campos Maluf (OAB/PR 90.769); **Secretária:** Sabrina Favaro (OAB/PR 107.572); **Secretária Adjunta:** Raíne Clavisso Pereira (OAB/PR 94.945) e **Membros:** Isabela Dias (OAB/PR 98.002), Vanessa Francieli Alves (OAB/PR 127.828), Claudia Danielli de Alencar (OAB/PR 105.834) e Thiago Henrique Formicoli de Souza Freitas (OAB/PR 101.931).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 06 de novembro de 2025.

ANDERSON CARRARO HERNANDES

Presidente da Subseção de Campo Mourão

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 17/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TELÊMACO BORBA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **“COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL”**, na função de membro relator, o advogado Wesley Pupo Nascimento (OAB/PR 115.915).

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Eliezer Domingues de Oliveira (OAB/PR 100.735); Membros Relatores: Amanda Ronkoski (OAB/PR 93.380);

Bruna Mattozo de Oliveira (OAB/PR 97.067); Deni Walter Gibson (OAB/PR 94.061); Felipe Pedroso da Silva (OAB/PR 92.792); Laura Emili Salgado (OAB/PR 95.441); Philippe Augusto dos Santos (OAB/PR 112.087); Wesley Pupo Nascimento (OAB/PR 115.915).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba/PR, 7 de novembro de 2025.

LEANDRO DE CASTRO

Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 18/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TELÊMACO BORBA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA**”, na função de membro relatora, a advogada Vania T. Chevonica Heneberg (OAB/PR 131.752).

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Ruy Luiz Quintiliano (OAB/PR 5.824); Membros Relatores: José Adilson dos Santos Martins (OAB/PR 114.265); Maria Lavínia Guimarães (OAB/PR 121.304); Vania T. Chevonica Heneberg (OAB/PR 131.752).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba/PR, 7 de novembro de 2025.

LEANDRO DE CASTRO

Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA**TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 19/2025**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TELÊMACO BORBA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE E ACADÊMICOS DE DIREITO”, na função de membro relator, o advogado Wesley Pupo Nascimento (OAB/PR 115.915).

Art. 2º. Exonerar da “COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE E ACADÊMICOS DE DIREITO”, a pedido, a advogada Maria Caroline de Lima da Cruz Di Crisci (OAB/PR 127.640)

Art. 3º. Em razão do disposto nos artigos anteriores, a Comissão fica assim constituída:

Presidente: Maria Lavínia Guimarães (OAB/PR 121.304); Secretária: Luana Caroline Bueno de Camargo (OAB/PR 119.996); Membros Relatores: Janaína Peçanha Gomes Nunes (OAB/PR 111.134); Wesley Pupo Nascimento (OAB/PR 115.915)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba/PR, 7 de novembro de 2025.

LEANDRO DE CASTRO

Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA**TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 20/2025**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TELÊMACO BORBA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS”, na função de membro relatora, as advogadas Jeniffer Aparecida de Oliveira (OAB/PR 99.579) e Maria Cecilia da Silva Ribeiro Pinheiro (OAB/PR 130.885).

Art. 2º. Exonerar da “**COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS**”, a pedido, a advogada Luma Scharaiber Lobo (OAB/PR 57.585).

Art. 3º. Em razão do disposto nos artigos anteriores, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Bárbara Pialarissi Demetrio Silva (OAB/PR 117.588); Vice-Presidente: Patricia Ferreira Brizola (OAB/PR 57.360); Secretária: Maria Caroline de Lima da Cruz Di Crisci (OAB/PR 127.640); Membros Reladoras: Amanda Ronkoski (OAB/PR 93.380); Amanda Suelen Bertó (OAB/PR 76.417); Andréia Toledo Nunes Pereira (OAB/PR 46.497); Cristina Alves Batista Guimarães (OAB/PR 111.729); Débora Camila Aires Cavalcante Souto (OAB/PR 107.971); Franciela Hauas (OAB/PR 100.601); Giselle Garcia (OAB/PR 42.966); Jeniffer Aparecida de Oliveira (OAB/PR 99.579); Larissa Chaves Resende Gonçalves (OAB/PR 127.852); Larissa Fernandes Carneiro (OAB/PR 111.730); Lorena Lopes Benck (OAB/PR 99.421); Luana Caroline Bueno de Camargo (OAB/PR 119.996); Maria Cecilia da Silva Ribeiro Pinheiro (OAB/PR 130.885); Maria Lavínia Guimarães (OAB/PR 121.304); Pamela Varaschin Prates (OAB/PR 82.092); Renata Ehlert (OAB/PR 59.630).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba/PR, 7 de novembro de 2025.

LEANDRO DE CASTRO

Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 21/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TELÊMACO BORBA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**”, a pedido, o advogado Waldi Moreira Soares Filho (OAB/PR 113502).

Art. 2º. Alterar a função do advogado Reginaldo Carlos da Cruz (OAB/PR 52.601), de Vice-Presidente a Presidente da “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**”.

Art. 3º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**”, na função de membro relator, o advogado Wesley Pupo Nascimento (OAB/PR 115.915).

Art. 4º. Em razão do disposto nos artigos anteriores, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Reginaldo Carlos da Cruz (OAB/PR 52.601); Membro Relator: Wesley Pupo Nascimento (OAB/PR 115.915).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba/PR, 7 de novembro de 2025.

LEANDRO DE CASTRO

Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 22/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TELÊMACO BORBA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da “**COMISSÃO DE DIREITO À SAÚDE**”, a pedido, a advogada Renata Ehlert (OAB/PR 59.630) e o advogado Reginaldo Carlos da Cruz (OAB/PR 52.601).

Art. 2º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO À SAÚDE**”, na função de secretária, a advogada Keli Aparecida Schroeder (OAB/PR 127.448) e na função de membro relator(a), os(as) advogados(as): Jeniffer Aparecida de Oliveira (OAB/PR 99.579); Luana Ferreira da Silva (OAB/PR 128.957); Ezequiel Rodrigues da Silva (OAB/PR 129.738) e Arnaldo José Bueno (OAB/PR 131.744).

Art. 3º. Em razão do disposto nos artigos anteriores, a Comissão fica assim constituída:

Presidente: Gabrielle Santângelo Leiner (OAB/PR 48.614); Vice-Presidente: Rogério Costa da Silva (OAB/PR 68.083); Secretária: Keli Aparecida Schroeder (OAB/PR 127.448); Membros Relatores: Arnaldo José Bueno (OAB/PR 131.744); Ezequiel Rodrigues da Silva (OAB/PR 129.738); Jeniffer Aparecida de Oliveira (OAB/PR 99.579); Luana Ferreira da Silva (OAB/PR 128.957).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba/PR, 7 de novembro de 2025.

LEANDRO DE CASTRO

Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 23/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TELÊMACO BORBA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO”, na função de membro relatora, a advogada Vania T. Chevonica Heneberg (OAB/PR 131.752).

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Silvio César de Medeiros (OAB/PR 21.642); Membros Relatores: Bárbara Pialarissi Demetrio Silva (OAB/PR 117.588); Eric Kevin Antunes da Silva (OAB/PR 122.236); Maycon Henrique Borges (OAB/PR 57.583); Vania T. Chevonica Heneberg (OAB/PR 131.752).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba/PR, 7 de novembro de 2025.

LEANDRO DE CASTRO

Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 24/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TELÊMACO BORBA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR”, na função de membro relator(a), os advogados: Carlos Alberto Buss (OAB/PR 63.423) e Vania T. Chevonica Heneberg (OAB/PR 131.752).

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Maycon Henrique Borges (OAB/PR 57.583); Membros Relatores: Breno Guilherme de Carvalho Dias Baptista (OAB/PR 94.576); Carlos Alberto Buss (OAB/PR 63.423); Vania T. Chevonica Heneberg (OAB/PR

131.752).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba/PR, 7 de novembro de 2025.

LEANDRO DE CASTRO

Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 25/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TELÊMACO BORBA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**”, na função de membro relator, o advogado: Carlos Alberto Buss (OAB/PR 63.423).

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, a Comissão fica assim constituída:

Presidente: Giovani Biancardi (OAB/PR 67.903); Membros Relatores: Carlos Alberto Buss (OAB/PR 63.423); Giselle Garcia (OAB/PR 42.966).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba/PR, 7 de novembro de 2025.

LEANDRO DE CASTRO

Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 26/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TELÊMACO BORBA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o advogado inframencionado para integrar a “COMISSÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS”:

Presidente: Carlos Alberto Buss (OAB/PR 63.423).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba/PR, 7 de novembro de 2025.

LEANDRO DE CASTRO

Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

WENCESLAU BRAZ

Paraná, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

REPUBLICAÇÃO

WENCESLAU BRAZ - PORTARIA Nº 27/2025 *

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE WENCESLAU BRAZ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL”, o advogado: Bruno Antunes Ribeiro (OAB/PR 85.628);

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão na função de Membro, o advogado, Douglas Rangner Antunes (OAB/PR 102.019);

Art. 3º. Em razão do disposto nos **Arts. 1º. e 2º.**, a “COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL” da Subseção de **Wenceslau Braz** fica assim constituída, Presidente: José Guimarães de Almeida Netto (OAB/PR 103.204); Vice-Presidente: Dorival Assi Junior (OAB/PR 74.006); Secretário: Charles Vanzelli Nicolau (OAB/PR 32.035); Membros: Renan Cruz de Oliveira (OAB/PR 113.528); Douglas Rangner Antunes, (OAB/PR 102.019); Reges Cruz Consulin (OAB/PR 66.494).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 05 de novembro de 2025.

Cristiane Ferraz dos Santos Evangelista

Presidente da Subseção de Wenceslau Braz/PR

* Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1730, sexta-feira, 07 de novembro de 2025, Página: 209, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/1013752> e republicada por incorreções.

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 10/11/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2023.011542-6

Representante(s): EX OFFICIO/OABPE / Representado (a) B.A.B (Procurador (a): BRENO ALVINO BARROS - OAB/PE 34.001) Conforme previsão contida no Art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e **em retificação a publicação de Edição nº 1726 de 03/11/2025 - Pág. 185, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução no dia 01 de dezembro de 2025 às 14:40h**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.012403-4

Representante: R.R.M Representado: T.H.G.C (Procurador: (THYALE HALAID GOMES CHABLOZ - OAB/PE 46754) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 27 de outubro de 2025, às 15:40**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial,

desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

TIT AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.019109-6

Representante(s): M.G.A/ C.G.A Representado(a): A.F.P (Procurador: ANDRÉ FRUTUOSO DE PAULA - OAB/PE 29250) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 02 de outubro de 2025, às 15:30**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

EDITAL DE SUSPENSÃO

APLICAÇÃO PENALIDADE – Processo n. 17.0000.2025.024903-8

Representante: EX-OFFÍCIO. Representado: F.R.C. (Advogado: Fernando Ribeiro da Costa – OAB/PE 31.674). Pena de **SUSPENSÃO**, pela Douta Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional Pernambuco, nos termos do art. 50, inciso IX, do Regimento Interno da OAB/PE, por infração ao disposto no art. 34, inciso XXVII do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/1994). **Trecho da Decisão:** “A OAB, por sua vez, não detém a discricionariedade de ignorar comportamentos desviantes, ainda que minimamente, dos deveres consignados no artigo 2º do Código de Ética e Disciplina (resolução CFOAB nº 02/2015), e, em maior amplitude, distanciados do próprio espírito do artigo 133 da Constituição Republicana de 1988. À Ordem dos Advogados incumbe com exclusividade e privatividade, além de de autonomia e soberania, a fiscalização permanente da conduta ética dos seus inscritos, inclusive, quando não estiverem os mesmos no desempenho da profissão ou em razão dela. Ora, os eventos aqui descritos e evidenciados são bastante graves, não se tratando de situações pontuais. São acontecimentos que depõem de maneira contundentes contra o padrão comportamental de equilíbrio que a sociedade espera do profissional da advocacia, o qual cotidianamente se vê tendo que lidar com situações estressantes de toda natureza, empecilhos e injustiças, para o quê, no entanto, existem as ferramentas legais próprias, não sendo possível que o advogado, por sua condição de ser advogado, diante do primeiro embaraço que enfrente, perca o controle emocional e adote postura explosiva, logo perigosa a si mesmo e aos outros. Não se alegue, porventura, que seria a presente matéria desguarnecida dos pressupostos da tutela provisória de urgência aplicada ao processo administrativo sancionador. Não é o que ocorre. Isto porque, de um lado, enxerga esta Presidência o requisito da probabilidade do direito, medida em que os elementos indiciários coletados apontam para a contumácia, a repetitividade e reiteração de comportamentos agressivos e de descontrole emocional, o que, inegavelmente, compromete os deveres éticos do advogado; de outro lado, vislumbra o

perigo de demora ou risco ao resultado útil do processo, se a inscrição advocatícia for preservada ativa em todos os seus efeitos, somente se vindo a adotar qualquer providência depois que o Tribunal de Ética e Disciplina concluir a sua apreciação de mérito. O timing orientado pela prevalência do interesse coletivo sobre as conveniências individuais e a necessidade urgente de fazer cessar e interromper a recorrência de comportamentos que afrontam a dignidade da advocacia de diversas maneiras, buscando sensibilizar para a não reincidência e servindo de exemplo ao conjunto da classe, conduz, inexoravelmente, à adoção de medida drástica como a aqui debatida. Dai porque, com o intuito de preservar o bom nome da OAB e a credibilidade da advocacia como um todo, considerando, ainda, a sucessão de condutas de descontrole e violência aqui suficientemente narradas e demonstradas, com âncoras no “poder geral de cautela” previsto regimentalmente à Presidência que exerço, SUSPENDO OS EFEITOS DA INSCRIÇÃO ADVOCATÍCIA DA QUAL É POSSUIDOR O DR. FERNANDO RIBEIRO DA COSTA – (OAB/PE Nº 31.674), ATÉ QUE O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PE JULGUE O MÉRITO DA MATÉRIA, tendo como pano de fundo e provas descritos na espécie. Remetam-se cópias da presente decisão ao TED para os devidos fins” A referida suspensão entra em vigor a partir desta publicação. Fica o advogado intimado para apresentar nesta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis, seu cartão e a sua carteira profissional, conforme determina o artigo 74 da Lei 8.906/94.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PE

NOTIFICAÇÃO

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

SUSPENSÃO PREVENTIVA Nº 17.0000.2025.023813-5

Requerente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO /
Requerido(a/s): M.A.S., R.A.V.B., S.L.S.S. e R.R.W. (Procurador(a/s): Macsuel Alves Da Silva - OAB/PE 40446, Ranny Alan Vieira Bezerra - OAB/PE 37421, Sandra Lívia Santos Silva - OAB/PE 41640 e Roberto Rodrigues Wanderley - OAB/PE 41956). Cumpre-me informar a V.Sa. a inclusão em pauta do processo de Suspensão Preventiva de nº 17.0000.2025.023813-5, agendada para a **Sessão Especial da Turma Deontológica, no dia 03 de dezembro de 2025, às 18:30 horas**, que ocorrerá também de modo híbrido, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, conforme previsão contida no Art. 94, inc. II do Regulamento Geral da OAB, ficando intimada V.Sa. e/ou o seu Defensor constituído, a comparecer de forma presencial ou telepresencial, utilizando-se da ferramenta tecnológica de videoconferência por meio da plataforma “Zoom”, no qual será disponibilizado *Link* no dia da sessão. Informamos ainda que, o inscrito requerido terá o direito de ser ouvido, assegurando-lhe o direito constitucional ao silêncio, bem como, será facultado a apresentação de defesa, produção de provas e sustentação oral, durante a sessão especial de julgamento. O não comparecimento do inscrito requerido ou de seu defensor/procurador, caberá ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina nomear defensor dativo para atuar no julgamento. Por fim, em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será

encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente

Tribunal de Ética e Disciplina

OAB/PE

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

SUSPENSÃO PREVENTIVA Nº 17.0000.2025.025541-0

Requerente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO /
Requerido(a/s): F.R.C. (Procurador: Fernando Ribeiro da Costa - OAB/PE 31674). Cumpre-me informar a V.Sa. a inclusão em pauta do processo de Suspensão Preventiva de nº 17.0000.2025.025541-0, agendada para a **Sessão Especial da Turma Deontológica, no dia 03 de dezembro de 2025, às 18:30 horas**, que ocorrerá também de modo híbrido, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, conforme previsão contida no Art. 94, inc. II do Regulamento Geral da OAB, ficando intimada V.Sa. e/ou o seu Defensor constituído, a comparecer de forma presencial ou telepresencial, utilizando-se da ferramenta tecnológica de videoconferência por meio da plataforma “Zoom”, no qual será disponibilizado *Link* no dia da sessão. Informamos ainda que, o inscrito requerido terá o direito de ser ouvido, assegurando-lhe o direito constitucional ao silêncio, bem como, será facultado a apresentação de defesa, produção de provas e sustentação oral, durante a sessão especial de julgamento. O não comparecimento do inscrito requerido ou de seu defensor/procurador, caberá ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina nomear defensor dativo para atuar no julgamento. Por fim, em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser

solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente

Tribunal de Ética e Disciplina

OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

CONSULTA Nº 17.0000.2025.025490-2

Consulente: F.R.A. (Procurador: Fabio Raimundo de Assis - OAB/PE 30721). Conforme previsão contida no Art. 31, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, fica intimada a parte acima referenciada e demais advogados, advogadas e acadêmicos de direito, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamento, da Sessão Ordinária da Turma Deontológica do TED da OAB-PE, **AGENDADA** para o **dia 03 de dezembro de 2025, às 18:30**, na Plenária Urbano Vitalino, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, a Consulente, e seus procuradores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência da Consulente, seus Procuradores e demais advogados, advogadas e acadêmicos de direito, na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo(a) julgador(a) relator(a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, devendo após o fim da sessão, se retirar Sala de Sessão, assim, resguardando-se com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), para o início dos julgamentos dos demais processos em pauta no dia.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente

Tribunal de Ética e Disciplina

OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

CONSULTA Nº 17.0000.2025.025489-7

Consulente: F.R.A. (Procurador: Fabio Raimundo de Assis - OAB/PE 30721). Conforme previsão contida no Art. 31, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, fica intimada a parte acima referenciada e demais advogados, advogadas e acadêmicos de direito, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamento, da Sessão Ordinária da Turma Deontológica do TED da OAB-PE, **AGENDADA** para o **dia 03 de dezembro de 2025, às 18:30**, na Plenária Urbano Vitalino, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, a Consulente, e seus procuradores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência da Consulente, seus Procuradores e demais advogados, advogadas e acadêmicos de direito, na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo(a) julgador(a) relator(a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, devendo após o fim da sessão, se retirar Sala de Sessão, assim, resguardando-se com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), para o início dos julgamentos dos demais processos em pauta no dia.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente

Tribunal de Ética e Disciplina

OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

CONSULTA Nº 17.0000.2025.021710-7

Consulente: R.A.M.D. (Procurador: Rafael Armando de Medeiros Dantas - OAB/PE 59760). Conforme previsão contida no Art. 31, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, fica intimada a parte acima referenciada e demais advogados, advogadas e acadêmicos de direito, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamento, da Sessão Ordinária da Turma Deontológica do TED da OAB-PE, **AGENDADA para o dia 03 de dezembro de 2025, às 18:30**, na Plenária Urbano Vitalino, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, a Consulente, e seus procuradores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência da Consulente, seus Procuradores e demais advogados, advogadas e acadêmicos de direito, na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo(a) julgador(a) relator(a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, devendo após o fim da sessão, se retirar Sala de Sessão, assim, resguardando-se com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), para o início dos julgamentos dos demais processos em pauta no dia.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente

Tribunal de Ética e Disciplina

OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0573.2021.000044-9

Representante: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSECÇÃO VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / Representado: A.C.S. (Procurador: ALLAN COSTA SANTOS – OAB/PE 42621). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 3ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 04 de dezembro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três)

dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.016658-8

Representante: N.L.P.A.A. (Procurador: MATHEUS DANDA DE MELO – OAB/PE 55622) / Representado: S.J.B. (Procurador: SAMUEL DE JESUS BARBOSA – OAB/PE 42976). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 3ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 04 de dezembro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.013936-1

Representante: EX OFFICIO TED/OAB/PE / Representado: B.C.P. (Procurador: BÁRBARA CAROLINE PONDACO – OAB/PE 35523). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 3ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 04 de dezembro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.012238-3

Representante: EX OFFICIO TED/OAB/PE / Representado: B.C.P. (Procurador: BÁRBARA CAROLINE PONDACO – OAB/PE 35523). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 3ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 04 de dezembro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá

comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.018457-6

Representante: EX OFFICIO TED/OAB/PE / Representado: B.C.P. (Procurador: BÁRBARA CAROLINE PONDACO – OAB/PE 35523). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 3ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 04 de dezembro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.018783-2

Representante: EX OFFICIO TED/OAB/PE / Representado: B.C.P. (Procurador: BÁRBARA CAROLINE PONDACO – OAB/PE 35523). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 3ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 04 de dezembro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 10/11/2025

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 2340/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada OSMARIA DE SOUSA SILVA, OAB/PI 26043, membro da Comissão de Direito Penitenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de novembro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 10/11/2025

SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

ATO CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA DO CONSELHO SECCIONAL DO Conselho Seccional - Rio de Janeiro DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia onze de Novembro de dois mil e vinte e cinco , a partir das quinze horas, no Plenário Carlos Mauricio, na Avenida Marechal Câmara 150, 4ª andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ., quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: 1) Pedido de inscrição n. 19.0000.2025.023262-4/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Processo de inscrição Requerente(s): Flávio Lunguinho de Oliveira OAB/RJ 155322 (Adv(s): Flávio Lunguinho de Oliveira OAB/RJ 155322). 2) Inscrição Originária n. 19.0000.2025.025814-8/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: INSCRICAO DE ADVOGADO (PRINCIPAL) Requerente(s): RBSB Relator(a): Relator Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma (RJ). 3) Inscrição Originária n. 19.0000.2025.018974-4/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO Requerente(s): R.S.P. 4) Migrado sistema DataGED n. 19.0000.2025.020167-2/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Inscrição principal Requerente(s): C.F.C.P. 5) Migrado sistema DataGED n. 19.0000.2025.020173-7/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Inscrição principal Requerente(s): T.V.T.S. 6) Inscrição Originária n. 19.0000.2025.018822-9/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL(ADVOGADO) Requerente(s): I.O.A. 7) Pedido de inscrição n. 19.0000.2025.021215-3/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL(ADVOGADO) Requerente(s): Sérgio Carlos de Oliveira Jardim 8) Pedido de inscrição n. 19.0000.2025.019000-8/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Pedido de inscrição principal Requerente(s): Harianna Lima Marques 9) Inscrição Originária n. 19.0000.2025.018950-9/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: INSCRICAO DE ESTAGIARIO Requerente(s): R.S.F. 10) Pedido de inscrição n. 19.0000.2025.019090-0/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: INSCRICAO PRINCIPAL Requerente(s): G.M.M. 11) Inscrição Originária n. 19.0000.2025.018837-5/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL(ADVOGADO) Requerente(s): Luis Eduardo Sampaio Maciel Relator(a): Relator Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma (RJ). 12) Inscrição de Estagiário n. 19.0000.2025.022175-0/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: INSCRICAO DE ESTAGIARIO Requerente(s): T.N.A.S.

13) Pedido de inscrição n. 19.0000.2025.018999-8/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro.
Assunto: Pedido de inscrição principal Requerente(s): C.C.E.S.

ANGRA DOS REIS

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 10/11/2025

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

EDITAL – DEFESA PRÉVIA

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, Ficam notificado o advogado abaixo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses, para comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, À sede da 21ª Subseção – Angra dos Reis: EDNA TANIA FERNANDES SOUZA, OABRJ 40676, Ref. Processo: 11.374/2022.

NOVA IGUAÇU

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 10/11/2025

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE DEFESA PRÉVIA

EDITAL

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, ficam notificados os advogados abaixo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses, para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias À Sede da 1ª Subseção OAB Nova Iguaçu – RJ: THIAGO CARDOSO GOMES, Inscrição SUPLETAR OAB/RJ-245.607, PROC. 7.847/2025; GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB/RJ-238.275, PROC. 14.212/2024; VAGNER BENEVENUTO CELLINE OAB/RJ-113.465, PROC. 17.822/2024; VAGNER BENEVEUTO CELLINE OAB/RJ-113.465, PROC. 17.820.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 10/11/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

20.0000.2024.007411-0 - Pelo presente edital fica a parte K.P.S.O. (Advogada: Katarina Patrícia Silva de Oliveira – OAB/RN 9464) notificada para comparecer à audiência de conciliação a ser realizada no dia

04/12/2025 às 14h por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Para o envio do link por parte da Secretaria deste Tribunal, é necessário que as partes encaminhem solicitação ao endereço eletrônico etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 10 de novembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO – 4ª TURMA

Pelo presente edital ficam os advogados cientificados de que a 4ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL PELA PLATAFORMA “TEAMS” (em conformidade com a Resolução nº 004/2020 -, em especial, os artigos 3º, 5º e 6º – disponível no site da OAB/RN) a ser realizada no dia 05 de Dezembro de 2025 a partir das 09 horas para julgamento dos processos: 01) Processo nº 20.0000.2024.001011-9 – Representante: OAB/RN (Ex Officio) – Representada: G.L.B.R.F.L (Advogada: Giullyana Lucênia Batalha Rocha Fernandes Lobo - OAB/RN 14074 / Defensor dativo: Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11.480) - Relatora: Danielle Yeni Gomes de Queiroz. 02) Processo nº 20.0000.2024.000784-6 – Representante: OAB/RN (Ex Officio) – Representada: V.G.R (Advogada: Vanira Galdêncio Roberto - OAB/RN 14226 / Defensor dativo: Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11.480) - Relatora: Danielle Yeni Gomes de Queiroz. 03) Processo nº 20.0000.2024.000394-0 – Representante: OAB/RN (Ex Officio) – Representada: C.A.M.M (Advogada: Claudia de Azevedo Miranda Mendonça - OAB/RN 17.003-B / Defensor dativo: Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11.480) - Relator: Esdras Arthur Lopes Pessoa. 04) Processo nº 20.0000.2024.001351-3 – Representante: OAB/RN (Ex Officio) – Representado: T.S.B (Advogada: Thiago de Souza Barreto - OAB/RN 14.851 / Defensor dativo: Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11.480) - Relator: Norivaldo Souto Falcão Júnior. 05) Processo nº 20.0000.2024.001084-0 – Representante: OAB/RN (Ex Officio) – Representada: F.C.C (Advogada: Fernanda Colanzi da Cruz - OAB/RN 15.816 / Defensor dativo: Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11.480) - Relator: Norivaldo Souto Falcão Júnior. 06) Processo nº 20.0000.2024.003030-4 – Representante: OAB/RN (Ex Officio) – Representada: J.S.S (Procuradora: Ericka Christina Santana de Oliveira Pessôa - OAB/SP 429.687) - Relator: Paolo Igor Cunha Peixoto. 07) Processo nº 20.0000.2024.001237-3 – Representante: OAB/RN (Ex Officio) – Representado: J.V.L.M (Advogado: João Vinicius Leventi de Mendonça - OAB/RN 1521-A / Defensor dativo: Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11.480) - Relator: Paolo Igor Cunha Peixoto. 08) Processo nº 20.0000.2024.001086-5 – Representante: G.G.S – Representado: I.C.B (Advogado: Igor da Costa Brito - OAB/RN 9772 / Defensor Dativo: Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11.480) - Relator: Jorge Lacerda de Campiello Varella. 09) Processo nº 20.0000.2024.001466-6 – Representante: S.R.S – Representado: A.F.S (Advogado: Alexsandro Francisco da Silva - OAB/RN 9571 / Defensor Dativo: Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11.480) - Relator: Jorge Lacerda de Campiello Varella.

Natal/RN, 10 de Novembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**CONTRARRAZÕES****NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

Processo n. 1100959.00039177/2023-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a Sra. SANDRA MARA PIRES DE FREITAS (Proc.: Arno Luan Eberts Nogueira - OAB/RS 131.052) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1101020.00041929/2024-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o ITAU UNIBANCO S.A. (Proc. Renato Chagas Corrêa da Silva - OAB/RS 105.458A) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1101020.00122372/2021-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. ISMAEL MACHADO NESSY (Proc. Marcel Colares - OAB/ RS 104.570) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1101020.00080608/2023-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1100880.00020963/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1102195.00099384/2021-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1101020.00139580/2021-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1100885.00018779/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1101020.00065565/2022-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o advogado MARINO DE CASTRO OUTEIRO (Adv. Marino de Castro Outeiro - OAB/RS 14.945) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 21.0000.2019.028461-5 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o advogado MARCIA MILAN MACIEL MARQUES (Adv. Marcia Milan Maciel Marques - OAB/RS 56.584) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrrazões ao recurso

interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

WAGNER CASSIANO ZENI - OAB/RS 84.952

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, os seguintes advogados:

JOSE LUIS VERNET NOT

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas no período de 26 de outubro a 7 de novembro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

JULIO MANUEL URQUETA GÓMEZ JÚNIOR – OAB/RS 130.154A – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/07/2025 – 26/10/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 58, VI, DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/SC; PROCESSO Nº: 1101020.00073831/2025-20 (784/2025 - OAB/SC); SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 093.568.829-32; REGIÃO: PORTO ALEGRE.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas no período de 26 de outubro a 7 de novembro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

UILIAN CAVALHEIRO – OAB/RS 134.285A – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/07/2025 – 26/10/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 58, VI, DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/SC; PROCESSO Nº: 1101020.00073831/2025-20 (784/2025 - OAB/SC); SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 052.289.929-36; REGIÃO: PORTO ALEGRE.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas no período de 26 de outubro a 7 de novembro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

TEREZA DOS SANTOS MACHADO – OAB/RS 53.041– PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/9/2025 – 30/10/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, IX E XX, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 1101020.00006455/2020-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 292.232.700-06; REGIÃO: TRAMANDAÍ.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas no período de 26 de outubro a 7 de novembro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

PAULO RENE SOARES SILVA – OAB/RS 52.957 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/9/2025 – 30/10/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, XX, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 1100928.00010243/2020-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: SUSPENSO; CPF: 630.770.190-00; REGIÃO: NOVO HAMBURGO.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas no período de 26 de outubro a 7 de novembro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

AUGUSTO SANTOS DA COSTA – OAB/RS 91.799 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/05/2025 – 02/11/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, XVII, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 1101020.00007084/2020-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 023.045.310-40; REGIÃO: PORTO ALEGRE.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00122997/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.D.S.B. (Adv. FERNANDA DE SOUZA BECKER – OAB/SC 53.041) e V.R.V. (Adv. VITOR ROBERTO VERCH – OAB/RS 98.838). DESPACHO: “Chamo o feito a ordem. Imperioso, face ao evidente erro no sistema, haja vista que quando da notificação, através do Diário Eletrônico da OAB (ev. 4948776), a publicação programada não atendeu às exigências da legislação vigente. Isso posto, determino que a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina proceda com a renovação da notificação, reabrindo o prazo legal aos representados, para apresentação de razões finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Outrossim, regularizado o feito com a apresentação de razões finais, remetam-se os autos para inclusão em pauta de julgamento. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

Processo n. 1101020.00081276/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.F.N. (Proc.: Morel Barbosa De Assis Neto - OAB/RS 67.368) – relator(a): Flavio Henrique Miranda Zanettini. “Vistos, Recebo a petição de Ev. 5038701 e indefiro o pedido porque a intimação deste julgamento foi feita em 15/10/2025, ao passo que a audiência indicada pelo Representado foi determinada no DEOAB de 05/11/2025, portanto, posteriormente. Intime-se.”

Eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento também poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e, nos casos do acompanhamento presencial, poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00002374/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.L (Def.dat NEWTON JANCOWSKI NETO OAB/RS 79.690) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado R.L, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. NEWTON JANCOWSKI NETO para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1102187.00048569/2024-20 - JAQUELINE MOURA GRAVANA (Sem representação) x A.V.O (Def.dat NEWTON JANCOWSKI NETO OAB/RS 79.690) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao advogado sorteado através do sistema, Dr. NEWTON JANCOWSKI NETO na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado x A.V.O, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1102484.00011248/2025-20 - ANA PAULA MARTINS PAIVA (Adv. ANA PAULA MARTINS PAIVA OAB/RS 42.251) x A.C.C (Def.dat NEWTON JANCOWSKI NETO OAB/RS 79.690)
DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a impossibilidade de atuação da Defensora Dativa anteriormente sorteada, determino a redistribuição do feito a advogado sorteada através do sistema, Dr. NEWTON JANCOWSKI NETO na qualidade de defensora dativo, para patrocinar a defesa do representado A.C.C, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00002917/2025-20 – ALEXANDRE RIBEIRO MEIRA x V.F.M (proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800). DECISÃO: (...) assim, não procede a alegação de omissão. A decisão que admitiu a representação e determinou a instauração do processo disciplinar está devidamente fundamentada, com base nos elementos constantes dos autos, em especial nas informações prestadas pelo próprio representante e pelos documentos acostados na representação, os quais descrevem pormenorizadamente, a suposta participação do representado nos fatos noticiados, em especial quanto à outorga de procuração ao representado, e ao pagamento de honorários pela prestação dos serviços enquanto procurador. Cabe salientar que, na fase de admissibilidade, não se exige juízo de certeza quanto à autoria ou materialidade, mas apenas a constatação da plausibilidade dos fatos narrados e a presença de indícios suficientes que justifiquem a apuração em sede disciplinar. A individualização pormenorizada das condutas será oportunamente aprofundada na fase de instrução, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do EAOAB e do Código de Ética e Disciplina. A jurisprudência do Conselho Federal da OAB e deste Tribunal é pacífica no sentido de que a ausência de formalismo excessivo não enseja nulidade processual, desde que não haja prejuízo ao direito de defesa, prevalecendo a instrumentalidade do processo. Igualmente, firmou-se o entendimento de que o representado se defende dos fatos que lhe são imputados, cabendo ao órgão julgador atribuir o enquadramento jurídico adequado. Diante de tais fundamentos, não há omissão a ser suprida, tratando-se apenas de inconformismo com a decisão de instauração do processo disciplinar. Ante o exposto, conheço dos Embargos de Declaração, por serem tempestivos, mas os rejeito integralmente, diante da inexistência de omissão ou qualquer outro vício, nos termos do art. 46, §1º, do RITED, c/c art. 138, §3º, do Regulamento Geral do EAOAB. Determino, ainda, a renovação da notificação do representado para que apresente Defesa Prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 59, §3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Notifiquem-se. Diligências de estilo. AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00055311/2024-20 – MARIA INEZ DA SILVA CARVALHO x G.D.R.S (proc. SANDRA MARCIA LERRER - OAB/RS 81.783) e C.D.S.R (def. dat. GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA - OAB/RS 129.607). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao advogado sorteado, através do sistema, Dr. GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada C.D.S.R, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

DEVOLUÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

O Tribunal de Ética e Disciplina notifica os advogados a seguir relacionados, nos termos do art. 74 do EAOAB c/c art. 71, VII, do RIOAB/RS, para providenciar a entrega dos documentos de identidade profissional (cartão e carteira) no prazo de 3 (três) dias, na secretaria deste Tribunal, no 10º andar da sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, em razão da vigência da suspensão preventiva:

RENATO CARLOS WALTER – OAB/RS 69.302, suspensa desde 28/10/2025, referente ao processo nº 1101020.00074744/2025-20.

Ficam desde já cientes que caso não haja devolução no prazo referido, será expedido mandado de busca e apreensão das credenciais.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DILIGÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00050403/2024-20 - FABIANA WEICH DE MELLO (Sem Representação No Processo) x M.C.M (Def.ted. LUCIANE CARISSIMI RS107370) DESPACHO: “Vistos, etc. Analisando detidamente os autos, verifico que, embora os documentos juntados, tais não atendem o determinado no item 1 do despacho do evento 4230299. Isso posto, reitere-se a intimação da representante para que acoste cópia integral do processo judicial narrado no boletim de ocorrência constante no id 3569851, a saber: 5039094-86-2022.4.04.7100, para o que assino o prazo derradeiro de 15 dias úteis. Após, dê-se vista ao representado dos documentos juntados ao feito e voltem conclusos. Diligências legais” JOICIMAR DALBERTO, Instrutor.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00031301/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.L.B.S (def. dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS28923) DESPACHO: (...)Por fim, nos termos do artigo 59, §5º do CED, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, opino pela notificação do representado para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste eventual interesse na produção de outras provas, facultada a juntada de documentos e a indicação de testemunhas(...) MICHELE GIMENES FERREIRA, Instrutora

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00077515/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.D.P.O (Def.ted. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA - OAB/RS 122.632) DESPACHO: (...)Desse modo, para efeitos de saneamento processual, determino a conversão do processo em diligência, objetivando a reabertura do prazo para apresentação de defesa prévia, haja vista, a retificação da tipificação das infrações imputadas ao Representado, conforme preconiza o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, no qual, é imprescindível assegurar à parte a possibilidade de manifestação plena, sob pena de nulidade processual(...) SIMONE VIEIRA ARAÚJO - Instrutora

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

SUSPENSÃO PREVENTIVA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público que se encontram suspensos do exercício profissional, em todo território nacional, fulcro no art. 70, §3º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, os advogados:

RENATO CARLOS WALTER – OAB/RS 69.302, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/10/2025;

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00122997/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.D.S.B. (Adv. FERNANDA DE SOUZA BECKER – OAB/SC 53.041) e V.R.V. (Adv. VITOR ROBERTO VERCH – OAB/RS 98.838).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102480.00045679/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.U.M. (Adv. NICOLE UGHINI MELLO - OAB/RS 128.858).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102473.00052226/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x P.R.D.S.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 988/2025: AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO ADVOGADO REPRESENTADO EM AUDIÊNCIA DE PRODUÇÃO DE PROVA ANTECIPADA NA ÁREA PENAL NÃO CONFIGURADA – AO CONTRÁRIO, NÃO FOI ELE QUEM DEU CAUSA A NÃO REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 2 de outubro de 2025. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da turma. RONALDO GENISSON BONESSO ESPÍNDOLA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00062666/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x M.R.J.D.V. (Def.Dat.: Celso Lopes Seus OAB/RS 28.923). Ementa TED Nº 1143/2025: PROCESSO DE EXCLUSÃO. No momento da instauração do procedimento de exclusão, o representado possuía duas suspensões em vigência, sendo as anteriores excluídas nos termos da Súmula n.º 21/2024/OEP. Processo julgado improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a

representação. Ainda, à unanimidade, em determinar a remessa dos presentes autos ao Presidente do TED, para exame de procedimento de exclusão, com base no art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 3 de novembro de 2025. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da turma. JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102192.00058084/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x F.S.K. (Def. Dat. Andrei Ribeiro Barbosa - OAB/RS 123.974). Ementa TED Nº 1003/2025: PROCESSO DISCIPLINAR – ADVOGADO – REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO – ALEGAÇÃO DE DETURPAÇÃO DE DOCUMENTO – ART. 34, XIV, DO EAOAB – ARTS. 2º, II, E 6º DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA – DOCUMENTO INCOMPLETO JUNTADO AOS AUTOS JUDICIAIS PELO CLIENTE – AUSÊNCIA DE DOLO OU MÁ-FÉ DO ADVOGADO – INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – IMPROCEDÊNCIA. Não configura infração disciplinar a conduta do advogado que, no exercício do mandato, junta aos autos documento fornecido por seu cliente, posteriormente revelado como incompleto, quando ausente demonstração inequívoca de dolo, má-fé ou intenção de induzir o juízo em erro. A tipificação do art. 34, XIV, do EAOAB exige comportamento doloso, não caracterizado na hipótese. Improcedência da representação, por ausência de provas de infração disciplinar, nos termos do art. 34, XIV, da Lei nº 8.906/1994 e arts. 2º, II, e 6º do Código de Ética e Disciplina da OAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 3 de outubro de 2025. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Presidente da turma. MELISSA TELLES BARUFI, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102488.00022646/2023-20 – ANGELA GOMES MENEGAT (sem representação nos autos) x

B.B. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED N° 1056/2025: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO POR ABANDONO DE CAUSA E EXTRAVIO DE AUTOS (art. 34, incisos XI e XXII, do EOAB). Inexistência de provas quanto ao abandono da causa. Devolução tardia dos autos físicos, sem demonstração de prejuízo à parte. Ausência de elementos probatórios mínimos que sustentem a responsabilização ética. Existência de antecedentes disciplinares não autoriza condenação sem provas no caso concreto. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 10 de outubro de 2025. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. CÉSAR ANVERSA VARGAS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102482.00096014/2023-20 – INES MARIA KOHNLEIN DORNELLES (sem representação nos autos) x G.B. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED N° 1040/2025: LOCUPLETAMENTO. RECUSA INJUSTIFICADA A PRESTAÇÃO CONTAS. Prova inequívoca quanto à retenção de valores do cliente. Alvará eletrônico em conta do advogado. Recusa injustificada à prestação de contas, informações falsas quanto a retenção de valores em processo. Acordo alegado sem validação no processo judicial. Inexistência de comprovação de pagamento, sequer parcial. Infração ao art. 34, incisos XX e XXI do EAOAB. Pena: suspensão em todo território nacional por 30 (trinta) dias, prorrogável até que cumpra obrigação e preste contas, cumulada com a multa equivalente ao valor de uma anuidade (art. 337, incisos, §1º e §2º c/c art. 39, do EAOAB). Procedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas e satisfação integral da dívida, por infração aos artigos 34, incisos XX e XXI do EAOAB, cumulado com multa no valor de 01 (uma) anuidade, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 10 de outubro de 2025. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. MIRELLE GALLAS, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102184.00080334/2023-20 – ANDRÉ GARCIA SOARES (sem representação nos autos) x L.M.S. (Def.Dat. Marisa Fuhr - OAB/RS 47.589). Ementa TED Nº 694/2025: PREJUÍZO AO CLIENTE, ABANDONO DA CAUSA E INÉPCIA PROFISSIONAL DEMONSTRADOS, À SACIEDADE. TEORIA DA PERDA DE UMA CHANCE. APLICABILIDADE. ADVOGADO QUE NÃO ATENDE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS QUE PODERIAM REVERTER O RESULTADO DESFAVORÁVEL, NÃO RECORRE, CAUSANDO PREJUÍZO AO CLIENTE, MERECE SER PUNIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por infração ao disposto no artigo 34, incisos IX, XI, e XXIV, da Lei 8.906/94, cumulado com multa no valor 02 (duas) anuidades, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 14 de agosto de 2025. RAFAEL BORDIGNON, Presidente do julgamento. JORGE RICARDO DECKER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100900.00105128/2022-20 – ODONES ZOLETTI FERRAZ (sem representação nos autos) x M.S.M. (Proc. Ferdinand Georges De Borba D'orleans e D'alencçon - OAB/RS 100.800). Ementa TED Nº 983/2025: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE RAZÕES FINAIS. INOBSERVÂNCIA DO ARTIGO 33 DO RITED. NULIDADE RECONHECIDA DE OFÍCIO. PROCESSO ANULADO DESDE A REMESSA AO TED, INCLUSIVE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, reconhecer a nulidade do feito desde o documento 4761914 Certidão de remessa ao TED, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 2 de outubro de 2025. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da turma. MARCELO SANTAGADA DE AGUIAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102189.00014209/2024-20 – RESIDENCIAL GERIATRICO M E C LTDA – ME (Proc. Gabrieli Morandini Oliz - OAB/RS 128.300B) e CÁTIA REGINA MORANDINI OLIZ (Proc. Gabrieli Morandini Oliz - OAB/RS 128.300B) x F.B.C (Adv. Fernanda Bonetto Caregnato - OAB/RS 63.314). Ementa TED Nº 1000/2025: REPRESENTANTES QUE ALEGAM UTILIZAÇÃO DE EXPRESSÕES OFENSIVAS E PEJORATIVAS LANÇADAS PELA REPRESENTADA EM PETIÇÃO PROTOCOLADA EM AÇÃO TRABALHISTA. DOLO NÃO CARACTERIZADO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 3 de outubro de 2025. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Presidente da turma. JULIO CESAR COLLING, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1104693.00023271/2024-20 – LUANA CRISTINA DA SILVA ESTHERIS (Adv. Luana Cristina Da Silva Estheris - OAB/RS 100.519) e DOMINIQUE DE GERONI JORJIO (Adv. Dominique De Geroni Jorjio - OAB/RS 120.646) x F.V. (Def. Dat. Maiara Giacomel - OAB/RS 114.981-B). Ementa TED Nº 994/2025: ESTABELECEER ENTENDIMENTO COM A PARTE ADVERSA SEM AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE OU CIÊNCIA DE ADVOGADO CONTRÁRIO. Advogado que, mesmo com ciência de advogados representantes, busca contato direto com cliente destes visando modificação ou acordo de demanda judicial. Infração ao artigo 2º, parágrafo único, inciso VIII, alínea “d”, da Resolução nº 02/2015 do Conselho Federal da OAB (Código de Ética e Disciplina), bem como ao artigo 34, inciso VIII, da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB, imputando ao representado a penalidade de CENSURA, disposta no artigo 36, incisos I e II, da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, VIII da Lei 8.906/94, e artigo 2º, parágrafo único, inciso VIII, alínea d, do CED, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 3 de outubro de 2025. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Presidente da turma. DANIEL SARAIVA HAIGERT, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102189.00038643/2024-20 – AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA (Proc. Miguel Moraes Missaglia - OAB/RS 127.284) x L.H.B. (Adv. Luis Henrique Barcarolo - OAB/RS 40.226). Ementa TED Nº 965/2025: INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PREJUÍZO A INTERESSE DO CLIENTE POR CULPA GRAVE – ART. 34, IX, do EAOAB. AUSÊNCIA DE PROVA DE PREJUÍZO – IN DUBIO PRO REO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 7 de outubro de 2025. JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FERNANDES, Presidente da turma. MARCELO BERVIAN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102484.00002705/2024-20 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADAS PELOTAS (Procs.: Leonel Santos Rosa - OAB/RS 132.247; Fabiana Soares Prestes - OAB/RS 112.996B; Mario Luiz Fernandes Medeiros - OAB/RS 65.852) x L.E.G.G. (Def. Dat. Andrei Ribeiro Barbosa - OAB/RS 123.139). Ementa TED Nº 1101/2025: 1.O tipo infracional previsto no inciso XXI da Lei nº 8.906/94, consistente na conduta de “recusar-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele ou de terceiros por conta dele”, tem o verbo nuclear do tipo “recursar-se”, ou seja, para configuração da conduta prevista no referido inciso é necessário que tenha ocorrido a recusa do advogado representado em prestar contas após inequívoca solicitação de seu constituinte. Representante que não se desincumbiu de seu ônus da prova. Representação improcedente. 2. O tipo infracional do art. 34, incisos XX, da Lei 8.906/1994 não se aplica a valores estipulados em contrato a título de honorários advocatícios. A eventual rescisão, resolução ou rescisão dos contratos de prestação de serviços advocatícios é matéria que exige ato do constituinte (revogação de poderes) ou ato do advogado (renúncia de poderes), uma vez que tem por base a espécie

mandato. Eventual discussão sobre arbitramento de honorários deverá ser ajuizada em ação judicial própria, ou seja, a via do Poder Judiciário. O processo ético-disciplinar não tem o escopo de declarar resolução ou rescisão contratual, tampouco de determinar devolução de honorários advocatícios, pois tal matéria depende necessariamente de ajuizamento de ação judicial na esfera cível, se assim entender o representante, pois a pretensão de determinação de devolução de valores a título de honorários advocatícios não é objeto legalmente previsto no âmbito do processo administrativo sancionador. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 20 de outubro de 2025. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Presidente da turma. ALLAN TASSONI BARRIONUEVO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101115.00032043/2023-20 – INEZ REGINA VIEIRA ALBUQUERQUE (sem representação nos autos) x M.V. (Def.Dat.: Micaela Porto Filchtiner Linke OAB/RS 123.411). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada M.V., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 534/2025: LOCUPLETAÇÃO. RESGATE DE ALVARÁ JUDICIAL. NÃO COMUNICAÇÃO DO RECEBIMENTO DE VALORES AO CLIENTE. Comete falta ética de locupletação advogado que saca alvará judicial e tenta omitir do cliente. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XX, da Lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 16 de julho de 2025. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da turma. ODIMAR EDUARDO IASKIEVICZ, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101115.00112160/2022-20 - CESAR LUIZ SCHERER (sem representação nos autos) x F.K. (Def.Dat.: Micaela Porto Filchtiner Linke OAB/RS 123.411). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado F.K., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 167/2025: LOCUPLETAMENTO ILICITO, DEIXAR DE PROMOVER A DEFESA DO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE INTIMADO, REVELIA. ensejando a procedência da representação (EAOAB, Art. 34, incisos XX). PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS mais a pena de multa de três anuidades. (ART.37, I DO EOAB). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com multa de 3 (três) anuidades, por infração aos art. 34, inc. XX do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 13 de maio de 2025. FELIPE PANIZZI POSSAMAI, Presidente da turma. RODRIGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CACHOEIRINHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102475.00056156/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.P.D.S. (Def. Dat. José Carlos Marques - OAB/RS 43.787). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado M.P.D.S., regularmente notificado, para apresentação de defesa prévia, designo o advogado, Dr. José Carlos Marques - OAB/RS 43.787, sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 10 de novembro de 2025.

Flávia Maria Casotti,

Presidente da Subseção de Cachoeirinha

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00081970/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.A.D. (Adv. Marconi de Avila Dias - OAB/RS 96.343) e M.M.P. (Def. Dat. José Carlos Marques - OAB/RS 43.787). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado M.M.P., regularmente notificado, para apresentação de defesa prévia, designo o advogado, Dr. José Carlos Marques - OAB/RS 43.787, sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 10 de novembro de 2025.

Flávia Maria Casotti,

Presidente da Subseção de Cachoeirinha

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102187.00042533/2025-20 – Eliza de Souza (Sem representação nos autos) x G.S. (Adv. Gabriel Schmidel - OAB/RS 117.148) e R.P.D.A. (Adv. Rosieli Premoler de Araújo - OAB/RS 116.242).

DESPACHO: Vistos. Em análise aos autos, verifiquei que houve apresentação de defesa prévia em conjunto, conforme documentação acostada no evento nº 5019563. No entanto, o advogado subscritor da peça não juntou o respectivo instrumento procuratório que lhe confere poderes para representar a advogada R.P.D.A. Diante disso, a fim de evitar eventual arguição de nulidade, determino a notificação dos representados para que, providencie a juntada do mandato outorgado, regularizando sua representação nos autos. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canoas, 10 de novembro de 2025.

Josias dos Santos,

Presidente da Subseção de Canoas

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102187.00090539/2022-20 – Gladis Lemos Menezes (Sem representação nos autos) x N.S. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canoas, 10 de novembro de 2025.

Josias dos Santos,

Presidente da Subseção de Canoas

CAPÃO DA CANOA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00035157/2025-20 - GLADIS LOBO D'AVILA ALVES (Sem representação nos autos) x F.T. (Adv. Fernando Thomasi – OAB/RS 54.347). DESPACHO: (...) Diante do parecer de ev. 4920786, e, com intuito de evitar futura e/ou eventual arguição de nulidade, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e 4º do Código de Ética e Disciplina. Isso posto, considerando a necessidade da oitiva das partes e das testemunhas arroladas, designe-se audiência de instrução na modalidade virtual que fica, desde já, aprazada para o dia 4/12/2025 às 15h. Ainda, determino a notificação dos advogados, E.A.D.F. - OAB/RS 19.735 e L.S.D. - OAB/RS 79.793. Ressalto que cabe às partes providenciar o comparecimento de suas testemunhas, nos termos do §4º do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 10 de novembro de 2025.

DANIELA DA ROSA,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa.

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102189.00066735/2024-20 – VALDENIR PEREIRA DE MELOS (Assist. Rodrigo Piazza Machado – OAB/RS 133.346) x D.B. (Adv. Daniela Bearzi – OAB/RS 507.97) e R.C. (Adv. Rosangela Carniel – OAB/RS 510.27), em 08/12/2025 às 10h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 10 de novembro de 2025.

MAURÍCIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00037168/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x L.S.M. (Proc. JOÃO PRESTES MOSQUER NETO - OAB/RS 103.958 e Def. Dat. Dr. MIGUEL MORAES MISSAGLIA - OAB/RS 127.284). Despacho: (...) Ante a ausência de manifestação do Defensor Dativo anteriormente nomeado, designo o advogado sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar os interesses do representado L.S.M., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 10 de novembro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

FREDERICO WESTPHALEN

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100887.00049878/2023-20 - VALDEMAR ADELAR ANDREOLA (sem representação nos autos) e GERMANO EUGÊNIO ANDREOLA (sem representação nos autos) x L.V.A. - OAB/RS 8.301 (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - 107.370) – em 4/12/2025 às 16h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Frederico Westphalen, 10 de novembro de 2025.

BRUNA GIRARDI,

Presidente da Subseção de Frederico Westphalen.

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00087373/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.S.D.L. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 10 de novembro de 2025.

Luiz Fernando Rodrigues,

Presidente da Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102191.00111440/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.H. (Adv. Françoise Heinze - OAB/RS 52.293).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 10 de novembro de 2025.

Luiz Fernando Rodrigues,

Presidente da Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102191.00010553/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x H.L.L.P.D.C. (Adv. Horacio Luis Linhares Pacheco de Campos - OAB/RS 23.576).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 10 de novembro de 2025.

Luiz Fernando Rodrigues,

Presidente da Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1100891.00017287/2020-20 - Fabiana Consul Mendes (Proc. André Madeira – OAB/RS 80.716) x A.F.B. (Adv. Anderson Flôres Bilo – OAB/RS 98.302).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 10 de novembro de 2025.

Luiz Fernando Rodrigues,

Presidente da Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1102191.00015750/2022-20 – Deivisson Silva dos Santos (Proc. Thiago Wartha Machado - OAB/RS 95.478) x E.C.M. (Adv. Eliane Chalmes Magalhães - OAB/RS 104.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 10 de novembro de 2025.

Luiz Fernando Rodrigues,

Presidente da Subseção de Gravataí

GUAÍBA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102479.00020143/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x B.C.L. (Def. Dat. Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). Despacho: (...) Ante a ausência de manifestação do representado B.C.L., designo a advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 10 de novembro de 2025.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00091136/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.A.C.N. (Def. Dat. Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). Despacho: (...) Ante a ausência de manifestação do representado R.A.C.N., designo a advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 10 de novembro de 2025.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00047338/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.M.T. (Proc. Caroline Venturini de Araujo Ferreira – OAB/RS 554.42). DESPACHO: (...) Consta dos autos a necessidade de redesignação da audiência de instrução e julgamento, anteriormente agendada, em razão de ajustes na pauta de audiências e para assegurar o regular andamento do feito, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, determino a redesignação da audiência de instrução e julgamento para o dia 08 de dezembro de 2025, às 18h, permanecendo válidas as demais determinações já expedidas, inclusive quanto à forma de notificação das partes.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 10 de novembro de 2025.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba.

RAZÕES FINAIS**NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00075749/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.G.J.E. (Proc. BRUNO MOLINA DO AMARAL - OAB/SP 438.163 e Def. Dat. Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). Despacho: (...) Ante a ausência de manifestação do representado R.G.J.E., designo a advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 10 de novembro de 2025.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba.

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101373.00122339/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.L.L.D.C. (Def. Dat. Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). Despacho: (...) Ante a ausência de manifestação do representado D.L.L.D.C., designo a advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 10 de novembro de 2025.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba.

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102479.00109215/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x T.P.D.S. (Def. Dat. Dra. LUCIANE

CARISSIMI - OAB/RS 107.370). Despacho: (...) Ante a ausência de manifestação do representado T.P.D.S., designo a advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 10 de novembro de 2025.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba.

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102479.00048406/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.R.F.F. (Def. Dat. Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). Despacho: (...) Ante a ausência de manifestação da representada A.R.F.F., designo a advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar os interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 10 de novembro de 2025.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba.

LAGOA VERMELHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00129214/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.L.N.M. (Def. Dat. CARLOS EDUARDO ROMAN - OAB/RS 103.693).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2025.

ALDEMAR OTTONE IGLESIAS BRAGHIROLI,

Presidente da Subseção de Lagoa Vermelha.

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102184.00110166/2024-20 - Natália Licks Kraemer (Sem representação nos autos) x R.G.D. (Adv. Rui Gallego Dias – OAB/RS 110.148)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 10 de novembro de 2025.

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100924.00106169/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x M.C.F. (Adv. MANOELA CHAGAS FORTES – OAB/RS 79.855) e P.D.O.T. (Adv. PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA - OAB/RS 60.282).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 10 de novembro de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102194.00065904/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.S.D.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 10 de novembro de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102194.00006145/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x T.C.G. (Adv. TANISE CUTI GUERRA – OAB/RS 132.254) e H.C.D.O. (Adv. HENRIQUE CASARIN DIAS OLIVEIRA – OAB/RS 132.468).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 10 de novembro de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102194.00086573/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x T.F.R. (Def. Dat. BHIBIANA GABRIELA MARQUES COELHO OAB/RS 125.254).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 10 de novembro de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102194.00002951/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x F.B.F.J. (Adv. FLAVIO BARREIRO FERREIRA JUNIOR - OAB/RS 53.512).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 10 de novembro de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1100924.00006461/2021-20 - JANAINA DALLA COSTA (Proc. RÓGER DE ARRUDA KESSLER - OAB/RS 111.931) x M.A.P.M – OAB/RS 80.979 (Def. Dat. FABIAN FERREIRA MAURER - OAB/RS 114.379).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 10 de novembro de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1102194.00071969/2024-20 - DEIVID MIOTTO (ADV. DEIVID MIOTTO – OAB/RS 123.691) X J.M.D.S. – OAB/RS 109.683 (DEF. DAT. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 10 de novembro de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

SÃO LEOPOLDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102195.00079975/2023-20 – OAB EX OFFICIO x J.A.S.D.B. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD OAB/RS 57.566). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado, Dr. J.A.S.D.B., designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Leopoldo, 10 de novembro de 2025.

ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO

Presidente da Subseção de São Leopoldo

SOBRADINHO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100946.00013864/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO x C.D.F. (Adv. CRISTINA DIAS FERREIRA – OAB/RS 76.951).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sobradinho, 10 de novembro de 2025.

DALMIR RECH,

Presidente da Subseção de Sobradinho.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00070074/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.C.L.F. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sobradinho, 10 de novembro de 2025.

DALMIR RECH,

Presidente da Subseção de Sobradinho.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104738.00054409/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.E.W. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sobradinho, 10 de novembro de 2025.

DALMIR RECH,

Presidente da Subseção de Sobradinho.

SOLEDADE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00050235/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.S. (Proc. ANDRE JAEGER – OAB/RS 55.589) e D.S. (Proc. ANDRE JAEGER – OAB/RS 55.589).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Soledade, 10 de novembro de 2025.

EDILSON JUNIOR DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Soledade.

SOLEDADE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00075762/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.M.K.J. (Adv. JORGE MARCELO KICH JÚNIOR – OAB/RS 126.349) e J.A.A. (Adv. JUAREZ ANDRÉ ADAM – OAB/RS 84.683).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Soledade, 10 de novembro de 2025.

EDILSON JUNIOR DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Soledade.

SOLEDADE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104739.00043697/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.F.N. (Def. Dat. Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Soledade, 10 de novembro de 2025.

EDILSON JUNIOR DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Soledade.

TAQUARA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Federação, nº 1890, Bairro Morro do Leôncio, Cep 95600-234, Taquara/RS.

Processo n. 1100951.00038009/2022-20 – GRAZIELE COELHO DE OLIVEIRA e GABRIEL COELHO DE OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x D.L. (Adv. DANIELA LOESER – OAB/RS 39.692), em 11/12/2025 às 14h30. DESPACHO: “(...) Diante do parecer lançado no ev. 4753837, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 11/12/2025 às 14h30, em formato presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. (...)”

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Taquara, 10 de novembro de 2025.

FULVIA POLIANA LAMB TIMMEN,

Presidente da Subseção de Taquara/RS.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00033990/2025-20 - MAURICIO LINDOL SCHONARDIE (Sem representação nos autos) x D.B.D.L. (Adv. DENIS BADERMANN DE LEMOS – OAB/RS 21.632), em 11/12/2025, às 10 horas. DESPACHO: “(...) Diante do parecer lançado no ev. 4932588, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 11/12/2025 às 10 horas, em formato virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. (...)”

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com até 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Taquara, 10 de novembro de 2025.

FULVIA POLIANA LAMB TIMMEN,

Presidente da Subseção Taquara/RS.

TORRES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/11/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100953.00039040/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x E.S.C. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: “(...) Assim, determino a abertura da fase de instrução, com a adoção das seguintes providências: 1. Intime-se o representado para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar e/ou confirmar se possui interesse na produção de outras provas, bem como, no mesmo prazo deve especificar. Cumpra-se. (...)”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Torres, 10 de novembro de 2025.

JONATHAN AGUIAR DE CARVALHO,

Presidente da Subseção de Torres.

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 10/11/2025

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

SEÇÃO RONDÔNIA - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Acórdão nº. 058/2025

Processo n. 22.0000.2018.002670-0/CP

Representante: Ex Officio

Representado(a/s): F.G.G

Procuradores: Ana Luiza Farias Nascimento OAB/RO 12.045

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relatora: Joilma Gleice Schiavi

Data do Julgamento: 31/10/2025

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE DOLO. ERRO. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO DO FEITO.

I CASO EM EXAME

1.Custas judiciais recolhidas intempestivamente. Primeiro processo julgado sem resolução do mérito por ausência de pagamento de custas tempestivas. Utilização das mesmas custas em um segundo processo, com as mesmas partes e o mesmo objeto. Inobservância de distribuição do feito por dependência, em razão da extinção sem julgamento do mérito.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

2. Dentre as argumentações, estão em discussão: i) ausência de dolo, alegação de erro material; ii) ausência de prejuízo a qualquer das partes; iii) na pena de censura, é possível a condenação em multa sem que existam causas agravantes.

III. RAZÕES DE DECIDIR

Quanto ao processo ético-disciplinar inexistindo dolo na conduta, e sendo a mesma considerada simples erro por interpretação dos fatos e da legislação, não sendo o erro grosseiro, e não tendo havido prejuízo é possível se concluir pela improcedência da representação.

4. A legislação prevê a aplicação de multa em condenações de censura, apenas quando existem nos autos do processo disciplinar a existência de circunstâncias agravantes, não tendo nos autos, nada que possa caracterizar-se como circunstância agravante, inaplicável a pena de multa prevista no artigo 39 do EOAB.

IV. DISPOSITIVO E TESE

5. Representação improcedente.

Tese de julgamento:

1. Ausência de dolo e constatada a existência de erro decorrente de interpretação equivocada da legislação, sem prejuízo a terceiros, fato que conduz a improcedência da representação e arquivamento do feito.

2. Na condenação de censura sem a existência de agravantes inaplicável a pena de multa prevista no artigo 39 do Estatuto da Advocacia.

Dispositivos relevantes citados: artigos 39 do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94).

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, em conformidade com a Ata de Julgamento da 497ª Sessão Ordinária, à unanimidade, em acompanhar o voto da Relatora, para dar provimento ao recurso, reformando a decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, a fim de julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento do feito.

Porto Velho/RO, 07 de novembro de 2025.

Nelson Maciel

Secretário-geral

SEÇÃO RONDÔNIA - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Acórdão nº. 059/2025

Processo n. 22.0000.2025.000410-5/CP

Requerente: Abilio Alberto Silva Leite Ikeziri

Assunto: Indeferimento de inscrição originária

Relator: Luís Ferreira Cavalcante OAB/RO 2790

Data do Julgamento: 31/10/2025

EMENTA: INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. INCOMPATIBILIDADE. CARGO DE TÉCNICO AMBIENTAL. PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA. ART. 28, V, DA LEI Nº 8.906/1994 PRINCÍPIO “TEMPUS REGIT ACTUM” FATOS SUPERVENIENTES. IRRELEVÂNCIA RETROATIVA. IMPROVIMENTO.

1- Pedido de inscrição originária indeferido pela Comissão de Seleção e Habilitação em razão de incompatibilidade para o exercício da advocacia, ante o vínculo funcional do requerente com o ICMBio, na função de Técnico Ambiental com designação para atividades de fiscalização ambiental, configurando poder de polícia administrativa.

2 - Fatos supervenientes (Portarias ICMBio nº 2.140/2025 e DEPRO/SGP/MGI nº 4.945/2025) não possuem efeito retroativo para infirmar a legalidade da decisão originária, nos termos do princípio tempus regit actum, considerando que, à época do julgamento, inexistia ato formal e publicado de dispensa da função fiscalizatória.

3 - A alegação de que o cargo não envolve o exercício de todas as atribuições vinculadas ao poder de polícia é irrelevante, bastando a vinculação funcional a atividades que importem poder decisório sobre interesses de terceiros.

4 - Recurso conhecido e improvido. Mantido o indeferimento do pedido de inscrição originária por incompatibilidade (art. 28, V, da Lei nº 8.906/1994).

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, em conformidade com a Ata de Julgamento da 497ª Sessão Ordinária, à unanimidade, em acompanhar o voto do relator para CONHECER do recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o indeferimento do pedido de inscrição originária por incompatibilidade (art. 28, V, da Lei nº 8.906/1994), considerado o quadro fático vigente à época do julgamento, reafirmando tratar-se de ocupante de cargo de Técnico Ambiental, cujas atribuições envolvem inegável poder de polícia administrativa.

Porto Velho/RO, 07 de novembro de 2025.

Nelson Maciel

Secretário-geral

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

EDITAL DE ARQUIVAMENTO -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

ARQUIVAMENTO

Processo n. 22.0000.2022.004602-0. Representante: E.F.O.S. Procuradores(a/s): LOIDE BARBOSA DOS SANTOS OAB/RO 10073. De Ordem da Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, de acordo com **ID#11523493**, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do próximo dia útil da publicação deste edital de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para apresentar recurso, o qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. Para ter acesso a íntegra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

EDITAL DE ARQUIVAMENTO -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

ARQUIVAMENTO

Processo n. 22.0000.2022.003568-0. Representante: W.L.N. Procuradores(a/s): WILSON LUIZ NEGRI - OAB/RO 3757. **Representante: A.M.R. Procuradores(a/s):** ALETEIA MICHEL ROSSI - OAB/RO 3396. De Ordem da Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, de acordo com **ID#11523680**, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do próximo dia útil da publicação deste edital de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para apresentar recurso, o qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. Para ter acesso a íntegra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 10/11/2025

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

E D I T A L 238

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido Inscrição Suplementar **LUCILADY SILVA FERREIRA**. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/11/2025

CONSELHO PLENO

DESPACHO

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Advogado A.J.V.D.P. (Alexander Josué Vieira Do Prado OAB/SC 35183)), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir com o despacho de diligência juntado nos autos do processo n. 533/2020. Representante Danielcio Ferreira Lourenço. “*DESPACHO O Conselho Pleno consolidou entendimento de que o reabilitando deve apresentar certidões negativas de processos cíveis e criminais, a fim de demonstrar o seu bom comportamento: [Processo n. 003/2003. Acórdão nº 144/2023. EMENTA: REABILITAÇÃO. CONDENAÇÃO POR INFRAÇÃO DISCIPLINAR COM PENALIDADE DE CENSURA. LAPSO TEMPORAL SUPERIOR A UM ANO DA DATA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE. REQUISITO OBJETIVO PREENCHIDO. CERTIDÃO POSITIVA PARA PROCESSOS CÍVEIS. NATUREZA DOS PROCESSOS QUE NÃO EVIDENCIAM MÁ CONDUTA DO REQUERENTE. REQUISITO SUBJETIVO PREENCHIDO. Admite-se a reabilitação em relação aos efeitos decorrentes de condenação em processo ético-disciplinar quando preenchidos os requisitos do art. 41 do EAOAB. A prova do bom comportamento, como requisito subjetivo, exige a apresentação de, no mínimo, as certidões negativas de processos cíveis e criminais em nome do requerente em todas as esferas judiciárias com jurisdição no estado de seu domicílio e a certidão da seccional da OAB onde pretende a reabilitação. A existência de processos cíveis em que as lides decorrem de relações negociais, passíveis ao homem comum, em que não se observa qualquer indício de comportamento insidioso, não é suficiente a caracterizar mal comportamento. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto do(a) relator(a), conhecer e dar provimento ao pedido. Florianópolis, 21 de julho de 2023. Danielle Masnik – relator(a). Cláudia da Silva Prudêncio – Presidente]. No caso dos autos, em que pese o Requerente ter juntado as certidões expedidas pela OAB/SC que dão conta do cumprimento de parte dos requisitos exigidos para o deferimento do pedido de reabilitação, deixou o mesmo de juntar as certidões negativas de processos cíveis e criminais referidas no precedente acima destacado. Deste modo, necessário se faz a expedição de diligência para que o Requerente junte nos autos as certidões supracitadas. Sendo assim, determino a baixa do processo em diligência, a fim de que o Requerente junte aos autos as certidões cíveis e criminais das esferas jurídicas de seu domicílio. Após, suba imediatamente o processo para julgamento. Florianópolis, em 05 de novembro de 2025. Alessandro Balbi Abreu, Relator.” Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.*

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestem interesse em celebrar, nos processos em referência, **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicada às hipóteses relativas às infrações

disciplinares puníveis com censura - art. 36 do EAOAB). A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo ético-disciplinar pelo prazo de 3 anos, findo o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais do representado, de acordo com a Resolução nº 045/2021-OAB/SC. O advogado deverá se manifestar, dentro do prazo, através do protocolo eletrônico acessado pelo site da Instituição, demonstrando e/ou declarando que cessou a conduta objeto do processo disciplinar, reparou o dano eventualmente causado e/ou cessou os efeitos da infração. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documentos GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: ajustedeconduta@oab-sc.org.br; (048) 3239-3557. Autos nº 1316/2025, G.R.F. (Adv. Giovanni da Rocha Feijo OAB/SC 74888). Autos nº 1262/2025, M.R.P.A. (Adv. Michell Roberto Pires Amorim OAB/SC 21888).

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/11/2025

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Joinville notifica o Advogado L. O. F. A. (Por seu advogado Luiz Otavio Fonseca Azevedo OAB/SC 37637), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 696/2025, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED e art. 69, § 2º EAOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 10/11/2025

CÂMARAS RECURSAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01. Recurso Processo 25.0886.2024.011297-8: Representante: Coordenação Nacional de Fiscalização de atividade Profissional. Representado(a): S.J.H. OAB/SP 193.589-C (Adv.: Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27.001 e Maria Luiza de Souza Becker OAB/PR 62.252) e R.L.R.C.O. OAB/SP 364.624-C (Adv.: Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27.001 e Maria Luiza de Souza Becker OAB/PR 62.252), fica(m)

cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

02. Embargos de Declaração Processo 25.0886.2024.004037-3: Representante/Embargante: Sr. Calil Bassit Neto (Adv.: Fernando Marmo Malheiros OAB/SP 234.389). Representados/Interessados: F.L.Y. OAB/SP 88.098 (Adv.: Eduardo Pizzaro Carnelós OAB/SP 78.154, Roberto Soares Garcia OAB/SP 125.605, Flávia Amarante Teixeira Duarte OAB/SP 434.393 e Rafael Luiggi Senatore OAB/SP 474.824), G.P. OAB/SP 184.101 (Adv.: Eduardo Pizzaro Carnelós OAB/SP 78.154, Roberto Soares Garcia OAB/SP 125.605, Flávia Amarante Teixeira Duarte OAB/SP 434.393 e Rafael Luiggi Senatore OAB/SP 474.824), V.S.R. OAB/SP 286.803 (Adv.: Eduardo Pizzaro Carnelós OAB/SP 78.154, Roberto Soares Garcia OAB/SP 125.605, Flávia Amarante Teixeira Duarte OAB/SP 434.393 e Rafael Luiggi Senatore OAB/SP 474.824), L.C.G. OAB/SP 382.208 (Adv.: Eduardo Pizzaro Carnelós OAB/SP 78.154, Roberto Soares Garcia OAB/SP 125.605, Flávia Amarante Teixeira Duarte OAB/SP 434.393 e Rafael Luiggi Senatore OAB/SP 474.824) e L.F.M.C. (Adv.: Laura Ferreira de Moura Chinellato OAB/SP 457.208), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

03. Recurso Processo 25.0886.2024.001628-6: Representante: Maria Aparecida dos Santos. Representado: M.O.C. OAB/SP 360.351 (Adv.: Júlio Cesar de Macedo OAB/SP 250.055), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos

autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04. Recurso Processo 25.0000.2025.001190-5: Representante: Gilberto Antonio Talaska (falecido) (Interessadas: Maria Margarete Rosa Talaska e Nayara Rosa Talaska). Representado: E.F.P. – (Adv.: Edson Fernando Peixoto OAB/SP 268.231), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05. Recurso Processo 25.0886.2023.007938-7: Representante: José Flávio Braga Nascimento (Adv.: Claudia Yu Watanabe OAB/SP 152.046 e Mauricio Rossi OAB/SP 353.698). Representado: J.M.B.N. OAB/SP 29.120 (Adv.: Carlos Rossseto Junior OAB/SP 118.908), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

06. Recurso Processo 25.0886.2024.009442-7: Autoridade Representante: Foro de Nazaré Paulista Anexo dos Juizados Especiais Cível e Criminal. Representado: L.V.A.J. OAB/SP 399.245 (Adv.: Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100.800), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

07. Recurso Processo 25.0886.2024.013315-0: Representante: 1ª Vara Cível de Jacareí. Representado: L.L.A.C. OAB/SP 332.080 (Adv.: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

08. Recurso Processo 25.0886.2023.002755-0: Representante: Reginalda Faria. Representado: W.J.G. (Adv.: Welton José Geon OAB/SP 159.992), M.A.F. (Adv.: Marcos Antônio Ferreira OAB/SP 160.055), G.L.A. (Adv.: Gerson Luiz Alves OAB/SP 211.777), R.A.R. (Adv.: Rogério Alves Rodrigues OAB/SP 184.848), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09. Recurso Processo 25.0886.2024.017728-4: Representante: José Carlos Liberati e Carlos Eduardo Liberati Zavanela (Adv.: Dalva Cristina Riera OAB/SP 328.541). Representado: R.G.R. (Adv.: Ricardo Graziani Romaris OAB/SP 427.165), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10. Recurso Processo 25.0886.2024.008625-2: Representante: Hilda Russo Grimone (Adv.: Marcelo José Grimone OAB/SP 199.043 e Marcio Hiroshi Ikeda OAB/SP 385.788). Representado: P.S. (Adv.: Paulo Scavazza OAB/SP 27.667), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10 horas e 30 minutos, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11. Recurso Processo 25.0886.2023.006919-5: Representante: Andra Lu Picos Soares. Representado: F.A.L. (Adv.: Francisco de Assis Lima OAB/SP 408.284), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10 horas e 30 minutos, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º

andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

12. Recurso Processo 25.0886.2024.000271-6: Representante: Mauricio Baldin Rick. Representado: C.F.L. (Adv.: Claudemir Ferreira da Luz OAB/SP 146.366), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10 horas e 30 minutos, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

13. Recurso Processo 25.0000.2025.003153-1: Representante: Matheus e Marques Sociedade de Advogados (Repte Legais. Marco Antonio Matheus OAB/SP 49.227 e Vitorino Marques Filho OAB/SP 48.661). Representado: A.S.M.J. (Adv.: Antonio dos Santos Matheus Junior OAB/SP 112.512), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10 horas e 30 minutos, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

14. Recurso Processo 25.0886.2024.002257-0: Representantes: N.R.B. (Adv.: Neísa Rosa Barreiros OAB/SP 313.122) e E.O.L.F. (Adv.: Elaine Oliveira Lima Fonsatti OAB/SP 309.775). Representada: M.I.D. (Adv.: Maria Isabel Degelo OAB/SP 104.842), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10 horas e 30 minutos, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

15. Recurso Processo 25.0886.2024.007846-0: Representante: Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Novo Horizonte. Representado: V.B.P. (Adv.: Vanessa Balejo Pupo OAB/SP 215.087), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10 horas e 30 minutos, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

16. Recurso Processo 25.0886.2024.007599-2: Representante: Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Novo Horizonte. Representado: V.B.P. (Adv.: Vanessa Balejo Pupo OAB/SP 215.087), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10 horas e 30 minutos, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

17. Recurso Processo 25.0886.2024.006888-9: Representante: Sebastião Sampaio. Representado: A.M.J. OAB/SP 65.699 (Adv.: Carlos Roberto Elias OAB/SP 162.138) e E.R.O. OAB/SP 79.580 (Adv.: Carlos Roberto Elias OAB/SP 162.138), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10 horas e 30 minutos, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

18. Recurso Processo 25.0886.2024.006882-1: Representante: Genilda Maria de Jesus Lins. Representado: L.V.S. OAB 326.620 (Adv.: Carlos Roberto Elias OAB/SP 162.138), E.R.O. OAB/SP 79.580 (Adv.: Carlos Roberto Elias OAB/SP 162.138) e A.M.J. OAB/SP 65.699 (Adv.: Carlos Roberto Elias OAB/SP 162.138), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10 horas e 30 minutos, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

19. Recurso Processo 25.0886.2023.002516-9: Representante: Emanuelle Cunha Zapparolli (Adv.: Carla Oliveira dos Santos OAB/SP 223.304). Representado: L.L.R. OAB 379.189 (Adv.: Patricia Milan OAB/SP 303.544), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 12 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

20. Recurso Processo 25.0886.2024.009631-4: Representante: Paola Soto Clemente. Representada: P.E.G. (Adv.: Patricia Elaine Garutti OAB/SP 134.276), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 12 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

21. Recurso Processo 25.0886.2023.001544-0: Representante: LG Eletronics do Brasil Ltda (Repte Legal: Kwan Hyun Baek) (Adv.: Renata Ferreira de Paula OAB/SP 338.485). Representado: R.R.E. OAB/SP 330.839 (Adv.: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670) e J.S.Q. OAB/SP 316.188 (Adv.: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 12 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

22. Recurso Processo 25.0886.2024.005703-7: Representante: Procon de Campinas/SP. Representado: C.P.M. (Adv.: Charles Pimentel Mendonça OAB/SP 402.323), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 12 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

23. Recurso Processo 25.0886.2024.006937-4: Representantes: Marcus Vinicius Kishi Ferreira de Melo e Iolanda Kishi Ferreira de Melo. Representado: R.G.B. OAB/SP 244.719 (Adv.: Ubirajara Berna de Chiara Filho OAB/SP 63.065), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 12 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

24. Recurso Processo 25.0886.2024.009593-4: Representante: G.A.B. (Adv.: Gustavo Alves Balbino

OAB/SP 336.748). Representado: D.P.G. (Adv.: Daniely Pereira Gomes OAB/SP 317.761), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 12 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

25. Recurso Processo 25.0886.2024.013420-5: Representante: Maria Dolores Martins (Adv.: Paulo Antonio Lenzi OAB/SP 41.501, Sandro Ricardo Lenzi OAB/SP 106.331, Luciano Jose Lenzi OAB/SP 130.418, Rodolfo Vinicius Lenzi OAB/SP 289.931, Heitor Vinicius Lenzi OAB/SP 339.420, Grazielle Lenzi Jacobs OAB/SP 343.752, Vitor Lenzi OAB/SP 391.449, André Vanderlei Vicentini OAB/SP 161.946 e Marcos Alexandre Belloli OAB/SP 180.302). Representado: A.R.P. (Adv.: Amadeu Ricardo Parodi OAB/SP 211.719), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 12 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

26. Recurso Processo 25.0886.2023.002974-8: Representante: “Ex Officio” 51ª Subseção da OABSP de Batatais. Representado: R.M.D.P. (Adv.: Roberto Marcos Dal Picolo OAB/SP 114.130), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 12 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

01 Embargos de Declaração Processo 25.0886.2024.004645-7 - Pelo presente edital, ficam o (a). Embargante: Dr. R.A.M.S.J. (Adv.: Dr. Ricardo Aurélio de Moraes Salgado Júnior – OAB/SP 138.058). Recorrida: Sra. Neide Regina dos Santos, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

02 Recurso Processo 25.0886.2023.002320-8 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. N.B. (Adv.: Dr. Nelton Barros – OAB/SP 436.922). Recorrida: Sr. Vanderlei Gouveia dos Santos, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

03 Recurso Processo 25.0886.2023.005656-7 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. R.L. (Adv.: Dr. Rodrigo do Lago – OAB/SP 278.406). Recorrida: Sr. Rodrigo Dante Munoz Poblete, cientificados (as)

de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

04 Recurso Processo 25.0886.2023.005927-2 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. U.R.H.J. (Adv.: Dr. Uelinton Ricardo Honorato de Jesus – OAB/SP 336.380). Recorrida: Sra. Natália Antunes Montanari, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

05 Recurso Processo 25.0886.2023.006407-3 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. A.O.P. – OAB/SP 267.069 (Adv.: Dr. Pedro Filipe Espinha Ferreira – OAB/SP 392.710). Recorrida: Sra. Fabiola Silva Morales Dias, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

06 Recurso Processo 25.0886.2023.003655-0 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. M.T.M. – OAB/SP 182.526 (Adv.: Dr. Fernando Faria Júnior – OAB/SP 258.717). Recorrida: Sr. Elton José dos Santos, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

07 Recurso Processo 25.0886.2023.006702-1 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Sra. Marcia Borges Barea (Adv.: Dr. Fábio Gloeden Brum – OAB/SP 261.003). Recorrido: Dr. M.R.F. (Adv. Dr. Marcos Roberto Fidelis – OAB/SP 139.666), cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

08 Recurso Processo 25.0886.2024.006609-1 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. C.C.S. – OAB/SP 132.218 (Advs.: Dr. Lucas Aparecido da Silva – OAB/SP 423.177 e Dr. Paulo Gonçalves Galhardo – OAB/SP 36.707). Recorrida: Sr. Valdir Ferreira dos Santos, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos

autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

09 Recurso Processo 25.0886.2023.007248-3 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. R.S.R. (Adv.: Dr. Rodrigo Schumann Racanicchi – OAB/SP 286.751). Recorridos: ESPÓLIO DE VILMA DA SILVA (Repte. Legal.: Sra. Rosivania da Silva Gondim), cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

10 Recurso Processo 25.0886.2023.001892-6 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dra. M.V.S. – OAB/SP 359.757 (Advs.: Dra. Juliana Reis Muramoto – OAB/SP 360.290 e Dra. Railda Reis Muramoto – OAB/SP 370.595). Recorridas: SOLIANI CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (Advs.: Dra. Juliana de Deus Vieira Borges – OAB/SP 425.295 e Dr. Pedro Soliani de Castro – OAB/SP 332.718), Dra. Thauany Fossa Almeida – OAB/SP 369.242 e Dra. Liamara Soliani Lemos de Castro – OAB/SP 89.041, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP**

11 Recurso Processo 25.0886.2024.022907-1 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Sr. Mauro Fernando de Souza Alves. Recorrida: Dr. C.A.G.F. (Adv.: Dr. Carlos Alberto Gonçalves Franco – OAB/SP 327.651), cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP**

12 Embargos de Declaração Processo 25.0000.2024.063197-0 - Pelo presente edital, ficam o (a). Embargante: Dr. S.R.M.G. – OAB/SP 145.246 (Adv.: Dra. Cinthia Maria Beckner Cochi – OAB/SP 201.197). Interessado: Sr. Cezaro Monteiro de Almeida, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP**

13 Recurso Processo 25.0886.2023.000804-5 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Sr. Antônio Sérgio Favorin. Recorridas: Dra. M.J.C. (Adv.: Dra. Márcia de Jesus Casimiro – OAB/SP 92.825) e Dra. R.C.A. (Adv.: Dra. Regiani Cristina de Abreu – OAB/SP 189.884), cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos

autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

14 Recurso Processo 25.0886.2023.004234-2 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. A.A. – OAB/SP 125.612 (Adv.: Dra. Maria Cristina Venerando da Silva Pavan – OAB/SP 251.334). Recorrido: Sr. José Osmir Trevisan, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

15 Embargos de Declaração Processo 25.0886.2023.004315-9 - Pelo presente edital, ficam o (a). Embargante: Dr. R.D.R.M. (Adv.: Dr. Rafael Di Renzo Miranda – OAB/SP 344.091). Recorrida: Sra. Marilsa Ribeiro Tavares, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

16 Recurso Processo 25.0886.2024.007856-8 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: PAULA R.S. GUSMÃO PET SHOP – ME, ANGELINA PET SHOP – HOTEL LTDA e Sra. Débora Rodrigues Sanches Gusmão (Advs.: Dra. Aline Râmia Nabuco – OAB/SP 343.657, Dr. Dalton Alves da Silva – OAB/SP 462.493, Dr. Felipe Barbosa Candido – OAB/SP 483.155, Dr. Henry Key Adaniya – OAB/SP 478.279, Dra. Joice Gomes da Silva – OAB/SP 358.748, Dr. Marco Jorge Eugle Guimarães – OAB/SP 323.229, Dra. Mariana dos Santos Silva – OAB/SP 411.472, Dra. Mayara Silva Feitoza – OAB/SP 447.615, Dr. Plínio Kentaro de Britto Costa Higasi – OAB/SP 302.684, Dra. Sheila Shimada – OAB/SP 322.241 E Dra. Yara Cristina Leal Girasole Costa – OAB/SP 304.951). Recorrido: Dr. E.L.F. (Adv.: Dra. Elisandro Luiz França – OAB/SP 253.853), cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

17 Recurso Processo 25.0886.2024.005547-2 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dra. P.A.B. – OAB/SP 125.551 (Adv.: Dr. Vaner Strupeni – OAB/SP 141.333). Recorrida: Sra. Lilian Filipa Luiz, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

18 Recurso Processo 25.0886.2024.003572-4 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dra. Cassia Pereira da Silva – OAB/SP 177.966 (Adv.: Dr. Willian Nascimento Ramos – OAB/SP 431.116). Recorrido: Dr. C.R.P. – OAB/SP 134.301 (Advs.: Dra. Adriana Andréa dos Santos – OAB/SP 154.168, Dra. Fernanda Linge Del Monte – OAB/SP 156.870, Dra. Franssilene dos Santos Santiago – OAB/SP 265.756, Dr. Luiz Alberto Leite Gomes – OAB/SP 359.121, Dr. Marcus Vinicius Thomaz Seixas – OAB/SP 228.902, Dra. Patrícia Lafani Vucinic – OAB/SP 196.889 e Maria Cristina Gollo – OAB/SP 131.397), cientificados (as) de

que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

19 Embargos de Declaração Processo 25.0886.2024.000095-9 - Pelo presente edital, ficam o (a). Embargante: Dr. R.A.C. (Adv.: Dr. Rodrigo Alexandre de Carvalho – OAB/SP 247.308). Entidade Recorrida: Serviços de Processamento do Acervo de Direito Criminal, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

20 Recurso Processo 25.0886.2024.000682-3 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dra. S.R.F.U. (Adv.: Dra. Silvia Regina Fumie Uesono – OAB/SP 292.541). Recorrida: Sra. Rosangela Pinto Favaro, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

21 Recurso Processo 25.0886.2024.000679-1 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dra. A.K.F.T. (Adv.: Dra. Ana Karina Frenhani Takenaka – OAB/SP 177.005). Entidade Recorrida: Divisão de Expediente da Polícia Judiciária - DIPO, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

22 Recurso Processo 25.0886.2024.002655-5 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dra. Maria Alice Repsold Jorge Warde – OAB/SP 288.553. Recorridas: Dr. C.A.S.P.B. (Adv.: Dr. Carlos Augusto Stockler Pinto Bastos – OAB/SP 159.721) e Dra. M.L.U.O. (Adv.: Dra. Merly Lumiko Uemura Osaka – OAB/SP 122.382), cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

23 Recurso Processo 25.0886.2024.023313-9 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Sra. Patrícia Teresa Luz Rodrigues Alves (Adv.: Dr. Wladimir Rodrigues Alves – OAB/SP 95.919). Recorrido: Dr. R.T.P.L. (Adv.: Dr. Ricardo de Toledo Piza Luz – OAB/SP 101.216), cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

24 Recurso Processo 25.0886.2024.018297-9 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Sra. Aline Louis Silva de Carvalho (Repte. Legal.: Sra. Maria Sandra da Silva). Recorrida: Dra. E.A.M.F. (Adv.: Dra. Elisa Andreia de Moraes Fukuda – OAB/SP 377.228), cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

25 Recurso Processo 25.0886.2024.013993-5 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrentes: Sra. Ângela Otilia Sierra Fernandez, Sr. Jefferson Arnizaut e Sr. Ruy Sarzedas Cunha (Advs.: Dra. Adriana Gomes dos Santos – OAB/SP 227.939, Dr. Ivan Nadilo Mocivuna – OAB/SP 173.631 e Dr. Rodrigo Refundini Magrini – OAB/SP 210.968). Recorridos: Dr. M.D.C. – OAB/SP 32.599 e Dr. V.D.C. – OAB/SP 428.252 (Advs.: Dra. Ana Cristina Assi Pessoa Wild Veiga – OAB/SP 196.179 e Dra. Raquel Garcia Gomes Motta – OAB/SP 278.614), cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

26 Recurso Processo 25.0886.2023.003773-4 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. R.E.M. (Adv.: Rodrigo Eduardo Mariano – OAB/SP 360.499). Recorrida: Sra. Gislene Borges de Carvalho, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

27 Recurso Processo 25.0886.2025.002212-4 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Sra. Cleide Santos Matos. Recorridos: Dr. J.J.N. (Adv.: Dr. Joel José do Nascimento – OAB/SP 150.480) e Dr. W.F.S. (Adv.: Dr. Wagner Ferreira da Silva – OAB/SP 112.064), cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

28 Recurso Processo 25.0886.2024.003618-8 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dra. F.C.C.R. – OAB/SP 311.860 (Adv.: Dra. Lucimara Tomaz Caldo – OAB/SP 162.400). Recorrido: Sr. Eric Toni Epprecht, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

29 Recurso Processo 25.0886.2024.000519-5 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dra. J.S. – OAB/SP 324.151 (Adv.: Dra. Priscila Kogan – OAB/SP 215.658). Recorrida: Sra. Rita de Cassia, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

30 Recurso Processo 25.0886.2023.006403-2 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Sr. William Gotardo Lembi. Recorrido: Dr. G.J.R.B.J. (Adv.: Dr. Gilberto de Jesus Da Rocha Bento Júnior – OAB/SP 170.162, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

31 Recurso Processo 25.0886.2023.002599-8 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrentes: Dr. A.O.V. – OAB/SP 389.081 e Dr. E.S.N. – OAB/SP 246.261 (Adv.: Dr. Emerson Mazzei Medina Luisi – OAB/SP 363.172, Dra. Roberta Fabiana Zugaib Kyriakopoulou – OAB/SP 166.795, Dr. Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP 261.792, Dra. Wandete Cecilia Lins de Oliveira – OAB/SP 165.130). Entidade Recorrida: Douto Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Reginal VII - ITAQUERA, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

32 Recurso Processo 25.0886.2023.003715-9 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. R.L.M. – OAB/SP 326.339 (Adv.: Dr. Fábio Guedes Garcia da Silveira – OAB/SP 130.563 e Dr. José Manoel Cosme – OAB/SP 303.349). Recorrido: Sr. Erik Santos Silva, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

33 Recurso Processo 25.0886.2024.020289-4 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Sr. Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda (Adv.: Dra. Cecilia de Albuquerque Coimbra – OAB/SP 204.027 e Dra. Luiza Helena Ribeiro Simonetti Cabral – OAB/AM 3.502 e OAB/MG 140.187). Recorrido: Dr. F.J.D.O. (Adv.: Dr. Flávio José Dantas de Oliveira – OAB/SP 243.336), cientificados (as) de que foi designado o dia

09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

34 Embargos de Declaração Processo 25.0886.2024.003453-5 - Pelo presente edital, ficam o (a). Embargante: Dr. G.A.N. – OAB/SP 166.537 (Adv.: Dr. Antônio Carlos Peres Arjona – OAB/SP 87.271 e Dr. Bruno Antônio Floriano Peres – OAB/SP 406.314). Interessado: Sr. Antônio Rodrigues Ferreira, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

35 Recurso Processo 25.0886.2023.005704-4 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. M.A.A.S. (Adv.: Dr. Marcos Antônio Aguiar da Silva – OAB/SP 349.014). Recorrido: Sra. Luciana Bernardino da Silva, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

36 Recurso Processo 25.0886.2023.006267-4 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. E.R.J. (Adv.: Dr. Euclides Ribeiro Júnior – OAB/SP 66.159). Recorrida: Sra. Natanael Lourenço da Silva, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

37 Recurso Processo 25.0886.2023.006362-0 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dra. L.R.J.S. (Adv.: Dra. Latha Rebeqa Jalana da Silva – OAB/SP 397.719). Recorrido: Sr. Vinícius Bastos Pinheiro, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

38 Recurso Processo 25.0886.2024.009095-0 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Sra. Lucimara Nunes Parajara. Recorrida: Dra. A.V.F. (Adv.: Dra. Amanda Veloso Figlioli – OAB/SP 426.098), cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos

autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

39 Recurso Processo 25.0886.2024.003056-4 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. F.A.M.R. – OAB/SP 166.531 (Advs.: Dr. Cristiano de Barros Santos Silva – OAB/SP 242.297 e Dra. Julia Perosa Saigh Jurdi – OAB/SP 418.225). Recorrido: Sr. Afonso Marcos de Oliveira, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

40 Recurso Processo 25.0886.2024.004045-2 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrentes: Dra. R.S.G. - OAB/SP 232.686 e Dr. R.S.G. - OAB/SP 180.694 (Advs.: Dr. Marco Antonio Dos Santos Pinto - OAB/SP 288017 e OAB/DF 52129). Entidade Recorrida: CARSO INSTALAÇÕES DO BRASIL LTDA (Advs.: Dra. Alessandra Aguirre Brasileiro Bortolin - OAB/SP 202.568, Dra. Aline Roberta Sacoli Da Costa - OAB/SP 394.679, Dra. Amanda Daniele Antonio - OAB/SP 308.339, Dra. Ana Carolina Rogé Ferreira Grieco - OAB/SP 192.857, Dra. Ana Paula Caldeira Andrade Chagas - OAB/SP 173.291, Dra. Ana Paula Cardoso De Freitas - OAB/SP 453.891, Dr. Andre Iziqhe Chebabi - OAB/SP 241.152, Dra. Bárbara Mendes Arnal - OAB/SP 360869, Dra. Bruna Micaela De Sousa Santos - OAB/SP 473603, Dra. Camila Pistille Martins - OAB/SP 467.954, Dra. Carla Christiani Urbano Oab/Sp 291.250, Dra. Carla Letícia Pereira e Souza - OAB/SP 238425, Dr. Carlos Erik De Azevedo Usberti - OAB/SP 366.820, Dra. Carolina Zambone Cardoso - OAB/SP 436.590, Dra. Cinthia Neves Bertocco - OAB/SP 302.450, Dra. Clara Biazotto Petrolino - OAB/SP 484.629, Dr. Clovis Martins Costa Filho - OAB/SP 213.637, Dra. Cynthia Prado Pousa OAB/SP 426.577, Dr. Emanueli Cristina Lourenço - OAB/SP 387.558, Dr. Enos Zanandréa - OAB/SC 39.758, Dra. Erika Caligher Neme Menna B. De Barros Falcão - OAB/SP 135.927, Dra. Eveline Marino Pavinato - OAB/SP 307.566, Dr. Everton Mietto Canalle - OAB/SP 247.660, Dra. Fabiana Silva Ipólito Ferri - OAB/SP 185.220, Dr. Fábio Iziqhe Chebabi - OAB/SP 184.668, Dr. Felipe Augusto Marques Pessoa Dos Santos - OAB/SP 438.586, Dr. Felipe De Castro Leite Pinheiro OAB/SP 300.777, Dra. Fernanda Cavalcante Domingues Provinciatio - OAB/SP 371.081, Dra. Giovanna Medeiros - OAB/SP 426.411, Dr. Henrique

Brax Vicensoto - OAB/SP 484.700, Dr. Jano Andrade Freire Filho - OAB/SP 217.189, Dra. Jeruza Albuquerque Da Rocha Amaral - OAB/SP 208.775, Dra. Joana Paula Mares Nasr - OAB/SP 353.620, Dr. João Mario Gutierrez Pantarotto OAB/SP 203.917, Dra. Josiane Aparecida Vieira Gomes Zia - OAB/SP 300.366, Dra. Júlia Da Silva Moitinho - OAB/SP 461.025, Dra. Julia Maria Ramos Bossolane - OAB/SP 309.826, Dra. Juliana Marangoni Torquato - OAB/SP 365.036, Dra. Leane Ribeiro Mendes Colleoni - OAB/SP 303.757, Dra. Lilian Regina Ferro Chati - OAB/SP 190.257, Dr. Luiz Felipe Ferreira Da Costa Neves - OAB/RJ 157.804, Dra. Luiza Alcântara Prado Pazini - OAB/SP 424.816, Dra. Marcela Ruffi Cardoso Datrino Dos Santos - OAB/SP 251.072, Dr. Marco Aurelio Martins De Carvalho OAB/SP 259.871, Dra. Maria Carolina Cavicchia - OAB/SP 178.058, Dra. Mariana Andretta Dos Santos OAB/SP 471.864, Dra. Mariane Albuquerque Debom Alves OAB/SP 437.000, Dra. Marilda Izique Chebabi OAB/SP 24.902, Dra. Marina Ramos Marques OAB/SP 363.718, Dra. Natalya Ewellen Silva Oliveira OAB/SP 451.068, Dra. Nathália Kino De Oliveira OAB/SP 402.770, Dra. Nathalia Ribeiro De Carvalho Geraldo Teixeira OAB/SP 293.146, Dr. Pedro Paulo Furlan OAB/SP 493.204, Dra. Priscila Camillo Dias OAB/SP 236.933, Dra. Rafaela Ferrari Serafim OAB/SP 80.992, Dra. Raquel Duarte Da Conceição Miranda Walker OAB/SP 287.906, Dra. Raquel Steinke OAB/SP 335.854, Dr. Renan Prado De Moraes Barros OAB/SP 358.469, Dra. Renata Deschamps Lagares OAB/RJ 137.550, Dr. Rubens Rovigatti Neto OAB/SP 350.559, Dra. Saloia Orsati Peraçolo Simoni OAB/SP 204.074, Dra. Soraya Santos Da Silveira Chebabi OAB/SP 15.080, Dra. Stephanie Caroline Correa De Moraes OAB/SP 385.857, Dra. Thais Mayara Marciano De Almeida OAB/SP 467.509, Dr. Thiago Izique Chebabi OAB/SP 481.925, cientificados (as) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 13h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

1. Recurso Processo 25.0886.2024.014471-0: Representado: L.G.O. – OAB/SP 223.121 (Adv.: Elce Evangelista de Oliveira Sutano – OAB/SP 461.852). Representante: Elizete Cardoso Marçal. (Adv.: Fernando Henrique Moreira – 414.549), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

2. Recurso Processo 25.0886.2024.020488-7: Representado: A.A.S., A.A.S. e C.J.M. (Adv: Alecsandro Antonucci Silveira – OAB/SP 159.372, Adriana Antonucci Silveira – 200.764 e Camila Julia Manfredini – OAB/SP 143.703). Representante: Daniel José Romero Campo, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

3. Recurso Processo 25.0886.2025.004934-3: Representado: F.S.V. (Adv.: Fernanda Scolari Vieira – OAB/SP 387.313. Representante: Marcos Amaral Campos Filho, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

4. Recurso Processo 25.0886.2023.001311-5: Representado: D.S.B. – OAB/SP 322.137 (Adv.: Raphael Soares Gullino – OAB/SP 351.98). Representante: Rodrigo Ferreira Lima, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

5. Recurso Processo 25.0886.2024.010608-0: Representado: T.M.A. – OAB/SP 255.836 e L.P.M.F. – OAB/SP 389. 673 (Adv.: Luis Gustavo Ferrari Pimenta – OAB/SP 464.517). SERVE ENGENHARIA LTDA. (Repte. Legal: José Venilton Monteiro) (Adv.: Cesar Francisco de Oliveira – OAB/SP 154.836, Marília Bolzan Cremonese – OAB/SP 276.987, Natália Marques Bragança – OAB/SP 364.270 e Ricardo Ferreira Koury – OAB/SP 288.573), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

6. Recurso Processo 25.0886.2024.009977-4: Representado: M.P.W.D. – OAB/SP 124.129 (Adv.: Orlando Bibiano Junior – OAB/SP 243.566). Representante: Alexandre Duarte de Macedo Dias Neves. (Adv.: André Luiz Monteiro do Amaral - OAB/SP 381.462), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

7. Recurso Processo 25.0886.2024.010026-4: Representado: M.P.W.D. – OAB/SP 124.129 (Adv.: Orlando Bibiano Junior – OAB/SP 243.566). Representante: Claudio Cheida Junior. (Adv.: Daniel Silva Cortes – OAB/SP 278.724, Igor Matheus de Menezes – OAB/SP 204.937 e Jana Dante Leite de Barros – OAB/SP 185.255), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

8. Recurso Processo 25.0886.2023.004404-1: Representado: M.S.S - OAB/PR 85.103 (Adv.: João Carlos Navarro de Almeida Prado - OAB/SP 203.670). Entidade Recorrida: Comissão de Direitos e Prerrogativas 4ª Subseção de Rio Claro/SP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

9. Recurso Processo 25.0886.2023.004376-7: Representado: A.J.R.T (Adv.: Albano José Rocha Teixeira - OAB/SP 365.587). Entidade Representante: 5ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE SÃO PAULO/SP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10. Recurso Processo 25.0886.2024.006685-3: Representado: A.C.N.J – OAB/SP 183.642 e E.R.O - OAB/SP 79.580 (Adv.: Carlos Roberto Elias – OAB/SP 162.138 e Antonio da Matta Junqueira – OAB/SP 65.699). Representante: Ascendino da Silva Nunes e Nilza Maria de Souza, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11. Recurso Processo 25.0886.2024.003997-1: Representado: J.C.S.A. (Adv.: Julio César da Silva Azevedo – OAB/SP 336.660). Representante: Igor Barros Lima, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

12. Recurso Processo 25.0886.2024.003124-6: Representado: G.D.G. (Adv.: Gladison Diego Garcia – OAB/SP 290.785). Entidade Representante: ÓRGÃO ESPECIAL – Serviços de Processamento, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

13. Recurso Processo 25.0886.2024.021273-5: Representado: C.F. (Adv.: Carla Fiorita – OAB/SP 401.587). Representante: Patricia Teixeira Nunes, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

14. Recurso Processo 25.0886.2024.022294-1: Representado: A.I.N. (Adv.: Amal Ibrahim Nasrallah – OAB/SP 87.360). Representante: MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA – Rec. Jud. (Repte. Legal: Sioma Fantauzzi Bianchini) (Adv.: Ana Raquel de Oliveira Lima Farias – OAB/SP 441.440, Daniel Silva Parreira – OAB/DF 63.683, Leonardo Conte Azevedo de Souza – OAB/SP 439.985, e outros), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

15. Recurso Processo 25.0886.2024.008285-0: Representado: E.P. (Adv.: Eduardo Pontes – OAB/SP 241.337). Representante: Antonio Marcos Querubim, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

16. Recurso Processo 25.0886.2024.022579-1: Representado: N.R.D. (Adv.: Natasha Rodrigues Damasceno – OAB/SP 379.596). Representante: Reinaldo Serrano, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

17. Recurso Processo 25.0886.2024.023186-8: Representado: J.P.S.A. (Adv.: Juan Philipyp Stephano Amaro – OAB/SP 340.736). Representante: J. de V. – Just Burguer Hamburgueria (Repte. Legal: Juliana

Vasconcelos Rangel. (Adv.: Marcella Malena Vieira Alvares – OAB/SP 399.829), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

18. Recurso Processo de Revisão 25.0886.2024.023350-1: Requerente: K.M.R. (Adv.: Karina Martins Ribeiro – OAB/SP 376.725), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

19. Recurso Processo 25.0886.2024.011902-6: Representado: V.A.T.B.S. (Adv.: Verônica Alves Torquato Bastos Santos – OAB/SP 165.667). Representante: Luiz Issoti Inui. (Adv.: Bruno Wendel Mendonça dos Santos – OAB/SP 436.766), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

20. Recurso Processo 25.0886.2024.001593-8: Representado: J.R.L. (Adv.: José Roberto Lapetina - OAB/SP 50.871), Entidade Representante: 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 9h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

21. Recurso Processo 25.0886.2024.001134-4: Representado: R.R.F. (Adv.: Rubens Rodrigues Francisco – OAB/SP 347.767), Entidade Representante: 1ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO., fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

22. Recurso Processo 25.0886.2024.010873-0: Representado: M.S.F. – OAB/SP 261.738 (Adv.: Cairbar Pereira de Araújo – OAB/SP 32.538). Juliane Monize Gabriel Lopes, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

23. Recurso Processo 11.0000.2023.008517-7: Representado: V.B.L.S., R.G.C., T.F.C., F.G.F.L.A., G.S.L.P., J.J.C.C., L.F.S., A.C.C.F., F.C.S.S. (Adv.: Vanessa Baggio Lopes de Souza – OAB/SP 211.887, Rosimeire Gabriel Chaves – OAB/SP 350.558, Thaissa de Freitas Cavalcante – OAB/SP 382.505, Felipe Gabriel Fausto Lopes Albuquerque – OAB/SP 395.914, Gabriela Silvestre Lima Pim – OAB/SP 379.101, Juliana de Jesus Cunha Chiose – OAB/SP 380.702, Lucas de Freitas Silva – OAB/SP 388.351, Ana Carolina Caetano Feitosa – OAB/SP 399.619 e Fernando César de Souza Silva – OAB/SP 404.639). Representante: Glaucia Santa Casteri. (Adv.: Daniel Paulo Maia Teixeira – OAB/MT 4705, OAB/RO 11606 e OAB/DF 79807), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

24. Recurso Processo 25.0886.2023.007480-8: Representado: M.F.M.B. – OAB/SP 89.559 (Adv.: Luiz Carlos Plumari – OAB/SP 55.585). Entidade Representante: 24ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

25. Recurso Processo 25.0886.2025.008650-4: Representado: F.M.A. (Adv.: Fabricio Medeiros de Aguiar - OAB/SP 391.554). Representante: Ulisses José Inácio, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

26. Recurso Processo 25.0886.2025.007776-7: Representado: J.M.S. (Adv.: José Maria de Souza – OAB/SP 146.273). Representante: S.R.S.C.G. (Adv.: Sérgio Ricardo Stocco Caodaglio Giolo – OAB/SP 176.995), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

27. Recurso Processo 25.0886.2025.007374-9: Representado: R.L.V.B. – (Adv.: Roseneide Lopes Villas Boas – OAB/SP 395.123). Representante: Alexandre Gabriel de Oliveira., fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

28. Recurso Processo 25.0886.2025.006764-1: Representado: R.C.C.M. (Adv.: Renata Chade Cattini Maluf – OAB/SP 117.938). Representante: Y.G.M. (Adv.: Yuri Gomes Miguel – OAB/SP 281.969, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

29. Recurso Processo 25.0886.2025.005331-0: Representado: S.C.Z. – (Adv.: Simon Carvalhede Zveiter - OAB/SP 287.695). Representante: Tatiana de Oliveira Barros., fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

30. Recurso Processo 25.0886.2025.004841-8: Representado: D.G.T. (OAB/SP 14.971) (Adv.: Cesar

Augusto Guastelli Testasecca – OAB/SP 111.353 e Fernando Ricardo Leonardi – OAB/SP 173.013). Representante: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO (Repte. Legal: Larte Tucci). (Adv.: Carla Renata Gonçalves Basse – OAB/SP 175.608, Cassio Rodrigues da Conceição – OAB/SP 373.88, Emerson da Silva Carmo – OAB/SP 477.626, e outros), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

31. Recurso Processo 25.0886.2025.004670-9: Representado: C.R.A.P. (Adv.: César Raul Alves Pereira – OAB/SP 431.007). Representante: Daniel Zeferino dos Santos Souza., fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

32. Recurso Processo 25.0886.2025.002584-3: Representado: Representado: P.B.M. (Adv.: Philipe Barbato Marinho – OAB/SP 372.354). Representante: Jaqueline de Cassia Tacarelli., fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

33. Recurso Processo 25.0886.2024.006702-2: Representado: Representado: A.M.J – OAB/SP 65.699 e E.R.O – OAB/SP 79.580 (Adv.: Carlos Roberto Elias – OAB/SP 162.138. Representante: Junior de Souza Ladeira., fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

34. Recurso Processo 25.0886.2024.015851-4: Representado: C.E.P. (Adv.: Carlos Eduardo Pinheiro – OAB/SP 132.268). Representante: P.A.L.M. (Perez Agripino Luiz Manguera – OAB/SP 257.097), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

35. Recurso Processo 25.0000.2024.034177-0: Representado: R.N.D. (Adv.: Rodrigo Neves Dias – OAB/SP 283.446). Representante: Marcelo Ramazzotti Boccardo (Adv.: Yuri Biasoli -OAB/SP 427.198)., fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de

juízo, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

36. Recurso Processo 25.0886.2024.017304-5: Representado: A.J.A., M.A.T.C., A.F.A., M.T.R. (Adv.: Adriano Jose Antunes – OAB/SP 250.849, Matheus Alves Teles Clem – OAB/SP 468.490, Alex Francis Antunes – OAB/SP 315.802 e Mariane Trucolo Rodrigues – OAB/SP 471.056. Representante: Larissa Athayde Ribeiro Fortes de Almeida, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

37. Recurso Processo 25.0886.2025.004076-1: Representado: P.A.L.M. (Adv.: Perez Agripino Luiz Manguiera – OAB/SP 440.920). Representante: Lucélia Pinto de Paula, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

38. Recurso Processo 25.0886.2025.000782-0: Representado: R.C.V. (Adv.: Ricardo Capusso Velloso – OAB/SP 341.911). Representado: Hércules Adriano dos Santos. (Adv.: Nicollas do Carmo Rodrigues – OAB/SP 496.692), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

39. Recurso Processo 25.0886.2024.025626-5: Representado: L.C.F. – OAB/SP 254.690 (Adv.: Rafael Moreira da Silva – OAB/SP 283.802). Representante: Luciana Cristina Comissario. (Adv.: Fabio Motta – OAB/SP 292.747 e Flávia Motta – OAB/SP 281.673), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

40. Recurso Processo 25.0886.2024.018809-6: Representado: R.A.S - OAB/SP 200.902 (Adv.: Thiago Mahfuz Vezzi – OAB/SP 228.213). Representante: Tecnisa S/A. Rpte. Legal: Crystiane Raquel Lurdes – (Adv.: Thiago Mahfuz Vezzi – OAB/SP 228.213), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, às 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

Processo 25.0000.2025.004700-0 - Pelo presente edital, fica a parte J.H.N. – OAB/SP 424.232 (Adv.: Caio Sartorelo Franco – OAB/SP 396.669, Gustavo do Abiahy Carneiro da Cunha Guerra – OAB/SP 306.803), cientificado do teor do seguinte despacho: “Corrijo o erro material constante do Acórdão do ID#10303668, fazendo-se constar: Ementa: Recurso interposto perante a Quinta Câmara Recursal, contra decisão da Vigésima Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina. Dado parcial provimento ao recurso interposto, por unanimidade. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo 25.0000.2025.004700-0 (origem CR 28968/23 - PD 24R0000982020), acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno - OAB/SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto reformulado do relator.

À Secretaria, publique-se o presente despacho, dando ciência ao Representado.” – Ricardo Vita Porto, Presidente da Quinta Câmara Recursal da OAB/SP.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

O transcurso do prazo se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01. Recurso Processo 25.0886.2025.000438-8: Representante: Celso Rodrigues Melatti. Representado (Rec): S.R.R. (Silvio Roberto Ravin – OAB/SP 193.857), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

02. Embargos de Declaração Processo 25.0000.2024.066511-3: Entidade Representante: Serviço de Processamento 17º Grupo de Câmaras do Direito Privado. Representado (Emb): R.M.M. (Rodrigo Marmo Malheiros – OAB/SP 143.502), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

03. Embargos de Declaração Processo 25.0000.2024.066499-7: Representante: Renato da Silva Conceição (Adv. Bruna Rothdeutsch da Veiga – OAB/SP 326.138, Carlos Walmyr da Silva Junior – OAB/SP 413.126, Leandro Teixeira Davi – OAB/SP 273.855 e Luciano Santos Silva – OAB/SP 154.033). Representado (Emb): M.G. (Marcelo Gerent – OAB/SP 234.296) (Adv. Leandro da Silva Castro – OAB/SP 438.530), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04. Recurso Processo 25.0886.2023.004298-3: Representante: Carlos Cesar Silva Santos. Representado

(Rec): M.A.A.S. (Marco Aurélio Alves dos Santos – OAB/SP 300.438), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05. Recurso Processo 25.0886.2024.012393-5: Representante: Vanorry Holding Empreendimentos S/A (Adv. Cibele Berenice de Amorim – OAB/SP 451.288-A). Representado (Rec): F.S.G. (Fabrício dos Santos Gravata – OAB/SP 260.511), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

06. Recurso Processo 25.0886.2023.001569-4: Entidade Representante: Ex Officio - Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB - Seção São Paulo. Representado (Rec): C.C.M.J. (Camilo Cristofaro Martins Junior – OAB/SP 117.131) (Advs. Henrique Bufalo – OAB/SP 158.140 e Victor de Gois Saretti – OAB/SP 350.923), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

07. Recurso Processo 25.0886.2025.00447-5: Entidade Representante: Procuradoria da Republica no Município de São Bernardo do Campo. Representado (Rec): A.P.C. (Amauri Pessoa Camelo – OAB/SP 354.321), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

08. Recurso Processo 25.0886.2023.002190-4: Representante (Rec): Mariana Zavitoski Massola (Adv. Marcos Roberto Charles – OAB/SP 401.363). Representado: A.S.M. – OAB/SP 389.820 (Adv. Luana Caroline Sampaio Martins – OAB/SP 406.030), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09. Recurso Processo 25.0886.2023.007931-1: Entidade Representante: Vara Reg. Leste 1 de Vio. Dom. e Fam. Cont. Mulher do Foro Regi. Representado (Rec): S.R.Q. (Sergio Ricardo Quintiliano – OAB/SP 257.520), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10. Recurso Processo 25.0886.2024.014098-6: Entidade Representante: Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul. Representados. (Rec): F.M.M. (Fernando Maldonado Menossi – OAB/SP 145.482), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11. Embargos de Declaração SGD 25.0000.2024.083196-0: Entidade Representante: “Ex- Officio” - Comissão de Direitos e Prerrogativas/SP. Representado (Emb): S.R.M.G. (Sergio Ricardo Machado Gayoso – OAB/SP 145.246) (Adv. Cinthia Maria Beckner Cochi – OAB/SP 201.197) e a, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

12. Recurso Processo 25.0886.2024.005984-0: Entidade Representante: Central de Polícia Judiciária de Lins. Representado (Rec): N.C.H.S.S. (Nivea Carolina de Holanda Siviero Seresuela – OAB/SP

310.954), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

13. Recurso Processo 25.0886.2024.010416-0: Representante (Rec): Maria da Gloria de Paiva Pedroso. Representado: F.M.M.J. (Francisco Marcondes de Moura Junior – OAB/SP 366.472), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

14. Recurso Processo 25.0886.2024.010512-4: Representante (Rec): Vinicius Samuel Rezende Monteiro (Adv. Paulo Sergio Silva Lopes – OAB/SP 103.347-B). Representada: V.R.M. (Valeria Rezende Monteiro – OAB/SP 90.900), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

15. Recurso Processo 25.0886.2024.015551-7: Representante (Rec): S.R.S.C.G. (Sérgio Ricardo Stocco Caodaglio Giolo – OAB/SP 176.995). Representado: O.C.R. (Octávio de Castro Rodrigues – OAB/SP 414.940), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

16. Recurso Processo 25.0886.2024.005172-1: Representante: W.P.M. (Welington Pereira de Medeiros – OAB/SP 242.900). Representada (Rec): V.M.P. (Veridiana Moreira Police – OAB/SP 155.838) (Adv. Marco Antonio Araujo Junior – OAB/SP 162.054 e Rafael de Souza Lira – OAB/SP 294.504), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

17. Recurso Processo 25.0886.2023.003708-6: Representante: Walter Cardoso dos Santos (Adv. Alexandre Alves Marques – OAB/SP 411.278). Representada (Rec): T.A.B.L. (Tania Aparecida Brandao Leite – OAB/SP 86.834), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

18. Recurso Processo 25.0886.2024.015760-9: Representante (Rec): Corpus Saneamento e Obras LTDA (Repte. Legal: Ricardo Gonçalves Valente) (Advs. Fabio Plantulli – OAB/SP 130.798, Thaís de Vilhena Moraes Silva – OAB/SP 221.501 e outros). Representada: K.T.N. (Karla Tatiane Napolitano – OAB/SP 173.222), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

19. Recurso Processo 25.0886.2023.006551-5: Representante (Rec): Eulalia Munhoz Capelo (Adv. Silvio dos Santos Nicodemo – OAB/SP 105.144). Representado: M.L.B. (Mario Luiz Barboza – OAB/SP 283.100), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

20. Recurso Processo 25.0886.2023.001632-5: Representante (Rec): Fernanda Aparecida Severino Krepski. Representado: A.H.T.G. (André Henrique Taveira Garcia – OAB/SP 417.684), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

21. Recurso Processo 25.0886.2024.005307-4: Representante: Sandro Ferreira Queiroz (Adv. Silvania Ferreira Queiroz de Lima – OAB/SP 396.074). Representado (Rec): J.R.G. – OAB/SP 346.702 (Adv. Fabio Antonio Boturao Ventriglia – OAB/SP 152.102), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

22. Recurso Processo 25.0886.2024.003726-5: Representante: Airton Lourenço da Silva. Representado (Rec): C.A.R. (Claudio Antonio Rocha – OAB/SP 110.782), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o

dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

23. Recurso Processo 25.0886.2024.009541-3: Representante: Rosa Maria Pereira da Silva (Interessada: Leticia da Silva Amaral). Representada (Rec): S.C.S. (Samantha Coelho Siqueira – OAB/SP 226.276), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

24. Recurso Processo 25.0886.2024.014170-4: Representante: Thayná Oliveira. Representada (Rec): V.A.L. (Valéria Aparecida de Lima – OAB/SP 262.484), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

25. Recurso Processo 25.0886.2023.002926-0: Entidade Representante: 6ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul. Representados (Rec): Z.C.S. (Zoroastro Crispim dos Santos – OAB/SP 89.969) e L.C.G. OAB/SP 342.321 (Adv. Flavio Augusto Stockunas – OAB/SP 377.270), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

26. Recurso Processo 25.0886.2023.003075-8: Representante: (Rec) Maria de Fatima Pagano Ramos. Representado: D.F.C. (Daniel de Freitas Castilho – OAB/SP 325.250), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

27. Recurso Processo 25.0886.2024.000578-7: Representante: Maria de Lourdes da Silva Queiros. Representado (Rec): D.S.S.J. (Delson da Silva Souza Junior – OAB/SP 441.381), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

28. Recurso Processo 25.0886.2024.000691-2: Representante: TKC Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Eireli EPP (Repte. Legal: Diego Tung) (Advs. Cedric Darwin Andrade De Paula Alves – OAB/SP 146.556 e Joseli Aparecida Guimarães – OAB/SP 320.681). Representado (Rec): R.B.N. (Rubens Bassi Neto – OAB/SP 338.489), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

29. Recurso Processo 25.0886.2023.007154-3: Representante (Rec): R.L.F. (Ricardo Luis Fonsatto – OAB/SP 260.617). Representado: L.A.S.L. (Luis Augusto Sbroggio Lacanna – OAB/SP 323.065), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

30. Recurso Processo 25.0886.2023.000918-0: Representante: Juliana Araujo Gomes (Adv. Janilson dos Santos de Almeida Santana – OAB/SP 353.185). Representado (Rec): O.D.L. – OAB/SP 30.480 (Adv. Luiz Orlando Costa de Andrade – OAB/SP 220.312), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

31. Recurso Processo 25.0886.2024.002900-9: Representante: Serviço de Processamento do Acervo de Direito Criminal. Representados (Rec): L.R.O.Z. (Luis Roberto de Oliveira Zagonel – OAB/PR 68.061) e M.H.P.J. (Murilo Henrique Pereira Jorge – OAB/PR 35.165) (Adv. Cassiana Cavazzani – OAB/PR 70.065), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01. Recurso Processo: 25.0886.2023.002177-5: Representante: Juiz de Direito da 2º Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP. Representado (recte): M.F.O. (Adv.: Marcelo Ferreira Oliveira – OAB/SP 440.871), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

02. Recurso Processo: 25.0886.2024.003757-3: Representante: Superior Tribunal de Justiça/SP. Representado (recte): R.R.F. (Adv.: Rubens Rodrigues Francisco – OAB/SP 347.767), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

03. Recurso Processo: 25.0886.2024.017284-3: Representante (recte): Conselho Regional de Economia Dois Região (Representante Legal: Pedro Afonso Gomes) (Adv.: Diego Luiz Rodrigues De Freitas – OAB/SP 296.729). Representada: D.C.S. (Adv.: Débora Cristina de Souza – OAB/SP 220.520), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04. Recurso Processo: 25.0886.2023.004245-4: Representante: Rodrigo Aparecido de Melo. Representado

(recte): G.P.C.R. (Adv.: Glezer Pereira Da Costa Rosa – OAB/SP 278.772), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05. Recurso Processo: 25.0886.2023.005455-8: Representante (recte): Gilson Cuban Marcolino (Adv.: Juvenal Gonçalves – OAB/SP 76.160 e Tiago de Melo Cruz – OAB/SP 524.745). Representada: M.A.B. (Adv.: Mirtes Acacia Bertachini – OAB/SP 125.661), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

06. Recurso Processo: 25.0886.2024.008528-0: Representante: Eva Maria Leite Correa (Adv.: Adriana de Melo Nunes Martorelli – OAB/SP 111.458 e Marcelino Francisco de Oliveira – OAB/SP 79.433). Representado (recte): L.H.N. – OAB/SP 194.802 (Adv.: Ricardo Hiroshi Botelho Yoshino – OAB/SP 203.816), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

07. Recurso Processo: 25.0886.2025.005504-3: Representante (recte): Carolina da Rosa Lambert. Representada: H.C.M. (Adv.: Heloísa Cristina Moreira – OAB/SP 308.507), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

08. Recurso Processo: 25.0886.2023.006889-6: Representante (recte): Rosa Maria Dias da Conceição Gomes. Representado: E.S.O. (Adv.: Emerson Soares de Oliveira – OAB/SP 444.887), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09. Recurso Processo: 25.0886.2024.004660-2: Representante: Maria Helena Rodrigues. Representada (recte): A.C.M.C.O.C.V. – OAB/SP 261.253 (Adv.: José Pablo Cortes – OAB/SP 109.781), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10. Recurso Processo: 25.0886.2024.024027-3: Representantes (recte): A.C.R.B.Z. (Adv.: Andréa Cristina Ribeiro Botura Zandoná – OAB/SP 180.542), L.O.A.R. (Adv.: Luiz Octavio Augusto Rezende – OAB/SP 119.756) e M.J.C. (Adv.: Murilo José de Carvalho – OAB/SP 194.462). Representado: P.H.C. (Adv.: Paulo Henrique Campanaro – OAB/SP 358.404), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11. Recurso Processo: 25.0886.2024.019844-0: Representante (recte): Eduardo Leão Waisman. Representados: P.M.A.R. (Adv.: Paulo Muanis Do Amaral Rocha – OAB/SP 296.091) e L.B.R.P. (Adv.: Leoncio De Barros Rodrigues Perez – OAB/SP 118.873), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

12. Recurso Processo: 25.0886.2024.001422-8: Representante: Elisangela Leite Rocha. Representada (recte): C.R.I. (Adv.: Cleidemar Rezende Isidoro – OAB/SP 46.816), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

13. Recurso Processo: 25.0886.2024.017926-9: Representante (recte): W.R.A. (Adv.: Wladimir Rodrigues Alves – OAB/SP 95.919). Representado: R.T.P.L. (Adv.: Ricardo de Toledo Piza Luz – OAB/SP 101.216), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

14. Recurso Processo: 25.0886.2024.022141-6: Representante (recte): Píer Domenico Manente. Representado: H.T.B.C.Z. (Adv.: Hélio Tadeu Brogna Coelho Zwicker – OAB/SP 283.534), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

15. Recurso Processo: 25.0886.2024.006815-7: Representante: Antonio Carlos da Silva. Representado (recte): V.S.O. – OAB/SP 90.419 (Adv.: Wilson Luiz de Oliveira Junior – OAB/SP 343.098), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

16. Recurso Processo: 25.0886.2023.006055-8: Representante: Jose Lino de Sousa (Adv.: Aline Giovanna Gorga – OAB/SP 387.735 e Nazira Debien Arizio De Sales Zorio – OAB/SP 349.886). Representado (recte): A.M.P. (Adv.: Alexandre Magno do Prado – OAB/SP 309.417), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

17. Recurso Processo: 25.0886.2024.019559-9: Representante (recte): Carlos Andrade Ono. Representado: R.S.S. (Adv.: Roberto Serafim de Souza – OAB/SP 307.346), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

18. Recurso Processo: 25.0886.2024.021531-9: Representante (recte): E.E. (Adv.: Edmir Espindola – OAB/SP 65.092). Representado: W.S.S. (Adv.: Wagner de Souza Santiago – OAB/SP 272.779), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

19. Recurso Processo: 25.0886.2023.003060-3: Representante: Helton Demetrio Militão. Representado (recte): L.C.O. (Adv.: Luiz Carlos de Oliveira – OAB/SP 422.485), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

20. Recurso Processo: 25.0886.2023.006936-5: Representante: 16º Vara Criminal do Foro Central da Barra Funda/SP. Representada (recte): M.F.B. (Adv.: Marisa Ferreira Borges – OAB/SP 348.095), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

21. Recurso Processo: 25.0886.2024.009810-2: Representante: Fabiana Cristina Ferreira Rodrigues. Representado (recte): P.V. – OAB/SP 341.656 (Adv.: Antonio Carlos Peres Arjona – OAB/SP 87.271 e Bruno Antonio Floriano Peres – OAB/SP 406.314), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

22. Recurso Processo: 25.0886.2024.006062-3: Representante: Frank Ishi. Representado (recte): R.G.B. – OAB/SP 244.719 (Adv.: Ubirajara Berna de Chiara Filho – OAB/SP 63.065), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

23. Recurso Processo: 25.0886.2023.006089-0: Representante: NUMOPEDE – Nucleo de Monitoramento de Perfis de Demanda. Representado (recte): F.M.T. – OAB/SP 427.456 (Adv.: Elton Poiatti Olivio – OAB/SP 311.089), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

24. Recurso Processo: 25.0886.2023.005181-0: Representante: A.S.H. (Adv.: Alexandre de Souza Hernandez – OAB/SP 141.375). Representado (recte): C.S.P.B. (Adv.: Caio Sergio Paz de Barros – OAB/SP 98.472), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

25. Recurso Processo: 25.0886.2024.000901-8: Representante (recte): W.M.C. (Adv.: Washington Martins Carvalho – OAB/SP 381.386). Representado: F.D.P.S. (Adv.: Franklin David Pereira da Silva – OAB/SP 371.086), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

26. Recurso Processo: 25.0886.2024.012770-0: Representante: Jackeline Teixeira Cardoso Pires. Representado (recte): A.F.C. (Adv.: Alexandre Fonseca Colnaghi – OAB/SP 367.117), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

27. Recurso Processo: 25.0886.2024.014255-7: Representante: Roberto Luiz da Silva. Representado (recte): J.B.J. (Adv.: João Berto Júnior – OAB/SP 260.165), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

28. Recurso Processo: 25.0886.2024.010742-1: Representante: João Bosco Uchoas de Andrade (Adv.: Daniela Areco – OAB/SP 342.640-B e Maria Jose Goncalves Andre – OAB/SP 115.671). Representada (recte): M.A.S.P. – OAB/SP 257.712 (Adv.: Aloisio Alves Junqueira Junior – OAB/SP 271.675), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

29. Recurso Processo: 25.0886.2023.002729-3: Representante: 2º Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital. Representada (recte): N.V.F. (Adv.: Noemia Vieira Fonseca – OAB/SP 72.094), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

30. Recurso Processo: 25.0886.2024.000936-9: Representante (recte): R.R. (Adv.: Rogerio Romanin – OAB/SP 142.263). Representado: F.L.R.J. (Adv.: Fábio Luccas Rosa Júnior – OAB/SP 423.482), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de

juízo, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

31. Recurso Processo: 25.0886.2024.025992-9: Representante (recte): Leticia de Jesus da Silva Oliveira. Representada: L.C.G.F. (Adv.: Laryssa Caroline Gonçalves Faraoni – OAB/SP 377.360, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

32. Recurso Processo: 25.0886.2023.005295-4: Representante: Donária Marques de Abreu (FALECIDA). Representada (recte): J.F.K.F. (Adv.: Jaqueline Figueiredo Komiyama de Freitas – OAB/SP 208.106), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

33. Recurso Processo: 25.0886.2024.021077-3: Representante (recte): Simone Demori da Silva Lourençano. Representado: G.L.C. (Adv.: Guilherme Losciento Costa – OAB/SP 193.771), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

34. Recurso Processo: 25.0886.2023.007360-9: Representante (recte): P.H.G.M. (Adv.: Pamila Helena Gorni Mondini – OAB/SP 283.166). Representado: W.A.A.N. (Adv.: Wilderson Augusto Alonso Nogueira – OAB/SP 207.505), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

35. Recurso Processo: 25.0886.2024.020754-3: Representante (recte): A.L.B. (Adv.: Adalberto Luciano Braz – OAB/SP 147.321). Representada: S.O.G.G. – OAB/SP 91.145 (Adv.: Maria Lucia Nunes – OAB/SP 96.458), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

36. Recurso Processo: 25.0886.2023.001369-3: Representante (recte): Reinaldo Pontes Vieira (Adv.: Gislene Christina Luz Guilherme De Almeida – OAB/SP 347.852 e Joceli Teixeira Da Silva Moreira – OAB/SP 202.265). Representado: F.M.D. (Adv.: Fabio Machado D'Ambrosio – OAB/SP 151.692), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

37. Recurso Processo: 25.0886.2024.021681-8: Representante (recte): Maria Quitéria Barros Silva. Representado: R.A.V. (Adv.: Roberto Alves Vianna – OAB/SP 179.250), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

38. Recurso Processo: 25.0886.2025.004869-6: Representante (recte): Jorge Francisco Saraiva de Meneses. Representado: B.F.F. (Adv.: Bartolomeu Ferrari Filho – OAB/SP 374.949), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

39. Recurso Processo: 25.0886.2024.008833-6: Representante: Primeira Vara Cível da Comarca de Leme/SP. Representado (recte): A.P.F.S. (Adv.: Antonio de Pádua Freitas Saraiva – OAB/SP 156.463), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

40. Recurso Processo: 25.0886.2024.007273-5: Representante: Maria Cristina Leandro Sebastiana. Representado (recte): V.I.S. (Adv.: Valdeci Inacio da Silva – OAB/SP 274.224), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 9 de dezembro de 2025, 11h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

1 Recurso Processo 25.0886.2024.005412-9 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: 2ª VARA FEDERAL DE OSASCO. REPRESENTADO: R.M.T - OAB/SP 188.199 (ADV.: JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO OAB/SP 203.670) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

2 Recurso Processo 25.0886.2024.007485-8 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: DELEGADO DE POLICIA DO 1º DISTRITO POLICIAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO. REPRESENTADO (A): L.C.M, L.E.T.S - OAB/SP 299.403. (ADV.: LIZZA CURY MAZZOTTA - OAB/SP 202.636) (ADVS.: DOUGLAS LIMA GOULART - OAB/SP 278.737, RINALDO PIGNATARI LAGONEGRO JUNIOR - OAB/SP 296.099, WESLLEY GABRIEL PASSOS FERREIRA - OAB/SP 435.988 E BEATRIZ FERRUZZI SACCHETIN - OAB/SP 423.781). Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

3 Recurso Processo 25.0886.2024.009435-4 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SRS. LUCAS RODRIGUES DA SILVA, FELIPE RODRIGUES DA SILVA E KAIQUE RODRIGUES DA SILVA. REPRESENTADO (A): A.O.E.S. (ADV.: ANA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - OAB/SP 139.358). Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

4 Recurso Processo 25.0886.2024.023233-9 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: FRANCISCO BRAZ HENRIQUE REPRESENTADO (A): R.A.M.S.J, M.M.M.B, M.A.N.S.R (ADV.: RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR - OAB/SP 138.058, MÔNICA MARIA MONTEIRO BRITO - OAB/SP 252.669 E MARISA ALESSANDRA NOBREGA SCALICE RODRIGUES - OAB/SP 342.226) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

5 Recurso Processo 25.0886.2024.014180-1 – Pelo presente edital ficam os (as). PEDIDO DE REABILITAÇÃO: RITA DE CASSIA MARCHIORI Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

6 Recurso Processo 25.0886.2024.016124-3 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: JOSE ROBERTO RAIMUNDO REPRESENTADO (A): J.E.L, J.O, T.M.C (ADV.: JOSE EUCLIDES LOPES - OAB/SP 239.110, JEFERSON DE OLIVEIRA - OAB/SP 412.057, THIAGO MEDEIROS CARON - OAB/SP 273.016) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

7 Recurso Processo 25.0886.2024.025584-4 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: THAMY DE MELLO NUNES REPRESENTADO (A): G.G.S (ADV.: GUSTAVO GARCIA SANDRINI - OAB/SP 310.576) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

8 Recurso Processo 25.0886.2023.001372-3 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE:

C.A.C (ADV.: CARLOS AUGUSTO COSTA - OAB/SP 76.146) REPRESENTADO (A): A.V.F - OAB/SP 212.102 (ADV.: AMIDRÍCIA VASCONCELOS FULINI - OAB/SP 212.102) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

9 Recurso Processo 25.0886.2023.008198-5 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: 52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO REPRESENTADO (A): E.Z.K - OAB/SP 342.490 (ADV.: ALFREDO DOMINGUES BARBOSA MIGLIORE OAB/SP 182.107 CLAUDIA REGINA FIGUEIRA OAB/SP 286.495 KEDMA FERNANDA DE MORAES WATANABE OAB/SP 256.534 ANTONIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH FILHO OAB/SP 406.442 MARIA CLARA MAHFUD AZEVEDO E SILVA OAB/SP 406.922 PAOLA PEREIRA DE SOUZA SILVA OAB/SP 440.162 RODRIGO POIT BASSALOBRE OAB/SP 446.565 HEITOR COUTINHO MORI OAB/SP 459.192 GABRIELLE CRISTINE AVELINO OAB/SP 452.132 ITALO GABRIEL SIMIONATO OAB/SP 481.619 ANDRÉ LUÍS DO PRADO OAB/SP 489.469 VINICIUS WEFORT DE LELLIS CHAMARELLI OAB/SP 489.977) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

10 Recurso Processo 25.0886.2023.003369-2 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: RODRIGO O. T. DE ALMEIDA JUIZ DO JECC DE DESCALVADO REPRESENTADO (A): A.C.C.N (ADV.: ANGELICA CRISTINA CASSATTI NEGRINI - OAB/SP 369.429) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

11 Recurso Processo 25.0886.2024.002808-6 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: ANTONIA MOREIRA SOBRAL REPRESENTADO (A): E.J.F (ADV.: EDUARDO JUVENCIO FELISBINO - OAB/SP 122.943) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

12 Recurso Processo 25.0886.2023.007102-2 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: LUCAS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA VANIA CARLA DE SOUZA REPRESENTADO (A): L.M.A.T.S (ADV.: LUCIA MARIA DE ANDRADE TABORDA DOS SANTOS - OAB/SP 263.944) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA**

13 Recurso Processo 25.0886.2024.006337-0 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: DENIZAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO (ADV.: ANDERSON COLLAVITE RIBEIRO OAB/SP 428.039, CÉSAR VINICIUS VOLPI OAB/SP 426.575) REPRESENTADO (A): C.M.A.P, E.A.Z - OAB/SP 43.524 (ADV.: CELMO MARCIO DE ASSIS PEREIRA - OAB/SP 61991) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA**

14 Recurso Processo 25.0886.2024.017365-3 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: GABRIELA MELEIRO BARRA GRANDE REPRESENTADO (A): F.S.C.F (ADV.: FABIANA SILVA CAMPOS FERREIRA - OAB/SP 336.261) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA**

15 Recurso Processo 25.0886.2024.014058-9 – Pelo presente edital ficam os (as). PEDIDO DE REABILITAÇÃO: SRA.: RITA DE CASSIA MARCHIORI. Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

16 Recurso Processo 25.0886.2024.011163-0 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: ARISTEU ANTONIO DOS REIS REPRESENTADO (A): S.R.M.G - OAB/SP 145.246 (ADV.: CINTHIA MARIA BECKNER COCHI OAB/SP 201.197) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

17 Recurso Processo 25.0886.2023.005919-1 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: EMERSON ESPÍNDOLA ROLEDO REPRESENTADO (A): J.E.B. (ADV.: JOSE EDUARDO BORTOLOTTI - OAB/SP 246.867). Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

18 Recurso Processo 25.0886.2024.002602-8 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: L.S (ADV.: LAERTE SOARES - OAB/SP 110.794) REPRESENTADO (A): A.L.C.C - OAB/SP 216.264 (ADV.: FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS OAB/SP 183.854) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

19 Recurso Processo 25.0886.2024.011025-1 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: VALDECI SOARES SILVA REPRESENTADO (A): L.G.M.C (ADV.: LEANDRO GEORGE MACEDO COSTA - OAB/SP 314.549) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

20 Recurso Processo 25.0886.2023.006080-9 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: AUREO COSTA REPRESENTADO (A): O.M.M - OAB/SP 43.566 (ADV.: MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO OAB/SP 265.690) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

21 Recurso Processo 25.0886.2024.009824-2 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: EDSON FERNANDO CARDOSO REPRESENTADO (A): N.T.B.R (ADV.: NATÁLIA THAYSI BIANQUI ROSA - OAB/SP 354.641) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

22 Recurso Processo 25.0886.2023.008372-4 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: MARIA JULIANA LAMOUNIER REPRESENTADO (A): R.L.L (ADV.: RICARDO DE LIMA LAMOUNIER - OAB/SP 160.044) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

23 Recurso Processo 25.0886.2024.011494-6 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SILVIA HELENA FAIANI REPRESENTADO (A): C.M.F (ADV.: CAROLINA MIRANDA FERREIRA - OAB/SP 353.260) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

24 Recurso Processo 25.0886.2024.022110-8 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: MAIRA DA CUNHA PICOLO REPRESENTADO (A): R.B.S.C.G (ADV.: RAMSÉS BENJAMIN SAMUEL COSTA GONÇALVES - OAB/SP 177.353) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

25 Recurso Processo 25.0886.2024.008531-2 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: CARMITA TOMAZ LOPES REPRESENTADO (A): C.A.A.O - OAB/SP 367.105 (ADV.: CARLOS ROBERTO ELIAS OAB/SP 162.138) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

26 Recurso Processo 25.0886.2024.008189-7 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA DE SOUZA REPRESENTADO (A): M.P.S.J (ADV.: MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - OAB/SP 359.937) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

27 Recurso Processo 25.0886.2024.010054-0 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: EX OFFÍCIO TED 16 - DEFENSORIA PÚBLICA REPRESENTADO (A): E.G.A (ADV.: EVALDO GONCALVES ALVARENGA - OAB/SP 66.213) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticaoamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

28 Recurso Processo 25.0886.2024.011742-2 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: JUIZO DA 3º VARA DA COMARCA DE ITANHAÉM REPRESENTADO (A):

R.M.C.N (ADV.: REGINA MARCIA CABRAL NEVES - OAB/SP 97.903) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

29 Recurso Processo 25.0886.2023.006366-0 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: JUSTIÇA FEDERAL 3ª VARA. REPRESENTADO (A): C.D.S - OAB/SP 263.352. (ADV.: MARIANA MARTINS CAMPOY OAB/SP 391.341). Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

30 Recurso Processo 25.0886.2023.007541-3 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: ANTONIA DA BOUCA PARADELA GIMENEZ REPRESENTADO (A): M.R.O.A - OAB/SP 199.062 (ADV.: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP 261.792, ROBERTA FABIANA ZUGAIB KYRIAKOPOULOU OAB/SP 166.795, WANDETE CECILIA LINS DE OLIVEIRA OAB/SP 165.130, EDUARDO OLIVEIRA FORTUNATO OAB/SP 484.041 E NATHALIA RIBEIRO BATISTA OAB/SP 491.525) Cientificados de que foi designado o 09 de dezembro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

31 Recurso Processo 25.0886.2023.003519-9 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: JACINTA RIBEIRO REPRESENTADO (A): M.H.L (ADV.: MARCIO HENRIQUE LEHMANN - OAB/SP 362.982) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

OITAVA CÂMARA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA

32 Recurso Processo 25.0886.2023.007544-8 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: EX OFFICIO - DÉCIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TED REPRESENTADO (A): E.E (ADV.: EDMIR ESPINDOLA - OAB/SP 65.092) Cientificados de que foi designado o dia 09 de dezembro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**ACÓRDÃO****ACÓRDÃO Nº 10908 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIDOS E REJEITADOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.000283-0, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração opostos.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares – Presidente – Thiago Antonio Vitor Vilela – Relator

ACÓRDÃO Nº 10909 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOCACIA – PROCESSO DISCIPLINAR – OFÍCIO JUDICIAL – ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE JUNTADA DE DOCUMENTO RELEVANTE E POSTULAÇÃO DE DIREITO – NÃO COMPROVAÇÃO. Ofício remetido por magistrada trabalhista à OAB/SP noticiando suposta omissão de patronos em processo trabalhista. Defesa preliminar sustentou ausência de infração ética e inexistência de prejuízo ao cliente. Conjunto probatório frágil e meramente baseado em alegação da parte, sem demonstração de dolo ou negligência profissional. Sentença trabalhista reconheceu indenização por danos morais em favor do cliente, inexistindo prejuízo concreto. Questão relativa a ressarcimento por veículo possui natureza civil, estranha à competência da Justiça do Trabalho. Inexistência de violação ao art. 32 do EOAB e ao Código de Ética e Disciplina. Improcedência da representação e consequente arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.015488-8, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares – Presidente – Antônio José Neaime – Relator

ACÓRDÃO Nº 10910 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, CONTRADIÇÃO DE TESES E OCULTAÇÃO DE DOCUMENTOS. AUSÊNCIA DE PROVAS DE INFRAÇÃO ÉTICA. ATUAÇÃO BASEADA EM DOCUMENTOS OFICIAIS DOTADOS DE FÉ PÚBLICA. DECISÕES JUDICIAIS FAVORÁVEIS AO REPRESENTADO. BONS ANTECEDENTES. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1. Representação disciplinar instaurada para apuração de suposta prática de infrações éticas pelo advogado que atuou como inventariante e patrono em ação reivindicatória, consistente em alegação de litigância de má-fé, apresentação de teses contraditórias, ocultação de compromisso de venda anterior, formalização irregular de distrato e recebimento de honorários de terceiro.

2. A questão discutida consiste em saber se tais condutas configuram infração aos arts. 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, e art. 6º do Código de Ética e Disciplina da OAB.

RAZÕES DE DECIDIR

3. O Poder Judiciário julgou procedente a ação reivindicatória ajuizada pelo espólio representado pelo advogado, decisão confirmada em segunda instância, o que demonstra a legitimidade da conduta.

4. Na ação possessória ajuizada por terceiro, o representante obteve êxito, não havendo condenação do representado por litigância de má-fé ou outro ato processual irregular.

5. Restou evidenciada a ausência de provas robustas de prática de infração ética, sendo que a atuação do representado se baseou em documentos oficiais dotados de fé pública.

6. Constatou-se que o representado possui bons antecedentes, sem histórico de sanções disciplinares.

7. Ressalte-se que não compete a este E. Tribunal de Ética e Disciplina revisar decisões judiciais transitadas em julgado ou questionar atos registrares regularmente praticados.

DISPOSITIVO

8. Representação julgada improcedente e determinado o arquivamento dos autos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.018421-5, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares – Presidente – Ana Carolina Calmon Ribeiro – Relatora

- Acórdão nº 389/2025 - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

PD 25.0886.2023.004101-0

EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. PREJUDICAR POR CULPA GRAVE INTERESSE CONFIADO A SEU PATROCÍNIO. AUSÊNCIA DE PROVA ACERCA DA CULPA GRAVE. PREJUÍZO NÃO DEMONSTRADO. AUSÊNCIA DE PROVAS QUE DEIXOU DE COMPLEMENTAR O RECOLHIMENTO DA TAXA JUDICÁRIA POR DESÍDIA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, IX, XVI do EAOAB. Para aplicação de penalidade disciplinar, a representação deve vir alicerçada em prova robusta, porquanto a simples alegação não é suficiente para procedência da representação. Não havendo provas que sustentem a suposta conduta antiética narrada na representação, a improcedência desta é medida que se impõe”. (25ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004101-0, rel. Dra. Dalíria Dias Siqueira).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004101-0, acordam os Membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria dos votos, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025.

Joel Mariano Silvério – Relator Presidente.

Daliria Dias Siqueira – Relatora.

- Acórdão nº 390/2025 - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

PD 25.0886.2024.001050-8

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. JUNTADA DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ANTES DA REVOGAÇÃO OU COMUNICAÇÃO DE PROCURADOR JÁ CONSTITUÍDO. VIOLAÇÃO AO CODIGO DE ETICA. PROCEDENCIA. INFRAÇÃO AO ARTIGO 14 DO CODIGO DE ETICA DA OAB CONFIGURADA. PENA CENSURA CONVERTIDO EM OFÍCIO RESERVADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 36 INCISO II E PÁRAGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEM REGISTRO EM SEUS ASSENTOS (XXV Turma Do Tribunal De Ética E Disciplina da Subseção de Fernandópolis SP). Dia 18/08/2025, Relator Pedro Ortiz Junior.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.001050-8, acordam os Membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria dos votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, por violação ao artigo 14, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II e parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025.

Joel Mariano Silvério – Relator Presidente.

Pedro Ortiz Júnior – Relator.

- Acórdão nº 391/2025 - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

PD 25.0886.2023.003867-9

EMENTA: IMPROCEDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO. REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR HERDEIROS DESCONTENTES COM FORMAL DE PARTILHA. ALEGAÇÃO DE FALTA ÉTICA PELO REPRESENTADO QUE TERIA PROTOCOLADO PETIÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DOS REPRESENTANTES E TERIA OCULTADO BENS A INVENTARIAR. NENHUMA PROVA TRAZIDA AOS AUTOS. TESTEMUNHA E REPRESENTANTE ALEGARAM ERRO NA REPRESENTAÇÃO. TRATAVA-SE APENAS DE MERO DESCONTENTAMENTO EM FACE DA HERANÇA. NENHUM PREJUÍZO CAUSADO. NENHUMA INFRAÇÃO ÉTICA REALIZADA. TRIBUNAL DE ÉTICA NÃO PODE SER PALCO DE DESCONTENTAMENTO ENTRE HERDEIROS ATRIBUINDO FALSA

INFRAÇÃO A REPRESENTADO QUE COMPROVOU REPUTAÇÃO ILIBADA TANTO NO PROCESSO JUDICIAL QUANTO EM SUA CARREIRA JURÍDICA. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003867-9, acordam os Membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025.

Joel Mariano Silvério – Relator-Presidente

Cláudia Cristina Diez de Andrade – Relatora.

- Acórdão nº 392/2025 - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

PD 25.0886.2023.002907-3

EMENTA: REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO. CONDENAÇÃO DE MULTA EM SEGUNDO GRAU AO REPRESENTADO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE APELAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO NÃO TEM LEGITIMIDADE PARA APLICAÇÃO DE MULTA AO REPRESENTADO CONFORME LEI 14.753/2023 QUE ALTEROU O ARTIGO 265 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL QUE EXTINGUE A APLICAÇÃO DE MULTA. A MULTA APLICADA NÃO TEM O CONDÃO DE CONDENAÇÃO. A MULTA É INEXEQUÍVEL CONFORME ALTERAÇÃO LEGISLATIVA. SOMENTE O ÓRGÃO DE CLASSE TEM LEGITIMIDADE PARA APLICAR MULTA POR INFRAÇÃO ÉTICO- DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002907-3, acordam os Membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025.

Joel Mariano Silvério – Relator-Presidente

Cláudia Cristina Diez de Andrade – Relatora.

ATA

Ata da Sessão de Julgamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis

ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SÃO PAULO

DATA: 31 de outubro de 2025

LOCAL: Plataforma Microsoft Teams

HORÁRIO: 9 horas

RELATORES PARTICIPANTES:

Agnaldo Ribeiro da Silva

Anderson Alexandre Matiel Galiano

André Luís Ribeiro de Carvalho

Cláudia Cristina Diez de Andrade

Dalíria Dias Siqueira

Danielle Portugal de Biazi Lamster

Fabício Cucolicchio Caverzan

Fernanda da Silva Santana Mora

Francielli Galvão Penariol

Francisco Pretel

Marco Antônio Colmati Lalo

Nádia Isis Barone Alves

Nelson Chapiqui Júnior

Pedro Ortiz Júnior

Rafael Freitas de Souza

ORDEM DO DIA: VIGÉSIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas, reuniram-se para a sessão de julgamento os membros Relatores da Vigésima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, sob a Presidência do Relator Doutor Joel Mariano Silvério, para deliberar sobre os processos disciplinares abaixo.

A ausência dos Relatores, Thaís Cabrini dos Santos e Thiago Cachuçó da Silva foi devidamente justificada, por motivo profissional e de saúde.

PD 25.0886.2023.004101-0 – Partes ausentes. Realizada a leitura do relatório e voto pela relatora Dalíria Dias Siqueira. Concedido prazo de quinze minutos para sustentação oral, realizada pelo Dr. Juliano Crepaldi de Souza, procurador do Representado. Após os debates, procedeu-se à votação. Por maioria, foi acolhido o voto da Relatora, julgando improcedente a representação e determinando o arquivamento dos autos. Abstenções: Nádia Isis Baroni Alves e Rafael Freitas de Souza.

PD 25.0886.2024.001050-8 – Represente ausente – Realizada a leitura do relatório e voto pelo relator Pedro Ortiz Júnior. Concedido prazo de 15 minutos para a sustentação oral, realizada pelo Representado. Após

abertura dos debates, iniciou-se a votação. Por maioria dos votos, foi acolhido o voto do Relator, julgando procedente a representação, aplicando ao representado a pena de Censura, convertida em Advertência em Ofício Reservado, por violação ao artigo 14, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II e parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Impedida de votar a relatora Cláudia Cristina Diez de Andrade.

Abstenções: Danielle Portugal de Biazi Lamster e Fernanda da Silva Santana Mora.

PD 25.0886.2023.004101-0 - Partes ausentes. Realizada a leitura do relatório e voto pela relatora Cláudia Cristina Diez de Andrade. Após os debates, passou-se à votação. Por unanimidade, foi acolhido o voto da relatora, julgando improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

PD 25.0886.2023.002907-3 - Partes ausentes. Realizada a leitura do relatório e voto pela relatora Cláudia Cristina Diez de Andrade. Após os debates, passou-se à votação. Por unanimidade, foi acolhido o voto da relatora, julgando improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

A relatora Fernanda da Silva Santana Mora esteve ausente do julgamento, por motivo profissional,

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de julgamento. Eu Lidiane Malaquias de Souza, elaborei e digitei a presente ata.

Joel Mariano Silvério - Relator-Presidente

Lidiane Malaquias de Souza - Analista Administrativo

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005057-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados O.D.R. - OAB/SP 109.334, M.S.N. – OAB/SP 78.939, M.E.S.L. – OAB/SP 137.269 e o patrono Elton Poiatti Olivio - OAB/SP 311.089, notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005306-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.B.M. – OAB/SP 146.234, A.H.L. – OAB/SP 160.903, F.C. – OAB/SP 288.737, M.O.M.M. – OAB/SP 187.879, T.P.V. – OAB/SP 432.876, C.M. – OAB/SP 34.838, M.A.L. – OAB/SP 14.860 e o patrono Jose Carlos Magalhaes Teixeira Filho - OAB/SP 146.745, notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.014438-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.B.R. – OAB/SP 486.771-A, J.V.L.P. – OAB/SP 509.876-A e o patrono Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel - OAB/GO 27.743, notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000283-0- Pelo presente edital, ficam o advogado L.V. A. J. – OAB/SP 399.245 - A e seu patrono Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon – OAB/RS 100.800, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br>). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015488-8 Pelo presente edital, ficam os advogados W.R.A.D. (Walter Rodrigo Alves David – OAB/SP 399.126), E.K.O. – OAB/SP 429.027, as patronas Pamela Cristina Padilha dos Santos – OAB/MG 104.379 e Tassia Carolina Padilha dos Santos – OAB/MG 158.390, cientificados do arquivamento do processo disciplinar de seus interesses. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br>.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018421-5 Pelo presente edital, fica o patrono Sebastião Gomes de Oliveira Junior – OAB/SP 149.509, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br>). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018421-5 Pelo presente edital, fica o advogado O.L.N. (Oswaldo Loechelt Nascimento – OAB/PR 67.586), cientificado do arquivamento do processo disciplinar de seu interesse. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br>.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012255-9 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.R.M. (Rodrigo da Silva Rico Madureira

- OAB/SP 229.591), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008571-9 - Pelo presente edital, fica a advogada C.M.N.O. (Chiara Melina Neves de Oliveira - OAB/SP 279.829), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013589-2 - Pelo presente edital, fica o advogado J.F.H.V. (Josué Felix Huaman Valerio - OAB/SP 441.986), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012967-1 - Pelo presente edital, fica a advogada L.P.S. (Lisandra Panzoldo dos Santos - OAB/SP 504.868), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.023418-4 - Pelo presente edital, fica os advogados P. A. M. - OAB/SP 79.284 e F. N. - OAB/SP 219.169, notificados a manifestar-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.019743-7 - Pelo presente edital, fica a advogada D. P. M. R. - OAB/SP 97.380, notificada a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.018519-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R. DE C. DOS S. - OAB/SP 421.257, notificado a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.018500-7 - Pelo presente edital, fica o advogado L. F. DA S. L. DE O. - OAB/SP 397.455, notificado a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0000.2024.040789-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A. D. F. R. - OAB/SP 289.278, notificado a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site

peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.015508-8 - Pelo presente edital, fica o advogado M. L. DE A. - OAB/SP 308.176, notificado a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.016631-4 - Pelo presente edital, fica a advogada J. D. M. - OAB/SP 345.496, notificada a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2023.001037-0 - Pelo presente edital, fica a patrona GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA OAB/SP 348.592, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis

25.0886.2023.004101-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A. M. do P. E. - OAB/SP 150.962 e os procuradores Juliano Crepaldi de Souza – OAB/SP 404.972 e Sancler Pedroso Silva – OAB/SP 367.016, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interponem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site peticionamento.oab.org.br. Primeiro acesso realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (17) 3465-3532 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis

25.0886.2024.001050-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados D. C. J. - OAB/SP 221.174 (Darci Costa Júnior – OAB/SP 221.174) e J. V. J. – OAB/SP 113.135 (José Viveiros Júnior – OAB/SP 113.135), notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interponem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site peticionamento.oab.org.br. Primeiro acesso realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (17) 3465-3532 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis

25.0886.2023.003867-9 - Pelo presente edital, fica o advogado A. M. L. - OAB/SP 147.755 (Acácio Martins Lopes – OAB/SP 147.755), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site peticionamento.oab.org.br. Primeiro acesso realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (17) 3465-3532 ou pelo e-mail:

etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis

25.0886.2023.002907-3 - Pelo presente edital, fica o advogado A. C. C. – OAB/SP 267.895 (Alexandre Cesar Colombo - OAB/SP 267.895, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site peticionamento.oab.org.br. Primeiro acesso realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (17) 3465-3532 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.004552-4- Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) Ana Lucia Cruz de Souza– OAB/SP 304.865 e os advogados D.A.B-OAB/SP 413.627 (Donizete Aparecido Bianchi -OAB/SP 413.627) e L.P-OAB/SP 268.965 (Laercio Paladini- 268.965), notificados (as) do adiamento da audiência agendada para 26 de novembro de 2025.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato através do telefone nº (17) 3465-3532 ou pelo e-mail [ética.disciplina.oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.oabsp.org.br).

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2025.013756-0- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.L.C.L– OAB/SP 174.697 (José Luis Camara Lopes-OAB/SP 174.697), notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato através do telefone nº (17) 3465-3532 ou pelo e-mail

ética.disciplina.oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011383-5 - Pelo presente edital, fica a advogada P.V.S. (PATRICIA VANESSA DOS SANTOS – OAB/SP 420.698), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024858-7 - Pelo presente edital, fica a advogada C.R.S.M (CLÁUDIA REJANE DA SILVA MAZARIO – OAB/SP 228.331), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021225-7 - Pelo presente edital, fica o advogado C.V.C.S. (CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA OAB/SP – 403.110), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008165-2 – Pelo presente edital, ficam o advogado M.C.E. (MURILO CARVALHO ESTEVES – OAB/SP 379.705) e o advogado G.R.M. (GUILHERME DOS REIS MORAES – OAB/SP 353.092), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do petiçãoamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009485-8 – Pelo presente edital, fica o advogado M.C.S.S. (MAX CANAVERDE DOS SANTOS SOARES – OAB/SP 408.389), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do petiçãoamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009008-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.V.M. (WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES – OAB/SP 112.637) e o advogado D.V.M. (DALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES – OAB/SP 90.130), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 25, par. 2º, inc. III do Regimento Interno do TED da OABSP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025, às 09h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petiçãoamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3349-7651/7652.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025280-6 - Pelo presente edital, fica a advogada F.V.B. (FABIANA VILAS BOAS OAB/SP 310.010), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petiçãoamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002272-3 - Pelo presente edital, ficam os patronos ALVADIR FACHIN OAB/SP 756.80, JOSE ALENCAR DA SILVA OAB/SP 290.108, LUIZ OCTAVIO FACHIN OAB/SP 281.864, TELMA APARECIDA BELO DA SILVA OAB/SP 516.946, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007406-2 - Pelo presente edital, fica o advogado L.J.S. (LINDIANO JOSÉ DA SILVA OAB/SP 445.251), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.023241-8 - Pelo presente edital, fica o advogado T.C.P. (THIAGO DE CARVALHO PRADELLA OAB/SP 344.864) e os patronos ANGELA GABRIELA DA COSTA MATSUMOTO OAB/SP 428.268, JOÃO VITOR DE SOUZA PAULINO OAB/SP 376.707, JULIANA MARIA DA SILVA OAB/SP 378.792, e RENATA TALÉIA GODINHO OAB/SP 312.566, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004304-7 - Pelo presente edital, fica a patrona RITA DE CASSIA ESTEFAN, OAB/SP 80.075, a patrona MARCIA BEZERRA DA SILVA, OAB/SP 90.116, e a advogada MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES, OAB/SP 139.401, notificadas para tomarem ciência em assunto de seus interesses. Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos, em meio eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2024.026292-6 - Pelo presente edital, fica a patrona ADRIANA DOS SANTOS SILVA, OAB/SP 247.551, a patrona KELLY ALBERNAZ DOS SANTOS, OAB/SP 244.642, a advogada RITA DE CASSIA ESTEFAN, OAB/SP 80.075, a advogada MARCIA BEZERRA DA SILVA, OAB/SP 90.116, a advogada ANDREA SALVADO DA SILVA, OAB/SP 147.100 e o advogado MARCELO DIVISATI OTAVIANI, OAB/SP 99.995, notificados a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2022.000123-4 - Pelo presente edital, fica a patrona ISABELA DE OLIVEIRA VIEIRA SILVEIRA, OAB/SP 334.205, e a advogada PATRICIA MARGONI, OAB/SP 140.991, notificadas a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012590-1 – Pelo presente edital, fica o advogado MARCIO CHRYSTIAN MONTEIRO BESERRA - OAB/SP 197.125, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003637-4 - Pelo presente edital, fica a advogada GISELE YOMOTO MASSUNO, OAB/SP 241.424, e o defensor dativo LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, notificados a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021590-0 - Pelo presente edital, fica a advogada MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES, OAB/SP 124.129, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011746-3 - Pelo presente edital, fica a patrona KATIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, OAB/SP 62.827, a patrona LISSA CARON SARRAF E SILVA, OAB/SP 311.128, a patrona MARIA APRECIDA SARRAF, OAB/SP 71.626 e a advogada CLAUDIA MACHADO ZIPOLI, OAB/SP 84.146, notificadas a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011987-0 - Pelo presente edital, fica o advogado AUREO BERNARDO JUNIOR, OAB/SP 187.187, notificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013540-3- Pelo presente edital, fica a advogada LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ - OAB/RS 131.831-A e OAB/SP 482.863, a advogada MARIANA DA SILVA DINIZ - OAB/SP 522.708 e o advogado FABIO VEIGA PASSOS - OAB/SP 147.412, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013510-3- Pelo presente edital, fica o advogado JAIR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR - OAB/SP 359.453, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que

se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013482-2- Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS RENATO LIRA BUOSI - OAB/SP 262.589, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013459-8- Pelo presente edital, fica a advogada VANESSA SANTOS MAIA GÊNIO - OAB/SP 254.600, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013456-3- Pelo presente edital, fica o advogado JADER DAVIES - OAB/SP 145.451-B, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013427-1- Pelo presente edital, fica o advogado IGOR DE VASCONCELOS DOS SANTOS - OAB/SP 454.132, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013377-8- Pelo presente edital, fica o advogado SANDOVAL BENEDITO HESSEL - OAB/SP 113.723, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que

se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013347-8- Pelo presente edital, fica o advogado DAVI DE ANDRADE OLIVEIRA - OAB/SP 390.961 e o advogado MAURICIO BARRETO ASSUNÇÃO - OAB/SP 247.293, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013198-0- Pelo presente edital, fica o advogado FLAVIO LUCAS DE MENEZES SILVA - OAB/SP 91.792 e a advogada MARIA APARECIDA MENESES SILVA - OAB/SP 199.578, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013104-7- Pelo presente edital, fica o advogado JOSE ALFREDO DA SILVA - OAB/SP 128.469, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013082-9- Pelo presente edital, fica a advogada EDUARDA DELAMUTA SOARES - OAB/SP 510.839, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012999-8- Pelo presente edital, fica a advogada ALEXANDRA STAVALE - OAB/SP 235.940, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico

"<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012980-9- Pelo presente edital, fica a advogada ELAINE CRISTINA CAMARGO - OAB/RJ 103.115, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012927-4- Pelo presente edital, fica a advogada CAROLINA MARQUES MENDES - OAB/SP 296.392, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012715-0- Pelo presente edital, fica a advogada MÁRCIA MARIA BENTO SERRA - OAB/SP 156.885, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013792-7- Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL GUILHERME SILVA DE ALMEIDA - OAB/SP 328.912-A, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013697-0- Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ALBERTO NANNI - OAB/SP 367.612 e advogada CLENICE LOURENÇO BRAZ DE OLIVEIRA - OAB/SP 335.229, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta

publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013661-2- Pelo presente edital, fica a advogada MARIA ANGÉLICA CESAR VASQUES - OAB/SP 405.506, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013633-9- Pelo presente edital, fica a advogada HAILA SHELI DE CASTRO LESSA OLIVEIRA - OAB/SP 337.798, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013578-7- Pelo presente edital, fica a advogada ALINE ALESSANDRA DA SILVA MORENO - OAB/SP 409.609, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013306-2- Pelo presente edital, fica o advogado MATHEUS MIGUEL SANTOS - OAB/SP 424.625, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013141-0- Pelo presente edital, fica a advogada CHRISTIANE CAMPOS FATALLA ELIAS - OAB/SP 121.627, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012387-0- Pelo presente edital, fica o advogado CASSIANO LUIZ DE OLIVEIRA - OAB/SP 515.897, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012375-6- Pelo presente edital, fica a advogada ALESSANDRA KATUCHA GALLI - OAB/SP 260.286-B, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012180-3- Pelo presente edital, fica o advogado CESAR CHAGAS PEDROSO - OAB/SP 404.722, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013790-0- Pelo presente edital, fica o advogado BERNARDO DE BRITO SALLES ANNUNZIATA - OAB/SP 483.059, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013582-7- Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDUARDO MARQUES SEVERINO - OAB/SP 462.208, o advogado SANDRO RONALDO BERTELLI - OAB/SP 300.852, o

advogado LUIZ CARLOS RICARDO DA SILVA OAB/SP 419.950-B, a advogada NÍCIA CARLA RICARDO ESTEVA MARQUES OAB/SP 159.151 e advogada MELPA SAMARA DE OLIVEIRA RICARDO OAB/SP 334.659, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônica, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011868-0- Pelo presente edital, fica o advogado TIAGO CAMPOS FERREIRA - OAB/SP 331.165, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do petição eletrônica "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011224-9- Pelo presente edital, fica o advogado SILVIO VIEIRA DE SOUZA - OAB/SP 450.521, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do petição eletrônica "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010797-1- Pelo presente edital, fica o advogado FELIPE GAIOSO CAPELA - OAB/SP 201.390, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do petição eletrônica "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010563-8- Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO AUGUSTO RAPHAEL DE BARROS MELLO SANTOS PEREIRA MONTEIRO - OAB/SP 272.825, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do petição eletrônica "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009917-5- Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ FERRETTI JUNIOR - OAB/SP

273.357, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008173-3- Pelo presente edital, fica o advogado J.C.H.D.F.- OAB/SP 207.093 e o advogado T.T.D.M.M. - OAB/SP 154.860 e o patrono JULIO CESAR LELLIS OAB/SP 144.972 e OAB/DF 79.915-A e a patrona SONIA MARIA PINTO CATARINO OAB/SP 140.021, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007588-8- Pelo presente edital, fica o advogado MALAN FERREIRA CAVALCANTE - OAB/SP 176.947 e a advogada FERNANDA GOMES ESCANUELLA SILVA NAVES - OAB/SP 483.516, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011309-8- Pelo presente edital, fica a advogada MARJORY FORNAZARI - OAB/SP 196.874, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011261-1- Pelo presente edital, fica o advogado GABRIEL DIAS OLIVEIRA - OAB/SP 488.879, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009882-7- Pelo presente edital, fica a advogada ADRIANA JANDELLI GIMENES - OAB/SP 121.148, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do

processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010720-2- Pelo presente edital, fica o advogado MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ - OAB/SP 163.741 e o patrono ALBERTO LUIZ DE OLIVEIRA OAB/SP 64.566, notificados para manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002064-2- Pelo presente edital, fica a advogada VITÓRIA NIUMEN IGAL SANTOS - OAB/SP 447.535 e a patrona CAMYLLA BATISTA LIMA OAB/SP 442.904, notificadas para manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001469-1- Pelo presente edital, fica o advogado JEFERSON DOS REIS GUEDES - OAB/SP 346.702, notificado para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000648-4- Pelo presente edital, fica o advogado GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA - OAB/SP 331.385, notificado para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000535-8- Pelo presente edital, fica o advogado RENNE RIBEIRO CORREIA - OAB/SP

148.000, notificado para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000451-5- Pelo presente edital, fica a advogada FLAVIA DOS SANTOS - OAB/SP 271.735, notificada para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025527-7- Pelo presente edital, fica o advogado EMERSON PINHO SERRATINI - OAB/SP 391.922 e advogada RAFAELA AQUINO VITORIANO - OAB/SP 499.995, notificados para manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023982-2- Pelo presente edital, fica a advogada VIVIANE BENEVIDES SRNA - OAB/SP 256.329, notificada para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023664-9- Pelo presente edital, fica a advogada VICTORYA SANTANA DOS SANTOS - OAB/SP 467.359, notificada para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023643-6- Pelo presente edital, fica a advogada NATASHA LARISSA KUCHEL - OAB/SP 422.428, notificada para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2024.084937-7- Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ALBERTO PILLON - OAB/SP 119.316 e a patrona MONICA ARAUJO GRIMALDI OAB/SP 99.956, notificados para manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021690-7- Pelo presente edital, fica a advogada CAROLINA MARQUES MENDES - OAB/SP 296.392, notificada para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021630-7- Pelo presente edital, fica o advogado ANTHONY CARLO SILVA DOS SANTOS - OAB/SP 482.393, o advogado MATHEUS DE QUEIROZ PROENÇA FERNANDES - OAB/SP 488.254, a advogada DENISE SILVA MACHADO DE OLIVEIRA - OAB/SP 482.401 e advogada KATIA SOLANGE DA SILVA SANTOS - OAB/SP 235.577, notificados para manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018922-1- Pelo presente edital, fica a advogada OZENI MARIA MORO - OAB/SP 43.566 e o patrono LUIZ FERNANDO MENDES CUNHA OAB/SP 430.984, notificados para manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017224-5- Pelo presente edital, fica o advogado JOAO DI LOURENZI VICTORINO DOS SANTOS RONCHI - OAB/SP 125.406, notificado para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016290-4- Pelo presente edital, fica a patrona GLAUCIA DE CASSIA BOLDRINI OAB/SP 226.345, notificada para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022740-2- Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANA SUIAMA GOMES - OAB/SP 130.242 e o patrono FÁBIO JORGE CAVALHEIRO OAB/SP 199.273, notificados para manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012578-0- Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO PABLO OLMEDO - OAB/SP 150.246, notificado para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011205-0- Pelo presente edital, fica o advogado HEMILTON CARLOS COSTA - OAB/SP 346.505 e o patrono RONALDO RUSSO OAB/SP 263.232, notificados para manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013290-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.J.M.D. (ALEXANDRE JOSÉ MARQUES DOMENE - OAB/SP 353.237), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013451-4 - Pelo presente edital, fica o advogado C.P.R. (CHRISTOFER PAULINO REZENDE - OAB/SP 393.195), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000892-2 - Pelo presente edital, fica o advogado S.S.R. (SÉRGIO SOARES DOS REIS - OAB/SP 322.240), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013365-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.E.S.L. (MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA LEITE - OAB/SP 137.269) e O.D.R. (ODAIR DONIZETE RIBEIRO - OAB/SP 109.334), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012689-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.G.F. (JAIME GONÇALVES FILHO - OAB/SP 235.007), F.S.T. (FABIO SOUZA TRUBILHANO - OAB/SP 248.487) e M.R.M.F. (MURILO RICCIOPPO MAGACHO FILHO - OAB/SP 367.996), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2024.025964-5 - Pelo presente edital, fica a advogada Jessica Aline Trevisan - OAB/SP 387.599, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.008995-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados Aline Gielfi Mangili - OAB/SP 224.651, Pedro Luciano Colenci - OAB/SP 217.371 e Rodrigo Carlos Mangili - OAB/SP 140.737 devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2024.019537-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Wilson da Silva Pereira - OAB/MG 168.015, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020342-6 - Pelo presente edital, fica o advogado M.N.N. (MISAEEL NUNES DO NASCIMENTO - OAB/SP 22.034), notificado a manifestar-se em assunto de seu ineteresse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001077-7 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.S. (ALAN AUGUSTO SANTOS - OAB/SP 370.507), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024768-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.V.B.M. (RICARDO VARGAS BEZERRA DE MENEZES - OAB/SP 268.464) e a defensora SILVIA REGINA CLETO BUENO GONCALVES - OAB/SP 132.544, notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000275-7 – Pelo presente edital, ficam a advogada N.S.C. (NISIA SALES CANUTO –

OAB/SP 327.431) e a defensora THAÍS SIMIGHINI ALVAREZ – OAB/SP 491.893, notificadas a tomarem ciência de processo de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000275-7 – Pelo presente edital, fica o patrono FÁBIO FERNANDES CHAIM – OAB/SP 318.248, notificado a tomar ciência de processo de seu interesse.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014264-8 – Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ CARLOS VARELLA – OAB/SP 174.718, cientificado de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014264-8 – Pelo presente edital, fica o advogado JULIO CESAR ALVES OLIVEIRA – OAB/SP 403.425 e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019146-5 – Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA – OAB/SP 429.737 e o defensor GLAUTON GLEIBE MORAES – OAB/SP 298.666, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001949-3 – Pelo presente edital, fica o advogado RUBENS RODRIGUES FRANCISCO – OAB/SP 347.767 e o defensor DANILO DE SOUSA LIRA – OAB/SP 411.967, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019539-6 – Pelo presente edital, fica o advogado KLEBER DO ESPIRITO SANTO – OAB/SP 367.454, cientificado de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante

cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014352-9 – Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ CARLOS VARELLA – OAB/SP 174.718, cientificado de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014352-9 – Pelo presente edital, fica a advogada B.M.T. – OAB/SP 437.043 e seu patrono ANDRÉ MOTA PRIGNOLATO – OAB/SP 460.898, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014749-0 – Pelo presente edital, fica a advogada ANA PAULA DE ALMEIDA PENNELLA – OAB/SP 420.471, cientificada de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005032-0 – Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANE DE CASTRO MOREIRA – OAB/SP 150.011, cientificada de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002342-9 – Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE CROCE JERONYMO – OAB/SP 352.550 e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024050-8 – Pelo presente edital, fica o advogado PATRIK ALEX BARROS CAPOZZOLI –

OAB/SP 458.918 e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025546-1 – Pelo presente edital, fica o advogado JULIO CLEMENTE SOARES DIEGO – OAB/SP 365.926 e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024062-1 – Pelo presente edital, ficam os advogados CLAUDIO REIMBERG – OAB/SP 242.552, RAEL ARTAVE – OAB/SP 328.999 e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

juízo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000035-0 – Pelo presente edital, fica a advogada A.F.S. – OAB/SP 389.064 e seus patronos ANDRÉ CRUZ LAPPAS – OAB/SP 452.582, GABRIELLE CECILIA NOBRE COLVARA PIZANO – OAB/SP 431.035, LARISSA DA FONSCIA EZSIAS – OAB/SP 462.262 e THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019068-0 – Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO SOUSA SANTOS – OAB/SP 333.977 e o defensor GLAUTON GLEIBE MORAES – OAB/SP 298.666, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004435-1 – Pelo presente edital, fica a advogada JANE ANDREA MASCARENHAS –

OAB/SP 170.168 e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015352-4 – Pelo presente edital, fica o advogado DOUGLAS FERNANDES NAVAS – OAB/SP 188.708, cientificado de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016442-7 – Pelo presente edital, fica o advogado PATRIK ALEX BARROS CAPOZZOLI – OAB/SP 458.918 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005737-0 – Pelo presente edital, fica o advogado ALESSANDRO BERTAZI BRAZ – OAB/SP 224.092 e seu patrono JULIO CESAR AMARO DA SILVA – OAB/SP 409.842, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016776-5 – Pelo presente edital, fica o advogado DEBORA CRISTIANE FERREIRA JACOBUCCI – OAB/SP 282.912, cientificada de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003143-0 – Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE FELÍCIO – OAB/SP 187.456, cientificado de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento dos embargos de declaração.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003268-1 – Pelo presente edital, fica o advogado EDUARDO MALHEIROS FIGUEIRA – OAB/SP 141.964, cientificado de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003213-8 – Pelo presente edital, fica o advogado G.Z. – OAB/SP 414.563 e seu patrono ROGÉRIO LUÍS MARQUES DE MELLO – OAB/SP 491.237, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003965-6 – Pelo presente edital, fica a advogada SANDRA MARA PECIUKONIS – OAB/SP 238.567, cientificada de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua

Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025602-0 – Pelo presente edital, fica o advogado NIVALDO LUCIO DA SILVA – OAB/SP 152.457 e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025855-8 – Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA – OAB/SP 318.509 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002122-5 – Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE BUERIDY NETO – OAB/SP 252.719, cientificado de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009976-6 – Pelo presente edital, fica a advogada K.A.C. – OAB/SP 346.722 e sua patrona LUCIANA KAWANO FURTADO – OAB/SP 490.681-A, cientificadas de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009976-6 – Pelo presente edital, fica a advogada IZIDORIO PAULO SILVA – OAB/SP 95.613 e o defensor DIEGO ANDRE DE SOUZA EMILIO – OAB/SP 440.227, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000082-0 – Pelo presente edital, fica a advogada THAYNA MENDES SILVEIRA – OAB/SP 437.478, cientificada de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2024.054913-0 – Pelo presente edital, fica o advogado PAULO ROBERTO QUISSI – OAB/SP 260.420, cientificado de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021445-0 – Pelo presente edital, fica o advogado BORGUE E SANTOS FILHO – OAB/SP 244.796 e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004743-8 – (24102R0000372022) – Pelo presente edital, fica a advogada ROSANGELA DE PAULA NOGUEIRA FERREIRA – OAB/SP 117.876 e o defensor HENRIQUE VON ANCKEN ERDMANN AMOROSO – OAB/SP 259.553, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017077-8 – Pelo presente edital, fica a advogada DÉBORA DA GLÓRIA CERQUEIRA – OAB/SP 490.413 e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que foi designado o dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010174-0 - Pelo presente edital, fica o advogado H.L.M.B.R. (HUGO LEONARDO MARCHINI BUZZA ROO - OAB/SP 236.813), cientificado de que a Décima Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ESPECIAL, que se dará em ambiente TELEPRESENCIAL, nos termos do artigo 70, § 3º, do EAOAB e artigo 79 e seguintes, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2025, a partir de 9h, para julgamento do processo acima especificado, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A sessão será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013323-4 - Pelo presente edital, fica o advogado M.L.G.P. (MARCELO LUIS GOUVÊA PIOLI - OAB/SP 158.188), cientificado de que a Décima Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ESPECIAL, que se dará em ambiente TELEPRESENCIAL, nos termos do artigo 70, § 3º, do EAOAB e artigo 79 e seguintes, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2025, a partir de 9h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A sessão será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão

através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014339-1 – Pelo presente edital, ficam o patrono ROBERTSON SILVA EMERENCIANO – OAB/SP 147.359, o patrono SERGIO DE PAULA EMERENCIANO – OAB/SP 195.469, o patrono ADELMO DA SILVA EMERENCIANO OAB/SP – 91.916, o patrono ARI DE OLIVEIRA PINTO – OAB/SP 123.646, o patrono IVAN GABRIEL ARAÚJO DE SOUZA – OAB/SP 358.105 e a patrona NATHALIA MENEGHESSO MACRUZ – OAB/SP 331.915, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014339-1 – Pelo presente edital, ficam o advogado E.D.M. – OAB/SP 271.374, o advogado L.A.R.M.J. – OAB/SP 314.380 e o advogado L.A.J. – OAB/SP 319.559, junto com seu patrono ARLEI RODRIGUES – OAB/SP 108.453 e sua patrona CAROLINA GLADYS MORAIS SOARES RIBEIRO SAKEMI – OAB/SP 430.637, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

nº 25.0886.2024.012671-1-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 05 de dezembro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

S. M. - OAB/SP 258.846

Odimar Pereira – OAB/SP 262.132 – Defensor Dativo

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003231-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados THIAGO OLIVEIRA DA CRUZ - OAB/SP 312.578 e KAREN OLIVEIRA DA CRUZ - OAB/SP 377.344, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013791-9 - Pelo presente edital, fica a advogada SUSE PAULA DUARTE CRUZ - OAB/SP 143.280, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013791-9 - Pelo presente edital, fica a advogada ALZENIR DOS SANTOS MUNIZ - OAB/SP 221.918, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003308-4 - Pelo presente edital, ficam os patronos TATIANA FREIRE DE ANDRADE DIOGENES ALVES - OAB/SP 158.339 e FERNANDO DIOGENES ALVES SANTOS - OAB/SP 412.867, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir

desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003308-4 - Pelo presente edital, ficam as advogadas ROSIMEIRE GABRIEL CHAVES - OAB/SP 350.558 e DANIELA NOGUEIRA ALMEIDA COSTA GUILHERME - OAB/SP 389.549 científicadas do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001623-8 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL SANTOS ROSA - OAB/SP 316.912 e o defensor EDUARDO SOUSA DOS SANTOS - OAB/SP 513.646, científicados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013721-1 - Pelo presente edital, fica a advogada SUELI SOARES FERNANDES DOS SANTOS - OAB/SP 60.042, científicada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009853-5 - Pelo presente edital, ficam as advogadas TAÍS COUTINHO MODAELLI -

OAB/SP 378.767 e RUBENICE COUTINHO MONTANARO - OAB/SP 428.918, científicas do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009561-9 - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ FERRETTI JUNIOR - OAB/SP 273.357, científico do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010073-5 - Pelo presente edital, fica o advogado YURI GOMES MIGUEL - OAB/SP 281.969, notificado a tomar ciência de decisão em assunto do seu interesse.

Por fim, informamos que a consulta aos autos e o protocolo de eventual manifestação deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010073-5 - Pelo presente edital, fica a advogada RENATA CHADE CATTINI MALUF - OAB/SP 117.938, científica do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE SUSPENSÃO

EDITAL DE SUSPENSÃO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2023.075492-0 (16046R0000242016) – 16ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Sandra Regina de Assis, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Salesópolis, sob o nº 278.878, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo

prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Milena Bregalda Reis Pontes,

Relatora Presidente da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED

EDITAL DE SUSPENSÃO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.003796-2 (16R0000042022) – 16ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Ednei Baptista Nogueira, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São José dos Campos, sob o nº 109.752, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação aos artigos 1º e 2º, parágrafo único, incisos I e II, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Milena Bregalda Reis Pontes,

Relatora Presidente da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED

EDITAL DE SUSPENSÃO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2024.021550-6 (16R0000372017) – 16ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Maria Santana Rodella Rodrigues, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Sebastião, sob o nº 67.023, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§, 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Milena Bregalda Reis Pontes,

Relatora Presidente da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED

EDITAL DE SUSPENSÃO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004174-2 (16018R0000412020) – 16ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) João Diogo Urias dos Santos Filho, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Taubaté, sob o nº 306.823, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação aos artigos 1º e 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Milena Bregalda Reis Pontes,

Relatora Presidente da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED

EDITAL DE SUSPENSÃO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

EDITAL DE SUSPENSÃO

Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004656-2 (16R0000712022) – 16ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Álvaro Reis Junior, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Campinas, sob o nº 341.204, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, inciso VIII, alínea “d”, e 6º, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos VIII, XIV e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Milena Bregalda Reis Pontes,

Relatora Presidente da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED

EDITAL DE SUSPENSÃO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.005034-6 (16R0002182021) – 16ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Luciano Aparecido Costa, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São José dos Campos, sob o nº 318.705, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Milena Bregalda Reis Pontes,

Relatora Presidente da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED

EDITAL DE SUSPENSÃO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.011217-3 (16R0000572020) – 16ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Nelson Astolfo Severo Batista, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 50.785, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II, III, e 15, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Milena Bregalda Reis Pontes,

Relatora Presidente da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED

EDITAL DE SUSPENSÃO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2025.002036-7 (16R0001472014) – 16ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Sérgio Ricardo Oliveira, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Campos do Jordão, sob o nº 179.430, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por violação aos artigos 1º, 2º, parágrafo único, incisos I, II, III, e 12, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e incisos IX, XI, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, § único, alínea “a”, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Milena Bregalda Reis Pontes,

Relatora Presidente da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 10/11/2025

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2024.010463-9 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): JOSE ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/SE 685B

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **parecer preliminar de fls. 571/573 (ID#12949160)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 7 de novembro de 2025

FELIPE DOS SANTOS SILVA

Relator(a)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2023.006663-1 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): MIRON SILVA ARAUJO - OAB/SE 6404

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **parecer preliminar de fls. 124/125 (ID#12528937)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: **<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**.

Aracaju (SE), 7 de novembro de 2025

MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS CARVALHO

Relator(a)